

Nº 02/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, REALIZADA NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2019.

PRESENCAS E FALTAS: _____

Presidente da Câmara: Paulo Alexandre Matos Cunha, _____

Vereadores:

- 2 - Ricardo Jorge Costa Mendes _____
- 3 - Nuno André Araújo dos Santos Reis e Sá _____
- 4 - Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes _____
- 5 - José Manuel Leitão dos Santos _____
- 6 - Leonel Agostinho Azevedo Rocha _____
- 7 - Célia Cristina Maia Menezes e Castro _____
- 8 - Mário Sousa Passos _____
- 9 - José Pedro Carvalho de Macedo Ferreira Sena _____
- 10 - Alfredo Augusto Azevedo Moraes Lima _____
- 11 - Vítor Torres Pereira _____

Secretariou: Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. _____

Hora de abertura desta reunião: **10h30** (____ minutos). _____

Hora a que foi encerrada: ____ horas e ____ minutos. _____

ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES PROFERIDAS: _____

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA:	Página
1 - "APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2019"	6
2 - "2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL"	7
OBRAS MUNICIPAIS:	
1 - "APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS DO CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO DA EMPREITADA - "REDE URBANA PEDONAL E CICLÁVEL - ETAPA 2 (ANTENAS) - FASE 1 (FAMALICÃO/GONDIFELOS)"	15
2 - "APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS E DA MINUTA DO CONTRATO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO DA EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO TEATRO NARCISO FERREIRA RIBA DE AVE - VILA NOVA DE FAMALICÃO"	23
RECURSOS HUMANOS:	
1 - "ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES/AS NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA DE AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA)"	51
2 - "ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES/AS NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL"	53
SOLIDARIEDADE SOCIAL:	
1 - "CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO - APOIO TÉCNICO À CPCJ"	57
2 - "ARRENDAMENTO DE PRÉDIO URBANO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE CONVÍVIO DA TERCEIRA IDADE - RUA ADRIANO PINTO BASTO, UF DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO"	76
ORD. E GESTÃO URBANÍSTICA:	
1 - "DESPACHOS PROFERIDOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA ENTRE OS DIAS 03 DE DEZEMBRO DE 2018 A 11 DE JANEIRO DE 2019"	88

ÍNDICE

JURÍDICO E CONTENCIOSO:

- 1 - "PAGAMENTO DE PRÉMIOS DE SEGUROS POR AJUSTE DIRETO ÀS
SEGURADORAS UNIDAS, S.A." **130**

PATRIMÓNIO:

- 1 - "AVALIAÇÃO DE CEDÊNCIAS PARA O DOMÍNIO DO MUNICÍPIO" **134**
- 2 - "DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO AFETA AO DOMÍNIO PÚBLICO E
AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, DECORRENTE DA ALTERAÇÃO DO
LOTEAMENTO COM ALVARÁ N.º 50/1996, FREGUESIA DE LOUSADO" **143**
- 3 - "ALTERAÇÃO DO TÍTULO CONSTITUTIVO DA PROPRIEDADE HORIZONTAL DO
PRÉDIO DENOMINADO "EDIFÍCIO DO POÍDO", SITO NA RUA PADRE ANTÓNIO JOSÉ
CARVALHO GUIMARÃES, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
E CALENDÁRIO" **150**

PROTEÇÃO CIVIL:

- 1 - "PROJETO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP) - ASSOCIAÇÃO
HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS FAMALICENSES" **165**
- 2 - "PROJETO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP) - ASSOCIAÇÃO
HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO" **170**
- 3 - "PROJETO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP) - ASSOCIAÇÃO
HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RIBA DE AVE" **175**

PROMOÇÃO DA IGUALDADE:

- 1 - "PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE
FAMALICÃO E A ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO" **181**

EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO:

- 1 - "CONTRATO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO MUNICIPAL - TRANSFERÊNCIA DE
VERBAS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS" **187**
- 2 - "ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NOS AGRUPAMENTOS DE
ESCOLAS D. MARIA II, PADRE BENJAMIM SALGADO E PEDOME (ANO LETIVO
2018/2019 - 2º PERÍODO" **261**

ÍNDICE

FREGUESIAS:

1 - "AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A BRIGADA DAS FREGUESIAS"	298
2 - "APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE LOUSADO - REABILITAÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA"	301
3 - "APOIO NÃO FINANCEIRO À FREGUESIA DE REQUIÃO - PAVIMENTAÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO RATO"	326

DESPORTO:

1 - "PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS"	335
2 - "APOIO FINANCEIRO PARA PROJETO OLÍMPICO - JOGOS OLÍMPICOS 2020 - SÓNIA GONÇALVES"	337
3 - "APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÕES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS - MODALIDADE DE ANDEBOL - ÉPOCA DESPORTIVA 2018/2019 - ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE BRAGA"	346
4 - "APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÕES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS - MODALIDADE DE BASQUETEBOL - ÉPOCA DESPORTIVA 2018/2019 - ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE BRAGA"	354
5 - "APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÕES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS - MODALIDADE DE ARTES MARCIAIS - ÉPOCA DESPORTIVA 2018/2019"	362
6 - "APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÕES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS - MODALIDADE DE ATLETISMO - ÉPOCA DESPORTIVA 2018/2019 - ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BRAGA"	370
7 - "APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÕES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS - MODALIDADE DE DANÇA DESPORTIVA - ÉPOCA DESPORTIVA 2018/2019 - ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DESPORTIVA DE BAIXO MINHO"	378

AMBIENTE:

1 - "CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL Nº 04/16/DASU - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES DO PARQUE DA DEVESA - 2ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL"	387
--	------------

ÍNDICE

2 - "REDUÇÃO EXCECIONAL DA TARIFA DE ÁGUA A VÁRIOS MUNÍCIPIES DO CONCELHO"	396
3 - "ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TARIFA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA A VÁRIOS MUNÍCIPIES DO CONCELHO"	407
 ECONOMIA, EMPREEND. E INOVAÇÃO:	
1 - "RATIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, O IP-INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL S.A. E A MEDWAY – OPERADOR FERROVIÁRIO E LOGÍSTICO DE MERCADORIAS, S.A."	413

PRESIDÊNCIA:

1 - "APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2019" (PÁGINA 06)

2 - "2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL" (PÁGINA 07)

PROPOSTA

“2ª Alteração Orçamental”

Considerando a necessidade de se proceder a reajustamentos nas dotações do Plano de Atividades e Orçamento.

Proponho que a Câmara Municipal aprove, ao abrigo do ponto 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, publicado no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na atual redação, as modificações às “Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2019”, discriminadas nos termos dos quadros em anexo.

Vila Nova de Famalicão, 24 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(Paulo Cunha, Dr.)

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÕES DA RECEITA				OBSERVAÇÕES
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO					
12	PASSIVOS FINANCEIROS					
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS					
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		387.587,00		387.587,00	
TOTAL ...			387.587,00		387.587,00	
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES						
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ...			387.587,00		387.587,00	
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS						

O PRESIDENTE DO ORÇÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

Carla

ORÇÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 1	
MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO		MODIFICAÇÃO NUMERO: 2	ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA			NUMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2019	DATA DE APROVAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				O B S
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
32		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					
3201		DAG - SERVICOS COMUNS					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020209	COMUNICAÇÕES	310.000,00		24.950,00	285.050,00	
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	23.450,00	24.950,00		48.400,00	
3203		DIVS MOD. ADMINIST. E S. INFORMAÇÃO,E BALÇÃO ÚNICO					
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	440.745,00			440.745,00	
34		DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS					
3401		DAJ - SERVIÇOS COMUNS					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	16.000,00		4.500,00	11.500,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	141.500,00	10.500,00		152.000,00	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	0602	DIVERSAS					
	060203	OUTRAS					
	06020305	Outras - Outras	1.850.000,00		6.000,00	1.844.000,00	
35		DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, EQUIPAMENTOS E OBRAS					
3502		DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	85.000,00	11.000,00		96.000,00	
	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	33.700,00		11.000,00	22.700,00	
	020116	MERCADORIAS PARA VENDA					
	02011601	Água	3.600.000,00		11.000,00	3.589.000,00	
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	50.550,00		3.202,00	47.348,00	
	020121	OUTROS BENS	126.750,00	41.732,00		168.482,00	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	0602	DIVERSAS					
	060203	OUTRAS					
	06020305	Outras - Outras	5.000,00		500,00	4.500,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	5.001,00		501,00	4.500,00	
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO					
	07011001	EQUIPAMENTO BÁSICO - Eq. Recolha de Resíduos	30.714,00	1.032,60		31.746,60	
	07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro	174.413,00		26.390,12	148.022,88	
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	21.045,00		3.113,56	17.931,44	
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	1.350,00		250,00	1.100,00	
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO					
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS					
	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	1.105.033,00	1.692,08		1.106.725,08	
3503		DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E TRÂNSITO					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	107.700,00	27.675,00		135.375,00	
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3.500,00	1.900,00		5.400,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS					
	07010413	Outros	510.966,00		2.096,00	508.870,00	
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	29.000,00		5.000,00	24.000,00	
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO					
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS					
	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	2.776.234,00	95.107,00		2.871.341,00	
	07030308	Viação Rural	2.337.887,00		11.586,00	2.326.301,00	
3504		DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS,E EFIC ENERG E MANUTENÇÃO					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	236.400,00		3.000,00	233.400,00	
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
	02010201	Gasolina	35.000,00	5.764,47		40.764,47	
	02010202	Gasóleo	325.000,00	3.000,00		328.000,00	
	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	75.000,00	49.200,00		124.200,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 2
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAO		MODIFICAÇÃO NUMERO: 2	ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NUMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2019	DATA DE APROVAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
3505	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	250.000,00	12.000,00		262.000,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	120.000,00	12.000,00		132.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	0602	DIVERSAS				
	060201	IMPOSTOS E TAXAS				
	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia				
	0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras	3.000,00	700,00		3.700,00
	060203	OUTRAS				
	06020305	Outras - Outras	2.000,00		700,00	1.300,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070102	HABITAÇÕES				
	07010203	Reparação e Beneficiação	691.063,00	281.587,00		972.650,00
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	1.351.228,00		50.734,20	1.300.493,80
	07010304	CRECHES	80.958,00		7.865,67	73.092,33
	07010305	ESCOLAS	3.411.719,00		34.023,69	3.377.695,31
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTE				
	07010602	MAT. TRANSPORTE - Outro	128.698,00	1.402,00		130.100,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	3.128,00	4.152,48		7.280,48
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				
	07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro	13.194,00		515,08	12.678,92
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	11.213,00		4.213,00	7.000,00
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	1.154.986,00		13.167,31	1.141.818,69
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS				
	07030305	Parques e Jardins	49.550,00	26.000,00		75.550,00
	DIVISÃO DE SAÚDE, SALUBRIDADE E HIGIENE PÚBLICA					
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
0602	DIVERSAS					
060201	IMPOSTOS E TAXAS					
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia					
0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras	12.500,00	500,00		13.000,00	
TOTAL ...			21.740.175,00	611.894,63	224.307,63	22.127.762,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES				200.921,47	64.852,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				410.973,16	159.455,63	

DESPACHO

O PRESIDENTE ORGÃO EXECUTIVO Em ____ de ____ de ____ <i>Tarbo</i>
--

ORGÃO EXECUTIVO Em ____ de ____ de ____

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO PLANO															
MUNICÍPIO DE VILA NOVA EMALICAO		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 2		DO ANO CONTABILISTICO 2019		DATA DE APROVAÇÃO											
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA		VARIACÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIAÇÃO PARA ANOS SEQUENTES				DOTAÇÃO SEGUINTE		
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO		DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	2020	2021	2022	SEGUINTE	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA
						DEFINIDO	NÃO DEFINIDO										
1.		FUNÇÕES GERAIS															
1.1.		SERVIÇOS GERAIS DA															
1.1.1.		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA															
1.1.1.1.		ADMINISTRAÇÃO GERAL															
1.1.1.1.1.		EDIFÍCIOS															
1.1.1.1.1.01	2017	OBRAS DE CONSERVAÇÃO RESTAURO															
1.1.1.1.1.0199	2017 I 2	E MELHORAMENTOS DIVERSOS	DREO - DE	3504	07010301	262.359,96	15.386,00	15.386,00	15.386,00								
1.1.1.1.1.01	2018	Outras															
1.1.1.1.1.0101	2018 I 1	OBRAS DE CONSERVAÇÃO RESTAURO	DREO - DE	3504	07010301		76.000,00	76.000,00	3.173,88								
1.1.1.1.1.0199	2018 I 3	E MELHORAMENTOS DIVERSOS	DREO - DE	3504	07010301	113.961,19	324.192,00	324.192,00	42.826,12						72.826,12		72.826,12
1.1.1.1.1.01	2019	Outras													281.665,88		281.665,88
1.1.1.1.1.0101	2019 I 1	OBRAS DE CONSERVAÇÃO RESTAURO	DREO - DE	3504	07010301		1.000,00	1.000,00	10.000,00								
1.1.1.1.2.		E MELHORAMENTOS DIVERSOS															
1.1.1.1.2.01	2018	Pagos do Concelho	DREO - DE	3504	07010301										11.000,00		11.000,00
1.1.1.1.2.01	2018	MATERIAL DE TRANSPORTE															
1.1.1.1.2.0102	2018 I 6	GRANDES REPARAÇÕES EM MATERIAL	DREO - DE	3504	07010602	8.597,69	8.598,00	8.598,00	8.598,00								
1.1.1.1.2.02	2019	DE TRANSPORTE															
1.1.1.1.2.0202	2019 I 8	Outros	DREO - DE	3504	07010602		120.000,00	120.000,00	10.000,00						130.000,00		130.000,00
1.1.1.1.3.		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO															
1.1.1.1.3.01	2018	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS															
1.1.1.1.3.0101	2018 I 9	Equipamentos básicos	DREO - DE	3504	07011002	207.561,42	3.094,00	3.094,00	515,08						2.578,92		2.578,92
1.1.1.1.3.0101	2018 I 9			3502	07011002		8.289,00	8.289,00	6.668,51						1.620,49		1.620,49
1.1.1.1.3.0101	2018 I 9																
1.1.1.1.3.0102	2018 I 10	Equipamentos administrativos	DREO - DE	3502	070111	22.642,23	7.045,00	7.045,00	3.113,56						3.931,44		3.931,44
1.1.1.1.3.0102	2018 I 10			3504	070111		4.213,00	4.213,00	4.213,00								
1.1.1.1.3.0102	2018 I 10			3502	070109		501,00	501,00	501,00								
1.1.1.1.3.0102	2018 I 10			3504	070109		28,00	28,00	4.152,48						4.180,48		4.180,48
1.1.1.1.3.0104	2018 I 12	Software Informático	DAG - DMASI	3203	070108	168.957,60	207.984,00	207.984,00	67.906,83						275.890,83		275.890,83
1.1.1.1.3.0105	2018 I 13	Ferramentas e utensílios	DREO - DE	3502	070111	12.062,77	7.045,00	7.045,00	3.113,56						3.931,44		3.931,44
1.1.1.1.3.0105	2018 I 13			3504	070111		4.213,00	4.213,00	4.213,00								
1.1.1.1.3.0114	2018 I 20	Mobiliário Urbano	DREO - DE	3504	070115		10.000,00	10.000,00	10.000,00								
1.1.1.1.3.0114	2018 I 20			3503	070115		5.000,00	5.000,00	5.000,00								
1.1.1.1.3.0114	2018 I 20																
1.1.1.1.3.0199	2018 I 21	Outros investimentos	DREO - DE	3504	070115	68.684,49	52.761,00	52.761,00	3.167,31						49.593,69		49.593,69
1.1.1.1.3.0199	2018 I 21			3502	070115		250,00	250,00	250,00								
1.1.1.1.3.0199	2018 I 21																
1.1.1.1.3.01	2019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS															
1.1.1.1.3.0104	2019 I 12	Software Informático	DAG - DMASI	3203	070108		175.000,00	175.000,00	67.906,83						107.093,17		107.093,17
1.2.		SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA															
1.2.1.		PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA															
1.2.1.1.		INCÊNDIOS															
1.2.1.1.02	2018 I 23	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE	DREO - DMVT	3503	07030308		10.000,00	10.000,00	10.000,00								
2.		FUNÇÕES SOCIAIS															
2.1.		EDUCAÇÃO															
2.1.1.		ENSINO NÃO SUPERIOR															
2.1.1.1.		ENSINO PRÉ-ESCOLAR															
2.1.1.1.1.03	2018	OBRAS DE REABILITAÇÃO,															
2.1.1.1.1.0398	2018 I 25	MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO	DREO - DE	3504	07010304	64.939,25	10.858,00	10.858,00	7.865,67						2.992,33		2.992,33
2.1.1.1.2.		Conservação e reparações															
2.1.1.1.2.03	2017	várias (escolas e logradouros)	DREO - DE	3504	07010305		8.229,00	8.229,00	8.229,00								
2.1.1.1.2.0398	2017 I 34	ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	DREO - DE	3504	07010305	227.571,54	8.229,00	8.229,00	8.229,00								
2.1.1.1.2.03	2018	OBRAS DE REABILITAÇÃO,															
2.1.1.1.2.0398	2018 I 31	MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO	DREO - DE	3504	07010305	66.711,23	140.103,00	140.103,00	25.794,69						114.308,31		114.308,31
2.4.		Conservação e reparações															
2.4.1.		várias (2.º, 3.º Ciclos e															
2.4.1.1.03	2016	Secundário)															
2.4.1.1.03	2016	OBRAS DE REABILITAÇÃO,															
2.4.1.1.03	2016	MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO															
2.4.1.1.03	2016	Conservação e reparações															
2.4.1.1.03	2016	várias (2.º, 3.º Ciclos e															
2.4.1.1.03	2016	Secundário)															
2.4.1.1.03	2016	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS															
2.4.1.1.03	2016	HABITAÇÃO															
2.4.1.1.03	2016	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO															

ENTIDADE			MODIFICAÇÕES AO PLANO													12		PÁGINA : 2
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICHO			MODIFICAÇÃO NÚMERO : 2		DO ANO CONTABILISTICO 2019		DATA DE APROVAÇÃO											
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA		VARIACÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIACÃO PARA ANOS SEQUINTE				DOTAÇÃO SEQUINTE			
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO		DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	2020	2021	2022	SEQUINTE	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL
						DEFINIDO	NÃO DEFINIDO											
				TRANSPORTE	1.224.049,37	1.188.831,00		1.188.831,00	92.059,31	223.208,65					1.057.681,66		1.057.681,66	
2.4.1.	0301	2016 I 36	FEDU - Integração Comunidades Desfavorecidas	DAREO - DE	3504	07010203		585.000,00	280.000,00	865.000,00	281.587,00				866.587,00		866.587,00	
2.4.2.			ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO															
2.4.2.2.			REABILITAÇÃO URBANA E RURAL															
2.4.2.2.	02	2017	EXECUÇÕES COERCITIVAS	DAREO - DMVT	3503	07010413		2.096,00		2.096,00								
2.4.2.2.	0201	2017 I 40	Execuções Coercitivas															
2.4.2.2.	03	2019	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	DAREO - DE	3504	07030305		20.000,00		20.000,00	26.000,00				46.000,00		46.000,00	
2.4.2.2.	0398	2019 I 44	Outros Parques e Jardins															
2.4.3.			SANEAMENTO															
2.4.3.	02	2017	AMPLIAÇÃO E/OU REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO	DAREO - DASU	3502	07030302		4.058,00		4.058,00	1.584,46				2.473,54		2.473,54	
2.4.3.	0295	2017 I 47	Conservação e reparação das redes existentes															
2.4.3.	02	2018	AMPLIAÇÃO E/OU REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO	DAREO - DASU	3502	07030302		5.494,96		5.494,96	5.455,96				4.345,04		4.345,04	
2.4.3.	0295	2018 I 49	Conservação e reparação das redes existentes															
2.4.3.	0296	2018 I 50	Pequenos troços de ampliação das redes existentes	DAREO - DASU	3502	07030302		11.500,00		11.500,00	8.772,50				20.272,50		20.272,50	
2.4.4.			ABASTECIMENTO DE ÁGUA															
2.4.4.	03	2015	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, VIATURAS E EQUIPAMENTOS	DAREO - DASU	3502	07011002		100.195,93	2.082,00	2.082,00								
2.4.4.	0301	2015 I 64	Contadores de água															
2.4.4.	03	2018	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, VIATURAS E EQUIPAMENTOS	DAREO - DASU	3502	07011002		24.476,03	90.242,00	90.242,00	17.639,61				72.602,39		72.602,39	
2.4.4.	0301	2018 I 57	Contadores de água															
2.4.5.			RESÍDUOS SÓLIDOS															
2.4.5.	01	2018	AQUISIÇÃO E REPARAÇÕES DE MÁQUINAS, VIATURAS E EQUIPAMENTOS	DAREO - DASU	3502	07011001		713,40	714,00	714,00	1.032,60				1.746,60		1.746,60	
2.4.5.	0101	2018 I 60	Contentores e outros equipamentos de recolha de lixo															
2.5.			SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS															
2.5.1.			CULTURA															
2.5.1.	02	2018	EDIFÍCIOS DE VALOR PATRIMONIAL, RECREATIVO E HISTÓRICO	DAREO - DE	3504	07010301		9.926,48	9.927,00	9.927,00	651,80				10.578,80		10.578,80	
2.5.1.	0298	2018 I 71	Manutenção e valorização dos edifícios de valor patrimonial, recreativo e histórico															
3.			FUNÇÕES ECONÓMICAS															
3.3.			TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES															
3.3.1.			TRANSPORTES RODOVIÁRIOS															
3.3.1.	03	2013	BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA	DAREO - DMVT	3503	07030308		846.602,82	1.393,00	1.393,00								
3.3.1.	0310	2013 I 160	Via Inter municipal															
3.3.1.	01	2016	CIDADE E OUTROS NÚCLEOS URBANOS	DAREO - DMVT	3503	07030301		3.690,00	1.832.000,00	1.832.000,00	106.900,00				1.938.000,00	1.590.000,00	3.528.000,00	
3.3.1.	0104	2016 I 92	FEDU - Mobilidade Urbana Sustentável															
3.3.1.	02	2017	Reparações e retificações em vias nas freguesias	DAREO - DMVT	3503	07030308		766.757,03	193,00	193,00								
3.3.1.	0298	2017 I 95	Reparações em Estradas Municipais (Mau tempo, degradação prematura, etc)															
3.3.1.	01	2018	CIDADE E OUTROS NÚCLEOS URBANOS	DAREO - DMVT	3503	07030301		53.300,78	35.934,00	35.934,00	10.893,00				25.041,00		25.041,00	
3.3.1.	0198	2018 I 88	Outras retificações e melhoramentos															
TOTAL ...					3.435.253,28	3.793.811,00	1.976.000,00	5.769.811,00	516.103,21	264.585,68	-386.000,00				4.045.328,53	1.590.000,00	5.635.328,53	

O PRESIDENTE ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

Franco

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

OBRAS MUNICIPAIS:

1 - "APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS DO CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO DA EMPREITADA - "REDE URBANA PEDONAL E CICLÁVEL - ETAPA 2 (ANTENAS) - FASE 1 (FAMALICÃO/GONDIFELOS)" (PÁGINA 15)

2 - "APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS E DA MINUTA DO CONTRATO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO DA EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO TEATRO NARCISO FERREIRA RIBA DE AVE - VILA NOVA DE FAMALICÃO" (PÁGINA 23)

PROPOSTA

Assunto: Aprovação do relatório final de análise das candidaturas do concurso limitado por prévia qualificação da empreitada:

“Rede Urbana Pedonal e Ciclável – Etapa 2 (Antenas) – Fase 1 (Famalicão/Gondifelos)”

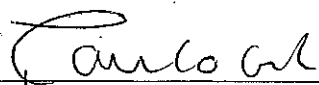
No cumprimento dos n.ºs 3 e 4 do artigo 186.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, elaborou-se o Relatório Final de Análise das Candidaturas do Concurso Limitado por Prévia Qualificação relativo à empreitada: “Rede Urbana Pedonal e Ciclável – Etapa 2 (Antenas) – Fase 1 (Famalicão/Gondifelos)”, no qual são apresentadas as candidaturas qualificadas que passam em condições de igualdade à fase seguinte.

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Aprovar o Relatório Final de Análise das Candidaturas do Concurso Limitado por Prévia Qualificação relativo à empreitada: “Rede Urbana Pedonal e Ciclável – Etapa 2 (Antenas) – Fase 1 (Famalicão/Gondifelos)”.**
- 2. Autorizar a notificação de todos os candidatos da decisão tomada, conforme previsto no Artigo 188.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.**

Vila Nova de Famalicão, 25 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Cunha, Dr.)

RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS**CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO****“REDE URBANA PEDONAL E CICLÁVEL – ETAPA 2 (ANTENAS) – FASE 1
(FAMALICÃO / GONDIFELOS)”**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2019, no Departamento de Ambiente e Obras Municipais, reuniu o Júri relativo ao concurso da empreitada acima referida, nomeado por deliberação de Câmara de 20 de dezembro de 2018, composto pelos seguintes elementos:

Membro efetivo – Dr. Vitor Moreira (presidente do júri)

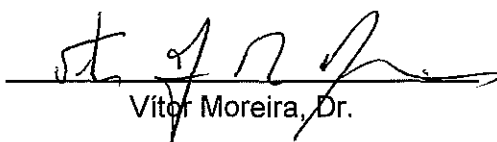
Membro efetivo – Dr^a Ana Rosa Loureiro

Membro efetivo – Eng^o Paulo Bastos

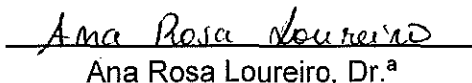
No período de audiência prévia não se constatou qualquer reclamação por parte dos candidatos, pelo que, o teor e a conclusão do relatório preliminar se mantêm e apresentam-se em anexo.

Em suma, o júri propõe a admissão dos candidatos: Dacop – Construções e Obras Públicas, S.A. e Agrupamento Alexandre Barbosa Borges, S.A. e Nicolau de Macedo, S.A. que passam em condição de igualdade à fase seguinte de apresentação de propostas.

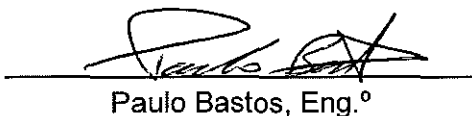
O Júri,



Vitor Moreira, Dr.



Ana Rosa Loureiro, Dr.^a



Paulo Bastos, Eng.^o

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS**CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO****"REDE URBANA PEDONAL E CICLÁVEL – ETAPA 2 (ANTENAS) – FASE 1
(FAMALICÃO / GONDIFELOS)"**

Aos 17 dias do mês de janeiro de 2018, no Departamento de Ambiente e Obras Municipais, reuniu o Júri relativo ao concurso da empreitada acima referida, nomeado por deliberação de Câmara de 20 de dezembro de 2018, composto pelos seguintes elementos:

Membro efetivo – **Dr. Vítor Moreira** (presidente do júri)

Membro efetivo – **Dr^a Ana Rosa Loureiro**

Membro efetivo – **Eng^o Paulo Bastos**

Apresentaram-se a concurso os seguintes candidatos, por ordem de apresentação das candidaturas:

Candidatos
1 – Dacop – Construções e Obras Públicas, S.A.
2 – Agrupamento: Alexandre Barbosa Borges, S.A. e Nicolau de Macedo, S.A.

1. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO**1.1. Requisitos mínimos de capacidade técnica**

a) Os candidatos devem ser titulares de alvará de construção emitido pelo IMPIC, contendo as seguintes habilitações: 1^a subcategoria da 2^a categoria, da classe correspondente ao valor da proposta, 9^a subcategoria da 2^a categoria e 2^a subcategoria da 4^a categoria, das classes correspondentes aos valores dos trabalhos a realizar.



b) Os candidatos devem comprovar a execução de cinco obras de idêntica natureza ou semelhante à que integra o objeto do presente procedimento (vias de comunicação), iniciadas e concluídas nos últimos 5 anos (novembro de 2013 a novembro de 2018), com valor cumulativo igual ou superior a 1.884.874,20 €, sendo que o valor mínimo por obra é de 450.000,00 €;

c) Os candidatos deverão ainda demonstrar possuir adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, a afetar à obra, com experiência comprovada por curriculum vitae e outros comprovativos que atestem o cumprimento das habilitações exigidas para as funções e números abaixo indicados, e que apresentem afetos a esta empreitada os seguintes meios humanos:

c1) Para a função de Coordenador de Obra - 1 (um) engenheiro civil, com pelo menos 15 anos de formação superior (licenciatura/bacharelato), e experiência comprovada na função de gestão de contratos de empreitadas de engenharia civil;

c2) Para a função de Diretor de Obra - 2 (dois) engenheiros civis, com pelo menos 10 anos de licenciatura, e experiência comprovada na função de gestão de contratos de empreitadas de engenharia civil;

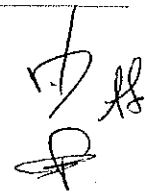
c3) Para a função de Coordenador do Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho - 2 (dois) colaboradores com habilitações mínimas de formação superior (licenciatura/bacharelato) e formação específica em segurança, correspondente a Técnico Superior de Segurança CAP V, com 5 anos de experiência profissional efetiva na função em obras de engenharia civil;

c4) Para a função de Coordenador do Sistema de Gestão da Qualidade - 1 (um) colaborador com formação superior (licenciatura/bacharelato) e formação específica em Gestão da Qualidade, com 5 anos de experiência profissional efetiva na função em obras de engenharia civil;

c5) Para a função de Coordenador do Sistema de Gestão Ambiental - 1 (um) colaborador com formação superior (licenciatura/bacharelato) e formação específica em acompanhamento ambiental em obra, com 5 anos de experiência profissional efetiva na função, em obras de engenharia civil;

c6) Para a função de Encarregado Geral - 2 (dois) colaboradores com 10 anos de experiência mínima como encarregado de obras.

d) Certificação na área da Qualidade (ISO 9001).



Os técnicos mencionados nos pontos anteriores, terão que ter um vínculo de pelo menos 3 (três) anos à respetiva empresa, pelo que deverá ser anexada cópia dos respetivos contratos de trabalho ou apresentar em sua substituição, uma declaração da segurança social onde se declare desde que data o colaborador em causa tem vínculo com a empresa.

Caso o candidato seja um agrupamento, a capacidade técnica relativamente aos pontos anteriores pode ser demonstrada por apenas um ou alguns dos membros do agrupamento.

1.2. Requisitos mínimos de capacidade financeira

- a) EBITDA > 0, nos últimos 3 exercícios (IES – A 5017);
- b) A média aritmética dos últimos 3 anos dos seguintes indicadores:

b1) Liquidez Geral ≥ (maior ou igual a) 1,2

Cálculo:

$$((X + Y + Z) / P)$$

X – Existências (IES – A 5113);

Y – Disponibilidades (IES – A 5125);

Z – Dívidas de terceiros a curto prazo (IES – A 5115 + A 5117 + A 5119);

P – Passivo a curto prazo (IES – A 5159);

b2) Autonomia Financeira ≥ (maior ou igual a) 27,5%

Cálculo:

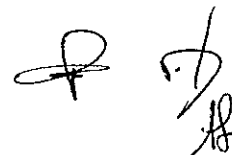
$$(C / A) \times 100$$

C – Capitais próprios (IES – A 5141);

A – Ativo líquido total (IES – A 5127).

- c). O candidato deverá demonstrar um volume de negócios mínimo (IES – A 5001), para cada um dos últimos 3 anos, no valor de 3.769.000,00 (três milhões setecentos e sessenta e nove mil euros).

Caso o candidato seja um agrupamento, a capacidade financeira relativamente aos pontos anteriores pode ser demonstrada por apenas um ou alguns dos membros do agrupamento.



2. QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS (conforme documento anexo)

DACOP – CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A.

Capacidade Técnica:

O júri constatou que a firma cumpre todos os requisitos exigidos no ponto 11 do Programa de Procedimento.

Capacidade Financeira:

O júri constatou que a firma cumpre todos os requisitos exigidos no ponto 12 do Programa de Procedimento.

AGRUPAMENTO: ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A. E NICOLAU DE MACEDO, S.A.

Capacidade Técnica:

O júri constatou que a firma cumpre todos os requisitos exigidos no ponto 11 do Programa de Procedimento.

Capacidade Financeira:

O júri constatou que a firma cumpre todos os requisitos exigidos no ponto 12 do Programa de Procedimento.

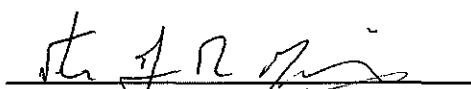
3. CONCLUSÃO

Atendendo às observações descritas no ponto anterior a cada candidato, o júri propõe a admissão das candidaturas da firma Dacop, S.A. e do agrupamento Alexandre Barbosa Borges, S.A. e Nicolau de Macedo, S.A., que passam em condições de igualdade à fase seguinte de apresentação de propostas.

O modelo de qualificação dos candidatos não será aplicável, uma vez que o número de candidatos qualificados é inferior a sete.

Este relatório será submetido a audiência prévia, na plataforma eletrónica, por um prazo de 5 dias, conforme estipulado no artigo 19 do Programa de Procedimento e de acordo com o artigo 185.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atual.

O Júri,


Vítor Moreira, Dr.


Ana Rosa Loureiro, Dr.ª


Paulo Bastos, Eng.º

ANEXO I

1 = sim; 0 = Não

Análise documental	Agrupamento ABB e NM	Dacop
Capacidade Técnica		
Declaração conforme modelo constante no Anexo II do PC	1	1
Alvará contendo as habilitações exigidas	1	1
Certificados de boa execução	1	1
Coordenador de Obra	1	1
Diretor de obra	1	1
Coordenador do Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho	1	1
Coordenador do Sistema de Gestão da Qualidade	1	1
Coordenador do Sistema de Gestão Ambiental	1	1
Encarregado Geral	1	1
Vínculo à empresa (3 anos)	1	1
Certificação na área da Qualidade (ISO 9001)	1	1
Capacidade Financeira (2015/2016/2017)		
Doc. que traduza o requisito: EBITDA > 0	1	1
Doc. c/ os indicadores: Liquidez geral ($\geq 1,2$) e autonomia financeira ($\geq 27,5$)	1	1
Documento com o volume de negócios (mínimo: 3.769.000,00/ano)	1	1
Cópia das IES e Prestação de Contas (Certificação Legal de Contas)	1	1

PROPOSTA

Assunto: Aprovação do relatório final de análise de propostas e da minuta do contrato e adjudicação referente ao concurso limitado por prévia qualificação da empreitada:

“Reabilitação do Teatro Narciso Ferreira Riba de Ave – V. N. de Famalicão”

Tendo sido elaborado o relatório final de análise de propostas e minuta do contrato referente ao concurso limitado por prévia qualificação da empreitada “Reabilitação do Teatro Narciso Ferreira Riba de Ave – V. N. de Famalicão”, de acordo com os artigos 148º e 98º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, faz-se as suas apresentações em anexo.

Estão previstos trabalhos no valor de 2.789.761,22 euros (dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e um euros e vinte e dois cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, sendo o prazo de execução de 450 dias. O valor previsto para o ano de 2019 é de 980.531,36 euros (novecentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e um euros e trinta e seis cêntimos), IVA incluído.

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

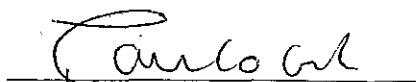
1. Aprovar o relatório final de análise de propostas e minuta do contrato do concurso limitado por prévia qualificação da empreitada “Reabilitação do Teatro Narciso Ferreira Riba de Ave – V. N. de Famalicão”.

2. A consequente adjudicação da empreitada referida à Costeira – Engenharia e Construção, S.A., contribuinte n.º 500505292, ao abrigo do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual pelo valor de 2.789.761,22 euros (dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e um euros e vinte e dois cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, que está previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2019, com o projeto de ação n.º 45/2016.

3. Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal para que, atenta à sua competência própria decorrente do art.º 51, n.º 2 da Lei 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), autorize o investimento desta empreitada.

Vila Nova de Famalicão, 25 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Cunha, Dr.)

RQI n.º 563/2019

EQUIPAMENTOS E OBRAS**Informação interna N.º 1831/2019**

De: DOM - Chefe Divisão de Equipamentos

Para: GAV - Obras Municipais, DOM - Chefe Divisão de Equipamentos, VER - Eq., Energia, Esp. Urbanos

Data: 24-01-2019

Assunto: CLPQ/2/2018/DAEO-DEQ: "Reabilitação do Teatro Narciso Ferreira - Riba de Ave - V. N. de Famalicão" - Aprovação do relatório final de análise das propostas e minuta do contrato e adjudicação

Junto se anexa o relatório final de análise das propostas do concurso limitado por prévia qualificação da empreitada referida em epígrafe.

De acordo com este relatório, entende o júri que a empreitada deve ser adjudicada à firma Costeira - Engenharia e Construção, S.A., contribuinte n.º 500505292, pelo valor de 2.789.761,22 euros + IVA, ao abrigo do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Solicita-se à Exma. Câmara a aprovação do relatório final de análise das propostas e minuta do contrato e adjudicação desta empreitada.

Mais se informa que, está previsto o início das obras para o mês de maio de 2019 e a realização de trabalhos no valor de 980.531,36 euros, IVA incluído, para o ano de 2019, sendo o prazo de execução de 450 dias.

Apresenta-se, em anexo, o respetivo plano de pagamentos.

À consideração de V. Ex.ª.

PPI: 45/2016

CPV: 45212350-4

Cabimento n.º 697/2018

O Chefe de Divisão,


Luís Filipe Silva

Saída interna n.º 3151
AR - DOM - Chefe Divisão de Equipamentos

GOSTO DE SER FELIZ AQUI

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO | DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252 320900 | FAX 252 323751 | NIF 506663264
E-MAIL: camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET: www.vilanovadefamalicao.org

ANÁLISE DE PROPOSTAS

"REABILITAÇÃO DO TEATRO NARCISO FERREIRA – RIBA DE AVE / V. N. DE FAMALICÃO"

RELATÓRIO FINAL

A 24 de janeiro de 2019, no Departamento de Ambiente, Equipamentos e Obras, reuniu o Júri relativo ao concurso limitado por prévia qualificação da empreitada acima referida, nomeado em deliberação de reunião de Câmara de 08 de fevereiro de 2018, composto pelos seguintes elementos:

Membro Efetivo (Presidente do Júri) – Dr. Vítor Moreira

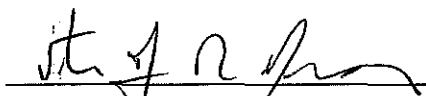
Membro Efetivo – Dra. Ana Rosa Loureiro

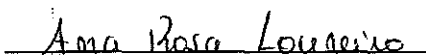
Membro Efetivo – Eng.º José Marques

No período de audiência prévia não se constatou qualquer observação \ reclamação por parte dos concorrentes, pelo que, o teor e a conclusão do Relatório Preliminar de Análise das Propostas¹ se mantém.

Assim, atendendo ao critério de adjudicação fixado no Programa de Procedimento, ao quadro constante no ponto 4.4 do Anexo I e ao estabelecido no número 2 do art.º 139 do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua versão atual, entende o júri que a empreitada deverá ser adjudicada à empresa **Costeira – Engenharia e Construção, S.A.** pelo valor de € **2.789.761,22 €** **+ IVA.**

O Júri,


Vítor Moreira, Dr.


Ana Rosa Loureiro, Dr.ª


José Marques, Eng.º

¹ - Relatório Preliminar de Análise das Propostas – Apresentado no Anexo I

ANEXO I – RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

2. FATORES DE APRECIÇÃO

2.1. Preço (60%)

A análise das propostas em face do fator preço será operacionalizada através da aplicação da seguinte fórmula, sendo considerada mais vantajosa a que apresentar a pontuação mais elevada:

$$P = 4 * [(Pr \text{ máx} - Pr \text{ prop}) / Pr \text{ máx}]$$

Sendo que:

P – Pontuação do preço da proposta;

Pr máx – Preço base definido pela entidade adjudicante e que consiste no limiar máximo admitido no concurso, sendo excluídas as propostas que apresentem valor contratual superior ao preço base;

Pr prop – Preço da proposta em análise.

Antes da aplicação desta metodologia será verificada a lista de preços unitários de cada concorrente e retificado o respetivo valor final, quando se verificarem erros.

2.2. Valia Técnica da Proposta (40%)

A avaliação das propostas de acordo com este fator é feita tendo em consideração os seguintes documentos de apresentação obrigatória, previstos no programa de concurso:

- Memória Descritiva e Justificativa "MDJ" (45%)
- Plano de Trabalhos "PT" (50%)
 - Plano de Faseamento da Obra "PFO" (40%)
 - Plano de Mão-de-Obra "PMO" (30%)
 - Plano de Equipamento "PE" (30%)
- Nota justificativa do preço proposto "NJP" (5%)

A análise das propostas em face do fator da valia técnica será operacionalizada através da aplicação da seguinte fórmula, sendo considerada mais vantajosa a que apresentar a pontuação mais elevada:

$$VT = [(0,45*MDJ) + (0,50*PT) + (0,05*NJP)]$$

Sendo:

$$PT = [(0,40*PFO) + (0,30*PMO) + (0,30*PE)]$$

**ANÁLISE DE PROPOSTAS****"REABILITAÇÃO DO TEATRO NARCISO FERREIRA – RIBA DE AVE / V. N. DE FAMALICÃO"****RELATÓRIO PRELIMINAR**

A 16 de janeiro de 2019, no Departamento de Ambiente, Equipamentos e Obras, reuniu o Júri relativo ao concurso limitado por prévia qualificação da empreitada acima referida, nomeado em deliberação de reunião de Câmara de 08 de fevereiro de 2018, composto pelos seguintes elementos:

Membro Efetivo (Presidente do Júri) – Dr. Vitor Moreira

Membro Efetivo – Dra. Ana Rosa Loureiro

Membro Efetivo – Eng.º José Marques

Apresentaram-se a concurso os seguintes concorrentes, por ordem de apresentação das propostas:

Concorrentes
1 – Agrupamento - "Alberto Couto Alves, S.A." e "José Moreira Fernandes & Filhos, S.A."
2 – Ferreira - Construção, S.A.
3 – Agrupamento - "HCI – Construções, S.A." e "H Tecnic - Construções, Lda"
4 – Domingos da Silva Teixeira, S.A.
5 – Agrupamento "Alexandre Barbosa Borges, S.A." e "Nicolau de Macedo, S.A."
6 – Costeira – Engenharia e Construção, S.A.

1. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com o ponto 30 do programa de procedimento, o critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, com base nos seguintes fatores de apreciação e respetivas ponderações:

- Preço (P) - 60%;
- Valia Técnica da Proposta (VT) - 40%.

Sendo que a pontuação final de cada concorrente (CF) será obtida pela seguinte fórmula:

$$CF = (0,6 \times P + 0,4 \times VT)$$

Será considerada na análise dos subfactores e respetivos atributos a seguinte classificação padrão, apresentada da seguinte maneira:

Classificação	Valores
Muito Bom	4
Bom	3
Suficiente	2
Insuficiente	1
Muito Insuficiente	0

Método de ponderação da Valia Técnica da Proposta

Memória Descritiva e Justificativa

- Formatação e organização da informação (5%)

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e apresente uma elevada relação na disposição do conteúdo com os atributos propostos pelo Programa de Concurso.
Bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e uma elevada relação na disposição do conteúdo com os atributos propostos pelo Programa de Concurso, apresentando apenas pequenas falhas.
Suficiente	Documento em que apenas se verifique uma das situações indicadas no ponto Muito bom.
Muito Insuficiente	Documento em que não existe uma formatação coerente nem existe uma elevada relação na disposição do conteúdo com os atributos propostos pelo Programa de Concurso.

- Índice (5%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que apresente índice paginado e de figuras.
Suficiente	Documento em que apenas se verifique uma das situações indicadas no ponto Muito bom.
Muito Insuficiente	Documento em que não existe índice.

Seguem-se um conjunto de atributos que irão permitir a atribuição das pontuações parciais:

Memória Descritiva e Justificativa

Pretende-se avaliar o conhecimento do projeto revelado pelos diferentes concorrentes, por se considerar que a sua análise detalhada e aprofundada confere uma maior qualidade e fiabilidade à proposta global, nos seguintes pontos:

- Formatação e organização da informação (5%);
- Índice (5%);
- Caracterização da obra (5%);
- Descrição dos meios humanos e equipamentos destinados à obra (15%);
- Descrição do estaleiro (15%);
- Metodologia / Descrição / Programação do modo de execução da obra (35%);
- Descrição dos procedimentos de higiene, segurança e saúde no trabalho (20%).

Plano de Trabalhos

Pretende-se avaliar a organização e planeamento detalhado revelado pelos vários concorrentes e o equilíbrio e o ajustamento entre o plano de mão-de-obra e o plano de equipamentos com o plano de faseamento da obra e este último com os trabalhos previstos na empreitada, nomeadamente nos seguintes pontos:

Plano de Faseamento da Obra:

- Formatação / Facilidade de Leitura (20%);
- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades (80%).

Plano de Mão-de-Obra:

- Formatação / Facilidade de Leitura (20%);
- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades (80%).

Plano de Equipamento:

- Formatação / Facilidade de Leitura (20%);
- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades (80%).

Nota Justificativa do Preço Proposto

Pretende-se avaliar a justificação do preço proposto, refletido pelos diversos fatores que levam à sua determinação por parte do concorrente.

- Caracterização da obra (5%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que seja apresentado com levantamento fotográfico do local da obra e com uma descrição muito detalhada da empreitada, indicando os vários trabalhos previstos e fazendo uma análise às dificuldades inerente à empreitada tendo em conta o tipo de obra, os projetos que fazem parte deste Caderno de Encargos e o local da sua implantação.
Bom	Documento que seja apresentado com uma descrição detalhada dos aspetos referidos anteriormente.
Suficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Insuficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição insuficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Muito Insuficiente	Documento em que não seja abordada esta temática.

- Descrição dos meios humanos e equipamentos destinados à obra (15%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que seja apresentado com uma descrição muito detalhada do mapa de pessoal e de equipamentos afetos à empreitada relacionando-os com o tipo de trabalhos previstos na empreitada.
Bom	Documento que seja apresentado com uma descrição detalhada dos aspetos referidos anteriormente.
Suficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Insuficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição insuficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Muito Insuficiente	Documento em que não seja abordada esta temática.

- Descrição do estaleiro (15%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que seja apresentado com planta de estaleiro da obra e com uma descrição muito detalhada da constituição de todos os elementos do estaleiro, tendo em conta as condicionantes específicas da empreitada e referindo os aspetos inerentes à componente da higiene e segurança.
Bom	Documento que seja apresentado com uma descrição detalhada dos aspetos referidos anteriormente.
Suficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Insuficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição insuficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Muito Insuficiente	Documento em que não seja abordada esta temática.

- Metodologia / Descrição / Programação do modo de execução da obra (35%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que seja apresentado com uma descrição muito detalhada dos aspetos técnicos e metodologia da realização dos trabalhos previsto na empreitada.
Bom	Documento que seja apresentado com uma descrição detalhada dos aspetos referidos anteriormente.
Suficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Insuficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição insuficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Muito Insuficiente	Documento em que não seja abordada esta temática.

- Descrição dos procedimentos de higiene, segurança e saúde no trabalho (20%).

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que seja apresentado com uma descrição muito detalhada da implementação do plano de higiene e segurança, abordando os aspetos de higiene e segurança e respetiva metodologia a implementar na realização dos trabalhos previsto na empreitada.
Bom	Documento que seja apresentado com uma descrição detalhada dos aspetos referidos anteriormente.
Suficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente, dos aspetos referidos anteriormente.
Insuficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição insuficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Muito Insuficiente	Documento em que não seja abordada esta temática.

Plano de Faseamento da Obra:

- Formatação / Facilidade de Leitura (20%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica com indicação da data da obra, data de início, duração e conclusão da atividade.
Bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e apresente omissão de algum dos pontos indicados.
Suficiente	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e apresente omissão de dois pontos indicados.
Insuficiente	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e apresente omissão de pelo menos três pontos indicados.
Muito Insuficiente	Documento em que não existe uma formatação coerente e não apresente os pontos indicados.

- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades (80%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que apresenta o plano com o desenvolvimento de todas as atividades previstas no mapa de orçamento
Suficiente	Documento que apresenta o plano com o agrupamento das atividades por tipo de trabalho previsto em cada capítulo do mapa de orçamento.
Insuficiente	Documento que apresenta o plano com o agrupamento das atividades por capítulo do mapa de orçamento.
Muito Insuficiente	Documento em que não existe uma relação implícita na apresentação das atividades do plano com o mapa de orçamento.

Por cada incompatibilidade encontrada, será retirado 0,2 valores à pontuação do quadro anterior, até à atribuição da pontuação mínima de 0.

Plano de Mão-de-Obra:

- Formatação / Facilidade de Leitura (20%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica com indicação da data da obra, data de início, duração e conclusão da atividade.
Bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e apresente omissão de algum dos pontos indicados.
Suficiente	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e apresente omissão de dois pontos indicados.
Insuficiente	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e apresente omissão de pelo menos três pontos indicados.
Muito Insuficiente	Documento em que não existe uma formatação coerente e não apresente os pontos indicados.

- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades (80%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que apresenta o plano com o desenvolvimento de todas as atividades previstas no mapa de orçamento e totalmente compatibilizado com o plano de trabalhos.
Suficiente	Documento que apresenta o plano com o agrupamento das atividades por tipo de trabalho previsto em cada capítulo do mapa de orçamento ou não apresenta o plano compatibilizado com o plano de trabalhos.
Insuficiente	Documento que apresenta o plano com o agrupamento das atividades por capítulo do mapa de orçamento.
Muito Insuficiente	Documento em que não existe uma relação implícita na apresentação das atividades do plano com o mapa de orçamento.

Por cada incompatibilidade encontrada, será retirado 0,2 valores à pontuação do quadro anterior, até à atribuição da pontuação mínima de 0.

Plano de Equipamento:

- Formatação / Facilidade de Leitura (20%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica com indicação da data da obra, data de início, duração e conclusão da atividade.
Bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e apresente omissão de algum dos pontos indicados.
Suficiente	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e apresente omissão de dois pontos indicados.
Insuficiente	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e apresente omissão de pelo menos três pontos indicados.
Muito Insuficiente	Documento em que não existe uma formatação coerente e não apresente os pontos indicados.

- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades (80%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que apresenta o plano com o desenvolvimento de todas as atividades previstas no mapa de orçamento e totalmente compatibilizado com o plano de trabalhos.
Suficiente	Documento que apresenta o plano com o agrupamento das atividades por tipo de trabalho previsto em cada capítulo do mapa de orçamento ou não apresenta o plano compatibilizado com o plano de trabalhos.
Insuficiente	Documento que apresenta o plano com o agrupamento das atividades por capítulo do mapa de orçamento.
Muito Insuficiente	Documento em que não existe uma relação implícita na apresentação das atividades do plano com o mapa de orçamento.

Por cada incompatibilidade encontrada, será retirado 0,2 valores à pontuação do quadro anterior, até à atribuição da pontuação mínima de 0.

Nota Justificativa do Preço Proposto

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que seja apresentado com uma descrição muito detalhada de quais os aspetos que o concorrente considerou importantes para a obtenção do preço a que se propõem concorrer para a empreitada, nomeadamente o tipo de planeamento efetuado, de que forma as características técnicas da empreitada influenciaram na obtenção do preço, a influência da mão-de-obra e dos equipamentos prevista para a empreitada e os recursos existentes da empresa, a relação entre o mercado de trabalho, fornecedores e subempreiteiros com a empreitada em causa.
Bom	Documento que seja apresentado com uma descrição detalhada dos aspetos referidos anteriormente.
Suficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Insuficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição insuficiente, dos aspetos referidos anteriormente.
Muito Insuficiente	Documento em que não seja abordada a temática indicada.

3. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A pontuação relativa à classificação final da proposta situa-se no intervalo de 0 - 4, sendo o valor 0 o valor mínimo de classificação e 4 o valor máximo. A proposta mais vantajosa corresponde à proposta de pontuação mais elevada.

4. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

4.1. Documentos

Na fase de apreciação documental, o júri entendeu excluir os seguintes concorrentes:

- **Agrupamento - "Alberto Couto Alves, S.A." e "José Moreira Fernandes & Filhos, S.A."**, apresenta apenas uma declaração de não apresentação de proposta, pelo que não apresenta os documentos exigidos no ponto 24 do programa de procedimento. Deste modo, propõe-se a exclusão da proposta em causa, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146º do CCP;
- **Ferreira - Construção, S.A.**, apresenta apenas uma declaração de não apresentação de proposta, pelo que não apresenta os documentos exigidos no ponto 24 do programa de procedimento. Deste modo, propõe-se a exclusão da proposta em causa, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146º do CCP;
- **Agrupamento "H Tecnic - Construções, Lda" e "HCI – Construções, S.A."**, apresenta apenas uma declaração de não apresentação de proposta, pelo que não apresenta os documentos exigidos no ponto 24 do programa de procedimento. Deste modo, propõe-se a exclusão da proposta em causa, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146º do CCP;
- **Domingos da Silva Teixeira, S.A.**, apresenta apenas uma declaração de não apresentação de proposta, pelo que não apresenta os documentos exigidos no ponto 24 do programa de procedimento. Deste modo, propõe-se a exclusão da proposta em causa, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146º do CCP;
- **Agrupamento "Alexandre Barbosa Borges, S.A." e "Nicolau de Macedo, S.A."**, não apresenta a totalidade dos documentos exigidos no ponto 24 do programa de procedimento. Deste modo, propõe-se a exclusão da proposta em causa, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146º do CCP;

Deste modo, o único concorrente admitido é:

Concorrentes
1 – Costeira – Engenharia e Construção, S.A.

4.2. Preço

Após análise da Lista de Preços Unitários da proposta admitida, constatou-se que foi apresentada corretamente, pelo que se apresenta a lista de concorrentes admitidos e valores apresentados, excluindo o IVA:

Concorrente	Valor da Proposta
1 – Costeira – Engenharia e Construção, S.A.	2.789.761,22 € + IVA

4.3. Valia Técnica da Proposta

Após análise da proposta admitida, constatou-se o seguinte:

1 – Costeira – Engenharia e Construção, S.A.

a) Memória Descritiva e Justificativa (45%)

A memória descritiva e justificativa (MDJ) faz referência aos seguintes pontos:

- **Formatação e Organização da Informação:**

Apresenta documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e uma elevada relação na disposição do conteúdo com os atributos propostos pelo Programa de Concurso, apresentando apenas pequenas falhas.

Pontuação: 3

- **Índice:**

Apresenta documento com índice paginado e de figuras.

Pontuação: 4

- **Caracterização da obra:**

Apresenta documento com uma descrição detalhada dos vários trabalhos previstos e das dificuldades inerente à empreitada. Apresenta levantamento fotográfico do local da obra e local da sua implantação.

Pontuação: 3

- **Descrição dos meios humanos e equipamentos destinados à obra:**

Apresenta documento com uma descrição muito detalhada do mapa de pessoal e de equipamentos afetos à empreitada, relacionando-os com o tipo de trabalho previsto na empreitada.

Pontuação: 4

- **Descrição do estaleiro:**

Apresenta documento com uma descrição detalhada dos aspetos referentes à constituição de todos os elementos do estaleiro, tendo em conta as condicionantes específicas da empreitada e da componente da higiene e segurança. Apresenta planta de estaleiro da obra.

Pontuação: 3

- **Metodologia / Descrição / Programação do modo de execução da obra:**

Apresenta documento com uma descrição muito detalhada dos aspetos técnicos e metodologia da realização dos trabalhos previsto na empreitada.

Pontuação: 4

- **Descrição dos procedimentos de higiene, segurança e saúde no trabalho:**

Apresenta documento com uma descrição muito detalhada na implementação do plano de higiene e segurança, abordando os aspetos de higiene e segurança e respetiva metodologia a implementar na realização dos trabalhos previsto na empreitada.

Pontuação: 4

b) Programa de Trabalhos (50%)

- Plano de Trabalhos (40%)

Apresenta um plano no qual refere:

- **Formatação / Facilidade de Leitura:**

Apresenta documento onde na sua totalidade apresenta uma formatação idêntica com indicação da data da obra, data de início, duração e conclusão da atividade.

Pontuação: 4

- **Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades:**

Apresenta documento com o desenvolvimento de todas as atividades previstas no mapa de medições.

Pontuação: 4

Não foram detetadas incompatibilidades.

- Plano de Mão-de-Obra (30%)

Apresenta um plano no qual refere:

- **Formatação / Facilidade de Leitura:**

Apresenta documento onde na sua totalidade apresenta uma formatação idêntica com indicação da data da obra, data de início, duração e conclusão da atividade.

Pontuação: 4

- **Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades:**

Apresenta documento com o desenvolvimento de todas as atividades previstas no mapa de medições e totalmente compatibilizado com o plano de trabalhos.

Pontuação: 4

Não foram detetadas incompatibilidades.

- Plano de Equipamentos (30%)

Apresenta um plano no qual refere:

- **Formatação / Facilidade de Leitura:**

Apresenta documento onde na sua totalidade apresenta uma formatação idêntica com indicação da data da obra, data de início, duração e conclusão da atividade.

Pontuação: 4

- **Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades:**

Apresenta documento com o desenvolvimento de todas as atividades previstas no mapa de medições e totalmente compatibilizado com o plano de trabalhos.

Pontuação: 4

Não foram detetadas incompatibilidades.

c) Nota Justificativa do Preço Proposto (5%)

Apresenta uma nota justificativa com uma descrição muito detalhada dos aspetos em análise para justificar o valor total da proposta que apresenta para a execução da empreitada em causa.

Pontuação: 4

4.4. Classificação

O valor final da avaliação corresponde ao somatório do produto da pontuação atribuída a cada subfactor pelo seu peso:

				Costeira – Engenharia e Construção, S.A.
Preço			60,00%	0,05
Valia Técnica da Proposta	Memória Descritiva e Justificativa		18,00%	3,75
	Nota Justificativa		2,00%	4,00
	Programa de Trabalhos	Plano de Trabalhos	8,00%	4,00
		Plano de Mão-de-Obra	6,00%	4,00
		Plano de Equipamento	6,00%	4,00
Total Ponderado				1,58
MDJ	Formatação e organização da informação		5,00%	3
	Índice		5,00%	4
	Caracterização da obra		5,00%	3
	Descrição dos meios humanos e equipamentos		15,00%	4
	Descrição do estaleiro		15,00%	3
	Metodologia / Descrição / Programação		35,00%	4
	Desc. dos procedimentos de higiene, segurança e saúde		20,00%	4
	Total		100,00%	3,75
Programa de Trabalhos	Formatação / Facilidade de Leitura		20,00%	4
	Pormenorização / Incomp. na organização das atividade		80,00%	4
	N.º de Incompatibilidades			0
	Total		100,00%	4,00
Plano de mão de obra	Formatação / Facilidade de Leitura		20,00%	4
	Pormenorização / Incomp. na organização das atividade		80,00%	4
	N.º de Incompatibilidades			0
	Total		100,00%	4,00
Plano de equipamentos	Formatação / Facilidade de Leitura		20,00%	4
	Pormenorização / Incomp. na organização das atividade		80,00%	4
	N.º de Incompatibilidades			0
	Total		100,00%	4,00

Para o resultado final de apreciação das propostas, apresenta-se o quadro seguinte, com o escalonamento das propostas por ordem decrescente:

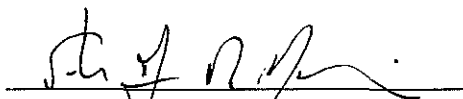
Concorrente	Pontuação
1 – Costeira – Engenharia e Construção, S.A.	1.58

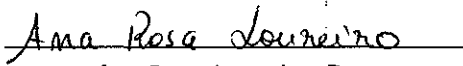
5. CONCLUSÃO

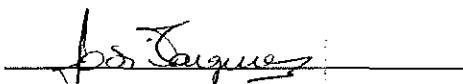
De acordo com o número 2 do artigo 139.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua versão atual e face ao critério de adjudicação estipulado no programa de procedimento, elaborou-se o quadro constante no ponto 4.4 deste relatório, concluindo-se que a proposta da empresa **Costeira – Engenharia e Construção, S.A.**, cujo valor apresentado é de **2.789.761,22 € + IVA**, se encontra melhor posicionada.

Este relatório será submetido à audiência prévia, na plataforma eletrónica, por um prazo de 5 dias, conforme estipulado no ponto 32 do programa de procedimento e de acordo com o artigo 147.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua versão atual.

O Júri,


Vítor Moreira, Dr.


Ana Rosa Loureiro, Dra.


José Marques, Eng.º

CONTRATO DE EMPREITADA N.º

“Reabilitação do Teatro Narciso Ferreira – Riba de Ave/V. N. de Famalicão”

Emde dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova de Famalicão, no Departamento dos Assuntos Jurídicos e do Contencioso da Câmara Municipal, perante mim, Luís Miguel Alves Fernandes, Técnico Superior Jurista e Oficial Público do Município, compareceram como outorgantes: -----

PRIMEIRO - MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva de direito público número 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Matos Cunha, com poderes para este ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal, datada de ... de de 2019.-----

SEGUNDO: COSTEIRA – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A., número de pessoa coletiva 500505292, com sede social na Rua da Veiga, n.º 9, Barreiro, freguesia de Adaúfe, concelho de Braga, neste ato representada pelos administradores, com domicílio profissional na sede da empresa acima identificada, com poderes para este ato, conforme verifiquei Certidão Permanente da Sociedade, com o código de acesso, subscrita em e válida até -----

VERIFIQUEI A IDENTIDADE dos outorgantes: a do primeiro, assim como a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato por conhecimento pessoal; a dos segundos pela exibição dos seus cartões de cidadão n.º.-----

DISSE O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

Que o Município de Vila Nova de Famalicão contrata com a Sociedade representada pelos Segundos Outorgantes, pelo valor de € **2.789.761,22** (dois milhões setecentos e oitenta e nove

mil setecentos e sessenta e um euros e vinte e dois cêntimos) a que acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado, a execução da empreitada denominada “**Reabilitação do Teatro Narciso Ferreira – Riba de Ave/V. N. de Famalicão**”, adjudicada por deliberação de Câmara Municipal de2019, no âmbito do procedimento do concurso limitado por prévia qualificação, de acordo com as condições seguintes:-----

PRIMEIRA – O objeto do presente contrato consiste na reabilitação do Teatro Narciso Ferreira – Riba de Ave/V. N. de Famalicão, conforme consta dos trabalhos descritos e referenciados nos seguintes documentos, aceites pelo Município e pela Sociedade representada pelos Segundos Outorgantes e que ficam a fazer parte integrante do presente contrato: a) Convite; b) Programa de Concurso e Caderno de Encargos; c) Proposta de preço e lista de preços unitários; d) Suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes e expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar; e) As retificações relativos ao Programa de Procedimento; -----

SEGUNDA - O **prazo** para execução dos trabalhos é de **quatrocentos e cinquenta dias**, a contar da data da assinatura do auto de consignação dos trabalhos ou da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior.-----

TERCEIRA - O **pagamento** é efetuado por autos de medição mensais, conferidos e visados pelo Departamento de Ambiente, Equipamentos e Obras da Câmara Municipal.-----

QUARTA - Para garantia da execução do contrato é entregue pela sociedade a Garantia Bancária nº., no valor de € (.....), emitida pelo Banco, em, correspondente a **5%** do valor da adjudicação. -----

QUINTA - A fiscalização da obra é exercida através dos Serviços Técnicos Municipais. -----

SEXTA – A revisão de preços contratuais é efetuada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na modalidade da fórmula: F07 (reabilitação profunda de edifícios). -----

SÉTIMA - Na parte omissa observar-se-ão as normas aplicáveis da legislação em vigor, designadamente a reguladora das empreitadas de obras públicas e de revisão de preços. -----

OITAVA - A Sociedade representada pelos Segundos Outorgantes deve efetuar o pagamento dos emolumentos devidos pelo “Visto” do Tribunal de Contas no prazo legal, mediante guias a expedir pela Câmara Municipal referentes a este contrato. -----

NONA - O **gestor do contrato** designado pela entidade adjudicante é o Chefe de Divisão de Equipamentos, Eng.º Luís Filipe Silva, com domicílio profissional no Município de Vila Nova de Famalicão, (DOM), na Avenida 25 de Abril, n.º 622, 4760-101 Vila Nova de Famalicão, e-mail: filipesilva@vilanovadefamalicao.org , telefone: 252 320 900.-----

DÉCIMA – **Recolha de dados pessoais:** -----

- 1- Sempre que no âmbito de execução do contrato, sejam facultados ao Município de V.N. de Famalicão dados pessoais de pessoas singulares, desde já, o Município de V.N. de Famalicão declara que estes se destinam apenas e exclusivamente ao cumprimento do contrato, podendo estes dados ser entregues aos serviços públicos e às autoridades judiciais por força de disposição legal.-----
- 2- Nos termos da lei, essas pessoas singulares podem solicitar ao Município de V.N. de Famalicão o acesso ou retificação e o esquecimento dos seus dados pessoais. -----
- 3- Por forma a gerir cabalmente o presente contrato, os dados pessoais de pessoas singulares, podem eventualmente vir a ser cedidos a entidades terceiras que prestam serviços ao Município de V.N. de Famalicão em matéria de auditorias, contabilidade, financeira, seguradoras, e outras.-----

4- Os representantes dos Segundos Outorgantes dão o seu consentimento informado, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, para efeitos de tratamento dos seus dados pessoais. -----

DÉCIMA PRIMEIRA– **Comunicações escritas** – As comunicações efetuadas por escrito, entre as partes, devem ser dirigidas para: -----

Município de V. N. de Famalicão, Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão; E-mail: camaramunicipal@vilanovadefamaliao.org. -----

Adjudicatária – COSTERIA – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A., com sede social na Rua da Veiga, n.º 9, Barreiro, freguesia de Adaúfe, concelho de Braga ; e-mail: geral@costeira.pt. -

DISSERAM OS SEGUNDOS OUTORGANTES: que a sociedade que representam aceita este contrato nas condições exaradas.-----

ASSIM O OUTORGARAM. -----

Verifiquei que a minuta do contrato foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de de 2019. -----

ARQUIVO - a) Garantia bancária referida na cláusula quarta; b) Documentos referidos na cláusula primeira; c) Certidão permanente da Sociedade com código de acesso, subscrita em e válida até; d) Certificados de Registo Criminal emitidos em -----

FORAM EXIBIDOS: a) Certidão do Segundo Serviço de Finanças de, de, da qual consta que a mesma Sociedade não é devedora à Fazenda Pública Nacional. -----

b) Declaração Eletrónica emitida pelo Instituto de Segurança Social, em, comprovativa de que a Sociedade tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social; -----

COMPROMISSO Nº.-----

--- A classificação orçamental da dotação por onde será satisfeita a despesa inerente ao contrato,

a realizar no ano económico da celebração do mesmo é: ***Classificação Orgânica***;
Classificação Económica; ***Classificação Funcional***; -----

--- A despesa inerente ao presente contrato é plurianual, constando a repartição dos encargos, nos anos económicos seguintes, do PPI – Projeto n.º 45/2016, aprovado pelas deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, respetivamente datadas de e -----

Este contrato foi lido aos outorgantes e feita a explicação do seu conteúdo, em voz alta na presença simultânea de todos, sendo elaborado em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada uma das partes. -----

O PRIMEIRO OUTORGANTE,

OS SEGUNDOS OUTORGANTES,

O OFICIAL PÚBLICO,

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
354	carlos	2019/01/28	619	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

500505292	10078	FIMO	2019 / 352
-----------	-------	------	------------

COSTEIRA - ENGENHARIA E CONSTRUCAO, SA
RUA DA VEIGA, N.º 9
1 ADAUFE
4710-572 BRAGA
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

	APROVISIONAMENTO		
--	------------------	--	--

CONTRAÇÃO DE DIVIDA

NÚMERO DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

DESCRIÇÃO

7010		LUIS FILIPE CARVALHO SILVA
------	--	-------------------------------

DESCRIÇÃO DA DESPESA

REABILITAÇÃO DO TEATRO NARCISO FERREIRA - RIBA DE AVE
2020 - 2.957.146,90

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995002001	EMPREITADAS - P.CONTRATAÇÃO EMPREITADAS - P.CONTRATAÇÃO-GSE 3151/2019.	Un	1.000	925.029,590			925.029,590	U06	6.0

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
U06	NAO DEDUTIVEL 6% -IMOB. "USO PODERES AUT"	6.0	925.029,59		925.029,59	55.501,78

EXTENSO

NOVECIENTOS E OITENTA MIL QUINHENTOS E TRINTA E UM EUROS E TRINTA E SETE CÊNTIMOS

Documento n.º 2019 / 619, Compromisso n.º 2019 / 352, efetuado com base no(s)
cabimento(s): 2019/667

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	925.029,59
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	55.501,78
TOTAL LÍQUIDO	980.531,37

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	667	1	7205	3504	07010302	2016	I	45	1.178.954,70	980.531,37	198.423,33

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2019/01/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

RECURSOS HUMANOS:

1 - "ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES/AS NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA DE AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA)" (PÁGINA 51)

2 - "ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES/AS NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL" (PÁGINA 53)

PROPOSTA

Assunto: Abertura de procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores/as na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional (área de auxiliar de ação educativa).

Considerando que:

A atual presença de uma diversidade de atores no espaço escola, tida como um espaço de interação e assente numa realidade participativa complexa, pressupõe uma mobilização de racionalidades;

Atenta a realidade concelhia, existente em todos os Agrupamentos de Escolas, constata-se que a faixa etária de uma parte significativa do pessoal não docente, afetos ao desempenho de funções na área de serviços de Auxiliares de Ação Educativa, encontra-se acima dos 60 anos, prevendo-se que no corrente ano muitos/as destes/as trabalhadores/as irão cessar funções por força de situações de aposentação / reforma, sendo por isso necessário fazer a sua substituição de modo a permitir uma eficiente e eficaz prossecução das atribuições e competências do Município, especialmente as que decorrem dos deveres resultantes da outorga do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, celebrado entre o Ministério da Educação e Ciência, a Presidência do Conselho de Ministros e o Município de Vila Nova de Famalicão, em 18/05/2015;

Outra parte significativa do pessoal não docente encontra-se entre os 55 e 60 anos, o que aliado à natureza das funções, resulta na diminuição da operacionalidade do serviço prestado;

Também nos últimos anos, tem-se assistido a um elevado número de trabalhadores/as, a exercer as funções descritas, a faltar ao serviço por períodos prolongados de tempo, motivados predominantemente por doença;

Importa assegurar a satisfação das necessidades permanentes face às atribuições e competências resultantes daquele contrato e destarte estabilizar o corpo não docente dos estabelecimentos de educação e ensino do concelho, através de uma melhor gestão destes recursos humanos;

Face ao exposto, torna-se necessário promover o recrutamento de postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previstos e não ocupados Mapa de Pessoal do Município de Vila Nova de Famalicão, para o ano de 2019, aprovado em reunião de Assembleia Municipal, na carreira e categoria de Assistente Operacional, relacionados com as atribuições, competências e atividades definidas na área de Auxiliares de Ação Educativa;

No que respeita à carreira e categoria de Assistente Operacional, para a área proposta, encontram-se previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal aprovado para o presente ano 30 postos de trabalho;

GOSTO DE SER FELIZ AQUI

O disposto no n.º 1, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, tal recrutamento deve ser precedido de aprovação do órgão executivo;

Aquando da fase de recrutamento, no âmbito de um procedimento concursal destinado a todos os indivíduos, tem de ser respeitada a ordem de prioridades estabelecida pela alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, da qual resulta que os postos de trabalho terão de ser preenchidos em 1.º lugar pelos/as candidatos/as aprovados/as colocados/as em situação de requalificação, em 2.º lugar e esgotados estes, pelos/as candidatos/as aprovados/as detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, e somente a final, caso aqueles/as candidatos/as não sejam suficientes para preencher os postos de trabalho necessários, pelos candidatos/as aprovados/as com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público;

Quanto à obrigação de demonstração de inexistência de pessoal em situação de requalificação ou mobilidade especial, previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 24.º da Lei n.º 80/2003, de 28 de novembro e regulamentada pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, é entendimento do Governo que as autarquias não estão sujeitas à obrigação de consulta prévia à Direção Geral de Qualificação dos Trabalhadores (INA) prevista naquela Portaria, conforme ponto 22 do Acordo entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), celebrado em 8 de julho de 2014. Além disso, também não está constituída nenhuma lista de pessoal em situação de requalificação na CIM do Ave nem no Município de Vila Nova de Famalicão.

O Município encontra-se também em cumprimento com os deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-A/2012, de 31 de dezembro (alínea d), do n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro).

Pelo exposto, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 28.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada, em anexo, pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Autorizar o recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 10 (dez) postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Vila Nova de Famalicão para o ano de 2019, da carreira e categoria Assistente Operacional, na área de Auxiliar de Ação Educativa.

Vila Nova de Famalicão, 24 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal


(Paulo Cunha, Dr.)

PROPOSTA

Assunto: Abertura de procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores/as na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional.

Considerando que:

A estrutura etária dos/as trabalhadores/as que ocupam postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, no Mapa de Pessoal para o ano de 2019, do Departamento de Ambiente, Equipamentos e Obras, encontra-se entre os 58 e os 63 anos, prevendo-se que, no ano de 2019, muitos destes/as trabalhadores/as irão cessar funções neste Município, por força de situações de aposentação / reforma;

Existem trabalhadores/as que se encontram a ocupar postos de trabalho, mas que não é expectável o seu regresso, nomeadamente fruto de situações de doença prolongada;

A elevada faixa etária dos/as trabalhadores/as em causa e tendo em conta as funções exercidas, aliada ao esforço físico provocados pelas mesmas, prevê-se uma diminuição da operacionalidade dos serviços prestados, um aumento do número de trabalhadores/as com limitações físicas de trabalho e, consequentemente, uma diminuição da eficácia dos serviços;

Por forma a prosseguir a otimização, gestão eficiente dos recursos e infraestruturas de abastecimento de água, de saneamento, de águas pluviais e o serviço de higiene e limpeza pública, garantindo a qualidade dos serviços prestado à população e a sustentabilidade dos sistemas, torna-se imprescindível reforçar os recursos humanos nestas áreas;

Face ao exposto, torna-se necessário promover o recrutamento de postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previstos e não ocupados Mapa de Pessoal do Município de Vila Nova de Famalicão, para o ano de 2019, aprovado em reunião de Assembleia Municipal, na carreira e categoria de Assistente Operacional, relacionados com as atribuições, competências e atividades definidas nas respetivas áreas:

- i. Área de Serviços Auxiliares Gerais, encontrando-se não ocupados 15 postos de trabalho;
- ii. Área de Serviços de Limpeza e Espaços Públicos, encontrando-se não ocupados 20 postos de trabalho;
- iii. Área de Serviços de Natureza Executiva de Complexidade Variável, encontrando-se não ocupados 10 postos de trabalho.

O disposto no n.º 1, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, tal recrutamento deve ser precedido de aprovação do órgão executivo;

Aquando da fase de recrutamento, no âmbito de um procedimento concursal destinado a todos os indivíduos, tem de ser respeitada a ordem de prioridades estabelecida pela alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, da qual resulta que os postos de trabalho terão de ser preenchidos em 1.º lugar pelos/as candidatos/as aprovados/as colocados/as em situação de requalificação, em 2.º lugar e esgotados estes, pelos/as candidatos/as aprovados/as detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, e somente a final, caso aqueles/as candidatos/as não sejam suficientes para preencher os postos de trabalho necessários, pelos candidatos/as aprovados/as com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público;

Quanto à obrigação de demonstração de inexistência de pessoal em situação de requalificação ou mobilidade especial, previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 24.º da Lei n.º 80/2003, de 28 de novembro e regulamentada pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, é entendimento do Governo que as autarquias não estão sujeitas à obrigação de consulta prévia à Direção Geral de Qualificação dos Trabalhadores (INA) prevista naquela Portaria, conforme ponto 22 do Acordo entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), celebrado em 8 de julho de 2014. Além disso, também não está constituída nenhuma lista de pessoal em situação de requalificação na CIM do Ave nem no Município de Vila Nova de Famalicão.

O Município encontra-se também em cumprimento com os deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-A/2012, de 31 de dezembro (alínea d), do n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro).

Pelo exposto, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 28.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada, em anexo, pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- a) **Autorizar o recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 2 (dois) postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Vila Nova de Famalicão para o ano de 2019, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Serviços Auxiliares Gerais;**
- b) **Autorizar o recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 2 (dois) postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Vila Nova de Famalicão para o ano**

de 2019, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Serviços de Limpeza e Espaços Públicos;

- c) Autorizar o recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 6 (seis) postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Vila Nova de Famalicão para o ano de 2019, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Natureza Executiva de Complexidade Variável, para as seguintes funções:
- i. 2 (dois) Serventes de Construção Civil;
 - ii. 2 (dois) Picheleiros;
 - iii. 2 (dois) Canalizadores.

Vila Nova de Famalicão, 24 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(Paulo Cunha, Dr.)

SOLIDARIEDADE SOCIAL:

1 - "CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO - APOIO TÉCNICO À CPCJ" (**PÁGINA 57**)

2 - "ARRENDAMENTO DE PRÉDIO URBANO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE CONVÍVIO DA TERCEIRA IDADE - RUA ADRIANO PINTO BASTO, UF DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO" (**PÁGINA 76**)

PROPOSTA

Assunto: Celebração de Protocolo de Cooperação entre a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens e o Município de Vila Nova de Famalicão – Apoio Técnico à CPCJ

Considerando que:

O sistema de promoção dos direitos e proteção da criança e do jovem implica o carácter imperioso de uma política integrada de promoção e defesa dos direitos da criança e protegendo-a, sempre e em todos os contextos, de todas as violações dos seus direitos humanos, nomeadamente as que integram formas de violência;

A atuação articulada da corresponsabilidade do Estado central e local, das entidades com competência em matéria de infância e juventude, das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens e da Comissão Nacional de Promoção de Direitos e Proteção de Crianças e Jovens (doravante designada abreviadamente Comissão Nacional), face a crianças e jovens em risco e em perigo, representa a resposta mais eficaz à violação dos direitos da criança e mais sustentável ao longo do tempo;

A Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, alterada pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto, Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, Lei n.º 23/2017, de 23 de maio e Lei n.º 26/2018, de 05 de julho, define o regime jurídico de promoção e proteção dos direitos e de proteção da criança e do jovem em perigo, por forma a garantir o seu bem-estar e desenvolvimento integral, atribuindo à Comissão Nacional o dever de garantir uma intervenção integrada, holística e transversal neste domínio da promoção e defesa dos direitos da criança;

As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens constituem a centralidade do sistema, numa perspetiva de estreita cooperação com os demais agentes convocados, nomeadamente as entidades com competência em matéria de infância e juventude e os tribunais, é fundamental que seja assegurada a sua capacidade protetiva;

A monitorização e análise estatística periódica e sistemática ao funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Nova de Famalicão (doravante designada por CPCJ) e as indicações resultantes do seu acompanhamento pela Comissão Nacional revelaram manifesta falta de meios humanos para a adequada resposta protetiva e tornam premente o suprimento desses meios na CPCJ, nos termos do disposto no artigo 20.º-A da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo e de harmonia com os critérios definidos pela Comissão Nacional;

No âmbito dos deveres-poderes da Comissão Nacional relativamente ao suprimento da capacidade protetiva das CPCJ, foi celebrado e mutuamente aceite um Protocolo de Cooperação entre a Comissão Nacional e o Município de Vila Nova de Famalicão no dia 11 de julho de 2016, cujo objeto determinava os termos da afetação de um elemento técnico para apoio à atividade da CPCJ de Vila Nova de Famalicão, na modalidade restrita, conforme previsto no artigo 20.º-A da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, de que os considerandos precedentes faziam parte integrante;

Os resultados da análise de impacto relativa à afetação de um elemento técnico para apoio à atividade da CPCJ de Vila Nova de Famalicão, que contemplou dimensões relativas à evolução e dinâmica do volume processual global da CPCJ, ao comportamento da modalidade restrita em termos da sua composição e disponibilidade para o exercício de funções, bem como distribuição de processos por gestor(a) de processos, nos últimos meses de 2018, demonstraram uma situação de falta de meios humanos em função da qualificação da resposta protetiva persistente e a necessidade de promoção de ajustes ao Protocolo de Cooperação até então em vigor.

É competência da Câmara Municipal colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,

Tenho a honra de propor:

1- Que a Câmara Municipal delibere aprovar o protocolo de cooperação entre a Comissão Nacional e o Município, nos termos do protocolo cuja minuta se anexa e faz parte integrante da presente proposta, atento o preceituado na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

2- Que mais delibere esta Câmara Municipal conceder os necessários poderes ao Presidente da Câmara para outorgar o referido protocolo que se junta em anexo à presente proposta e cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido.

Vila Nova de Famalicão, 24 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(Paulo Cunha, Dr.)



COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS
E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

ENTRE:

COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS pessoa coletiva n.º 600 086 755, com sede na Praça de Londres, n.º 2, piso 2.º, 1049-056 Lisboa, representada pela sua Presidente Maria do Rosário Farmhouse Simões Alberto, com poderes para o ato,

E

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, representado neste ato por Paulo Alexandre Matos Cunha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, adiante designada por “**Segundo Outorgante**”,

Considerando que:

O sistema de promoção dos direitos e proteção da criança e do jovem implica o caráter imperioso de uma política integrada de promoção e defesa dos direitos da criança e protegendo-a, sempre e em todos os contextos, de todas as violações dos seus direitos humanos, nomeadamente as que integram formas de violência;

A atuação articulada da corresponsabilidade do Estado central e local, das entidades com competência em matéria de infância e juventude, das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens e da Comissão Nacional de Promoção de Direitos e Proteção de Crianças e Jovens (doravante designada abreviadamente Comissão Nacional), face a crianças e jovens em risco e em perigo, representa a resposta mais eficaz à violação dos direitos da criança e mais sustentável ao longo do tempo;



COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS
E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS



A Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, alterada pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto, Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, Lei n.º 23/2017, de 23 de maio e Lei n.º 26/2018, de 05 de julho, define o regime jurídico de promoção e proteção dos direitos e de proteção da criança e do jovem em perigo, por forma a garantir o seu bem-estar e desenvolvimento integral, atribuindo à Comissão Nacional o dever de garantir uma intervenção integrada, holística e transversal neste domínio da promoção e defesa dos direitos da criança;

As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens constituem a centralidade do sistema, numa perspetiva de estreita cooperação com os demais agentes convocados, nomeadamente as entidades com competência em matéria de infância e juventude e os tribunais, é fundamental que seja assegurada a sua capacidade protetiva;

A monitorização e análise estatística periódica e sistemática ao funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de **Vila Nova de Famalicão** (doravante designada abreviadamente CPCJ) e as indicações resultantes do seu acompanhamento pela Comissão Nacional revelaram manifesta falta de meios humanos para a adequada resposta protetiva e tornam premente o suprimento desses meios na CPCJ, nos termos do disposto no artigo 20.º-A da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo e de harmonia com os critérios definidos pela Comissão Nacional.

Considerando ainda que:

No âmbito dos deveres-poderes da Comissão Nacional relativamente ao suprimento da capacidade protetiva das CPCJ, foi celebrado e mutuamente aceite um Protocolo de Cooperação entre a Comissão Nacional e o Município de Vila Nova de Famalicão no dia **11 de julho de 2016**, cujo objeto determinava os termos da afetação de **um** elemento técnico para apoio à atividade da CPCJ de **Vila Nova de Famalicão** na modalidade restrita, conforme previsto no artigo 20.º-A da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, de que os considerandos precedentes faziam parte integrante;

Os resultados da análise de impacto relativa à afetação de **um** elemento técnico para apoio à atividade da CPCJ de **Vila Nova de Famalicão**, que contemplou dimensões relativas à evolução e dinâmica do volume processual global da CPCJ, ao



COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS
E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS



comportamento da modalidade restrita em termos da sua composição e disponibilidade para o exercício de funções, bem como distribuição de processos por gestor(a) de processos, nos últimos meses de 2018, demonstraram uma situação de falta de meios humanos em função da qualificação da resposta protetiva persistente e a necessidade de promoção de ajustes ao Protocolo de Cooperação até então em vigor.

Livremente, nas respetivas qualidades em que intervêm, as partes acordam celebrar entre si o presente protocolo de cooperação, adiante designado como “**Protocolo**”, que sucede ao Protocolo de Cooperação anteriormente celebrado e se rege pelos termos e condições constantes das cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

(Objeto)

1. O objeto do presente Protocolo consiste numa parceria em que o Segundo Outorgante colabora com a afetação de meios humanos à CPCJ de **Vila Nova de Famalicão**, através da disponibilização de **um** elemento técnico, adiante designado por “Apoio Técnico”, mediante a comparticipação financeira do Primeiro Outorgante.
2. A colaboração objeto do presente Protocolo será prestada nas instalações da CPCJ de **Vila Nova de Famalicão**.

Cláusula Segunda

(Obrigações do Primeiro Outorgante)

O Primeiro Outorgante obriga-se, para com o Segundo Outorgante, a cumprir o presente Protocolo nas condições seguintes:

- a) Designar um elemento de acompanhamento da execução do presente Protocolo que manterá a ligação com o Segundo Outorgante.
- b) Assegurar a formação inicial e contínua do Apoio Técnico indicado pelo Segundo Outorgante, a qual terá um carácter obrigatório.



COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS
E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS



- c) Proceder à avaliação semestral da execução do presente Protocolo, cuja informação positiva é condição essencial para a sua manutenção.
- d) Assegurar o apoio financeiro previsto na Cláusula Quinta.

Cláusula Terceira

(Obrigações do Segundo Outorgante)

1. O Segundo Outorgante obriga-se a:

- a) Designar um elemento de acompanhamento da execução do presente Protocolo que manterá a ligação com o Primeiro Outorgante;
- b) Selecionar o técnico de apoio com experiência na área da intervenção protetiva preconizada pelas CPCJ e com licenciatura/mestrado na mesma área, com a participação da CPCJ de **Vila Nova de Famalicão**, tendo em conta o perfil e as qualificações adequadas ao objetivo de garantia da capacidade e qualidade protetivas da comissão restrita;
- c) Disponibilizar o Apoio Técnico nos seguintes termos e condições:
 - i. O Apoio Técnico que irá exercer funções a tempo inteiro ao abrigo do presente Protocolo;
 - ii. O Apoio Técnico é contratado/a pelo Segundo Outorgante, sendo hierárquica e contratualmente dependente deste, devendo enquadrar-se no perfil descrito no "Anexo I" deste Protocolo e que dele faz parte integrante.

2. O Segundo Outorgante deverá ainda:

- a) Fazer participar o Técnico de Apoio nas ações de formação desenvolvidas pelo Primeiro Outorgante, as quais são de participação obrigatória;
- b) Entregar ao Primeiro Outorgante cópia do contrato de trabalho celebrado com o Apoio Técnico, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de celebração do mesmo;
- c) Pedir anualmente o certificado do registo criminal ao técnico afeto à CPCJ, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 2.º da Lei nº 113/2009, de 17 de



COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS
E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS



setembro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei nº 103/2015, de 24 de agosto;

- d) Garantir a substituição do Técnico de Apoio caso este se encontre temporariamente impedido de prestar serviço, nomeadamente por força de doença prolongada ou licença parental, mediante prévio acordo com o Primeiro Outorgante quanto ao substituto/a temporário/a e aos termos e condições da respetiva contratação;
- e) Dar início ao competente processo disciplinar sempre que tomar conhecimento, direta ou indiretamente, de factos que consubstanciem infrações disciplinares do Técnico de Apoio;
- f) Cessar o contrato de trabalho com o Técnico de Apoio sempre que, por qualquer motivo, o presente Protocolo cesse;
- g) Fazer prova da sua situação perante a Segurança Social e a Autoridade Tributária mediante a entrega de documento oficial emitido pelas entidades competentes para o efeito, nomeadamente, quando solicitado pelo Primeiro Outorgante;
- h) Garantir a afetação do apoio financeiro concedido nos termos do presente Protocolo aos custos relacionados com o mesmo;
- i) Prestar todas as informações e facultar, no âmbito do presente Protocolo, todos os elementos que lhe sejam solicitados, sem prejuízo da confidencialidade exigível.

Cláusula Quarta

(Duração, renovação e denúncia)

1. O presente Protocolo de Cooperação vigora desde a data da sua assinatura até ao dia 31 de dezembro de 2019.
2. Findo este período, o presente Protocolo poderá ser renovado por períodos de 12 (doze) meses.
3. A renovação do presente Protocolo opera mediante comunicação escrita do Primeiro Outorgante ao Segundo Outorgante, com uma antecedência mínima de 60



COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS
E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS



(sessenta) dias corridos relativamente ao termo do prazo inicial ou a uma das suas renovações, por carta registada ou qualquer outro meio escrito.

4. O Segundo Outorgante poderá opor-se à renovação do presente Protocolo, através de denúncia, a comunicar ao Primeiro Outorgante com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos sobre o termo do prazo inicial ou de uma das suas renovações, por carta registada ou qualquer outro meio escrito.

Cláusula Quinta

(Apoio Financeiro)

1. Para apoiar os custos do Segundo Outorgante relacionados com o presente Protocolo, o Primeiro Outorgante compromete-se a apoiar financeiramente o Segundo Outorgante nos termos previstos nos números seguintes:
2. Custos com a retribuição do Apoio Técnico, no valor mensal global de € 995,51 (novecentos e noventa e quatro euros e cinquenta e um cêntimo), acrescido do valor de subsídio de refeição fixado para os trabalhadores em funções públicas nos termos da aprovação e entrada em vigor da lei que aprova o Orçamento do Estado, bem como o custo das contribuições legais devidas à Segurança Social.
3. Os custos referidos na cláusula anterior, serão pagos ao Segundo Outorgante através de transferência bancária ou cheque, em duas parcelas semestrais pagas em fevereiro e julho, salvaguardadas as regras de execução orçamental.
4. Os apoios financeiros concedidos nos termos do número 2 são efetuados por adiantamento nos meses de fevereiro e julho de cada ano, podendo o pagamento do mês de janeiro, ocorrer no mês de dezembro do ano civil anterior, por razões de aprovação e entrada em vigor da lei que aprova o novo Orçamento do Estado.
5. Encargos obrigatórios do Segundo Outorgante com o Apoio Técnico, respeitantes à retribuição correspondente a férias, subsídio de férias e subsídio de Natal proporcionais ao tempo de serviço prestado no ano da cessação do contrato, nos termos da lei aplicável em vigor.



COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS
E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS



Cláusula Sexta

(Faltas)

1. O Segundo Outorgante deverá manter um mapa de presenças do Apoio Técnico por si contratado, em estreita articulação com a CPCJ.
2. As faltas do Apoio Técnico, justificadas ou não justificadas, serão descontadas no apoio ao Segundo Outorgante no semestre seguinte, conforme as disposições legais em vigor.

Cláusula Sétima

(Incumprimento)

1. O incumprimento do Protocolo pode dar lugar à restituição do apoio financeiro recebido pelo Segundo Outorgante, nomeadamente, caso não se verifique a regular afetação das verbas recebidas nos termos previstos no presente Protocolo.
2. No âmbito das verificações previstas na Cláusula Sexta e, sem prejuízo do disposto no número anterior, no caso de serem detetadas irregularidades no Processo Administrativo e Financeiro poderá o Segundo Outorgante ser interpelado para cumprir todos os requisitos que se encontrem em falta, podendo o Primeiro Outorgante, após audição daquele, fundamentadamente determinar a suspensão dos apoios financeiros concedidos ou exigir a restituição dos mesmos.
3. O incumprimento definitivo por qualquer das partes das obrigações por si assumidas no presente Protocolo de Cooperação constitui-a na obrigação de indemnizar a outra parte por todos os danos sofridos, nos termos gerais de direito, e confere a este o direito a resolver o contrato nos termos previstos na Cláusula Sétima.
4. O Primeiro Outorgante exime-se de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária pelo eventual incumprimento das obrigações laborais do Segundo Outorgante decorrentes do contrato de trabalho celebrado entre este e o Técnico de Apoio, nomeadamente:
 - a) A negligência, por parte do Segundo Outorgante, na instrução de processos disciplinares, nos termos previstos na alínea e), do número 2, da Cláusula Terceira;



COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS
E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS



- b) A cessação ilícita do contrato de trabalho celebrado com o Técnico de Apoio a por motivo imputável ao Segundo Outorgante;
- c) O incumprimento, ainda que por negligência, da tramitação do procedimento de cessação do contrato de trabalho.

Cláusula Oitava

(Resolução do Protocolo)

1. O incumprimento das obrigações previstas no presente Protocolo é condição suficiente para a resolução do mesmo, designadamente nas seguintes situações:
 - a) A verificação de dificuldades do Segundo Outorgante em exercer o seu poder de direção e disciplinar sobre o Técnico de Apoio;
 - b) A má qualidade reiterada por parte do Segundo Outorgante no exercício das funções objeto do presente Protocolo;
 - c) A não apresentação ou disponibilização para consulta, conforme o caso, dos documentos solicitados pelo Primeiro Outorgante nos termos previstos na Cláusula Sétima;
 - d) A não afetação do apoio financeiro concedido nos termos previstos no presente Protocolo, nomeadamente a falta de pagamento ou pagamento injustificado de valor inferior ao previsto no número 2 da Cláusula Quinta ao Apoio Técnico salvo se o Segundo Outorgante retificar este pagamento no prazo de 10 (dez) dias seguidos, logo que notificado para o efeito, pelo Primeiro Outorgante.
2. É ainda condição de resolução do presente Protocolo a denúncia do contrato de trabalho pelo Apoio Técnico logo que o referido contrato cesse de produzir efeitos, eximindo-se o Primeiro Outorgante de qualquer responsabilidade por este facto no âmbito do presente Protocolo.
3. A decisão de resolução do presente Protocolo nos termos previstos nos números anteriores apenas poderá ter lugar após o Primeiro Outorgante notificar o Segundo Outorgante para se pronunciar no prazo de 10 (dez) dias sobre a correspondente situação de incumprimento.



COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS
E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS



4. O incumprimento das obrigações do Segundo Outorgante nos termos previstos no Protocolo legitima a suspensão das obrigações assumidas pelo Primeiro Outorgante, nomeadamente de financiamento do Segundo Outorgante.
5. A resolução do presente Protocolo nos termos previstos nas cláusulas anteriores poderá dar lugar à restituição das verbas indevidamente recebidas pelo Segundo Outorgante.
6. As comunicações com vista à resolução do Protocolo nos termos previstos na presente cláusula deverão ser efetuadas por carta registada com aviso de receção para as moradas das partes indicadas na Cláusula Décima Primeira.

Cláusula Nona

(Comissão de Acompanhamento)

1. É criada uma Comissão de Acompanhamento do presente Protocolo, constituída por um representante do Primeiro Outorgante, um representante do Segundo Outorgante e um representante da CPCJ de **Vila Nova de Famalicão**.
2. À Comissão de Acompanhamento compete:
 - a) Dirimir as questões decorrentes da execução do presente Protocolo, procurando garantir sempre a regularidade e a eficácia da colaboração objeto do mesmo.
 - b) Avaliar internamente a execução do Protocolo.

Cláusula Décima

(Confidencialidade)

As partes obrigam-se a tratar e a manter como absolutamente confidenciais todas e quaisquer informações que não sejam de conhecimento público e a que tenham acesso ao abrigo do presente Protocolo, bem como a utilizá-las única e exclusivamente para efeitos do mesmo, abstando-se, independentemente dos fins, de qualquer uso fora deste contexto, quer em benefício próprio, quer de terceiros, sem prejuízo do conhecimento do mesmo Mediadora o técnico de apoio, nomeadamente para efeitos de fundamentação do contrato de trabalho a termo.



COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS
E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS



Cláusula Décima Primeira

(Comunicações)

Sem prejuízo do disposto no número 4 da Cláusula Quarta e no número 6 da Cláusula Oitava do Protocolo, as informações e comunicações entre as partes podem ser efetuadas por carta registada, por correio eletrónico ou por fax, e consideram-se realizadas, respetivamente, na data da sua receção, pelo destinatário, caso a mesma tenha lugar até às 18 horas, ou, em caso contrário, no primeiro dia útil seguinte ao seu envio, para os seguintes endereços:

- **Primeiro Outorgante:**

Morada: Praça de Londres, n.º 2, 2.º piso, 1049-056 Lisboa

Telefone: 300 509 717

E-mail: cnpdpcj.presidencia@cnpdpcj.pt

- **Segundo Outorgante:**

- Morada: Município de Vila Nova de Famalicão

- Telefone: 252320900

- E-mail: camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org

Cláusula Décima Segunda

(Foro)

Para quaisquer questões emergentes da interpretação e execução do presente Protocolo, será competente o foro da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula Décima Terceira

(Produção de efeitos)

O presente Protocolo produz efeitos à data de 01 de janeiro de 2019.



COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS
E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS



As partes declaram ter plena consciência do significado de todas e cada uma das cláusulas do presente Protocolo.

Este Protocolo é feito em duas vias, ficando um exemplar na posse do Primeiro Outorgante e outro na posse do Segundo Outorgante.

Lisboa, 01 de janeiro de 2019

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

(Rosário Farmhouse)

(Paulo Cunha)



COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS
E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS



Anexo I

ESTATUTO E FUNÇÕES DOS TÉCNICOS AFETOS À COMISSÃO RESTRITA NO ÂMBITO DO ARTIGO 20.º -A DA LEI DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente Estatuto regula o exercício das funções dos técnicos disponibilizados no âmbito do artigo 20.º- A da Lei de Proteção das Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 142/2015 de 9 de setembro, nomeadamente no que concerne às suas relações hierárquicas e funcionais.

Cláusula 2.ª

Estatuto do apoio técnico à CPCJ

1. O apoio técnico atividade da modalidade restrita integra, preferencialmente, a carreira e categoria de técnico superior num dos mapas de pessoal da entidade ou serviço de origem, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
2. Não é membro da CPCJ, o que implica que:
 - a) Não tem poder de decisão, ainda que se deva ter em conta a informação e conhecimentos que recolhem, no sentido de fundamentar as decisões a tomar pela comissão restrita;
 - b) Não se deve disponibilizar para ser cooptado, dada a incompatibilidade manifesta entre o estatuto de cooptado, enquanto forma de colmatar falhas ao nível da presença de determinada área técnica na equipa que constitui a CPCJ, e a função objeto do protocolo que os coloca em situação de dependência funcional da CPCJ.
3. Não representa qualquer serviço ou entidade na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ).



COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS
E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS



4. Encontra-se na dependência hierárquica do dirigente da entidade ou serviço de origem a que está afeto e na dependência funcional da CPCJ a que presta apoio técnico, representada pelo seu Presidente.

Cláusula 3.^a

Atribuições do apoio técnico à CPCJ

1. São atribuições do técnico de apoio à CPCJ as seguintes:
 - a) Atender informar os cidadãos que se dirigem à CPCJ;
 - b) Rececionar e analisar das sinalizações de crianças e jovens em eventual situação de perigo;
 - c) Proceder à avaliação e diagnóstico, em equipa interdisciplinar e interinstitucional, das situações sinalizadas;
 - d) Elaborar de pareceres, informações e relatórios de avaliação e diagnóstico e de acompanhamento da execução das medidas;
 - e) Praticar atos de execução e assegurar o acompanhamento e gestão dos planos de execução das medidas;
 - f) Participar nas atividades previstas no plano de ação da CPCJ.
2. O apoio técnico pode, ainda, assumir a coordenação de casos nos termos do estabelecido no artigo 82.º-A da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo
3. A sua intervenção está balizada pelos princípios orientadores estipulados na Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, bem como pelo Regulamento Interno da CPCJ a que se encontra afeto.

Cláusula 4.^a

Direitos do apoio técnico à CPCJ

Constituem direitos do apoio técnico à atividade da CPCJ, designadamente:

- a) Ter acesso a todos os direitos e garantias no âmbito da legislação, normativos e regulamentos em vigor em matéria de recursos humanos da entidade de origem;
- b) Definir e contratualizar objetivos de avaliação de desempenho, consentâneos com a sua situação específica de afetação ao apoio técnico às CPCJ;



COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS
E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS



- c) Ter acesso à informação relativa aos processos de gestão de recursos humanos e outras informações relevantes ao exercício da sua função;
- d) Beneficiar de formação técnica contínua de relevo para o exercício da sua atividade.
- e) Quando demandados por atos praticados no exercício das suas funções enquanto técnico de apoio à CPCJ, a entidade de origem assegura os custos inerentes ao respetivo patrocínio judiciário.

Cláusula 5.^a

Deveres do apoio técnico à CPCJ

Constituem deveres do apoio técnico à CPCJ, designadamente:

- a) Cumprir e fazer cumprir os normativos e regulamentos aplicáveis na entidade de origem relativos ao quadro legal vigente;
- b) Reportar, atempadamente e dentro dos prazos estipulados entidade ou serviço de origem, registos de assiduidade e de férias no âmbito do exercício das suas funções na CPCJ;
- c) Transmitir à CPCJ informação de todos os atos praticados no desenvolvimento das tarefas cometidas e seus resultados;
- d) Participar na organização de reuniões, ações formativas e encontros do seu serviço de origem para intercâmbio de experiências e qualificação da intervenção;
- e) Participar nas ações dinamizadas pela CPCJ junto da comunidade e de outras entidades com o objetivo de deteção dos fatos e situações que, na área da sua competência territorial, afetem os direitos e interesses da criança e do jovem e coloquem em perigo a sua segurança, saúde, formação ou educação ou se mostrem desfavoráveis ao seu desenvolvimento e inserção social;
- f) Divulgar e colaborar no desenvolvimento e implementação de modelos/instrumentos de gestão e acompanhamento processual em vigor na Comissão;

Cláusula 6.^a

Autonomia e Responsabilidade do apoio técnico às CPCJ

No exercício das funções deve o apoio técnico às CPCJ:



COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS
E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS



- a) Atuar com autonomia técnica e plena responsabilidade profissional.
- b) Manter o dever de lealdade e respeito na CPCJ, quanto a normas/orientações transmitidas e em vigor na mesma, bem como em tudo o que respeita a informações referentes à organização, métodos e disciplina do trabalho, defendendo e prosseguindo o interesse público subjacente à missão e objetivos da CPCJ.
- c) Respeitar o conjunto de normas, procedimentos e instrumentos em vigor na CPCJ, bem como todas as orientações e determinações concretas transmitidas pela CPCJ.

Cláusula 7.ª

Dever de sigilo do apoio técnico à CPCJ

O apoio técnico obriga-se a manter e a tratar como absolutamente confidencial toda a informação obtida no âmbito do exercício de funções, abstendo-se de qualquer uso, dessa informação, fora do contexto estrito das suas funções, quer em benefício próprio, quer de terceiro, independentemente dos fins visados.

Cláusula 8.ª

Incompatibilidade do apoio técnico à CPCJ

No exercício das funções de apoio técnico às CPCJ, o técnico:

- 1. Deve atuar com isenção e imparcialidade, sendo que em situações de suspeita dessa isenção ou retidão da sua conduta deve pedir escusa, i.e. dispensa de intervir em determinado processo ou ato processual, nos termos da legislação em vigor.
- 2. Não pode intervir em processo ou ato, nas situações estipuladas nos normativos legais vigentes e regulamentos aplicáveis à entidade de origem, nomeadamente no que concerne a incompatibilidades, impedimentos e escusa, sendo-lhe aplicado o regime previsto entre os artigos 69.º a 76.º do Código de Procedimento Administrativo, com as necessárias adaptações.
- 3. A comunicação de incompatibilidade, impedimento ou escusa deve ser dirigida ao presidente da CPCJ.



COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS
E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS



Cláusula 9.ª

Procedimento disciplinar

A violação do presente estatuto dará origem a comunicação por parte do presidente da CPCJ, à entidade de origem, para efeitos disciplinares.

Cláusula 10.ª

Legislação Subsidiária

Em tudo o que não estiver especialmente previsto no presente estatuto, aplica-se a legislação, normativos e regulamentos em vigor aplicáveis na matéria.

PROPOSTA

Assunto: Arrendamento de prédio urbano para instalação do Centro de Convívio da Terceira Idade – Rua Adriano Pinto Basto, UF de Vila Nova de Famalicão e Calendário

Considerando que constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da ação social, conforme disposto no n.º 1 e na alínea h) do n.º 2, ambos do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2913, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Considerando que se verifica a necessidade de instalar o Centro de Convívio da Terceira Idade, que é dinamizado pelos Serviços da Câmara Municipal há largos anos, e que anteriormente estava instalado em parte de um prédio sito na Rua Álvaro Castelões, desta cidade, instalações essas que, entretanto, foram cedidas à ACB – Associação Cultural Beneficente e Desportiva dos Trabalhadores do Município de Vila Nova de Famalicão.

Considerando que presentemente o Município não dispõe de um local para esse efeito e que se encontra disponível para arrendamento um prédio, sito na Rua Adriano Pinto Basto, desta cidade, cujas características se mostram adequadas à instalação daquela valência, nomeadamente ao nível de acessibilidades e centralidade.

Considerando o disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2913, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

1 - Autorizar a celebração de um contrato de arrendamento urbano para fim não habitacional, do rés-do-chão de um prédio sito na Rua Adriano Pinto Basto, da união de freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, do concelho de Vila Nova de Famalicão, inscrito na matriz no artigo 748 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1291, propriedade da sociedade EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CARLOS CORREIA, LDA., Pessoa Coletiva n.º 502 089 776, com sede na Avenida Augusto Correia, n.º 2, da freguesia

de Delães, deste concelho, pelo prazo inicial de 5 anos, pelo valor mensal inicial de 500,00 € (quinhentos euros), atualizável nos termos do contrato e demais condições constantes da minuta que se anexa e faz parte integrante desta proposta, com a seguinte repartição de despesa:

- a) Ano de 2019, 5.500,00 euros;
- b) Ano de 2020, 6.550,00 euros;
- c) Ano de 2021, 7.150,00 euros;
- d) Ano de 2022, 7.200,00 euros;
- e) Ano de 2023, 600,00 euros.

2 - Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar e assinar o respetivo contrato de arrendamento.

3 – Dar conhecimento à Assembleia Municipal da assunção de compromissos plurianuais nos termos do ponto n.º 5 da deliberação tomada em reunião de executivo de 05/11/2018 e da Assembleia Municipal de 29/11/2018.

Vila Nova de Famalicão, 24 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,


(Paulo Cunha, Dr.)

RQI nº 615/2019

CONTRATO DE ARRENDAMENTO URBANO
PARA FINS NÃO HABITACIONAIS

PRIMEIRA OUTORGANTE: “Empreendimentos Imobiliários Carlos Correia, Lda.”, sociedade comercial por quotas, com sede na Av^a Augusto Correia, n^o 2 (lugar de Sobreiros), da freguesia de Delães, do concelho de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva n^o 502089776, aqui representada pela sua sócia gerente Margarida Maria Carvalho Dias Costa Correia Campos Cunha, casada, residente na Rua de S. Mateus, n^o 1296, da freguesia de Grimancelos, do concelho de Barcelos. -----

SEGUNDO OUTORGANTE: “Município de Vila Nova de Famalicão”, com sede na Praça Álvaro Marques, Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva n^o 506663264, neste ato representada pelo seu Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Alexandre Matos Cunha, com poderes para o ato, conferido por deliberação da respetiva Câmara Municipal, datada de de de 2019. -----

Celebram entre si o presente contrato de arrendamento urbano para fins não habitacionais, que se regerá nos termos das cláusulas seguintes: -----

PRIMEIRA

A 1^a outorgante é dona e legítima possuidora e proprietária de um prédio urbano, constituído por edifício de rés-do-chão e três andares, situado na Rua Adriano Pinto Basto, da União das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, do concelho de Vila Nova de Famalicão, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n^o 1291, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 748 (anterior artigo 730 urbano, da extinta freguesia de Vila Nova de Famalicão). -----

SEGUNDA

Pelo presente contrato, a 1ª outorgante dá de arrendamento ao 2º outorgante, um espaço no rés-do-chão, do prédio identificado na cláusula anterior, com a área de cerca de 221,70 m2, o qual se acha melhor referenciado na planta anexa ao presente contrato, devidamente demarcado, a qual, depois de rubricada pelos outorgantes, fica a fazer parte integrante do presente contrato, com entrada pela porta lateral existente no lado sul, com o número de polícia 133. -----

TERCEIRA

O local aqui arrendado destina-se exclusivamente a Centro de Dia para idosos, aí desenvolvendo as atividades adequadas tendo em vista a prestação dos inerentes serviços. -----

Parágrafo Primeiro – Atendendo a que o local arrendado apenas dispõe de licença de utilização para escritórios, como de resto é do perfeito conhecimento do 2º outorgante, a 1ª outorgante diligenciará pela obtenção da respetiva licença de utilização tendo em vista o objeto do presente contrato, facto que é do perfeito conhecimento do 2º outorgante e que não obsta à celebração do mesmo. -----

Parágrafo Segundo – O 2º outorgante desde já prescinde e abdica de qualquer direito de indemnização ou outro, que lhe advenha, decorrente do exposto no parágrafo anterior. - -----

QUARTA

O presente contrato de arrendamento tem início no dia 01 de fevereiro de 2019, sendo celebrado pelo prazo de cinco anos, renovável automaticamente por sucessivos e iguais períodos de cinco anos. -----

Parágrafo Primeiro – A 1ª outorgante, como senhoria, poderá impedir a renovação automática do contrato, mediante comunicação escrita ao 2º outorgante, com antecedência não inferior a 120 dias, relativamente ao termo do prazo de duração inicial ou da renovação do contrato. -----

Parágrafo Segundo – 1. O 2º outorgante, como arrendatário, poderá impedir a renovação automática do contrato mediante comunicação escrita à 1ª outorgante, com uma antecedência não inferior a 90 dias relativamente ao termo do prazo de duração inicial ou da renovação do contrato. ----- **2.** O 2º outorgante, como arrendatário, decorrido um terço do prazo de duração inicial do contrato, pode denunciá-lo com a antecedência mínima de 120 dias do termo pretendido do contrato, com referência ao final do respetivo mês. -----

QUINTA

A renda anual acordada é de € 6.000,00, a pagar em duodécimos de € 500,00 (quinhentos euros) no primeiro dia útil do mês anterior àquele a que disser respeito. -----

Parágrafo Primeiro – A falta de pagamento do montante de renda vigente após oito dias a contar daquele primeiro dia útil referido nesta cláusula, confere à 1ª outorgante o direito de exigir, além das rendas em atraso, uma indemnização igual a 50% do montante que se achar em falta. -----

Parágrafo Segundo – Acordam os outorgantes que no período que medeia entre os dias 01.02.2020 e 31.01.2021, a renda cifrar-se-á no montante anual de € 6.600,00, paga em duodécimos de € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros) e no período que medeia entre os dias 01.02.2021 e 31.01.2022, a renda cifrar-se-á no montante anual de € 7.200,00, paga em duodécimos de € 600,00 (seiscentos euros). -----

Parágrafo Terceiro – Acordam os outorgantes que, a partir de 01.02.2022 (incl.), o valor da renda poderá ser atualizado anualmente de acordo com os coeficientes de atualização fixados pelo INE ou subsidiariamente de acordo com os índices de inflação, mediante comunicação por escrito da 1ª outorgante, com a antecedência mínima de 30 dias. -----

Parágrafo Quarto – O montante de renda vigente será pago através de transferência bancária, de acordo com o NIB da 1ª outorgante, a saber: 0033 0000 0000 7264 66667 (Millennium BCP), ou em local que a 1ª outorgante venha posteriormente a indicar por escrito. -----

SEXTA

Toda a existência do arrendado pertence ao 2º outorgante. -----

SÉTIMA

Todas as obras de adaptação, reparação e decoração do local arrendado, serão integralmente suportadas pelo 2º outorgante, sem qualquer direito de indemnização e/ou retenção, ficando desde já autorizado pela 1ª outorgante a realizá-las. -----

Parágrafo Único – É da responsabilidade do 2º outorgante a legalização perante as autoridades competentes de qualquer publicidade, tabuleta ou placa de identificação que pretenda instalar no exterior do prédio arrendado, devendo, contudo, obter o prévio consentimento da 1ª outorgante; em qualquer caso, findo o arrendamento deverá remover os reclusos ou anúncios instalados e reparar qualquer deterioração provocada por essa remoção. -----

OITAVA

Todas as demais obras de reparação e conservação ordinárias, bem como as que representem benfeitorias, competem ao 2º outorgante, que suportará e se responsabilizará pela realização das mesmas, mediante aprovação e/ou indicação prévia da 1ª outorgante, por escrito, ficando as mesmas a fazer parte integrante do locado, sem que ao 2º outorgante assista qualquer direito de indemnização e/ou retenção. -----

NONA

Fica especialmente vedado ao 2º outorgante ceder ou sublocar no todo ou em parte, os direitos derivados deste arrendamento, sem consentimento expresso por escrito da 1ª outorgante. -----

DÉCIMA

Findo o contrato de arrendamento, o 2º outorgante obriga-se a entregar o local de arrendamento em perfeito estado de conservação, designadamente no que respeita a vidros, caixilharia, paredes, tetos, portas, fechaduras, chão e louças sanitárias. -----

DÉCIMA PRIMEIRA

Ficam a cargo do 2º outorgante o pagamento de telefone, taxa de saneamento, água e energia consumidos e de todas as taxas referentes ao exercício da atividade do arrendado.

DÉCIMA SEGUNDA

O 2º outorgante assume todos os riscos inerentes à posse e utilização do local objeto deste contrato, bem como por danos ou sinistros que nele tenham origem. -----

Parágrafo Único – Sobrevindo qualquer facto não imputável à 1ª outorgante, incluindo caso fortuito ou de força maior, que impeça ou diminua o gozo do arrendado para os fins estabelecidos neste contrato, tal não confere ao 2º outorgante, o direito a qualquer indemnização, dispensa do pagamento de renda, encargos e despesas ou redução dos respectivos valores. -----

DÉCIMA TERCEIRA

Todas as comunicações que se estabeleçam entre os outorgantes, terão necessariamente a forma escrita, devendo ser remetidas por carta registada com aviso de receção ou entregues em mão, devendo o destinatário apor em cópia a sua assinatura, com nota de receção. -----

Parágrafo Único – Ambos os outorgantes convencionam, para os devidos e legais efeitos, que a sede de cada um é a constante no local das suas identificações. -----

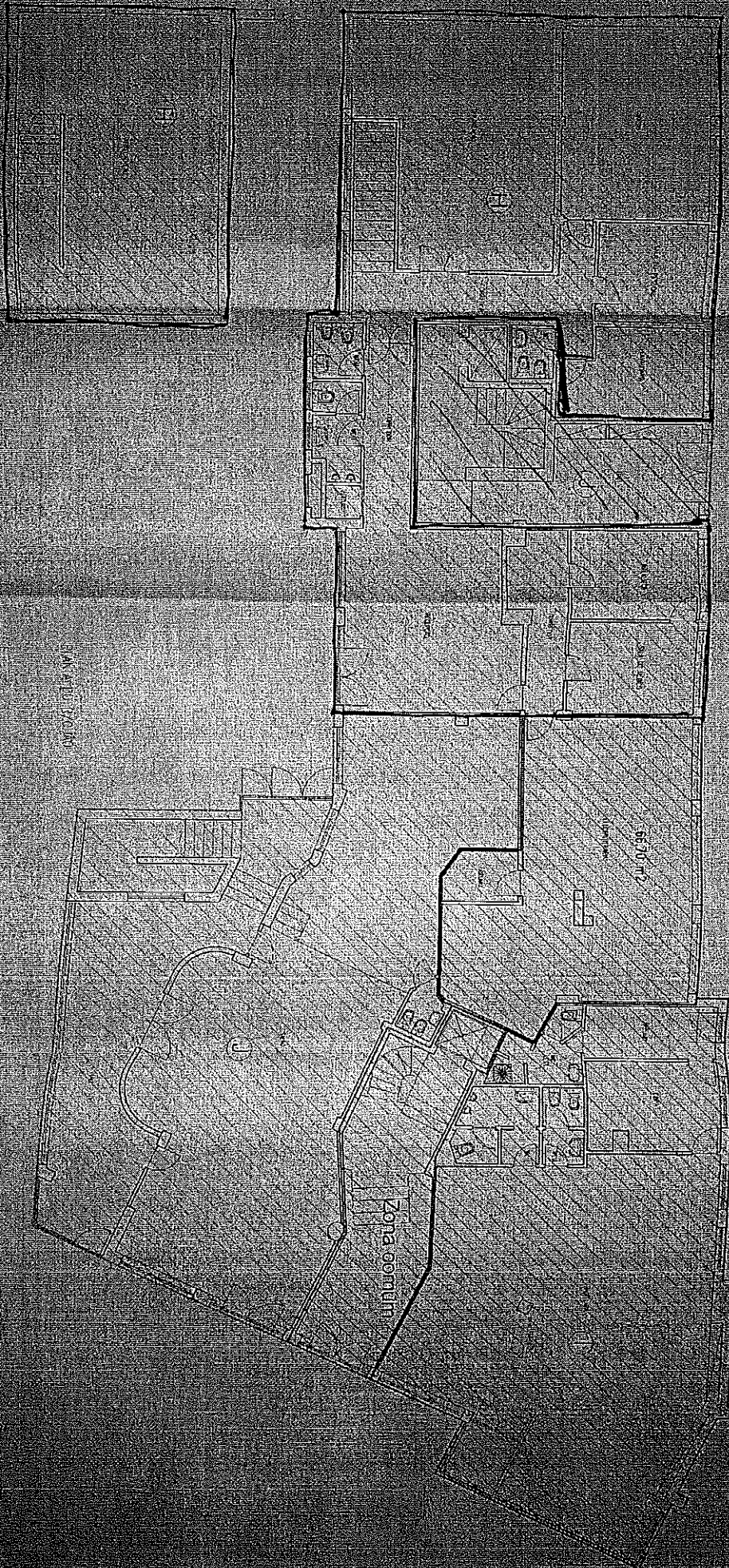
DÉCIMA QUARTA

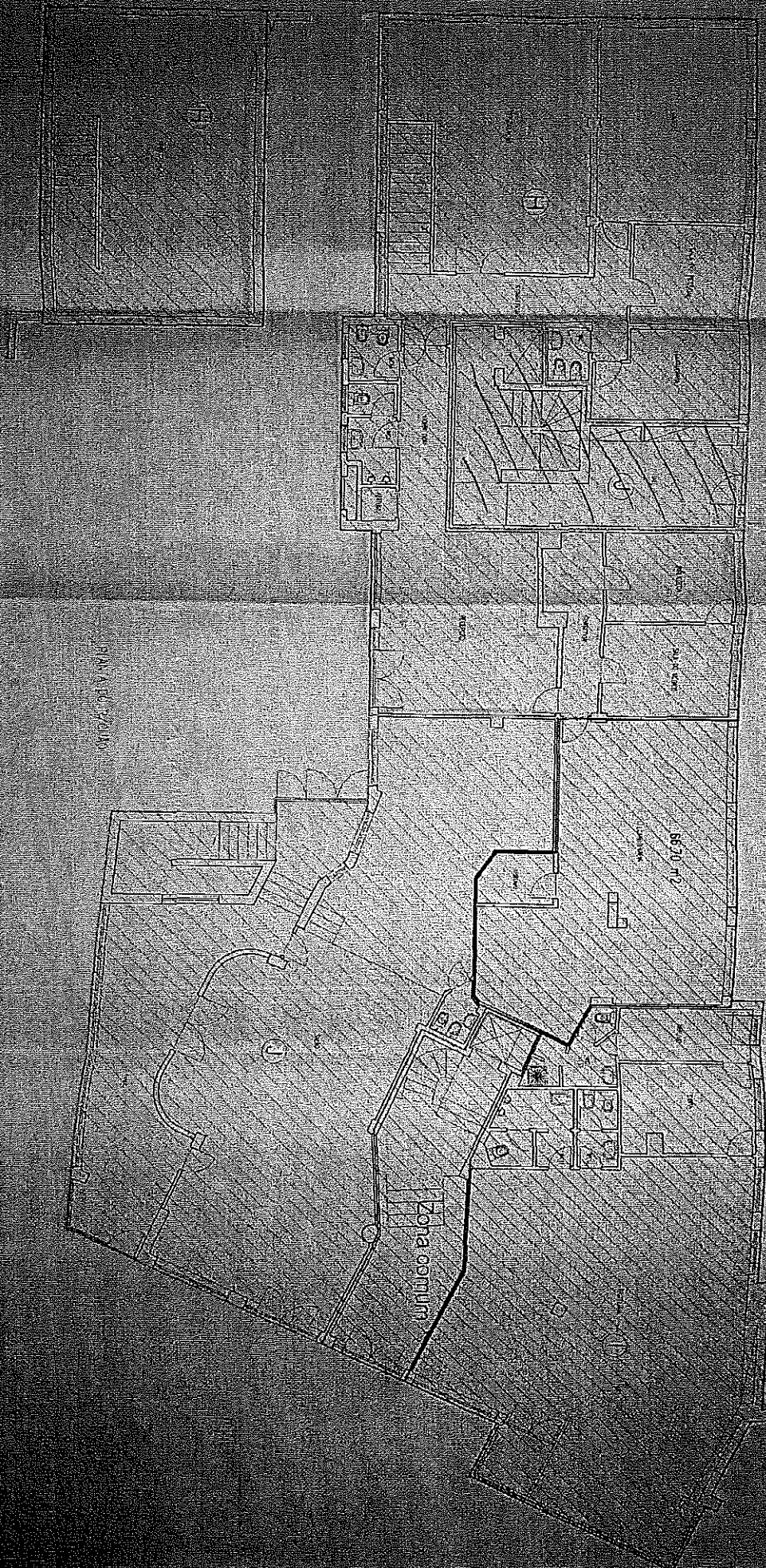
No demais aqui não estipulado, vigorará a lei aplicável. ----- O presente contrato depois de lido e ratificado pelos outorgantes vai por estes ser assinado, ficando cada um de posse de um exemplar. -----

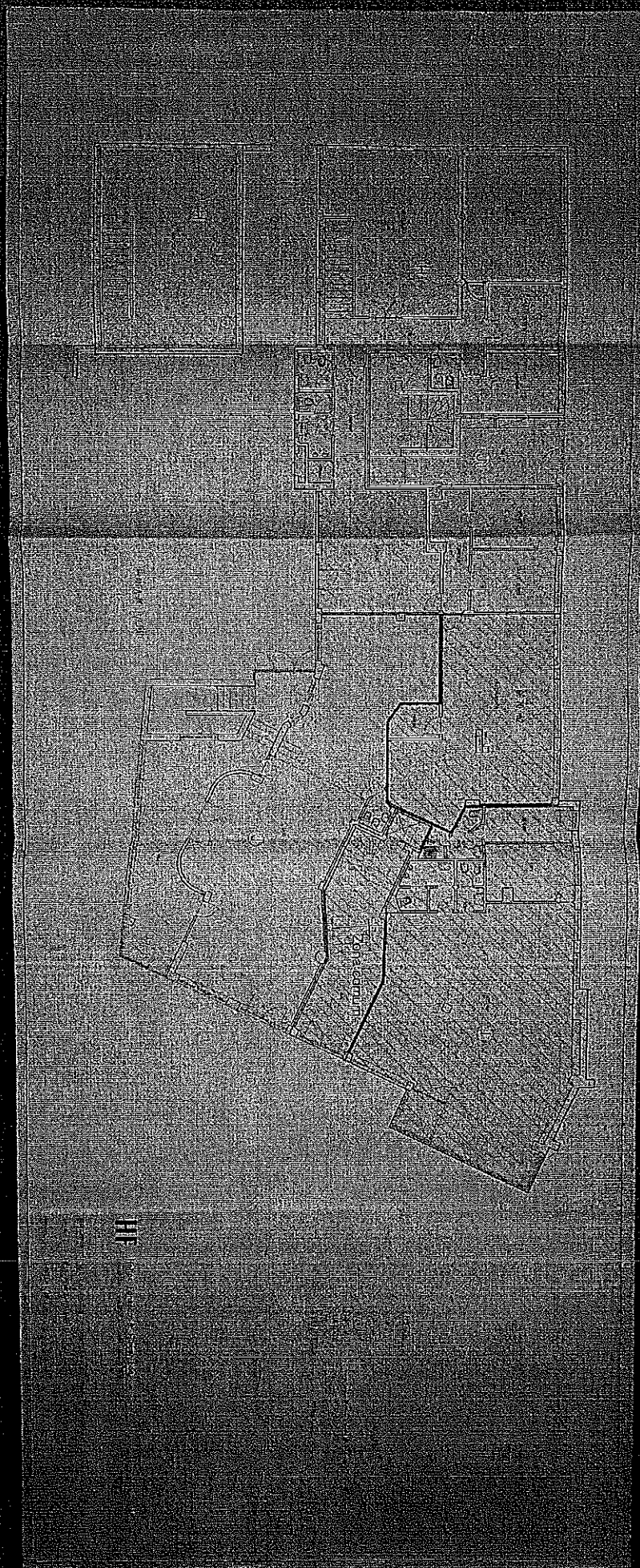
Vila Nova de Famalicão, de de 2019. -----

A Primeira Outorgante:

O Segundo Outorgante:







IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
3651	carlos	2019/01/28	618	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CARLOS CORREIA, LDA
AVENIDA AUGUSTO CORREIA, N.º 2
13 DELAES

502089776	23002 1	FCC	2019 / 351
-----------	------------	-----	------------

4765-097 DELAES
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

	APROVISIONAMENTO		
--	------------------	--	--

CONTRAÇÃO DE DÍVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

7009			
------	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Arrendamento de prédio urbano para instalação do Centro de Convívio da Terceira Idade
2020 - 6.500,00 + 2021 - 7.150,00 + 2022 - 7.200,00 + + 2023 - 7.200,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
990909021	DIVERSOS ALUGUER DE EDIFÍCIO-	Un	1.000	5.500,000			5.500,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		5.500,00		5.500,00	

EXTENSO

CINCO MIL E QUINHENTOS EUROS

Documento n.º 2019 / 618, Compromisso n.º 2019 / 351, efetuado com base no(s)
cabimento(s): 2019/666

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	5.500,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	5.500,00

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO		IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR
2019	666	1	2321	3504	020204				363.217,20	5.500,00
									SALDO APÓS COMPROMISSO	
									357.717,20	

COMPROMISSO EFETUADO EM 2019/01/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

ORD. E GESTÃO URBANÍSTICA:

1 - "DESPACHOS PROFERIDOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA ENTRE OS DIAS 03 DE DEZEMBRO DE 2018 A 11 DE JANEIRO DE 2019" (PÁGINA 88)

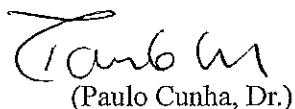
INFORMAÇÃO

Assunto: Despachos proferidos no âmbito da gestão urbanística entre os dias 03 de dezembro de 2018 e 11 de janeiro de 2019.

Informa-se o executivo camarário que, entre os dias 03 de dezembro de 2018 e 11 de janeiro de 2019, ao abrigo das competências próprias e delegadas, foram proferidos os despachos constantes da listagem anexa, no total de 626, nas condições, pareceres e informações técnicas dos serviços.

Vila Nova de Famalicão, 24 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal


(Paulo Cunha, Dr.)

Relação de Pareceres Diários (GSP)

89

Entre as datas	03-12-2018	11-01-2019
Utilizador	CARLOSFI	
Departamento	DOGU32	

Utilizador	
Assinatura	
Departamento	DOGU - Presidente
Data	03-12-2018

Total de Processos 18

Id. Processo	Requerente	Obra	Parecer	Freguesia
LOE 128/2018	Abel Faria da Costa	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures
AUT 314/2018	Pedro Miguel Cunha da Silva	Autorização de Utilização	Deferido.	Joane
AUT 320/2018	Alexandre Manuel Martins da Costa e Outra	Autorização de Utilização	Proceda-se em conformidade.	Antas e Abade de Vermoim
LOE 370/2018	João Carlos de Sá Ferreira	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
AUT 319/2018	Armindo José Oliveira Almeida	Autorização de Utilização	Proceda-se em conformidade.	São Mateus Oliveira
CP 35/2018	Pedro Simão Abreu Pereira	Loteamento Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Santa Maria Oliveira
LOE 397/2018	Joaquim Gonçalves de Oliveira	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Ribeirão
DEST 21/2018	Manuel de Oliveira Costa	Destaque	Proceda-se em conformidade.	Ribeirão
LAL 101/2018	Jorge Manuel Batista Pinto	Loteamento Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Carreira e Bente
AUT 322/2018	Sandra da Conceição Moreira Rodrigues	Autorização de Utilização	Proceda-se em conformidade.	Ribeirão
LOE 323/2018	Acácio Eduardo de Azevedo Lobo	Muro	Deferido nas condições do parecer.	Vilarinho das Cambas
CP 27/2018	Bruno José Palha da Silva	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Gavião
LOE 101/2016	Joaquim Fernando Ribeiro de Carvalho	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Vermoim
AUT 312/2018	António Carlos Martins Soares	Autorização de Utilização	Deferido.	Bairro
LOL 54/2018	Artur Moreira Gomes de Oliveira	Loteamento de Atividade Económica	Proceda-se em conformidade.	Brufe
DEST 39/2018	Mário Filipe Torres Reis	Destaque	Proceda-se em conformidade.	Landim
LEG 211/2018	Paulo Jorge Teixeira Veloso	Edifício Habitacional	Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
CP 45/2018	Patrícia Marlene Azevedo Dias	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Gavião

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Lda

Relação de Pareceres Diários (GSP)

90

Utilizador	
Assinatura	
Departamento	DOGU - Presidente
Data	04-12-2018

Total de Processos 26

Id. Processo		Requerente	Obra	Parecer	Freguesia
AUT	311/2018	Joaquim Oliveira Navio	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Lousado
AUT	316/2018	Adopthouse - Imobiliária, Lda	Autorização de Utilização	Proceda-se em conformidade.	Lemenhe, Mouquim e Jesufrei
LEG	130/2018	José Maria Figueiredo Santos	Construções Acessórias de Edifício Habitacional	Deferido.	Ribeirão
CP	74/2018	Fattorino - Comércio Internacional, Lda.	Loteamento de Atividade Económica	Proceda-se em conformidade.	Vilarinho das Cambas
CP	75/2018	Fattorino - Comércio Internacional, Lda.	Armazém/Indústria	Proceda-se em conformidade.	Vilarinho das Cambas
LEG	148/2018	José Maria Faria Carneiro	Anexo de Apoio a Actividade Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Ribeirão
LAL	102/2018	Jose Carlos Gonçalves Lopes	Loteamento Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Landim
CPH	70/2018	Vitor Hugo Soares Ramos	1 - Habitação unifamiliar	Deferido. Proceda-se em conformidade.	Ruivães e Novais
AUT	276/2018	João Manuel Oliveira Figueiredo	Autorização de Utilização	Deferido.	Requião
DEST	58/2018	Olimpia Dias de Sá Ferreira	Destaque	Proceda-se em conformidade.	Seide
LEG	212/2018	Francisco Ferreira Pinheiro	Muros	Proceda-se em conformidade.	São Mateus Oliveira
LEG	127/2017	MARVALU - Investimentos e Gestão Imobiliária, S.A.	Comércio/Serviços	Indeferido. Proceda-se em conformidade.	Joane
LOE	301/2016	Damabel - Importação e Exportação, Lda	Armazém/Indústria	Deferido nas condições do parecer.	Pedome
LEG	82/2017	José António da Silva Carvalho Guerra - Cabeça de casal da herança de	Edifício Misto	Proceda-se em conformidade.	Joane
AUT	308/2018	Manuel Fernando Machado Carvalho	Autorização de Utilização	Deferido.	Antas e Abade de Vermoim
AUT	323/2018	Maria Emilia Ribeiro Magalhaes Lobo	Autorização de Utilização	Proceda-se em conformidade.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
AUT	326/2018	Adopthouse - Imobiliária, Lda	Autorização de Utilização	Proceda-se em conformidade.	Lemenhe, Mouquim e Jesufrei
AUT	328/2018	Adopthouse - Imobiliária, Lda	Autorização de Utilização	Proceda-se em conformidade.	Lemenhe, Mouquim e Jesufrei
AUT	325/2018	Adopthouse - Imobiliária, Lda	Autorização de Utilização	Proceda-se em conformidade.	Lemenhe, Mouquim e Jesufrei
LOE	348/2017	Carlos Filipe Sousa Cruz	Muro	Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.	Lousado
LEG	219/2018	Amob - Máquinas e Ferramentas, S.A.	Edifício de Atividade Económica	Proceda-se em conformidade.	Louro
AUT	327/2018	Adopthouse - Imobiliária, Lda	Autorização de Utilização	Proceda-se em conformidade.	Lemenhe, Mouquim e Jesufrei
LOE	18/2016	Sociedade de Construções António S. Couto, S.A.	Edifício Misto	Proceda-se em conformidade.	Antas e Abade de Vermoim
AAU	72/2018	Joaquim Lopes Pinheiro Alves - Cabeça de casal da herança de	Alteração de Utiliz. para comercio e serviços	Proceda-se em conformidade.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
AUT	270/2018	Celoshouse - Investimentos, Unipessoal Lda	Autorização de Utilização	Deferido.	Ribeirão

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Lda

Id. Processo		Requerente	Obra	Parecer	Freguesia
LOE	264/2017	Brenno, S.A.	Armazém/Indústria	Deferido nas condições do parecer.	Ribeirão

Relação de Pareceres Diários (GSP)

Utilizador	
Assinatura	
Departamento	DOGU - Presidente
Data	05-12-2018

Total de Processos 9

Id. Processo		Requerente	Obra	Parecer	Freguesia
LEG	150/2016	Carlos Alberto Machado Ferreira	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Bairro
CP	112/2018	Susana Cristina Silva Gonçalves	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Ruivães e Novais
LOE	117/2018	Higino Manuel Cruz Campos Sanches	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
AUT	317/2018	Adopthouse - Imobiliária, Lda	Autorização de Utilização	Proceda-se em conformidade.	Lemenhe, Mouquim e Jesufrei
AAU	75/2018	Café Sagres - Granja & Sequeira, Lda	Alteração de Utilização para serviços	Proceda-se em conformidade.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
LOL	50/2018	Rodrigo Coelho Sampaio	Loteamento Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Antas e Abade de Vermoim
AAU	73/2018	Maria de Fátima Ferreira da Silva Mau	Alteração de Utilização para Habitação	Proceda-se em conformidade.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
LOE	508/2018	GEONEXT- Sociedade de Investimentos Imobiliários, S.A.	Construções Acessórias de Edifício At. Económica	Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.	Lousado
LEG	114/2017	Lucrecia Fernandes	Construções Acessórias de Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Riba de Ave

Relação de Pareceres Diários (GSP)

93

Utilizador	
Assinatura	
Departamento	DOGU - Presidente
Data	06-12-2018

Total de Processos 29

Id. Processo	Requerente	Obra	Parecer	Freguesia
LOE 488/2018	Costas & Oliveira, S.A.	Armazém/Indústria	Deferido nas condições do parecer.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
LAL 66/2018	Ibrahim Silva Torres	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Esmeriz e Cabeçudos
ICO 10/2018	REPSOL GÁS PORTUGAL, S.A.	Instalação de Combustíveis	Deferido nas condições do parecer.	Joane
LOE 439/2018	Cunha e Sousa - Imobiliária, Lda	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Louro
LOE 403/2018	Cunha e Sousa - Imobiliária, Lda	Loteamento Misto	Proceda-se em conformidade.	Louro
LOE 495/2017	Jose Maria da Silva Sousa	Comércio/Serviços	Proceda-se em conformidade.	Vale (São Cosme), Telhado e Portela
LEG 160/2018	Teresa Simões Barbosa	Edifício destinado à atividade agrícola	Deferido nas condições do parecer.	Vale (São Cosme), Telhado e Portela
LAL 15/2018	Maria Júlia Rodrigues de Paiva	Loteamento Habitacional	Deferido.	Ruivães e Novais
AUT 324/2018	IMOMOGEGE - Imobiliária, Lda	Edifício Misto	Proceda-se em conformidade.	Joane
LOL 19/2018	Artur Lopes Fernandes	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Joane
LEG 203/2018	Ilídio Fernando da Fonseca Rocha	Construções Acessórias de Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Antas e Abade de Vermoim
LEG 168/2017	José Ferreira Santos	Edifício Habitacional	Deferido. Proceda-se em conformidade.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
DEST 41/2018	Maria de Lurdes Oliveira Alves	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Vale (São Cosme), Telhado e Portela
LEG 78/2017	Artur Teixeira Moreira	Edifício destinado à atividade pecuária	Proceda-se em conformidade.	São Martinho Vale
AUT 195/2018	José Carlos da Costa Ferreira	Autorização de Utilização	Deferido.	Vale (São Cosme), Telhado e Portela
CPH 69/2018	Imobiliária Sacramento Brandão, Lda	Habitação unifamiliar	Deferido. Proceda-se em conformidade.	Cruz
LEG 214/2018	José Aguiar Araújo	Edifício Habitacional	Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.	Lemenhe, Mouquim e Jesufrei
LEG 215/2018	Sociedade Agrícola Vale da Portela, Lda	Edifício destinado à atividade pecuária	Proceda-se em conformidade.	Lemenhe, Mouquim e Jesufrei
LOE 506/2018	Sociedade Agrícola Vale da Portela, Lda	Edifício destinado à atividade pecuária	Proceda-se em conformidade.	Lemenhe, Mouquim e Jesufrei
IPV 34/2018	António Paulo Ferreira da Silva	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Brufe
LAL 32/2018	Manuel S.Rodrigues, Lda.	Loteamento Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Antas e Abade de Vermoim
LOE 418/2018	José Gonçalves de Araújo	Comércio/Serviços	Deferido nas condições do parecer.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
LEG 185/2018	Carlos Pinheiro Alves de Carvalho - Cabeça de Casal de Herança de	Edifício Misto	Proceda-se em conformidade.	Louro
LOE 373/2018	Tiago João Ribeiro Simões	Edifício Habitacional	Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.	Arnos (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures
LOE 493/2018	Almeida & Melo - Investimentos, Lda	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Lousado

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Lda

Id. Processo		Requerente	Obra	Parecer	Freguesia
AUT	318/2018	Adophouse - Imobiliária, Lda	Autorização de Utilização	Proceda-se em conformidade.	Lemenhe, Mouquim e Jesufrei
AUT	316/2018	Adophouse - Imobiliária, Lda	Autorização de Utilização	Deferido nas condições do parecer.	Lemenhe, Mouquim e Jesufrei
AUT	317/2018	Adophouse - Imobiliária, Lda	Autorização de Utilização	Deferido.	Lemenhe, Mouquim e Jesufrei
AUT	318/2018	Adophouse - Imobiliária, Lda	Autorização de Utilização	Deferido.	Lemenhe, Mouquim e Jesufrei

Relação de Pareceres Diários (GSP)

95

Utilizador	
Assinatura	
Departamento	DOGU - Presidente
Data	07-12-2018

Total de Processos 1

Id. Processo		Requerente	Obra	Parecer	Freguesia
CPH	71/2018	Predicambas - Sociedade de Imobiliária, Lda	1E - Habitação unifamiliar c/ actividade económica	Deferido. Proceda-se em conformidade.	Vilarinho das Cambas

Relação de Pareceres Diários (GSP)

96

Utilizador _____
Assinatura _____
Departamento DOGU - Presidente
Data 09-12-2018

Total de Processos 72

Id. Processo	Requerente	Obra	Parecer	Freguesia
LOE 515/2018	Avidoscar - Comercio de Automoveis, Lda	Construções Acessórias de Edifício At. Económica	Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.	Avidos e Lagoa
LAL 30/2018	Estilar - Construções, Lda	Loteamento Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Joane
IPV 31/2018	CELOPLÁS, Plásticos para Indústria, S.A.	Armazém/Indústria	Deferido nas condições do parecer.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
LOE 311/2017	Cabelte - Cabos Eléctricos e Telefónicos, SA	Armazém/Indústria	Proceda-se em conformidade.	Ribeirão
LOE 490/2018	Rosa Maria Martins Torres	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Vermoim
LEG 172/2018	Jose Sousa Marques	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Requião
LOE 364/2018	Rui Pedro Gonçalves da Costa	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Ribeirão
LEG 159/2016	Jose Costa Reis	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Fradelos
LEG 90/2018	João Carlos Gonçalves Oliveira	Comércio/Serviços	Proceda-se em conformidade.	Antas e Abade de Vermoim
LOE 495/2018	Ana Margarida Campos Ferreira	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
LEG 167/2017	Pharmanaria - Comercio de Produtos Farmaceuticos, Unipessoal, Lda	Armazém/Indústria	Proceda-se em conformidade.	Joane
LAL 92/2018	Higino Sanches - Unipessoal, Lda	Loteamento Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
LOE 483/2018	Manuel de Carvalho Ferreira	Habitação multifamiliar com comércio e serviços	Deferido nas condições do parecer.	Vermoim
LOE 324/2018	Continental Mabor - Indústria de Pneus, S. A.	Armazém/Indústria	Proceda-se em conformidade.	Lousado
LEG 26/2018	Joaquim Pinto Fernandes	Construções Acessórias de Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
LOE 486/2018	Gabriel José Santos de Araujo	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Esmeriz e Cabeçudos
LEG 177/2018	José Costa Oliveira	Construções Acessórias de Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Joane
LOE 385/2018	José Maria Deniz Ferreira da Costa	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Vale (São Cosme), Telhado e Portela
LOE 507/2018	Andreia Juliana Ribeiro Freitas	Construções Acessórias de Edifício Habitacional	Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.	Arnos (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures
LAL 9/2018	Padrão & Reis- Imobiliária e Construção, Lda.	Loteamento Habitacional	Deferido. Proceda-se em conformidade.	Fradelos
LOE 455/2017	MANIARADICAL, S.A.	Autorização de Utilização	Deferido em conformidade com o parecer.	São Mateus Oliveira
LOE 471/2018	Nelson Ricardo Moreira de Almeida	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Esmeriz e Cabeçudos
LOE 359/2018	João André Ferreira Freitas	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Pedome
CPH 6/2018	Kots, Imobiliária, S.A	1 - Habitação unifamiliar	Proceda-se em conformidade.	Pousada de Saramagos
LOE 141/2018	Lino da Silva Pinto	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Pousada de Saramagos

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Lda

Id. Processo		Requerente	Obra	Parecer	Freguesia
AAU	70/2018	Moana - Sociedade Imobiliária, Lda	Alteração de Utilização para serviços	Deferido. Proceda-se em conformidade.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
AUT	334/2018	Ricardo Miguel Leitão Correia	Autorização de Utilização	Deferido.	Gavião
DEST	53/2016	José da Silva Andrade	Destaque	Proceda-se em conformidade.	Requião
AUT	286/2018	Gandrinvest - Imóveis e Participações, Lda.	Autorização de Utilização	Deferido. Proceda-se em conformidade.	Requião
AUT	330/2018	André Simão Costa Azevedo	Autorização de Utilização	Proceda-se em conformidade.	Ribeirão
CP	94/2018	Maria Alice Ferreira de Freitas Senese	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Delães
DEST	38/2018	Maria Isabel do Couto Martins	Loteamento Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Ribeirão
LOE	365/2018	Manuel Pereira de Abreu	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Arnos (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures
LOE	527/2018	Aurora Araujo Carvalho	Edifício Habitacional	Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.	Arnos (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures
AUT	329/2018	Continental Mabor - Indústria de Pneus, S. A.	Autorização de Utilização	Deferido.	Lousado
LOE	372/2018	Maria Manuela Correia Fernandes Esteves Araújo	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Avidos e Lagoa
AAU	76/2018	Alfredo Monteiro de Azevedo	Alteração de Utilização para serviços	Proceda-se em conformidade.	Esmeriz e Cabeçudos
CP	114/2018	Planicosta - Construções Unipessoal, Lda	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Gavião
CP	113/2018	Planicosta - Construções Unipessoal, Lda	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Gavião
LEG	209/2018	Continental Mabor - Indústria de Pneus, S. A.	Construções Acessórias de Edifício At. Económica	Proceda-se em conformidade.	Lousado
DEST	59/2018	Francisco Rodrigues Pinto - Cabeça de casal da herança de	Destaque	Deferido nas condições do parecer.	Ruivães e Novais
LEG	220/2018	Manuel Fernando Costa Rocha	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Mogege
LAL	29/2017	Manuel Ângelo Marques Guimarães	Loteamento Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Mogege
LOE	334/2018	Francisco Alves Costa Carvalho	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Joane
LEG	115/2017	Manuel Azevedo Oliveira Veloso	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
LEG	42/2018	Carlos Alberto da Cruz Miranda	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Gondifelos, Cavalões e Outiz
LEG	174/2018	Manuel Azevedo Oliveira Veloso	Construções Acessórias de Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
DEST	55/2018	Fernando Alves da Silva - Cabeça de casal da herança de	Destaque	Deferido.	Avidos e Lagoa
LOE	384/2018	José Mário da Silva Pires Ribeiro	Edifício Habitacional	Deferido. Proceda-se em conformidade.	Delães
LOL	46/2018	Luz & Brás, Lda.	Loteamento Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Nine
LEG	111/2018	Maria Alice da Silva Alves Moreira Miranda - Cabeça de Casal da Herança de	Construções Acessórias de Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Vila Nova de Famalicão e Calendário

Id. Processo		Requerente	Obra	Parecer	Freguesia
LEG	102/2016	Joaquim da Cruz Ferreira	Edifício destinado à atividade pecuária	Proceda-se em conformidade.	Avidos e Lagoa
LEG	74/2016	António Rodrigues Sampaio	Construções Acessórias de Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Pedome
LEG	147/2018	José António Machado Estelita de Mendonça	Muros	Proceda-se em conformidade.	Amoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures
LEG	222/2018	Agostinho Andrade da Silva	Comércio/Serviços	Proceda-se em conformidade.	Avidos e Lagoa
LOE	393/2017	Manuel Joaquim Macedo Araújo	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
LEG	199/2018	José Fernandes de Oliveira	Construções Acessórias de Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
AUT	321/2018	Asas do Sonho - Imobiliária, Lda	Autorização de Utilização	Proceda-se em conformidade.	Vermoim
CPH	70/2018	Vitor Hugo Soares Ramos	1 - Habitação unifamiliar	Deferido. Proceda-se em conformidade.	Ruivães e Novais
CP	115/2018	José Carlos Lima Duarte	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
LEG	77/2018	Jorge da Costa & Associados, Sociedade de Advogados, RL	Comércio/Serviços	Proceda-se em conformidade.	Fradelos
AUT	331/2018	José Maria Faria Carneiro	Autorização de Utilização	Deferido.	Ribeirão
LOE	300/2018	António Campos Alves	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Vermoim
CP	103/2017	Planicosta - Construções Unipessoal, Lda	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Gavião
CP	104/2017	Planicosta - Construções Unipessoal, Lda	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Gavião
AUT	335/2018	Daniela Cristina Carvalho Rodrigues	Edifício Habitacional	Deferido.	Ribeirão
LEG	79/2016	Ana da Costa Morais - Cabeça de Casal da Herança de	Edifício de Atividade Económica	Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.	Vale (São Cosme), Telhado e Portela
DEST	52/2018	Joaquim Fernandes Marinho	Destaque	Proceda-se em conformidade.	Lemenhe, Mouquim e Jesufrei
LOE	528/2018	Filipe Daniel Ferreira Gomes	Comércio/Serviços	Proceda-se em conformidade.	Vale (São Cosme), Telhado e Portela
LOE	460/2018	Maria de Jesus Reis Ribeiro	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Seide
LOE	525/2018	Vitor Filipe Ferreira e Silva	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Ribeirão
LOE	352/2017	Toldos Cardoso & Macedo, Lda.	Armazém/Indústria	Deferido nas condições do parecer.	Vermoim

Relação de Pareceres Diários (GSP)

99

Utilizador	
Assinatura	
Departamento	DOGU - Presidente
Data	10-12-2018

Total de Processos 3

Id. Processo		Requerente	Obra	Parecer	Freguesia
LOE	18/2016	Sociedade de Construções António S. Couto, S.A.	Edifício Misto	Proceda-se em conformidade.	Antas e Abade de Vermoim
IPV	22/2018	LIDL & COMPANHIA	Edifício de Atividade Económica	Deferido nas condições do parecer.	Pousada de Sarmagos
AUT	324/2018	IMOMOGEGE - Imobiliária, L.da	Edifício Misto	Deferido.	Joane

Relação de Pareceres Diários (GSP)

100

Utilizador _____
Assinatura _____
Departamento DOGU - Presidente
Data 11-12-2018

Total de Processos 25

Id. Processo		Requerente	Obra	Parecer	Freguesia
CP	78/2018	Rodrigues & Névoa, Lda	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Gondifelos, Cavalões e Outiz
CP	29/2018	Rui Miguel da Silva Flores	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Santa Maria Oliveira
CP	77/2018	Rodrigues & Névoa, Lda	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Gondifelos, Cavalões e Outiz
CP	79/2018	Rodrigues & Névoa, Lda	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Gondifelos, Cavalões e Outiz
CP	80/2018	Rodrigues & Névoa, Lda	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Gondifelos, Cavalões e Outiz
CP	76/2018	Rodrigues & Névoa, Lda	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Gondifelos, Cavalões e Outiz
CP	81/2018	Rodrigues & Névoa, Lda	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Gondifelos, Cavalões e Outiz
LEG	131/2018	Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.	Instalação de Combustíveis	Proceda-se em conformidade.	Avidos e Lagoa
RELI	16/2018	André de Sá Barreiras	Retificação de Licença	Deferido nas condições do parecer.	Fradelos
LEG	133/2018	Artur Azevedo Rodrigues	Construções Acessórias de Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Carreira e Bente
LOE	84/2016	Cláudia Balbina Sousa Faria	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Santa Maria Oliveira
LOE	203/2018	Jeronimo Silva Machado	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Bairro
LOE	258/2018	Luiz Rogério de Faria Carvalho	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Brufe
LOE	188/2018	Francisco da Costa	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Vale (São Cosme), Telhado e Portela
CP	67/2018	Planicosta - Construções Unipessoal, Lda	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Gavião
CP	66/2018	Planicosta - Construções Unipessoal, Lda	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Gavião
LOE	111/2018	Pedro Miguel Carvalho da Costa	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Gavião
LEG	44/2018	Ângela Maria da Silva Gomes	Construções Acessórias de Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Vale (São Cosme), Telhado e Portela
LOD	6/2018	PADAME, Imobiliária, S.A.	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Gavião
LEG	148/2016	Maria Teresa Barbosa Colaço, Sociedade Farmacêutica, Unipessoal, Lda.	Comércio/Serviços	Indeferido. Proceda-se em conformidade.	Antas e Abade de Vermoim
LOE	523/2018	Manuel Fernando Marques Nogueira	Edifício destinado à atividade pecuária	Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.	Vale (São Cosme), Telhado e Portela
IPV	53/2018	Dulcinea Gaspar de Carvalho Teixeira	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Ruivães e Novais
LOE	512/2018	Mundos de Vida - Associação Para a Educação e Solidariedade	Comércio/Serviços	Proceda-se em conformidade.	Lousado
CP	92/2018	Joaquim Manuel Silva Sa	Construções Acessórias de Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Lousado
CP	30/2018	Comprafeita - Promoção Imobiliária, Lda	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Santa Maria Oliveira

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Lda

Relação de Pareceres Diários (GSP)

101

Utilizador	
Assinatura	
Departamento	DOGU - Presidente
Data	12-12-2018

Total de Processos 5

Id. Processo		Requerente	Obra	Parecer	Freguesia
LOE	453/2018	Casa do Povo de Nine	Comércio/Serviços	Proceda-se em conformidade.	Nine
LOE	383/2017	Recreio do João - Cooperativa de Solidariedade Social	Comércio/Serviços	Proceda-se em conformidade.	Vermoim
LOE	194/2018	Jesus Emanuel Pereira Cardoso	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Pedome
LOE	264/2017	Brenno, S.A.	Armazém/Indústria	Deferido.	Ribeirão
CP	90/2017	Planicosta - Construções Unipessoal, Lda	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Antas e Abade de Vermoim

Relação de Pareceres Diários (GSP)

102

Utilizador	
Assinatura	
Departamento	DOGU - Presidente
Data	13-12-2018

Total de Processos 1

Id. Processo		Requerente	Obra	Parecer	Freguesia
RELI	17/2018	José Carlos da Silva Pereira	Retificação de Licença	Deferido nas condições do parecer.	Ribeirão

Relação de Pareceres Diários (GSP)

103

Utilizador	
Assinatura	
Departamento	DOGU - Presidente
Data	14-12-2018

Total de Processos 22

Id. Processo	Requerente	Obra	Parecer	Freguesia
LOE 117/2018	Higino Manuel Cruz Campos Sanches	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
LAL 36/2018	José Henrique da Fonseca Vasconcelos	Loteamento Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Joane
AUT 46/2018	Maria Manuela Machado Dias Araujo	Autorização de Utilização	Deferido.	Gondifelos, Cavalões e Outiz
LAL 104/2018	Condaltom - Construções do Alto Tâmega, Lda	Loteamento Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
AAU 61/2018	Mais Que Nove Meses, Lda	Alteração de Utiliz. para comercio e serviços	Deferido nas condições do parecer.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
CPH 60/2018	BCP Banco Comercial Portugues, S.A.	1 - Habitação unifamiliar	Proceda-se em conformidade.	Vale (São Cosme), Telhado e Portela
CP 110/2018	Maria de Fátima Marques da Silva	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Ribeirão
LOE 423/2018	PLATAFORMA - COMBUSTÍVEIS, S.A	Construções Acessórias de Edifício At. Económica	Proceda-se em conformidade.	Ribeirão
LOE 356/2018	Maria Áurea Ribeiro de Castro Borges	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Joane
AAU 29/2018	Green Town - Investimentos Imobiliários, S.A.	Alteração de Utilização - Actividades Económicas	Proceda-se em conformidade.	Antas e Abade de Vermoim
AUT 338/2018	Jorge Daniel de Oliveira Monteiro	Autorização de Utilização	Proceda-se em conformidade.	Carreira e Bente
AUT 333/2018	Amílcar Cunha dos Santos - Cabeça de Casal da Herança de	Habitação Multi. Comer. e Serv c/Pre. de Fachadas	Deferido.	Vila Nova de Famalicão
DEST 36/2018	Maria Costa Vilaça	Loteamento Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Arnos (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures
ICO 16/2017	RUBIS Energia Portugal, S.A.	Instalação de Combustíveis	Proceda-se em conformidade.	Landim
LEG 84/2018	Amélia Alves da Silva	Armazém/Indústria	Deferido nas condições do parecer.	Lousado
LOE 197/2018	José Filipe Araújo Ribeiro	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
LEG 111/2017	Alípio Manuel Silva Mansilhas	Armazém/Indústria	Proceda-se em conformidade.	Avidos e Lagoa
LEG 140/2017	Aires Ferreira Araujo	Construções Acessórias de Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Calendário
LOE 288/2017	Marco Xavier Loureiro Branco	Edifício Habitacional	Deferido.	Bairro
AUT 204/2018	Planicosta - Construções Unipessoal, Lda	Autorização de Utilização	Proceda-se em conformidade.	Antas e Abade de Vermoim
AAU 74/2018	Fernando Jorge Gomes da Silva	Alteração de Utiliz. para comercio e serviços	Proceda-se em conformidade.	Ribeirão
AUT 150/2018	Melo Sousa - Serralharia, Sociedade Unipessoal, Lda	Autorização de Utilização	Deferido nas condições do parecer.	Carreira e Bente

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Ld

Relação de Pareceres Diários (GSP)

104

Utilizador	
Assinatura	
Departamento	DOGU - Presidente
Data	17-12-2018

Total de Processos 4

Id. Processo		Requerente	Obra	Parecer	Freguesia
AUT	343/2018	Luís Manuel Oliveira Granja	Autorização de Utilização	Deferido nas condições do parecer.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
AUT	315/2018	Vitor André da Silva Ribeiro	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Gondifelos, Cavalões e Outiz
LEP	22/2018	Fabrica Igreja Paroquial Freguesia de Vila Nova de Famalicão	Ocupação do Espaço Público por Motivo de Obras	Proceda-se em conformidade.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
LOE	478/2018	Saul Filipe Ferreira da Silva Aguiar	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Ribeirão

Relação de Pareceres Diários (GSP)

105

Utilizador	
Assinatura	
Departamento	DOGU - Presidente
Data	18-12-2018

Total de Processos 43

Id. Processo	Requerente	Obra	Parecer	Freguesia
AUT 326/2018	Adophouse - Imobiliária, Lda	Autorização de Utilização	Proceda-se em conformidade.	Lemenhe, Mouquim e Jesufrei
AUT 328/2018	Adophouse - Imobiliária, Lda	Autorização de Utilização	Proceda-se em conformidade.	Lemenhe, Mouquim e Jesufrei
AUT 325/2018	Adophouse - Imobiliária, Lda	Autorização de Utilização	Proceda-se em conformidade.	Lemenhe, Mouquim e Jesufrei
AUT 327/2018	Adophouse - Imobiliária, Lda	Autorização de Utilização	Proceda-se em conformidade.	Lemenhe, Mouquim e Jesufrei
AUT 343/2018	Luís Manuel Oliveira Granja	Autorização de Utilização	Deferido.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
RELI 18/2018	Maria da Conceição Santos Moreira	Retificação de Licença	Deferido nas condições do parecer.	Ribeirão
CPH 74/2018	Victor Hugo Couto Gomes	4N - Anexo de apoio à actividade habitacional	Proceda-se em conformidade.	Ribeirão
IPV 33/2018	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	Edifício de Atividade Económica	Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.	Ribeirão
AAU 78/2018	Francisco José de Araújo Pereira	Alteração de Utilização - Actividades Económicas	Proceda-se em conformidade.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
AUT 337/2018	J. Augusto Gomes Silva, Unipessoal, Lda	Autorização de Utilização	Deferido.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
LOE 533/2018	Manuel Correia dos Santos	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Gondifelos, Cavalões e Outiz
CP 83/2018	Abílio Cunha - Sociedade de Construções, Lda.	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Lemenhe, Mouquim e Jesufrei
CP 82/2018	Abílio Cunha - Sociedade de Construções, Lda.	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Lemenhe, Mouquim e Jesufrei
DEST 60/2018	Carlos Antonio Monteiro Machado	Destaque	Proceda-se em conformidade.	Castelões
LAL 105/2018	José Domingos da Costa Pereira	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Ruivães e Novais
LOE 345/2018	Francisco Ribeiro	Edifício Habitacional	Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.	Ruivães e Novais
LEG 228/2018	Antonio Filipe Santos Teles	Armazém/Indústria	Proceda-se em conformidade.	Arnos (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures
LOE 160/2017	Sá & Silva Ferreira, Lda	Comércio/Serviços	Deferido nas condições do parecer.	Gondifelos, Cavalões e Outiz
LOE 198/2018	Davide Emanuel da Costa Oliveira	Comércio/Serviços	Proceda-se em conformidade.	Nine
LOE 471/2017	Justino João Oliveira da Cunha	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Lemenhe, Mouquim e Jesufrei
LOE 434/2018	Damásio Pires & Machado - Investimentos Imobiliários, Lda	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Brufe
LOE 85/2018	Maria Manuela Machado Dias Araujo	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Gondifelos, Cavalões e Outiz
LOE 50/2018	Elvira Daniela da Silva Cardoso	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Riba de Ave

Processado pelo GSP - Gestão e Seguinte de Processos - Desenvolvido pela AND, Lda

Id. Processo		Requerente	Obra	Parecer	Freguesia
AUT	341/2018	Helena Isabel Pereira Braga	Autorização de Utilização	Proceda-se em conformidade.	Arnosso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures
LEG	227/2018	Raúl Amaro de Carvalho	Construções Acessórias de Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Pousada de Saramagos
LOE	342/2018	Joaquim de Sousa Santos	Edifício Habitacional	Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.	Fradelos
LOE	187/2018	Rui Pedro Cunha Maia	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Ribeirão
AUT	304/2018	Macominho - Materiais de Construção do Minho, Lda	Autorização de Utilização	Deferido.	Gavião
CPH	69/2018	Imobiliária Sacramento Brandão, Lda	Habitação unifamiliar	Deferido. Proceda-se em conformidade.	Cruz
DEST	54/2018	Virgílio Rodrigues Ferreira	Destaque	Deferido nas condições do parecer.	Requião
CP	111/2018	Helder Joaquim Fernandes Pereira	Construções Acessórias de Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Cruz
AUT	187/2018	Rui Manuel Marques Azevedo	Autorização de Utilização	Proceda-se em conformidade.	Antas e Abade de Vermoim
LOE	534/2018	Rui Manuel Marques Azevedo	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Antas e Abade de Vermoim
IPV	52/2018	Ângelo Silva e Sá Sousa	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
LOE	479/2018	Kelly Pereira Martins	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Ruivães e Novais
LEG	205/2018	Gondilopes - Imobiliária, S.A.	Loteamento Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Gondifelos
LEG	207/2018	Gondilopes - Imobiliária, S.A.	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Gondifelos
LEG	208/2018	Gondilopes - Imobiliária, S.A.	Loteamento Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Gondifelos, Cavalões e Outiz
LEG	206/2018	Gondilopes - Imobiliária, S.A.	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Gondifelos, Cavalões e Outiz
LOL	4/2017	LCM - Imobiliária, SA.	Loteamento Habitacional	Deferido.	Lemenhe
LOE	343/2018	Palmira Rosa Ferreira Dias de Sa Bell	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Seide
LOE	395/2018	José Miguel Carvalho Barbosa	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Nine
LOE	522/2018	Optimino - Gestão e Administração de Moveis, Lda	Edifício Misto	Deferido nas condições do parecer.	Vila Nova de Famalicão e Calendário

Relação de Pareceres Diários (GSP)

107

Utilizador

Assinatura

Departamento

DOGU - Presidente

Data

19-12-2018

Total de Processos

38

Id. Processo		Requerente	Obra	Parecer	Freguesia
LAL	99/2018	Município de Vila Nova de Famalicão	Loteamento de Atividade Económica	Proceda-se em conformidade.	Lousado
AAU	20/2018	Arlindo Ferreira da Silva	Alteração de Utilização - Actividades Económicas	Proceda-se em conformidade.	Gavião
LOE	541/2018	ATC Associação Teatro Construção	Alojamento de Convivência	Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.	Joane
LEG	224/2018	Silvia Oliveira	Edifício Habitacional	Deferido nas condições da informação.	Ribeirão
AUT	340/2018	Sociedade de Construções António S. Couto, S.A.	Autorização de Utilização	Deferido nas condições do parecer.	Antas e Abade de Vermoim
LEG	61/2018	Maria Fernanda Campos Moreira	Construções Acessórias de Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Antas e Abade de Vermoim
LOE	485/2018	Tiago Fernandes Vieira	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Antas e Abade de Vermoim
LAL	83/2018	Gonditerra - Imobiliária, S.A.	Loteamento Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Gondifelos, Cavalões e Outiz
LOE	398/2018	Joaquina Maria Moreira Azevedo	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Gavião
LOE	538/2018	Armindo José Cardoso Ferreira	Edifício de Atividade Económica	Proceda-se em conformidade.	Requião
LAL	86/2018	Luís Miguel dos Santos Azevedo	Loteamento Habitacional	Deferido.	Fradelos
LOE	335/2018	Comprafeita - Promoção Imobiliária, Lda	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Landim
LAL	97/2018	José Luís Ferrão Araujo	Loteamento Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Carreira e Bente
LOE	336/2018	Comprafeita - Promoção Imobiliária, Lda	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Landim
LEG	190/2018	João Carlos Mendes Vaz	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Castelões
LOE	504/2018	Comprafeita - Promoção Imobiliária, Lda	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Santa Maria Oliveira
LOE	505/2018	Comprafeita - Promoção Imobiliária, Lda	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Santa Maria Oliveira
LEG	123/2018	Deolinda Salgado Barbosa	Edifício destinado à atividade agrícola	Deferido nas condições do parecer.	Joane
LEG	170/2018	S.Roque - Maquinas & Tecnologia Laser, S.A.	Armazém/Indústria	Deferido nas condições do parecer.	São Mateus Oliveira
CPH	13/2018	Imodelo - Investimentos Imobiliários, Lda	3 - Habitação multifamiliar só para habitação	Proceda-se em conformidade.	Arroso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures
LEG	36/2018	Maria da Conceição da Cunha Barroso Bastos	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Antas e Abade de Vermoim
LOE	611/2017	Laurinda Marques Silva	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
LAL	84/2018	Clotilde do Céu Alves de Lemos Oliveira	Loteamento Misto	Deferido.	Antas e Abade de Vermoim
LOE	588/2017	Américo Jorge Almeida Martins	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Bairro
LEG	189/2018	Nuno Simão Mendes Sousa	Construções Acessórias de Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Joane
IPV	44/2018	José Manuel de Sousa Ramos	Edifício de Atividade Económica	Proceda-se em conformidade.	Esmeriz e Cabeçudos

Processado pelo GSP - Gestão e Segurimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Lda

Id. Processo		Requerente	Obra	Parecer	Freguesia
LOE	427/2018	Joaquim M. Ribeiro & Filhos, Lda	Construções Acessórias de Edifício At. Económica	Proceda-se em conformidade.	Castelões
LEG	168/2018	S.Roque - Maquinas & Tecnologia Laser, S.A.	Armazém/Indústria	Proceda-se em conformidade.	São Mateus Oliveira
LEG	191/2018	António Cunha Alves	Construções Acessórias de Edifício Habitacional	Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.	Ruivães e Novais
LEG	169/2018	S.Roque - Maquinas & Tecnologia Laser, S.A.	Armazém/Indústria	Proceda-se em conformidade.	São Mateus Oliveira
IPV	45/2018	José Carlos Castro Coelho	Armazém/Indústria	Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.	Santa Maria Oliveira
LEG	187/2018	Seleiro - Imobiliária, Lda.	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Arnosó (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures
LEG	78/2018	ALBERTO COUTO ALVES, S.A.	Remodelação de Terrenos	Proceda-se em conformidade.	Arnosó (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures
LOE	501/2018	Jose Carlos Gonçalves Lopes	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
LEG	193/2018	Domingos Costa Azevedo	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
LOE	494/2018	Jose Fernandes Azevedo Gonçalves	Construções Acessórias de Edifício Habitacional	Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.	Mogege
LOE	478/2018	Saul Filipe Ferreira da Silva Aguiar	Edifício Habitacional	Deferido nas condições da informação.	Ribeirão
AUT	346/2018	Joaquim Luis Vilas Boas Pedrosa Ferreira	Autorização de Utilização	Deferido.	Bairro

Relação de Pareceres Diários (GSP)

109

Utilizador

Assinatura

Departamento

DOGU - Presidente

Data

20-12-2018

Total de Processos

27

Id. Processo	Requerente	Obra	Parecer	Freguesia
LOE 330/2016	Manuel Flores André	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Fradelos
AUT 24/2018	Paulo Roberto de Araújo	Autorização de Utilização	Indeferido. Proceda-se em conformidade.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
LEG 32/2017	Newash, Lda	Comércio/Serviços	Proceda-se em conformidade.	Antas e Abade de Vermoim
CPH 77/2018	Amândio Manuel Silva Monteiro	1E - Habitação unifamiliar c/ actividade económica	Proceda-se em conformidade.	Ribeirão
LAL 35/2018	MS Green - Promoção Imobiliária, Lda	Loteamento Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Gavião
LEG 159/2018	Planicosta - Construções Unipessoal, Lda	Edifício Habitacional	Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.	Brufe
LOE 511/2018	BANKINTER S.A	Edifício de Atividade Económica	Deferido nas condições do parecer.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
AUT 307/2018	Carlos Manuel Fernandes Freitas	Autorização de Utilização	Proceda-se em conformidade.	Vermoim
LAL 4/2017	QUALIMOB - Imobiliária, Lda	Loteamento Misto	Proceda-se em conformidade.	Joane
AUT 344/2018	Francisco Oliveira Silva	Autorização de Utilização	Proceda-se em conformidade.	Gavião
LEG 34/2018	J. Rio - Construção Civil, Lda	Armazém/Indústria	Proceda-se em conformidade.	Vale (São Cosme), Telhado e Portela
LOE 306/2018	Luís Pedro de Sá Pinheiro	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Gondifelos, Cavalões e Outiz
LOE 478/2018	Saul Filipe Ferreira da Silva Aguiar	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Ribeirão
AUT 306/2018	Manuel Araujo Mesquita	Autorização de Utilização	Deferido.	São Martinho Vale
AAU 41/2018	Doce Massa, Lda	Alteração de Utiliz. para comercio e serviços	Proceda-se em conformidade.	Vermoim
LAL 94/2018	Iris Valentina Sousa Gomes Araújo	Loteamento Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Brufe
LOE 292/2018	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Médio Ave, CRL	Comércio/Serviços	Proceda-se em conformidade.	Antas e Abade de Vermoim
LAL 61/2016	Urbiárvore - Imobiliária, Lda	Loteamento Habitacional	Deferido. Proceda-se em conformidade.	Gavião
LAL 1/2018	Brilho À Maneira - Construções, Unipessoal, Lda	Edifício Misto	Proceda-se em conformidade.	Landim
LAL 65/2018	Lénia Campos Pereira	Loteamento Habitacional	Deferido.	Ruivães e Novais
LOE 34/2018	José Miguel Martins Pinto	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Ribeirão
AUT 191/2018	José Dias Costa	Autorização de Utilização	Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.	Ribeirão
LOE 389/2016	Ana Filipa da Silva Costa	Habitação Unifamiliar	Proceda-se em conformidade.	Ribeirão
AUT 197/2018	Armindo José Cardoso Ferreira	Autorização de Utilização	Proceda-se em conformidade.	Requião
LAL 69/2017	José Luís Ferrão Araújo	Loteamento Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Carreira e Bente
IPV 51/2018	Cristina Maria da Costa Azevedo	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Vila Nova de Famalicão e Calendário

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Lda

Id. Processo		Requerente	Obra	Parecer	Freguesia
LAL	103/2018	Arantes Sàrl - Sucursal em Portugal	Loteamento Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Vila Nova de Famalicão e Calendário

Relação de Pareceres Diários (GSP)

111

Utilizador	
Assinatura	
Departamento	DOGU - Presidente
Data	26-12-2018

Total de Processos 3

Id. Processo		Requerente	Obra	Parecer	Freguesia
AUT	358/2018	Silvia Oliveira	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Ribeirão
AUT	358/2018	Silvia Oliveira	Edifício Habitacional	Deferido.	Ribeirão
LOE	442/2018	Postura Itinerante, Lda.	Edifício Habitacional	Deferido nas condições da informação.	Antas e Abade de Vermoim

Utilizador	
Assinatura	
Departamento	DOGU - Presidente
Data	27-12-2018

Total de Processos 63

Id. Processo	Requerente	Obra	Parecer	Freguesia
AUT 348/2018	Toldos Cardoso & Macedo, Lda.	Autorização de Utilização	Deferido nas condições do parecer.	Vermoim
LOE 461/2018	Tiago José Silva Couto	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Ribeirão
AUT 347/2018	Abílio Cunha - Sociedade de Construções, Lda.	Autorização de Utilização	Deferido nas condições da informação. Proceda-se em conformidade.	Louro
DEST 58/2018	Olimpia Dias de Sá Ferreira	Destaque	Deferido nas condições da informação.	Seide
LOE 415/2018	Lareiras Carvalho II, Lda	Edifício de Atividade Económica	Deferido nas condições do parecer.	São Martinho Vale
CPH 73/2018	Condaltom - Construções do Alto Tâmega, Lda	1 - Habitação unifamiliar	Proceda-se em conformidade.	Cruz
IPV 55/2018	Abilio de Faria Gonçalves	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Gavião
IPV 31/2017	Rifer - Indústria Têxtil, S.A.	Armazém/Indústria	Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.	Vale (São Cosme), Telhado e Portela
LOE 40/2018	Raquel Sofia Barbosa Araújo Moreira	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Gavião
LOE 161/2016	Paulo Jorge da Silva Sá	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Gavião
LEG 54/2016	Manuel Carlos Ribeiro Veloso	Habitação Unifamiliar	Proceda-se em conformidade.	Vale (São Cosme), Telhado e Portela
LOE 111/2018	Pedro Miguel Carvalho da Costa	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Gavião
LOE 124/2018	Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Abade Vermoim	Comércio/Serviços	Proceda-se em conformidade.	Antas e Abade de Vermoim
CP 116/2018	Paulo César Rodrigues Moreira	Loteamento Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
LEP 18/2018	AD. CONDOMINIO RUA NARCISO FERREIRA, N.º 41	Ocupação do Espaço Público por Motivo de Obras	Deferido nas condições do parecer.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
LOE 542/2018	Fábrica da Igreja Paroquial de S. Julião de Calendário	Culto e Inumação	Proceda-se em conformidade.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
LEP 12/2018	Condomínio do Edifício Santo António	Ocupação do Espaço Público por Motivo de Obras	Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
CP 107/2018	Fabrice Faria Reis	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
AAU 66/2018	Jose Filipe da Costa Leite	Alteração de Utiliz. para comercio e serviços	Proceda-se em conformidade.	Seide
LEG 231/2018	Aniceto Oliveira Bezerra	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Esmeriz e Cabeçudos
LOE 537/2018	Susana Cristina Pereira Mendes	Edifício Misto	Proceda-se em conformidade.	Ruivães e Novais
LEG 230/2018	António Nuno Oliveira	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Ribeirão
LOE 326/2017	Cristina Paula da Costa Monteiro	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Ribeirão
CP 18/2018	Adopthouse - Imobiliária, Lda	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Lemenhe, Mouquim e Jesufrei
IPV 42/2018	Project ATC, Lda	Edifício Misto	Proceda-se em conformidade.	Ribeirão
LEG 210/2018	Continental Mabor - Indústria de Pneus, S. A.	Armazém/Indústria	Proceda-se em conformidade.	Lousado

Id. Processo		Requerente	Obra	Parecer	Freguesia
LEG	119/2018	José Maria da Oliveira Santos	Construções Acessórias de Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Ribeirão
CP	17/2018	Adophouse - Imobiliária, Lda	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Lemenhe, Mouquim e Jesufrei
CP	16/2018	Adophouse - Imobiliária, Lda	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Lemenhe, Mouquim e Jesufrei
CP	15/2018	Adophouse - Imobiliária, Lda	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Lemenhe, Mouquim e Jesufrei
CP	14/2018	Adophouse - Imobiliária, Lda	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Lemenhe, Mouquim e Jesufrei
CP	13/2018	Adophouse - Imobiliária, Lda	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Lemenhe, Mouquim e Jesufrei
AAU	67/2018	Ana Carina Abrantes Tavares	Alteração de Utiliz. para comercio e serviços	Deferido. Proceda-se em conformidade.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
LOE	467/2018	Ana Maria Fontes Carvalho	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Ribeirão
LOE	99/2017	Marisa Gabriela Gonçalves Afonso	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
LOE	113/2016	Felisbela da Conceição da Silva Azevedo	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Ribeirão
LOE	548/2018	António Fernandes da Silva	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Ribeirão
LOL	20/2017	São Carlos - Casa Imobiliária, Lda.	Construções Acessórias de Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
LAL	30/2018	Estilar - Construções, Lda	Loteamento Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Joane
LOE	497/2018	Jose Miguel da Costa Gomes	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Vale (São Cosme), Telhado e Portela
LOE	477/2018	Paulo Rogério Ferreira da Costa	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Requião
CPH	79/2018	Verona - Imobiliária, S.A.	1 - Habitação unifamiliar	Deferido em conformidade com o parecer.	Vermoim
LOE	195/2018	Carlos Alberto Barbosa Veloso	Construções Acessórias de Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Ribeirão
LOE	549/2018	Vitor Manuel Silva Miranda Sousa	Edifício Habitacional	Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.	Requião
LOE	461/2016	Olhar Sofisticado - Imobiliária, Lda	Licenciamento de Construção	Deferido nas condições do parecer.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
LOE	41/2018	Antonio Manuel Silva Azevedo	Construções Acessórias de Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Antas e Abade de Vermoim
CP	51/2016	Construtora António Ferreira & Filhos, Lda.	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
LOD	2/2018	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Médio Ave, CRL	Comércio/Serviços	Deferido nas condições do parecer.	Antas e Abade de Vermoim
LOE	554/2018	Maria Rosa de Araújo Carvalho Barros	Edifício Habitacional	Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
LEG	213/2018	Augusto Manuel Azevedo Granjo	Construções Acessórias de Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Vila Nova de Famalicão e Calendário

Id. Processo		Requerente	Obra	Parecer	Freguesia
LEG	44/2017	Maria Blandina Gomes de Azevedo - Cabeça de Casal da Herança de	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Vale (São Cosme), Telhado e Portela
LOE	418/2017	Ana Soraia de Oliveira Magalhães	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
LOE	293/2018	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Médio Ave, CRL	Comércio/Serviços	Deferido nas condições do parecer.	Antas e Abade de Vermoim
CPH	34/2016	Gabriel Jacinto Miranda de Sousa	1 - Habitação unifamiliar	Proceda-se em conformidade.	Vermoim
CPH	31/2017	Isabel Maria de Sousa Guimarães	1 - Habitação unifamiliar	Proceda-se em conformidade.	Gavião
LOE	353/2018	Ana da Costa Sampaio Leal	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Riba de Ave
LEG	140/2018	José Augusto Machado Cunha Mendes	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
LEG	225/2018	José Fernando Dinis Machado	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Mogege
LOE	391/2018	Diana Alexandra Costa Carneiro	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
LOE	442/2017	António de Oliveira Araújo	Armazém/Indústria	Deferido nas condições do parecer.	Fradelos
LOE	557/2018	José Vilas Boas de Sá	Edifício de Atividade Económica	Proceda-se em conformidade.	Vilarinho das Cambas
LOL	43/2018	Condaltom - Construções do Alto Tâmega, Lda	Loteamento Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Cruz
AAU	80/2018	Esfera Marron, Lda	Alteração de Utiliz. para comercio e serviços	Proceda-se em conformidade.	Antas e Abade de Vermoim

Relação de Pareceres Diários (GSP)

115

Utilizador	
Assinatura	
Departamento	DOGU - Presidente
Data	28-12-2018

Total de Processos 6

Id. Processo		Requerente	Obra	Parecer	Freguesia
LEG	158/2018	Fábio Emanuel Pereira Silva Cunha	Edifício Misto	Deferido nas condições da informação.	Landim
AAU	80/2018	Esfera Marron, Lda	Alteração de Utiliz. para comercio e serviços	Deferido nas condições da informação.	Antas e Abade de Vermoim
CP	112/2018	Susana Cristina Silva Gonçalves	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Ruivães e Novais
LOE	246/2018	Rui Miguel Andrade Machado	Edifício Habitacional	Deferido nas condições da informação.	Bairro
LOE	264/2017	Brenno, S.A.	Armazém/Indústria	Proceda-se em conformidade.	Ribeirão
LOE	503/2018	Januário & Hipólito Bacalhau, Lda	Comércio/Serviços	Proceda-se em conformidade.	Ribeirão

Relação de Pareceres Diários (GSP)

116

Utilizador
Assinatura
Departamento DOGU - Presidente
Data 02-01-2019

Total de Processos 4

Id. Processo		Requerente	Obra	Parecer	Freguesia
AUT	305/2018	SOARESPack - Embalagens, Lda	Autorização de Utilização	Deferido.	Santa Maria Oliveira
LOE	369/2018	António Marcelino Ramos Figueira	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Louro
LEG	179/2018	Esfera Tranquila, Unipessoal, L.da	Construções Acessórias de Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Joane
AUT	204/2018	Planicosta - Construções Unipessoal, Lda	Autorização de Utilização	Deferido.	Antas e Abade de Vermoim

Relação de Pareceres Diários (GSP)

117

Utilizador	
Assinatura	
Departamento	DOGU - Presidente
Data	03-01-2019

Total de Processos 38

Id. Processo	Requerente	Obra	Parecer	Freguesia
AUT 330/2018	André Simão Costa Azevedo	Autorização de Utilização	Proceda-se em conformidade.	Ribeirão
LOE 551/2018	Arnaldo Dias dos Santos Oliveira	Construções Acessórias de Edifício Misto	Proceda-se em conformidade.	Ribeirão
LAL 22/2018	José de Oliveira Andrade	Loteamento Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Ribeirão
LOE 462/2018	Sandra Patricia Oliveira Soares	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Ribeirão
LEG 176/2018	SPAST - Soc. Portuguesa de Aluguer e Serviços Texteis, SA	Construções Acessórias de Edifício At. Económica	Proceda-se em conformidade.	Lousado
LOE 385/2018	José Maria Deniz Ferreira da Costa	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Vale (São Cosme), Telhado e Portela
IPV 17/2016	Ricardo Manuel Navio da Costa e Silva	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Gavião
LOL 58/2018	Antonio Manuel Braga Lopes	Loteamento Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Gavião
LOE 36/2018	Ana Sofia Fernandes Guimarães	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Gavião
LEG 164/2016	Joaquina Ribeiro da Silva	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Santa Maria Oliveira
LOE 470/2017	António Manuel Barbosa Oliveira	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Joane
AUT 345/2018	Fernando Castro Mendes	Autorização de Utilização	Proceda-se em conformidade.	Arnosos (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures
CP 68/2018	MS Green - Promoção Imobiliária, Lda	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Gavião
LEG 183/2018	Sandra Cristina Silva Cunha	Muros	Deferido em conformidade com o parecer.	Joane
CP 106/2018	Planicosta - Construções Unipessoal, Lda	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Joane
LOE 330/2018	Vitor Filipe Morais Ribeiro	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Antas e Abade de Vermoim
LOE 420/2018	Duxe & Prestige Imobiliária Lda	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Joane
LEP 21/2018	Condominio Edifício Marão	Ocupação do Espaço Público por Motivo de Obras	Deferido nas condições do parecer.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
LOE 396/2018	Victor Amadeu Oliveira da Silva	Edifício Misto	Proceda-se em conformidade.	Cruz
LOE 428/2017	José Carlos Fernandes Barbosa	Armazém/Indústria	Proceda-se em conformidade.	Pousada de Saramagos
LEG 184/2018	Planicosta - Construções Unipessoal, Lda	Muros	Deferido nas condições do parecer.	Joane
CP 104/2018	Planicosta - Construções Unipessoal, Lda	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Joane
LAL 71/2017	Município de Vila Nova de Famalicão	Loteamento Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Mogege
LOE 436/2018	CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DE S.JOÃO DE DEUS, Nº17	Edifício Misto	Deferido nas condições do parecer.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
CP 69/2018	MS Green - Promoção Imobiliária, Lda	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Gavião
LOE 384/2018	José Mário da Silva Pires Ribeiro	Edifício Habitacional	Deferido em conformidade com o parecer.	Delães
DEST 17/2018	Maria Rita Oliveira Maçais Alves Carvalho	Destaque	Deferido nas condições do parecer.	Landim
AUT 199/2017	1994 - Imobiliária, Lda	Autorização de Utilização	Proceda-se em conformidade.	Santa Maria Oliveira
LAL 60/2018	Cecilia Maria Silva Araújo	Loteamento Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Ribeirão

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Lda

Id. Processo	Requerente	Obra	Parecer	Freguesia
LOE	407/2016	Joaquim Gonçalves Ribeiro	Anexo de Apoio a Comércio ou Serviços	Antas e Abade de Vermoim
LEG	11/2017	Joanelar - Construção Civil, Lda.	Edifício Habitacional	Louro
AAU	79/2018	PAJOLF - Imobiliária, Lda	Alteração de Utilização - Actividades Económicas	Avidos e Lagoa
LEG	29/2018	Deolinda dos Santos e Silva Raposo	Edifício Habitacional	Fradelos
LEG	197/2018	Antonio Jacinto Carneiro Nogueira	Edifício destinado à atividade pecuária	Vale (São Cosme), Telhado e Portela
LEG	223/2018	Maria da Assunção dos Santos Reis Mota	Construções Acessórias de Edifício Habitacional	Ribeirão
LAL	106/2018	A.F. Azevedos - Ferramentas, Lda	Edifício de Atividade Económica	Ribeirão
LOE	489/2018	PROJECTO FINAL - Investimentos Imobiliários, Lda.	Armazém/Indústria	Joane
CP	115/2018	José Carlos Lima Duarte	Edifício Habitacional	Vila Nova de Famalicão e Calendário

Relação de Pareceres Diários (GSP)

119

Utilizador	
Assinatura	
Departamento	DOGU - Presidente
Data	04-01-2019

Total de Processos 30

Id. Processo	Requerente	Obra	Parecer	Freguesia
LEG 74/2017	Rui Manuel da Camara Correia de Pinho	Construções Acessórias de Edifício At. Económica	Deferido nas condições do parecer.	Louro
LOE 347/2018	Manuel Gonçalves da Costa	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Mogege
DEST 52/2016	Casa Agrícola da Poça dos Cavalos, S.A	Destaque	Rejeitado Liminarmente. Proceda-se em conformidade.	Louro
AAU 81/2018	Império Luso Três, S.A.	Alteração de Utiliz. para comercio e serviços	Proceda-se em conformidade.	Vermoim
LEG 53/2018	Sandra Maria Moreira Pinto Fontão	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
CPH 80/2018	Luis Miguel Antunes da Costa	1 - Habitação unifamiliar	Proceda-se em conformidade.	Lemenhe, Mouquim e Jesufrei
LAL 81/2017	Abilio Andrade Miranda	Loteamento Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Gondifelos, Cavalões e Outiz
LOE 495/2018	Ana Margarida Campos Ferreira	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
CPH 78/2018	Maria da Assunção Carvalho Dias - Farmácia Central	1 - Habitação unifamiliar	Proceda-se em conformidade.	Cruz
AUT 319/2018	Armindo José Oliveira Almeida	Autorização de Utilização	Deferido nas condições do parecer.	São Mateus Oliveira
LEG 237/2018	Avelino Hernani Silva Oliveira	Comércio/Serviços	Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.	Gondifelos, Cavalões e Outiz
LOE 355/2018	Filipe Araujo Carneiro	Edifício destinado à atividade pecuária	Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.	Vermoim
LOE 365/2018	Manuel Pereira de Abreu	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Arnosos (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures
LAL 36/2017	Celso Dinis Azevedo Fernandes Sousa	Loteamento Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Louro
LOE 349/2018	Lilia Maria da Costa Carvalho Simões	Comércio/Serviços	Deferido nas condições do parecer.	Nine
LEG 105/2018	Delfim Guimarães de Carvalho Machado	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Riba de Ave
DEST 48/2018	Estilar - Construções, Lda	Destaque	Deferido nas condições do parecer.	Joane
LEG 154/2018	Antonio Oliveira Fernandes	Armazém/Indústria	Deferido nas condições do parecer.	Arnosos (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures
AUT 357/2018	IMOMOGEGE - Imobiliária, Lda	Autorização de Utilização	Proceda-se em conformidade.	Joane
AUT 302/2018	Ana da Conceição Alves Faria	Edifício Habitacional	Deferido.	Bairro
LEG 2/2018	Jose Francisco Pereira da Silva	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Mogege
LEG 51/2018	Unimoda - Indústria de Bordados e confeccões, Lda.	Comércio/Serviços	Deferido nas condições do parecer.	Joane
LAL 93/2018	Ivo Miguel Castro da Cunha	Loteamento Habitacional	Deferido.	Nine
AUT 341/2018	Helena Isabel Pereira Braga	Autorização de Utilização	Deferido.	Arnosos (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures
LOL 37/2018	Encosta da Anta - Investimentos Imobiliários, S.A.	Loteamento Habitacional	Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.	Cavalões

Processado pelo GSP - Gestão e Segurimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Lda

Id. Processo		Requerente	Obra	Parecer	Freguesia
CP	105/2018	Planicosta - Construções Unipessoal, Lda	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Joane
LOE	498/2018	Maria Manuela Oliveira da Silva	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Amoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures
LOE	513/2018	Miguel Antonio Rodrigues Moreira	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
LOE	425/2018	Soc. Agro Pecuária Vale do Chouso, Unipessoal Lda	Edifício destinado à atividade pecuária	Proceda-se em conformidade.	Lemenhe, Mouquim e Jesufrei
LOE	329/2016	Domingos Fontes Carneiro	Armazém Generalista	Proceda-se em conformidade.	Vilarinho das Cambas

Relação de Pareceres Diários (GSP)

121

Utilizador	
Assinatura	
Departamento	DOGU - Presidente
Data	07-01-2019

Total de Processos 4

Id. Processo	Requerente	Obra	Parecer	Freguesia
AUT 328/2018	Adophouse - Imobiliária, Lda	Autorização de Utilização	Deferido.	Lemenhe, Mouquim e Jesufrei
AUT 327/2018	Adophouse - Imobiliária, Lda	Autorização de Utilização	Deferido.	Lemenhe, Mouquim e Jesufrei
AUT 326/2018	Adophouse - Imobiliária, Lda	Autorização de Utilização	Deferido.	Lemenhe, Mouquim e Jesufrei
AUT 325/2018	Adophouse - Imobiliária, Lda	Autorização de Utilização	Deferido.	Lemenhe, Mouquim e Jesufrei

Relação de Pareceres Diários (GSP)

122

Utilizador

Assinatura

Departamento

Data

DOGU - Presidente

08-01-2019

Total de Processos

49

Id. Processo	Requerente	Obra	Parecer	Freguesia
LOE 461/2017	Abílio Ferreira de Sousa	Muro	Proceda-se em conformidade.	Riba de Ave
LOE 311/2018	José Manuel Castro Campos	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Mogege
LOE 76/2018	Carla Alexandra Azevedo Machado	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Castelões
AUT 256/2018	Centro Social e Paroquial de Avidos	Autorização de Utilização	Proceda-se em conformidade.	Avidos e Lagoa
LOE 277/2018	Bruno Filipe de Oliveira Paiva	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Seide
CP 123/2018	Maria da Conceição Ferreira Andrade	Alteração Com Mod. n.º de lotes/fogos/fracções	Proceda-se em conformidade.	Vermoim
LOL 59/2018	Jerónimo Mendes Fernandes	Loteamento Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Esmeriz e Cabeçudos
LAL 91/2018	Vitor Miguel Ferreira da Silva	Loteamento Habitacional	Deferido.	Brufe
AUT 350/2018	Jose Nunes Machado Ferreira & Filhos, Lda	Autorização de Utilização	Deferido.	Mogege
AAU 77/2018	MERUS - Construções, Lda	Alteração de Utilização para serviços	Proceda-se em conformidade.	Joane
AUT 351/2018	Jose Nunes Machado Ferreira & Filhos, Lda	Autorização de Utilização	Deferido.	Mogege
AUT 352/2018	João Carlos Pinto de Carvalho	Autorização de Utilização	Proceda-se em conformidade.	Nine
LAL 46/2018	Natália Daniela Melo Oliveira	Loteamento Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Ruivães e Novais
LOE 46/2018	FUNDACÃO CUPERTINO DE MIRANDA	Comércio/Serviços	Proceda-se em conformidade.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
LEG 180/2016	Antonio Carvalho Lopes	Armazém/Indústria	Proceda-se em conformidade.	Castelões
LOL 29/2018	Luis & Gomes, Construtores Cívis, Lda.	Loteamento Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Esmeriz
AUT 355/2018	Verona - Imobiliária, S.A.	Autorização de Utilização	Proceda-se em conformidade.	Vermoim
LEG 124/2017	Casual Evening Unipessoal, Lda	Armazém/Indústria	Proceda-se em conformidade.	Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures
AUT 353/2018	Abilio da Costa Araujo & Filhos, Lda.	Autorização de Utilização	Proceda-se em conformidade.	Pousada de Saramagos
LOE 173/2018	Avelino Francisco Amaro de Sá	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Landim
DEST 35/2016	Georgina Maria Marques Carneiro	Destaque	Proceda-se em conformidade.	Avidos e Lagoa
CP 109/2018	Planicosta - Construções Unipessoal, Lda	Loteamento Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Gavião
IPV 56/2018	Jomarca - Comercialização e Reparação de Máquinas, Sociedade Unipessoal, Lda	Loteamento Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Gondifelos, Cavalões e Outiz
IPV 54/2018	Silvina da Conceição Miranda Pereira Carvalho	Edifício Misto	Proceda-se em conformidade.	Gondifelos, Cavalões e Outiz
LEG 164/2018	Gilda Filipa Ribeiro da Costa	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Santa Maria Oliveira
LOE 276/2017	Esfera Tranquila, Unipessoal, Lda	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Joane
AUT 342/2018	S.Roque - Maquinas & Tecnologia Laser, S.A.	Armazém/Indústria	Deferido nas condições do parecer.	São Mateus Oliveira
LOE 558/2018	Marco Paulo Saldanha Cardoso	Edifício Habitacional	Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.	Santa Maria Oliveira

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Lda

Id. Processo		Requerente	Obra	Parecer	Freguesia
AAU	82/2018	Maria da Conceição Pacheco da Silva	Alteração de Utilização para comércio	Proceda-se em conformidade.	Pousada de Saramagos
LOE	147/2018	Célia Maria Machado Areias e Cunha	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Carreira e Bente
LEG	161/2017	Esfera Tranquila, Unipessoal, Lda	Construções Acessórias de Edifício Habitacional	Deferido em conformidade com o parecer.	Joane
AUT	336/2018	António Filipe Correia Abreu	Autorização de Utilização	Proceda-se em conformidade.	Santa Maria Oliveira
LOU	9/2018	Campo da Portela - Investimentos Imobiliários, Lda	Obras de Urbanização	Proceda-se em conformidade.	Antas e Abade de Vermoim
LOE	532/2018	Emanuel Marques Machado	Edifício Habitacional	Deferido. Proceda-se em conformidade.	Santa Maria Oliveira
CP	30/2018	Comprafeita - Promoção Imobiliária, Lda	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Santa Maria Oliveira
DEST	53/2018	Emblezart, Lda.	Destaque	Proceda-se em conformidade.	Joane
LOE	192/2018	Luciana Andreia Lima Ferreira	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Delães
LOE	446/2016	Rui Filipe Gonçalves de Sousa	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Seide
LEG	81/2018	Luís Manuel Pereira Faria	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Esmeriz e Cabeçudos
LOE	288/2017	Marco Xavier Loureiro Branco	Edifício Habitacional	Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.	Bairro
CP	117/2018	Gondilopes - Imobiliária, S.A.	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Gondifelos, Cavalões e Outiz
CP	118/2018	Gondilopes - Imobiliária, S.A.	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Gondifelos, Cavalões e Outiz
CP	121/2018	Gondilopes - Imobiliária, S.A.	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Gondifelos, Cavalões e Outiz
CP	120/2018	Gondilopes - Imobiliária, S.A.	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Gondifelos, Cavalões e Outiz
AUT	321/2018	Asas do Sonho - Imobiliária, Lda	Autorização de Utilização	Deferido.	Vermoim
LOE	320/2018	Bruno & André - Construções, Lda.	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Castelões
LOL	53/2018	Urbiárvore - Imobiliária, Lda	Loteamento Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Delães
LOE	291/2018	Diogo Azevedo de Oliveira Terroso	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Avidos e Lagoa
LOE	374/2018	Vitor Manuel Nogueira Tomás	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Delães

Relação de Pareceres Diários (GSP)

124

Utilizador	
Assinatura	
Departamento	DOGU - Presidente
Data	09-01-2019

Total de Processos 45

Id. Processo	Requerente	Obra	Parecer	Freguesia
LEG 157/2018	Famoso Glamour, L.da	Armazém/Indústria	Deferido nas condições do parecer.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
LOE 145/2018	Carlos Ribeiro Fernandes	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Vermoim
LOE 34/2016	J. B. & RODRIGUES, LDA	Edifício de Atividade Económica	Proceda-se em conformidade.	Vilarinho das Cambas
AUT 360/2018	Ercília Quelhas e Silva Reis	Autorização de Utilização	Proceda-se em conformidade.	Lousado
AUT 361/2018	Ercília Quelhas e Silva Reis	Autorização de Utilização	Proceda-se em conformidade.	Lousado
LEG 233/2018	Delfim Rodrigues	Construções Acessórias de Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Vermoim
CPH 81/2018	Tiago Araújo Gomes	Muros/Vedações que não de suporte de terras	Deferido. Proceda-se em conformidade.	Ribeirão
LOE 57/2018	Nelson Bruno Lima Pereira	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
AUT 354/2018	Verona - Imobiliária, S.A.	Autorização de Utilização	Proceda-se em conformidade.	Vermoim
LEG 78/2017	Artur Teixeira Moreira	Edifício destinado à atividade pecuária	Proceda-se em conformidade.	São Martinho Vale
LOE 579/2017	João Miguel Baptista da Silva	Muro	Proceda-se em conformidade.	Santa Maria Oliveira
AAU 68/2018	André Filipe Moreira Saraiva	Alteração de Utilização para Armazém	Proceda-se em conformidade.	São Martinho Vale
LOE 148/2018	Susana Raquel Martins Fernandes	Construções Acessórias de Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Gavião
LOE 443/2018	Ricardo José Azevedo Campos	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Gavião
CP 70/2018	Ana Maria Azevedo Marques	Loteamento Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Vale (São Cosme), Telhado e Portela
LOE 562/2018	Domingos Cunha Oliveira	Construções Acessórias de Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Mogege
IPV 16/2018	Joaquim Oliveira Navio	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Lousado
LEG 34/2016	José Augusto Azevedo da Silva	Construções Acessórias de Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Fradelos
LOE 553/2018	Filipa Susana Macedo Soares da Costa	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Lemenhe, Mouquim e Jesufrei
LOL 57/2016	Ensaio Activo, Lda	Loteamento Habitacional	Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.	Gondifelos, Cavalões e Outiz
LOE 378/2018	Cálculos & Títulos - Construções Unipessoal, Lda	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Gavião
LOE 361/2018	Carlos Miguel Fernandes de Oliveira	Edifício destinado à atividade agrícola	Proceda-se em conformidade.	Joane
LOE 386/2018	Luís Filipe da Rocha Araújo	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Requião
LOE 580/2017	João Miguel Baptista da Silva	Muro	Proceda-se em conformidade.	Santa Maria Oliveira
LOE 179/2018	Anabela de Campos Magalhães	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Cruz
LEP 23/2018	Imodelo - Investimentos Imobiliários, Lda	Ocupação do Espaço Público por Motivo de Obras	Proceda-se em conformidade.	Amoso (Santa Maria)

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Lda

Id. Processo		Requerente	Obra	Parecer	Freguesia
LEG	28/2018	Afonso Pereira de Araújo	Construções Acessórias de Edifício Habitacional	Deferido.	Pedome
LEG	78/2018	ALBERTO COUTO ALVES, S.A.	Remodelação de Terrenos	Deferido. Proceda-se em conformidade.	Arnosos (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures
ICO	7/2018	Cruz Martins & Wahl, Lda.	Instalação de Combustíveis	Proceda-se em conformidade.	Lousado
AAU	55/2018	Joaquim Moura Mesquita	Alteração de Utilização para Habitação	Rejeitado liminarmente. Proceda-se em conformidade.	Mogege
AUT	356/2018	Abílio Teixeira- Cabeça de Casal da Herança de	Autorização de Utilização	Proceda-se em conformidade.	Nine
AUT	349/2018	António Sá Duarte	Autorização de Utilização	Proceda-se em conformidade.	Ribeirão
LEG	195/2018	Abilio Machado de Oliveira	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Brufe
LEP	10/2016	Luis Jose Pereira Oliveira	Edifício Habitacional	Deferido.	Antas e Abade de Vermoim
LAL	100/2018	Joaquina de Faria Fernandes	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Vale (São Cosme), Telhado e Portela
AUT	359/2018	JOSE LUIS MOREIRA FREITAS	Autorização de Utilização	Rejeitado liminarmente. Proceda-se em conformidade.	Vale (São Cosme), Telhado e Portela
LEG	50/2017	Elisabete Maria Antunes de Oliveira	Edifício Habitacional	Deferido. Proceda-se em conformidade.	Arnosos (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures
LOE	229/2018	Raquel Sofia da Silva Faustino de Andrade	Muro	Proceda-se em conformidade.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
LEG	175/2018	Méllissa Amélie de Sousa Pascoal	Construções Acessórias de Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Avidos e Lagoa
LAL	1/2019	José Filipe Reis Pereira	Loteamento Habitacional	Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.	Lemenhe, Mouquim e Jesufoei
LOE	438/2016	João Furtado da Costa	Muro	Proceda-se em conformidade.	Esmeriz e Cabeçudos
LOE	302/2018	Imobiliária e Construção de Arnoso, Lda	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Vale (São Cosme), Telhado e Portela
LOE	401/2018	Construções Norte Costa, Unipessoal Lda	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Requião
AUT	362/2018	Deolinda Maria Santos Silva	Autorização de Utilização	Proceda-se em conformidade.	Frados
LOE	516/2018	Teresa Manuela Fernandes Martins	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Arnosos (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures

Relação de Pareceres Diários (GSP)

126

Utilizador _____
Assinatura _____
Departamento DOGU - Presidente
Data 11-01-2019

Total de Processos 61

Id. Processo	Requerente	Obra	Parecer	Freguesia
LOE 168/2017	Joaquim Santana Vilela	Armazém/Indústria	Deferido nas condições do parecer.	Ruivães e Novais
LOL 3/2019	Acrotério-Sociedade de Estudos e Desenvolvimento Imobiliário S.A.	Loteamento Habitacional	Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.	Esmeriz e Cabeçudos
CPH 82/2018	IFA - IMOBILIÁRIA DA FAMALICÃO, LDA	4E - Habitação multifamiliar c/ act. económicas	Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
DEST 1/2019	Hermano Baptista Correia de Paiva	Destaque	Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.	Landim
DEST 2/2019	Joaquim Pereira de Abreu	Destaque	Proceda-se em conformidade.	Carreira e Bente
AUT 177/2018	Joana da Silva Martins Machado	Autorização de Utilização	Deferido.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
LEG 14/2017	Maria de Lurdes Campos Oliveira	Armazém/Indústria	Proceda-se em conformidade.	Cruz
LEG 192/2018	Maria de Jesus Malvar Fonseca Bahia	Edifício destinado à atividade pecuária	Proceda-se em conformidade.	Vale (São Cosme), Telhado e Portela
LEG 212/2018	Francisco Ferreira Pinheiro	Muros	Proceda-se em conformidade.	São Mateus Oliveira
LOE 397/2017	Francelina Dias de Oliveira - Cabeça de Casal da Herança de	Edifício Habitacional	Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
LOE 289/2018	Leonor da Costa Ferreira	Construções Acessórias de Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	São Mateus Oliveira
LOE 250/2018	Vitor Manuel Almeida Carneiro	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	São Mateus Oliveira
LEP 16/2017	Empreendimentos Imobiliários Carlos Correia, Lda	Ocupação do Espaço Público por Motivo de Obras	Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.	Antas e Abade de Vermoim
LOE 434/2018	Damásio Pires & Machado - Investimentos Imobiliários, Lda	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Brufe
LEG 146/2018	José Carlos Martins Silva	Comércio/Serviços	Proceda-se em conformidade.	Gondifelos
LEG 21/2018	Domingos Martins Ferreira	Armazém/Indústria	Deferido nas condições do parecer.	Vale (São Cosme), Telhado e Portela
LOE 499/2018	José Fernandes de Oliveira	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
AUT 120/2018	Hélder Filipe Sousa Mesquita	Autorização de Utilização	Deferido.	São Mateus Oliveira
LEG 44/2017	Maria Blandina Gomes de Azevedo - Cabeça de Casal da Herança de	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Vale (São Cosme), Telhado e Portela
LOE 407/2018	Antonio Daniel Pereira Oliveira	Comércio/Serviços	Proceda-se em conformidade.	Joane
LOE 445/2017	Carlos Manuel Oliveira Pereira	Edifício Habitacional	Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.	Avidos e Lagoa
LOE 216/2018	Manuel Zeferino Rego Oliveira	Muro	Proceda-se em conformidade.	Ruivães e Novais
LOL 12/2018	Ernesto José Campos Neves	Loteamento Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Ruivães e Novais
LOL 22/2018	Manuel da Silva Oliveira	Loteamento Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Seide
LOE 545/2018	José Luis Rodrigues Antunes	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Santa Maria Oliveira
AAU 83/2018	Adília Maria da Costa Oliveira	Alteração de Utiliz. para comercio e serviços	Rejeitado liminarmente. Proceda-se em conformidade.	Ribeirão

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Lda

Id. Processo		Requerente	Obra	Parecer	Freguesia
LOL	17/2018	Sociedade de Construções António S. Couto, S.A.	Loteamento Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
CPH	1/2019	Manuel Santos de Sousa	1 - Habitação unifamiliar	Proceda-se em conformidade.	Fradelos
AIA	3/2018	Vodafone Portugal Comunicações Pessoais, SA	Aut. Inst. Antena Telecomunicação	Proceda-se em conformidade.	Ribeirão
AAU	44/2018	Coordenada Gulosa, Lda	Alteração de Utiliz. para comercio e serviços	Deferido. Proceda-se em conformidade.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
CP	27/2018	Bruno José Palha da Silva	Edifício Habitacional	Deferido. Proceda-se em conformidade.	Gavião
CPH	68/2018	CSAG - Promoção Imobiliária & Construção Civil, Lda	1A - Habitação unifamiliar com anexo(s)	Proceda-se em conformidade.	Gondifelos, Cavalões e Outiz
ICO	15/2017	Alves Bandeira & Cª, S.A.	Instalação de Combustíveis	Proceda-se em conformidade.	Ribeirão
LOE	5/2019	José Alberto Carvalho de Macedo	Comércio/Serviços	Proceda-se em conformidade.	Cruz
LOE	321/2018	Ludgero da Cunha Ferreira	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Nine
LEG	235/2018	Camilo Costa Pinto	Construções Acessórias de Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Gondifelos, Cavalões e Outiz
LEG	54/2016	Manuel Carlos Ribeiro Veloso	Habitação Unifamiliar	Proceda-se em conformidade.	Vale (São Cosme), Telhado e Portela
LOE	399/2016	Fernando Reis da Cruz Loureiro	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Fradelos
LOL	19/2018	Artur Lopes Fernandes	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Joane
LOE	487/2018	Marco Filipe de Sá Barbosa	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
LOE	45/2018	Raul Xavier Sá Ferreira	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Vale (São Cosme), Telhado e Portela
LOE	306/2018	Luis Pedro de Sá Pinheiro	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Gondifelos, Cavalões e Outiz
LOL	2/2019	Rodrigo Manuel de Oliveira Terroso	Loteamento Habitacional	Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.	Antas e Abade de Vermoim
LOE	7/2019	Maria Manuela Ferreira Teixeira	Muro	Proceda-se em conformidade.	Gavião
LOE	191/2017	Mário Sérgio Magalhães Rocha	Edifício Habitacional	Deferido.	Vermoim
LOE	249/2018	Mário de Sousa Ribeiro	Edifício Habitacional	Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.	Ribeirão
CP	115/2018	José Carlos Lima Duarte	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
LOE	559/2018	Augusto de Matos Pereira	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Vila Nova de Famalicão e Calendário
LEG	138/2017	Narciso José Machado de Abreu	Construções Acessórias de Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Santa Maria Oliveira
LEG	106/2018	Francisco Agostinho Vieira Sousa	Edifício destinado à atividade pecuária	Proceda-se em conformidade.	Castelões
LEG	31/2017	Maria Isabel Carvalho da Silva	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Vila Nova de Famalicão e Calendário

Id. Processo		Requerente	Obra	Parecer	Freguesia
DEST	56/2018	Joao Paulo de Sa Azevedo	Destaque	Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.	Ribeirão
LOE	179/2017	Pedro Miguel Carvalho da Costa	Muro	Proceda-se em conformidade.	Gavião
CP	104/2017	Planicosta - Construções Unipessoal, Lda	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Gavião
CP	103/2017	Planicosta - Construções Unipessoal, Lda	Edifício Habitacional	Deferido nas condições do parecer.	Gavião
LOL	1/2019	Manuel Joaquim da Rocha Carvalho	Loteamento Habitacional	Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.	Requião
LEG	27/2018	Delfim Paiva e Costa	Construções Acessórias de Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Carreira e Bente
CPH	76/2018	Caesalpinia - Investimentos Imobiliários, S.A.	1 - Habitação unifamiliar	Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.	Avidos e Lagoa
CPH	35/2016	José Nogueira, Construções, Lda.	1 - Habitação unifamiliar	Proceda-se em conformidade.	Carreira e Bente
LOE	19/2018	Manuel Augusto da Costa Matos	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Seide
LOE	6/2018	Daniel Gil Gonçalves	Edifício Habitacional	Proceda-se em conformidade.	Esmeriz e Cabeçudos

JURÍDICO E CONTENCIOSO:

1 - "PAGAMENTO DE PRÉMIOS DE SEGUROS POR AJUSTE DIRETO ÀS SEGURADORAS UNIDAS, S.A." (PÁGINA 130)

PROPOSTA

Assunto: Pagamento de prémios de Seguros por ajuste direto às SEGURADORAS UNIDAS, S.A.

Considerando que:

No âmbito do Concurso Público Internacional n.º 1/16/DAJ, a Câmara Municipal contratualizou os seguros de coberturas várias do Município através de lotes, sendo o n.º 1 o dos Acidentes de Trabalho, o n.º 2 Frota Automóvel, o n.º 3 Multirriscos, o n.º 4 Responsabilidade Civil Extracontratual e o n.º 5 Acidentes Pessoais.

No âmbito do Lote n.º 1, a Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação (DGRHF) indicou inicialmente um valor da massa salarial do Município de 12.900.000,00 €, o qual foi submetido à concorrência no âmbito daquele procedimento.

Verifica-se, por força da atualização do salário mínimo nacional, do aumento do subsídio de refeição, da reposição remuneratória através da eliminação dos cortes salariais, um aumento da massa salarial prevista em 1 206 000,00 €, o que eleva o valor total para 14 106 000,00 €; deve-se assinalar ainda que para este acréscimo contribuiu o aumento do número de recursos humanos afetos ao Município.

Assim, por força das condições contratuais e da apólice, resulta um valor de um aumento do prémio de 69 423,99 € como despesa devida à Seguradora. a qual, nos termos contratuais é devida em pagamentos trimestrais de 79 842,17 € e não dos 59.381,24 € inicialmente previstos.

No Lote n.º 2, por força da aquisição de novas viaturas abrangidas pela apólice, há a necessidade de despesa não prevista de 578,01 €;

No Lote n.º 3, por acréscimo de inclusão de um novo edifício na apólice (pré-fabricados da Rua da Estação), e exposições com capital superior ao contratado, há uma necessidade de despesa não prevista de 232,14 €;

Considerando que, aquando da publicitação do procedimento pré-contratual, foi fixado, na Cláusula 24.^a do Caderno de Encargos, a possibilidade de recorrer ao Ajuste Direto, a qual deve ser conjugada com a previsão efetuada no art.º 27.º do Código dos Contratos Públicos, quando ali se especifica, na alínea a) do n.º 1 que é possível o recurso ao ajuste direto quando “se trate de novos serviços que consistam na repetição de serviços similares que tenham sido objeto de contrato anteriormente celebrado pela mesma entidade adjudicante com o mesmo adjudicatário, desde que, de forma cumulativa esses serviços estejam em conformidade com um projeto base comum, aquele contrato tenha sido celebrado, há menos de três anos, na sequência de concurso público (...), o anúncio do procedimento tenha sido publicado no JOUE (...) e a possibilidade de adoção de ajuste direto tenha sido indicada (...)” sendo que, neste caso, também se deve afastar o regime previsto no art.º 27.º-A do CCP, termos em que tenho a honra de propor que:

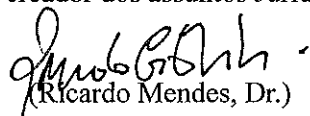
1 - A Câmara Municipal delibere autorizar por ajuste direto com base em critério material a adjudicação às SEGURADORAS UNIDAS, S.A., os seguintes lotes:

- Lote n.º 1 – 69 423,99 € para o ano de 2019, sendo os pagamentos trimestrais no âmbito do contrato no montante de 79 842,17€;
- Lote n.º 2 – 578,01 € para o ano 2019, sendo os pagamentos trimestrais no âmbito do contrato no montante de 5 249,83 €;
- Lote n.º 3 – 232,14 € para o ano 2019, sendo os pagamentos trimestrais no âmbito do contrato no montante de 14 395,05€.

2 – Que seja, também, deliberado pagar o montante previsto de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão de 3 de janeiro de 2019

O Vereador dos assuntos Jurídicos



(Ricardo Mendes, Dr.)

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.º COMP.
341	2019/01/28	2019 / 338

CONTRIBUINTE	TERCEIRO CLASSE	NUMERO	ANO
500940231	1301	FCC	604
			2019

SEGURADORAS UNIDAS. S.A.
Avenida da Liberdade, N.º242

1250-149 LISBOA

LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
PAGAMENTO DE PREMIOS DE SEGUROS POR AJUSTE DIRETO

TIPO DE DESPESA		TAXA	IMPORTÂNCIAS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
2352	PREMIO DE SEGURO - RAMO ACIDENTES PESSOAIS		ISENTO - DESPESA	232,140		232,140	
1701	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		NÃO SUJEITO - DESPESA	70.002,000		70.002,000	

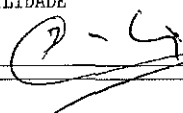
EXTENSO
SETENTA MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO EUROS E CATORZE CÊNTIMOS

TOTAIS
TOTAL ILÍQUIDO..... 70.234,14
TOTAL DE DESCONTOS ..
TOTAL DE IVA
TOTAL LÍQUIDO..... 70.234,14

Documento n.º 2019 / 604, Compromisso n.º 2019 / 338, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2019/652

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	652	1	1701	0102	01030901				102.062,58	69.423,99	32.638,59
2019	652	2	1701	0102	01030901				102.062,58	578,01	101.484,57
2019	652	3	2352	3401	020212				40.992,76	232,14	40.760,62

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2019/01/28

CONTABILIDADE


PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

PATRIMÓNIO:

1 - "AVALIAÇÃO DE CEDÊNCIAS PARA O DOMÍNIO DO MUNICÍPIO" (**PÁGINA 134**)

2 - "DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO AFETA AO DOMÍNIO PÚBLICO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, DECORRENTE DA ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO COM ALVARÁ N.º 50/1996, FREGUESIA DE LOUSADO" (**PÁGINA 143**)

3 - "ALTERAÇÃO DO TÍTULO CONSTITUTIVO DA PROPRIEDADE HORIZONTAL DO PRÉDIO DENOMINADO "EDIFÍCIO DO POÍDO", SITO NA RUA PADRE ANTÓNIO JOSÉ CARVALHO GUIMARÃES, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO" (**PÁGINA 150**)

PROPOSTA

Assunto: Avaliação das Cedências para o domínio do Município.

Considerando que:

O Município tem um património que é constituído pelos bens do ativo (bens materiais ou imateriais, direitos sobre bens ou direitos de crédito) e pelas responsabilidades do passivo (situações passivas que impendem sobre o Estado e cujo conteúdo seja suscetível de avaliação pecuniária);

Podemos atentar o património do Município como o conjunto dos bens que constituem o domínio do Município e das relações jurídicas com valor económico de que o Município é sujeito ativo ou passivo;

Sob o ponto de vista jurídico, o património do Município compreende dois grandes setores: o setor dos direitos reais, usualmente denominado património real e o setor dos direitos de crédito ou das obrigações geralmente designado por património creditício ou obrigacional;

O dito património real engloba duas categorias: os bens do domínio público e os bens do domínio privado;

Uma aceção objetiva, entende-se por domínio público o conjunto das coisas que, pertencendo ao Município, são submetidas por Lei, dado o fim de utilidade pública a que se encontram afetadas, a um regime jurídico especial caracterizado fundamentalmente pela sua não comerciabilidade, em ordem a preservar a produção dessa utilidade pública;

Pertencem ao domínio privado do Município todas as coisas corpóreas propriedade do Município e não integradas por Lei no domínio público, as quais estão, em princípio sujeitas ao regime de propriedade estatuído na Lei e consequentemente, submetidas ao comércio jurídico correspondente;

Na administração dos bens do Município há que considerar como fundamentais regras ou providências relacionadas com a inventariação e registo; a conservação e valorização; a obtenção dos benefícios financeiros suscetíveis de serem produzidos pelos bens sem prejuízo dos fins de interesse público a que se encontrem afetos; e, por último, com a alienação dos bens que não interessa manter no património do Estado;

Nos termos do número 1 do artigo 44º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, “o proprietário e os demais titulares de direitos reais sobre o prédio a lotear cedem gratuitamente ao Município as parcelas para implantação de espaços verdes públicos e equipamentos de utilização coletiva e as infraestruturas que, de acordo com a Lei e a licença ou autorização de loteamento, devam integrar o domínio municipal”;

Nos termos do número 3 do mesmo preceito, “as parcelas de terreno cedidos ao Município integram-se automaticamente no domínio municipal com a emissão do alvará (...)”;

Ao assim suceder, tais bens passam a integrar o património do Município;

Nos termos da alínea i), do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “(...) o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação (...) a submeter à apreciação e votação deliberativa”;

Nos termos da alínea q), do número 1, do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, “deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público”;

Pelo exposto tenho a honra de propor:

1. **Que a Câmara Municipal delibere, para os efeitos previstos na alínea i), do número 1, do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, tomar conhecimento e aprovar, para efeitos de arrolamento e inventariação da relação de cedências constantes da relação anexa à presente proposta e que, por economia e brevidade, aqui se dá como**

reproduzida, passando as mesmas assim a integrar o inventário de bens imóveis do Município:

- 1.1 Cedências nos alvarás de loteamento ano 2018: 30.945,76m² num valor global de 15.427.424,79€ (quinze milhões quatrocentos e vinte sete mil quatrocentos e vinte quatro euros e setenta e nove cêntimos).
- 1.2 Cedências nos alvarás de obras de construção ano 2018: 10.804,28m² num valor global de 699.600,32€ (seiscentos e noventa nove mil seiscentos euros e trinta e dois cêntimos);
- 1.3 Cedências com despacho de cedência e escritura feita no ano 2018: 2.409,80 m² num valor global de 139.140,87€ (cento e trinta nove mil cento e quarenta euros e oitenta e sete cêntimos).
2. Que mais delibere a Câmara Municipal, para os efeitos previstos na alínea ccc), do número 1, do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, remeter a presente proposta e documentos a ela anexos à Assembleia Municipal.

Vila Nova de Famalicão, 22 de janeiro de 2019

O Vereador do Pelouro do Património


(Ricardo Mendes, Dr.)



Áreas de Cedência nos Alvarás de Obras de Construção de 2018

Nº Alvará	Nº Processo	Freguesia	Lugar	Requerente	Cedência para Espaços Verdes e Equipamentos (m2)	Outras Cedências (m2)	Montante em euros (€)
286/2014 - aditamento	LOE 398/2016	Fradelos	Rua D. Sancho I	Juliana Isabel Carneiro Azevedo Cruz		46,25	1.239,73 €
111/2016 - aditamento	LOE 347/2016	Pedome	Avenida São Pedro	NASA - inspeção a veículos, lda		308,65	14.876,93 €
1/2018	LOE 472/2016	UF Vale São Cosme, Telhado e Portela	Rua da Lamela	Adriana Filipa Cardoso Santos		6,40	305,92 €
5/2018	LOE 448/2016	Castelões	Rua do Agrêlo	Juliana Vanessa Machado Azevedo		35,00	2.520,88 €
17/2018	LOE 236/2017	Fradelos	Rua da Albergaria	Carlos Manuel Carvalho Loureiro		38,00	1.036,64 €
18/2018	LOE 289/2016	UF Esmeriz e Cabeçudos	Rua da Escola	Hugo Miguel da Cunha Fontes		30,00	2.032,50 €
22/2018	LOE 264/2017	Ribeirão	Lugar de Sam	Brenno, SA	164,00		4.250,88 €
26/2018	LOE 80/2016	Lousado	Rua Capitão Rebelo	Pedro Joel Carvalho Ferreira		20,30	1.375,33 €
31/2018	LOE 363/2017	Gavião	Rua do Sobreiro Grosso	Adopthouse - imobiliária, lda		19,50	1.432,28 €
32/2018	LOE 364/2017	Gavião	Rua do Sobreiro Grosso	Adopthouse - imobiliária, lda		33,35	2.449,56 €
34/2018	LOE 387/2016	Joane	Avenida do Monte Alvar	Marvalu - investimentos e gestão imobiliária		552,30	27.327,80 €
43/2018	LOE 275/2017	Pedome	Rua Venda Nova	André Augusto Dias Ribeiro		20,70	1.372,93 €
44/2018	LOE 378/2016	Cruz	Rua Aldeia Nova	Nuno César da Costa Silva Gomes		35,00	2.520,88 €
56/2018	LOE 197/2017	UF Vale São Cosme, Telhado e Portela	Rua Vilar de Baixo	Joledila - Fábrica de produtos à base de carnes, lda		119,18	5.210,55 €
61/2018	LOE 60/2017	UF Vale São Cosme, Telhado e Portela	Rua Nova	Emanuel Domingos Araújo Ferreira		42,00	2.486,40 €
66/2018	LOE 260/2017	Fradelos	Rua de Olheiro	Imafama - imobiliária, lda		120,00	4.152,00 €
74/2018	LOE 201/2017	Vermoim	Rua Alberto de Sá Correia de Araújo	Vitor Roberto Bastos da Cruz		38,00	2.736,95 €
75/2018	LOE 5/2017	Pedome	Rua do Carvalheiro	Bruno Augusto Oliveira Ribeiro		26,00	1.724,45 €
83/2018	LOE 325/2017	UF Vale São Cosme, Telhado e Portela	Rua do Pontinho	Paulo Jorge Campos e Silva		125,00	7.400,00 €
84/2018	LOE 359/2017	UF Arnoso (Sta Maria e Sta Eulália) e Sezures	Rua do Rio Este	Patrícia da Conceição da Silva Moreira		40,41	2.334,69 €
91/2018	LOE 461/2017	Riba de Ave	Rua Vila Nova de Gaia	Abílio Ferreira de Sousa		6,35	448,31 €
94/2018	LOE 301/2017	Ribeirão	Rua de Santa Maria	Jorge Cerejeira Campos Pereira		53,00	4.962,79 €

100/2018	LOE 406/2017	Ribeirão	Rua Luís de Camões	Pedro Miguel do Couto Santos		38,70	2.842,52 €
109/2018	LEG 150/2016	Bairro	Rua dos Carvalhais	Carlos Alberto Machado Ferreira		17,00	1.151,75 €
115/2018	LOE 209/2017	Delães	Rua Nova	José Armindo de Sousa Correia		47,00	3.184,25 €
121/2018	LOE 146/2016	Nine	Rua de Trancozelo	Heitor Filipe Miranda Oliveira		45,70	3.356,67 €
134/2018	LOE 212/2017	UF Vila Nova de Famalicão e Calendário	Av. Centenário da República	João Reis da Cruz Loureiro	437,40	486,20	73.684,08 €
138/2018	LOE 184/2017	UF Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	Rua de Aldeia Nova	Manuel Jorge Ferreira Marinho		63,80	4.049,71 €
144/2018	LOE215/2017	Louro	Rua Comendador Costa e Sá	Pafil - confeções, Lda		325,00	13.195,00 €
146/2018	LOE 129/2017	Ribeirão	Rua da Fonte	Jorge Agostinho Duarte Cunha		1,00	73,45 €
149/2018	LOE 20/2018	Louro	Rua Artur Fernandes da Costa	Abílio Cunha - sociedade de construções, Lda		403,00	28.451,80 €
150/2018	LOE 372/2017	Louro	AV. Santa Lucrécia	Ana João Oliveira da Silva		22,70	1.667,32 €
167/2018	LOE 258/2016	UF Avidos e Lagoa	Travessa das Águas	Tiajo - comércio de textéis, Lda		650,00	54.535,00 €
170/2018	LOE 447/2017	Louro	Rua António Mendes Oliveira Barros	Abílio Cunha - sociedade de construções, Lda		246,00	17.367,60 €
171/2018	LOE 336/2017	Oliveira São Mateus	Rua do Areeiro	Joel Abreu da Silva		32,94	2.419,44 €
184/2018	LOE 213/2017	UF Arnoso (Sta Maria e Sta Eulália) e Sezures	Rua da Venda	Sandra Isabel Sousa e Silva		21,70	1.315,56 €
213/2018	LOE 352/2017	Vermoim	Av. Santa Maria de Vermoim	Toldos Cardos & Macedo, Lda		511,50	16.695,36 €
214/2018	LOE 607/2017	Cruz	Rua de São Relá	Jorge Filipe Borges Moreira		58,00	4.260,10 €
215/2018	LOE 77/2018	Nine	Rua Santa Clara	António José Araújo Matos		80,00	5.306,00 €
217/2018	LOE 81/2016	Requião	Rua de S. João de Pedra Leitel	Rui Guedes Salgado Campos de Araújo		22,50	1.652,63 €
225/2018	LOE 180/2017	UF Vale São Cosme, Teihado e Portela	Travessa do Tinoco	Vergílio Manuel Costa Gomes		12,10	566,89 €
231/2018	LOE 463/2017	Fradelos	Rua de Sapugal e Rua Santa Leocádia	António Martins da Silva		538,42	30.259,20 €
232/2018	LOE 480/2017	Requião	Travessa dos Ribeirais	Hugo Miguel da Silva Loureiro Carvalho da Silva		13,50	991,58 €
236/2018	LOE519/2017	UF de Seide	Rua Dr. Manuel Faria	Marco Filipe Carvalho Costa		38,00	1.770,80 €
246/2018	LOE 161/2017	UF Esmeriz e Cabeçudos	Lugar do Souto	Valdemar da Silva Lopes de Carvalho		25,02	1.695,11 €
251/2018	LOE 272/2017	Ribeirão	Av. Rio Veirão	José António da Silva Fonseca		108,70	6.228,51 €
253/2018	LOE 249/2017	UF Vila Nova de Famalicão e Calendário	Rua do Poço	Artur Sérgio de Oliveira Mateus		24,30	1.923,35 €

257/2018	LOE 402/2017	Pousada de Saramagos	Rua da Escola	José Paulo Cunha da Costa		44,40	3.261,18 €
265/2018	LEG 19/2017	Joane	Rua Camilo Castelo Branco	Filipe da Costa Pereira		36,90	2.710,31 €
269/2018	LOE 296/2017	UF Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	Rua Quinta da Anta e Rua da Junqueira	Carlos Manuel Carvalho dos Milagres		68,74	4.730,09 €
271/2018	LOE 118/2018	Landim	Avenida Searas de Baixo	RNM - produtos químicos, Lda	130,00	2.089,00	150.249,33 €
276/2018	LOE 482/2017	UF Avidos e Lagoa	Rua de Penso	Deolinda de Jesus Oliveira Machado Ferreira		42,00	3.084,90 €
278/2018	LOE 48/2017	UF Avidos e Lagoa	Travessa da Avenida	José Viana de Faria		19,00	1.395,55 €
292/2018	LOE 6/2018	UF Esmeriz e Cabeçudos	Rua do Souto	Daniel Gil Gonçalves		25,40	1.612,27 €
294/2018	LOE 327/2017	Lousado	Rua da Aldeia Nova	Leandro Andrade Araújo		90,00	5.969,25 €
297/2018	LOE 210/2018	UF Vila Nova de Famalicão e Calendário	Travessa Almeida Garrett	Pedro Miguel Lima Araújo		40,69	2.872,71 €
298/2018	LOE 53/2018	Brufe	Rua Manuel Moreira Maia	Pedro Alexandre Lopes Correia		70,00	5.440,75 €
302/2018	LOE 299/2018	Cruz	Rua de Nossa Senhora do Carmo	Raciac, SA		104,60	5.125,40 €
310/2018	LOE 542/2017	UF Vila Nova de Famalicão e Calendário	Rua Nuno Simões	Ana Maria de Sá Cardoso		67,40	5.334,71 €
316/2018	LOE 18/2018	Ribeirão	Rua Eça de Queirós	Tiago Daniel Silva Santos		50,00	3.601,25 €
317/2018	LOE 102/2017	UF Avidos e Lagoa	Avenida 1º de maio	Luciano da Silva Mendes		22,00	1.584,55 €
320/2018	LOE 44/2018	Mogege	Rua do Carril	Emiliano Gonçalves da Silva		76,00	5.473,90 €
330/2018	LOE 149/2017		Rua de Vila Verde	José Augusto Freitas Carvalho		2,00	132,65 €
331/2018	LOE 437/2017	Cruz	Avenida Santiago da Cruz	Vânia Cristina Lobo Campos		239,00	17.895,13 €
333/2018	LOE 213/2018	Vilarinho das Cambas	Rua dos Loureiros	Rui Miguel da Silva Araújo		27,30	1.538,36 €
350/2018	LOE 200/2018	Louro	Rua Padre Domingos Joaquim Pereira	Pedro André Cardoso Machado Silva		14,80	1.002,70 €
355/2018	LOE 21/2018	Pousada de Saramagos	Avenida da Riopole	Exact Sucess, Lda		676,00	53.674,40 €
357/2018	LEG 43/2018	Nine	Travessa do Girassol	Manuel da Silva Faria		24,25	1.746,61 €
360/2018	LOE 178/2018	Oliveira São Mateus	Rua da Portela	Sara Machado da Silva		39,60	2.852,19 €
387/2018	LOE 486/2017	UF Vila Nova de Famalicão e Calendário	Rua Maria Helena Sousa Ribas	Andreia Sofia Videira Igrejas		32,46	1.828,56 €
393/2018	LOE 326/2018	UF Vila Nova de Famalicão e Calendário	Rua Queirós Moreira	Adopthouse - imobiliária, Lda		27,24	2.117,23 €

395/2018	LOE 318/2017	Ribeirão	Rua do Bispo	Vera da Conceição Silva Pereira		41,34	2.977,51 €
402/2018	LOE 485/2017	UF Vila Nova de Famalicão e Calendário	Rua Maria Helena Sousa Ribas	Nuno André da Silva Pinho		31,10	1.752,49 €
407/2018	LOE 212/2018	Mogege	Rua do Covo	Percurso Real, imobiliária unipessoal, lda	49,53	314,32	24.451,56 €
421/2018	LOE263/2018	Ribeirão	Avenida Portas do Minho	Maria Natália Pereira Amorim		43,00	4.026,41 €
443/2018	LOE 478/2018	Ribeirão	Rua dos Emigrantes	Saul filipe Ferreira da Silva Aguiar		58,00	4.260,10 €
448/2018	LOE 349/2016	Gavião	Rua do Picoto	Fernado Augusto Macedo Ferreira		14,64	1.137,89 €
450/2018	LOE 368/2017	UF Carreira e Bente	Rua do Fojo	Casimiro da Cruz Gonçalves		44,00	2.918,30 €
Totais					780,93	10.023,35	699.600,32 €



Áreas de Cedência nos Alvarás de Loteamento de 2018

Nº Alvará	Data do alvará	Nº Processo	Freguesia	Lugar	Requerente	Cedência para Espaços Verdes e Equipamentos (m2)	Outras Cedências (m2)	Montante em euros (€)
1/2018	19-03-2018	LOL 54/2016	Vale São Martinho	Av do Quintão	Nuno Miguel Magalhães Faria	15,00	110,10	106.479,56 €
2/2018	20-03-2018	LOL 37/2017	Ribeirão	Av. Portas do Minho	Ribeirão - sociedade de construção imobiliária, lda	1403,80	1.804,14	3.379.918,03 €
3/2018	11-04-2018	LOL 22/2017	UF de Vila Nova de Famalicão e Calendário	Rua Santo Adrião	Sociedade de Construção António S. Couto, SA	1238,30	436,50	349.943,04 €
4/2018	09-04-2018	LOL 2/2016	Castelões	Rua Padre Fonseca e Castro	António Carvalho Lopes	1000,00	617,92	796.905,60 €
5/2018	02-10-2018	LOU 7/2016	Vilarinho das Cambas	Rua 29 de setembro	Patamar - investimentos imobiliários, lda	11554,00	12.766,00	10.794.178,56 €
Total de cedências dos alvarás de 2018						15211,10	15.734,66	15.427.424,79 €

Áreas de Cedência com despacho de cedência e escritura feita em 2018

Nº Processo	Data do despacho	Data da escritura	Freguesia	Lugar	Requerente	Cedência para Espaços Verdes e Equipamentos (m2)	Outras Cedências (m2)	Montante em euros (€)
LOE 272/2018			Nine	Rua do Barroco	M. C. Transportes e comércio, unipessoal, lda		160,00	7.340,80 €
DEST 23/2018			Vale São Martinho	Avenida Tomás Pereira	Maria Mercedes Pereira Machado		1.058,00	67.077,20 €
AUT 8/2018			UF Vale São Cosme, Telhado e Portela	Rua da Quinta	Rosalina Rodrigues de Azevedo Silva		251,80	9.074,87 €
L-EDI 11012/2005			Joane	Lugar de Fontes	C.T. Machado		940,00	55.648,00 €
Totais						0,00	2.409,80	139.140,87 €

PROPOSTA

Assunto: Desafetação de parcela de terreno afeta ao domínio público e afetação ao domínio privado do Município, decorrente da alteração do loteamento com alvará n.º 50/1996, freguesia de Lousado.

Considerando que:

O Município é dono e legítimo proprietário de uma parcela de terreno com a área de 3.933,49 m², destinada a zona verde, a qual ingressou na sua esfera dominial por cedência obrigatória ao domínio público, no âmbito do alvará de loteamento n.º 50/1996;

Foi manifestado o interesse de iniciativa particular na aquisição de 774,00 m² dessa parcela de terreno, pelo que esta Câmara Municipal entendeu iniciar o procedimento urbanístico de alteração das especificações do alvará de loteamento, de forma a alterar a natureza da parcela de terreno cedida, com a área de 774,00 m², convertendo-a num novo lote, designado por lote n.º 34, destinado a construção;

A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 5 de dezembro de 2012, “não ter interesse em manter no domínio público as parcelas identificadas nos pontos 1.1 a 1.44 da proposta e consequentemente autorizar a sua desanexação”;

A Assembleia Municipal deliberou, na sua reunião de 25 de fevereiro de 2013, o seguinte: “Da sua ordem de trabalhos, constava, no seu terceiro ponto, a discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de pedido de autorização para a desafetação de parcelas afetas ao domínio público e afetação ao domínio privado do município, nos termos dos pontos 3 e 4 da proposta. Discutido o assunto, foi deliberado, por maioria, com sessenta e um votos a favor e dezasseis abstenções, aprovar a referida proposta da Câmara Municipal”;

No decurso do procedimento urbanístico verificou-se que esta parcela de terreno, por lapso, não consta das parcelas de terreno desafetadas na reunião deste órgão de 05/12/2012;

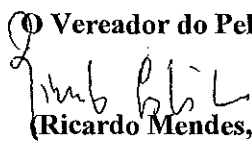
Para efeitos de registo da alteração do alvará de loteamento a Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão entende que é necessário a desafetação do bem do domínio público, pelo órgão competente, sendo este o título bastante para efeitos de registo de aquisição a favor do Município;

Nos termos do disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, “deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal”.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- 1 – Declarar não ter interesse em manter no seu domínio público a parcela de terreno com a área de 774,00 metros quadrados, cedida ao Município com a emissão do alvará de loteamento n.º 50/1996, sita na Rua de Montoito, da freguesia de Lousado, deste concelho, identificada como Lote n.º 34, a qual confronta do Norte com Lote n.º 16, do Sul com Rua de Montoito, do Nascente com Lote n.º 33 e do Poente com Rua da Leica.**
- 2 – Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a fim de obter a necessária autorização para desafetar do domínio público para o domínio privado do Município a parcela de terreno melhor identificada no ponto anterior.**

Vila Nova de Famalicão, 22 de janeiro de 2019

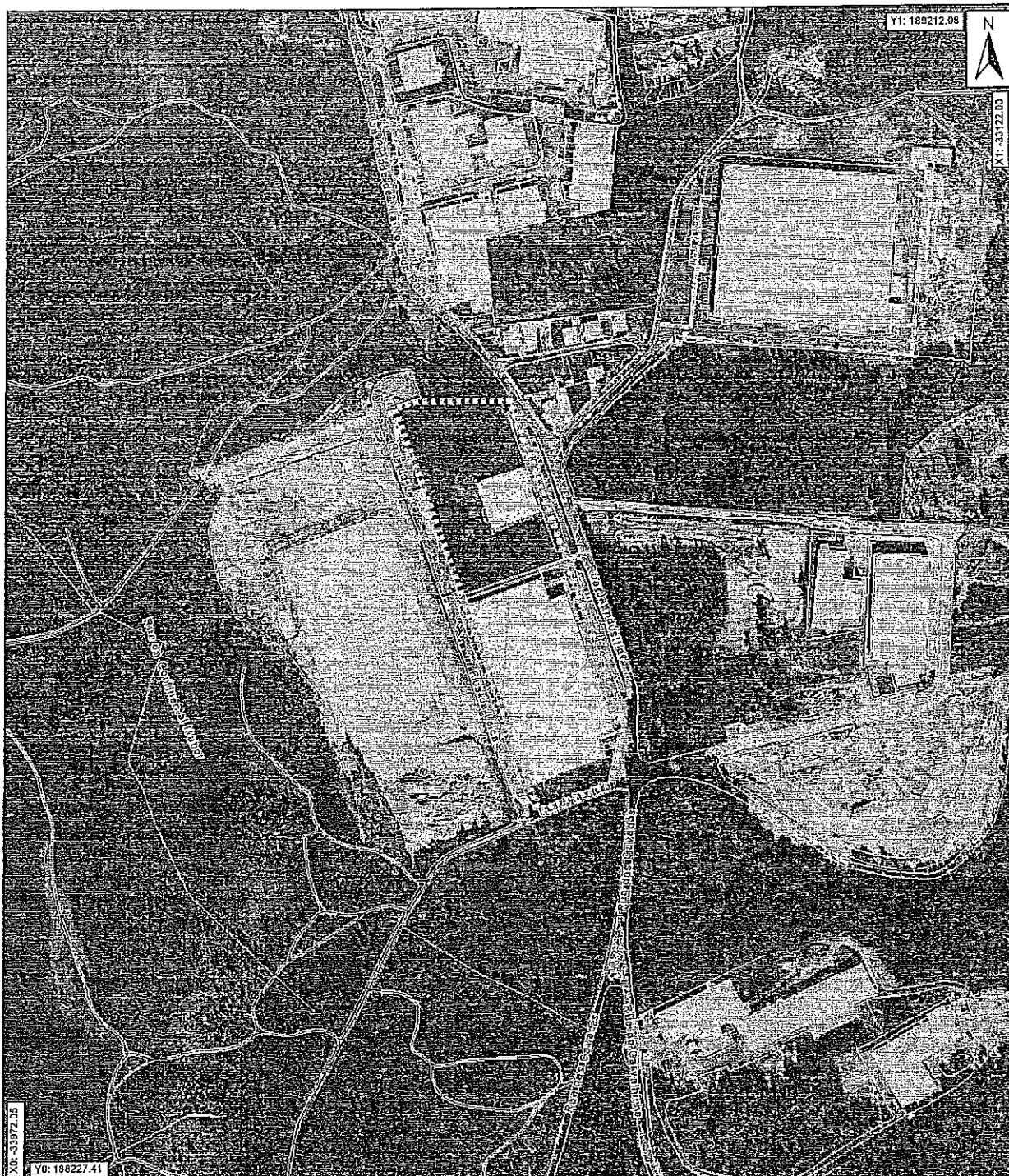
○ Vereador do Pelouro,

(Ricardo Mendes, Dr.)

URBANÍST

3,49 m²

Data	2018-10-29
Escala	1:5000
Página	1/1

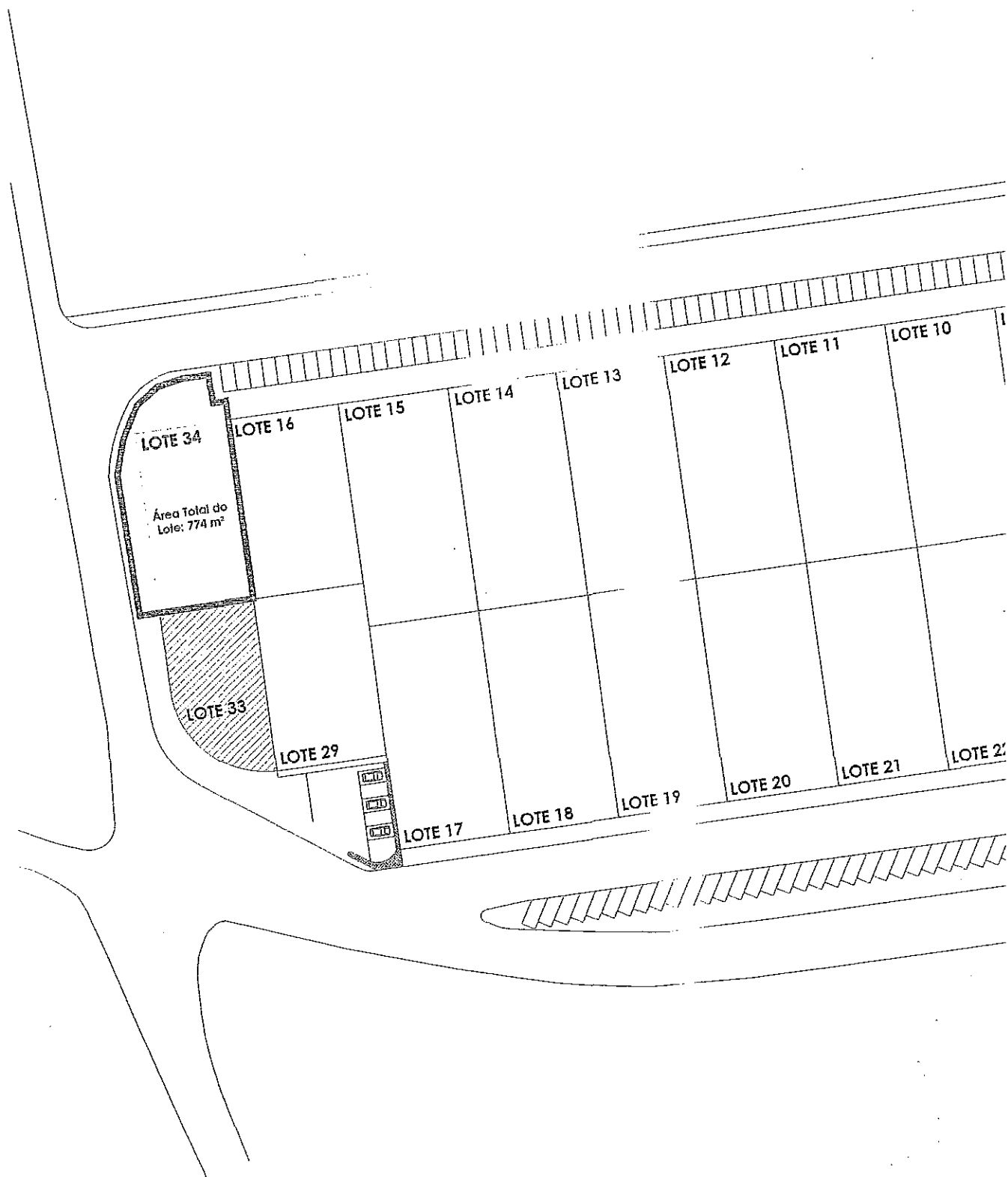
Informação Geográfica
Vila Nova de Famalicão

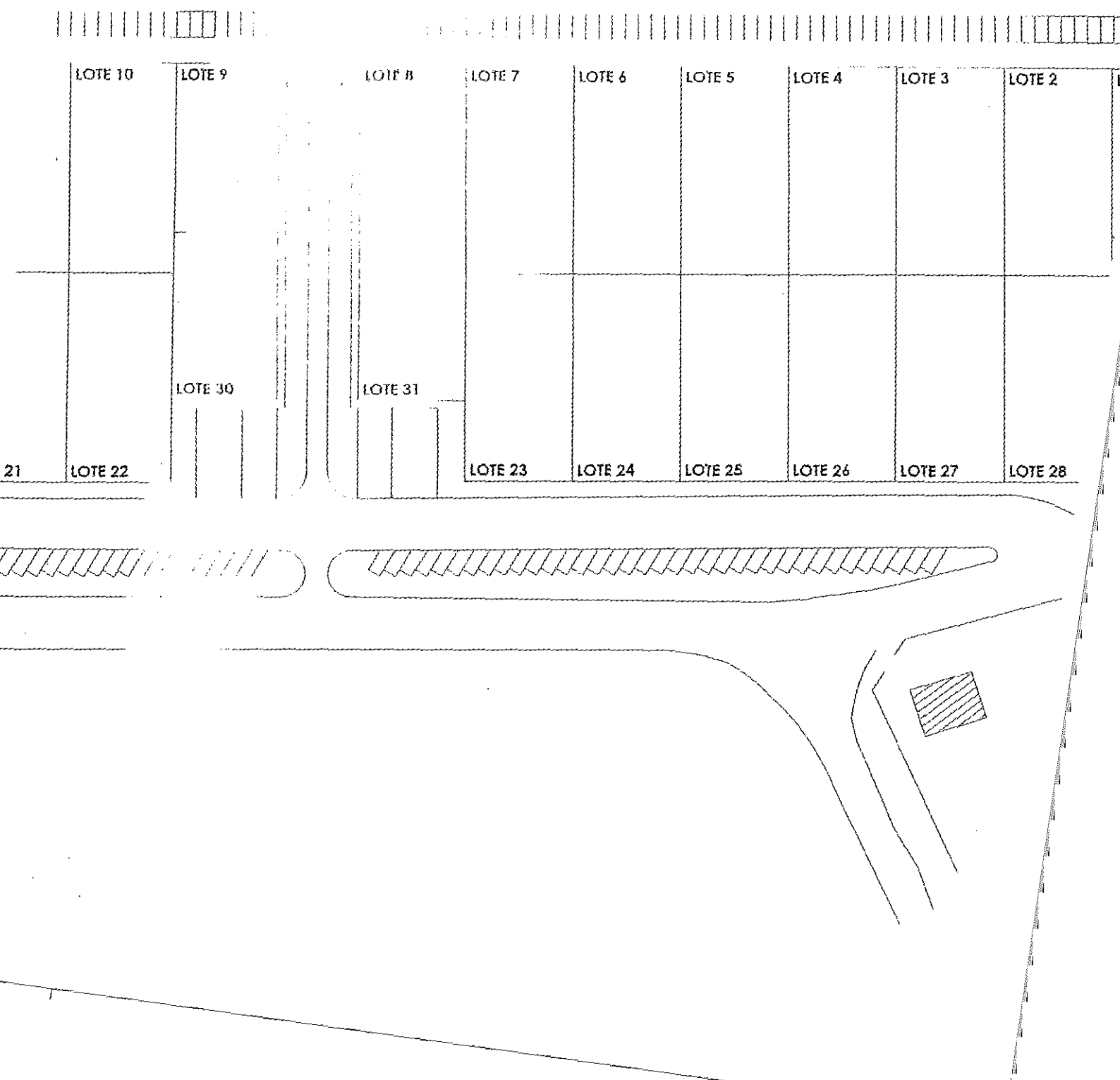


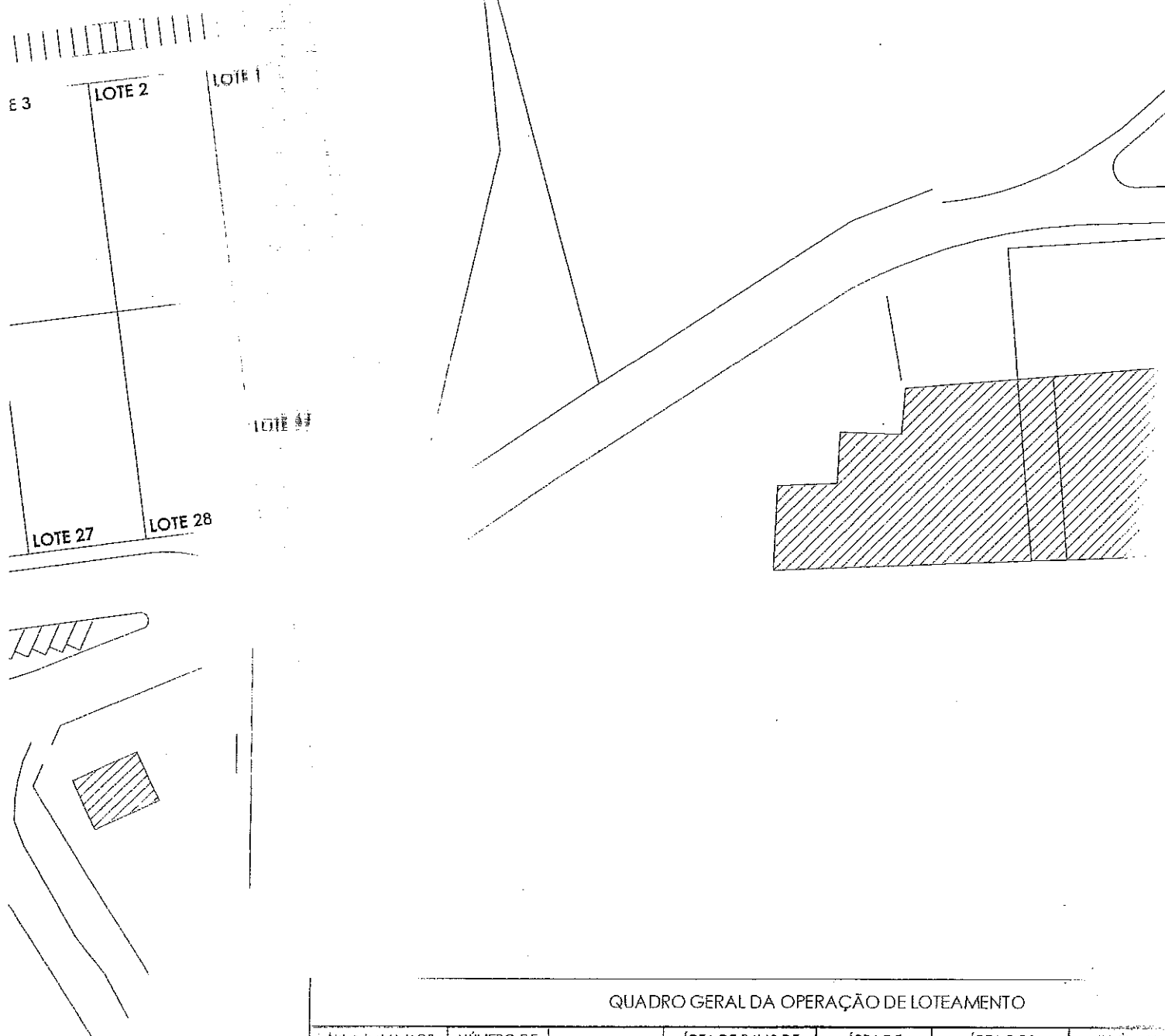
Aplicação desenvolvida por SIG2000

O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto ao deferimento do pedido que vier a ser requerido ou à concessão da respectiva licença.

Aviso nº 14327/2009 DR nº 155, Serie II de 12/08/2009







QUADRO GERAL DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

ÁREA TOTAL DOS LOTES [m²]	NÚMERO DE LOTES [nº]	TIPOLOGIA [m²]	ÁREA DE BAIS DE ESTACIONAMENTO [m²]	ÁREA DE PASSEIOS [m²]	ÁREA DOS ARRUAMENTOS [m²]	ÁREA TOTAL DA OPERAÇÃO [m²]
	08	INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS	2744,95	3215	7821	710
ÁREA TOTAL DO TERRENO A LOTEAR						

LEGENDA:

Lote nº 1	Nº Total Lotes
	Limite de Implantação a executar futuramente [De acordo c/ Estudo Urbanístico Valeirigo]
	Limite do Novo Lote [Lote nº 34 Alteração ao Loteamento c/ Alvará nº 50/1996]

QUADRO SINÓPTICO LOTEAMENTO (Alteração: do Alvará de Loteamento nº 50/1996)									
NÚMERO DE LOTE	ÁREA [m²]	VOLUMETRIA [m³]	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO [m²]	ÁREA DE CONSTRUÇÃO [m²]	CÉRCEA	PISOS ACIMA COTA SOL. CONSIDERANDO UMA FAIXA DE 5,00 A 10,00 M N. N. P/ESCRIT.	IPLOGIA	ARRUJOS [m²]	COMÉRCIO E SERVIÇOS [m²]
1	676,5	8118	676,5	876,5	RC+1 [ESCRIT.]	2	INDÚSTRIAS NÃO POLUITIVAS E ARMAZÉNS	—	—
2	800	9600	800	1000	RC+1 [ESCRIT.]	2	INDÚSTRIAS NÃO POLUITIVAS E ARMAZÉNS	—	—
3	800	9600	800	1000	RC+1 [ESCRIT.]	2	INDÚSTRIAS NÃO POLUITIVAS E ARMAZÉNS	—	—
4	800	9600	800	1000	RC+1 [ESCRIT.]	2	INDÚSTRIAS NÃO POLUITIVAS E ARMAZÉNS	—	—
5	800	9600	800	1000	RC+1 [ESCRIT.]	2	INDÚSTRIAS NÃO POLUITIVAS E ARMAZÉNS	—	—
6	800	9600	800	1000	RC+1 [ESCRIT.]	2	INDÚSTRIAS NÃO POLUITIVAS E ARMAZÉNS	—	—
7	800	9600	800	1000	RC+1 [ESCRIT.]	2	INDÚSTRIAS NÃO POLUITIVAS E ARMAZÉNS	—	—
8	676,5	8118	676,5	876,5	RC+1 [ESCRIT.]	2	INDÚSTRIAS NÃO POLUITIVAS E ARMAZÉNS	—	—
9	676,5	8118	676,5	876,5	RC+1 [ESCRIT.]	2	INDÚSTRIAS NÃO POLUITIVAS E ARMAZÉNS	—	—
10	800	9600	800	1000	RC+1 [ESCRIT.]	2	INDÚSTRIAS NÃO POLUITIVAS E ARMAZÉNS	—	—
11	800	9600	800	1000	RC+1 [ESCRIT.]	2	INDÚSTRIAS NÃO POLUITIVAS E ARMAZÉNS	—	—
12	800	9600	800	1000	RC+1 [ESCRIT.]	2	INDÚSTRIAS NÃO POLUITIVAS E ARMAZÉNS	—	—
13	800	9600	800	1000	RC+1 [ESCRIT.]	2	INDÚSTRIAS NÃO POLUITIVAS E ARMAZÉNS	—	—
14	800	9600	800	1000	RC+1 [ESCRIT.]	2	INDÚSTRIAS NÃO POLUITIVAS E ARMAZÉNS	—	—
15	800	9600	800	1000	RC+1 [ESCRIT.]	2	INDÚSTRIAS NÃO POLUITIVAS E ARMAZÉNS	—	—
16	676,5	8118	676,5	876,5	RC+1 [ESCRIT.]	2	INDÚSTRIAS NÃO POLUITIVAS E ARMAZÉNS	—	—
17	800	9600	800	1000	RC+1 [ESCRIT.]	2	INDÚSTRIAS NÃO POLUITIVAS E ARMAZÉNS	—	—
18	800	9600	800	1000	RC+1 [ESCRIT.]	2	INDÚSTRIAS NÃO POLUITIVAS E ARMAZÉNS	—	—
19	800	9600	800	1000	RC+1 [ESCRIT.]	2	INDÚSTRIAS NÃO POLUITIVAS E ARMAZÉNS	—	—
20	800	9600	800	1000	RC+1 [ESCRIT.]	2	INDÚSTRIAS NÃO POLUITIVAS E ARMAZÉNS	—	—
21	800	9600,00	800	1000	RC+1 [ESCRIT.]	2	INDÚSTRIAS NÃO POLUITIVAS E ARMAZÉNS	—	—
22	800	9600	800	1000	RC+1 [ESCRIT.]	2	INDÚSTRIAS NÃO POLUITIVAS E ARMAZÉNS	—	—
23	800	9600,00	800	1000	RC+1 [ESCRIT.]	2	INDÚSTRIAS NÃO POLUITIVAS E ARMAZÉNS	—	—
24	800	9600	800	1000	RC+1 [ESCRIT.]	2	INDÚSTRIAS NÃO POLUITIVAS E ARMAZÉNS	—	—
25	800	9600	800	1000	RC+1 [ESCRIT.]	2	INDÚSTRIAS NÃO POLUITIVAS E ARMAZÉNS	—	—
26	800	9600	800	1000	RC+1 [ESCRIT.]	2	INDÚSTRIAS NÃO POLUITIVAS E ARMAZÉNS	—	—
27	800	9600	800	1000	RC+1 [ESCRIT.]	2	INDÚSTRIAS NÃO POLUITIVAS E ARMAZÉNS	—	—
28	800	9600	676,5	1000	RC+1 [ESCRIT.]	2	INDÚSTRIAS NÃO POLUITIVAS E ARMAZÉNS	—	—
29	676,5	8118	676,5	1040,95	RC+1 [ESCRIT.] ARRUJOS	2	COMÉRCIO E SERVIÇOS	164,45	876,5
30	676,5	8118	676,5	876,5	RC+1 [ESCRIT.]	2	INDÚSTRIAS NÃO POLUITIVAS E ARMAZÉNS	—	—
31	676,5	8118	676,5	876,5	RC+1 [ESCRIT.]	2	INDÚSTRIAS NÃO POLUITIVAS E ARMAZÉNS	—	—
32	676,5	8118	676,5	876,5	RC+1 [ESCRIT.]	2	INDÚSTRIAS NÃO POLUITIVAS E ARMAZÉNS	—	—
33	551,56	4145,65	471,1	471,1	R/CHÃO	1	COMÉRCIO E SERVIÇOS	—	471,1
34	772	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	25137,86	—	—	—	—	—	—	—	—

NAS VERDES
[m²]5159,47
[m²] (47,77%)

ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO [ALV. Nº 50/1996]_FREGUESIA DE LOUSADO

Trabalho

Planta Síntese do Loteamento (Proc nº 85/2017 (LAL) | Alvará nº 50/1996)

Peças Desenhadas

Gabinete de Planeamento

Técnico

Escala: 1/1000
Outubro de 2018

01

PROPOSTA

Assunto: Alteração do título constitutivo da propriedade horizontal do prédio denominado “Edifício do Poído”, sito na Rua Padre António José Carvalho Guimarães, da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário.

Considerando que:

Por escritura datada de 01 de fevereiro de 1994 foi constituída a propriedade horizontal sobre o prédio urbano composto por edifício destinado a habitação, composto por dois blocos de rés-do-chão, primeiro, segundo e terceiro andares, com oito habitações cada um, sito no Lugar do Poído, Rua Padre António José Carvalho Guimarães, da cidade e concelho de Vila Nova de Famalicão, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 368 – Vila Nova de Famalicão e inscrito na matriz urbana sob o artigo 1582, com as seguintes frações autónomas: Bloco I – frações A, B, C, D, E, F, G e H; Bloco II – I, J, L, M, N, O, P e Q;

As frações autónomas correspondentes ao Bloco I são propriedade do Município e as correspondentes ao Bloco II são propriedade de particulares;

A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 23 de outubro de 2003, aprovar o projeto destinado à construção de 16 garagens e arranjos exteriores do Edifício do Poído, conforme memória descritiva e justificativa, planta de implantação, planta de piso e coberturas e alçados e corte transversal e longitudinal anexos, e na sua reunião de 23 de março de 2005, deliberou autorizar o arrendamento e a venda das referidas garagens nos termos e condições descritas na proposta;

Foram celebrados os respetivos contratos de atribuição de garagem, nos quais ficou estabelecido que todas as despesas e encargos inerentes à realização da escritura de alteração da propriedade horizontal, seriam suportados pelo Município, e de acordo com a deliberação tomada

na reunião de condóminos realizada no dia 19 de abril de 2005, foram atribuídas as garagens com a localização identificada na planta anexa, a qual faz parte integrante da presente proposta, da seguinte forma:

- Fração autónoma com a letra “A” a garagem n.º 1;
- Fração autónoma com a letra “B” a garagem n.º 2;
- Fração autónoma com a letra “C” a garagem n.º 3;
- Fração autónoma com a letra “D” a garagem n.º 4;
- Fração autónoma com a letra “E” a garagem n.º 5;
- Fração autónoma com a letra “F” a garagem n.º 6;
- Fração autónoma com a letra “G” a garagem n.º 7;
- Fração autónoma com a letra “H” a garagem n.º 8;
- Fração autónoma com a letra “I” a garagem n.º 9;
- Fração autónoma com a letra “J” a garagem n.º 10;
- Fração autónoma com a letra “L” a garagem n.º 11;
- Fração autónoma com a letra “M” a garagem n.º 12;
- Fração autónoma com a letra “N” a garagem n.º 13;
- Fração autónoma com a letra “O” a garagem n.º 14;
- Fração autónoma com a letra “P” a garagem n.º 15;
- Fração autónoma com a letra “Q” a garagem n.º 16.

É necessário promover a alteração da propriedade horizontal de forma a contemplar a construção das supra identificadas garagens, e consequentemente atualizar o registo predial e matricial do prédio, as quais foram erigidas no logradouro do prédio urbano atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 368 – Vila Nova de Famalicão e inscrito na matriz urbana sob o artigo 1582, constituindo partes comuns de uso exclusivo de cada fração, alterando a composição do prédio de acordo com as plantas anexas e que fazem parte integrante da presente proposta, da seguinte forma:

- 1) A área coberta passa de 410,00 m² para 706,20 m², e
- 2) A área descoberta passa de 1.115,00 m² para 818,80 m².

Nos termos do artigo 1419.º do Código Civil, havendo acordo de todos os condóminos, o título constitutivo da propriedade horizontal pode ser modificado mediante ato notarial apropriado.

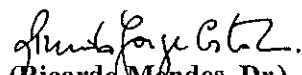
Tenho a honra de propor:

1 – Que a Câmara Municipal delibere autorizar a alteração do título constitutivo da propriedade horizontal sobre o prédio urbano sito no Lugar do Poído, Rua Padre António José Carvalho Guimarães, da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 368 – Vila Nova de Famalicão e inscrito na matriz sob o artigo 1582, de forma a contemplar 16 garagens construídas no seu logradouro, as quais constituem partes comuns do prédio de uso exclusivo de cada fração conforme o descrito no corpo da presente proposta.

2 – Conferir poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva escritura de alteração da propriedade horizontal e demais atos legais que se revelem necessários.

Vila Nova de Famalicão, 7 de janeiro de 2019

O Vereador do Pelouro,


(Ricardo Mendes, Dr.)

Nº. 79 /94

ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL

-----No dia um de Fevereiro mil novecentos e noventa e quatro, na Secretaria da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, perante mim, Maria da Ressurreição Alendouro Ribeiro, Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, recrutada da área de Assessor Autárquico, e como tal, Notário Privativo do Município, compareceu como outorgante, Agostinho Peixoto Fernandes, casado, professor do Ensino Secundário, natural da freguesia de Joane, residente na de Gavião, ambas deste Concelho, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, que, nos termos da lei, outorga em representação desta para os efeitos emergentes da deliberação de trinta e um de Janeiro do corrente ano. Entidade equiparada a Pessoa Colectiva registada sob o número 680018476.-----

-----Verifiquei a identidade do outorgante por conhecimento pessoal, bem como a qualidades que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto.-----

-----Pelo outorgante foi declarado:-----

-----Que pertence à sua representada um prédio urbano constituído por edifício destinado a habitação, composto por dois blocos de rés-do-chão, primeiro, segundo e terceiro andares, com oito habitações cada um, sito no lugar de Poído ou rua Padre António José Carvalho Guimarães, desta cidade, a confrontar do Norte com Fundição da Cegonha, do Sul com rua Padre António José Carvalho Guimarães, do Nascente com Fundição Cegonha e do Poente com António Reis Ferreira, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Nova de Famalicão sob o artigo 1342 e cujo solo faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número

00358/281293-Famalicão, prédio este a que é atribuído a valor de 88.000.000\$00 (oitenta e oito milhões de escudos).-----

-----Que para o identificado prédio, o qual reúne todas as condições previstas nos artigos mil quatrocentos e catorze e seguintes do Código Civil, estabelece e constitui o regime de propriedade horizontal, com as fracções autónomas a seguir descritas:-----

-----Bloco I:-----

-----FRACÇÃO A - Habitação no rés-do-chão esquerdo, com a área coberta de 83,50 (oitenta e três vírgula cinquenta) metros quadrados e de 1,89 (um vírgula oitenta e nove) metros quadrados correspondente à varanda coberta de um dos quartos, constituída por vestíbulo de entrada, sala comum, cozinha com tratamento de roupas, instalações sanitárias subdivididas, três quartos e corredor.-----

-----FRACÇÃO B -Habitação no rés-do-chão direito , com a área coberta de 99,28 (noventa e nove vírgula vinte e oito) metros quadrados e de 1,92 (um vírgula noventa e dois) metros quadrados correspondente à varanda coberta da sala comum, constituída por vestíbulo de entrada, sala comum, cozinha com tratamento de roupas, instalações sanitárias subdivididas, quatro quartos e corredor.-----

-----FRACÇÃO C -Habitação no primeiro andar esquerdo , com a área coberta de 83,50 (oitenta e três vírgula cinquenta) metros quadrados e de 1,89 (um vírgula oitenta e nove) metros quadrados correspondente à varanda coberta da de um dos quartos, constituída por vestíbulo de entrada, sala comum, cozinha com tratamento de roupas, instalações sanitárias subdivididas, três quartos e corredor.-----

-----FRACÇÃO D -Habitação no primeiro andar direito , com a área coberta de 99,28 (noventa e nove vírgula vinte e oito) metros quadrados e de 1,92 (um vírgula noventa e dois) metros quadrados correspondente à varanda coberta da sala comum, constituída por vestíbulo de entrada, sala comum, cozinha com tratamento de roupas, instalações sanitárias subdivididas, quatro quartos e corredor.-----

-----FRACÇÃO E -Habitação no segundo andar esquerdo , com a área coberta de 83,50 (oitenta e três vírgula cinquenta) metros quadrados e de 1,89 (um vírgula oitenta e nove) metros quadrados correspondente à varanda coberta de um dos quartos, constituída por vestíbulo de entrada, sala comum, cozinha com tratamento de roupas, instalações sanitárias subdivididas, três quartos e corredor.-----

-----FRACÇÃO F -Habitação no segundo andar direito , com a área coberta de 99,28 (noventa e nove vírgula vinte e oito) metros quadrados e de 1,92 (um vírgula noventa e dois) metros quadrados correspondente à varanda coberta da sala comum, constituída por vestíbulo de entrada, sala comum, cozinha com tratamento de roupas, instalações sanitárias subdivididas, quatro quartos e corredor.-----

-----FRACÇÃO G -Habitação no terceiro andar esquerdo , com a área coberta de 83,50 (oitenta e três vírgula cinquenta) metros quadrados e de 1,89 (um vírgula oitenta e nove) metros quadrados correspondente à varanda coberta de um dos quartos, constituída por vestíbulo de entrada, sala comum, cozinha com tratamento de roupas, instalações sanitárias subdivididas, três quartos e corredor.-----

-----FRACÇÃO H -Habitação no terceiro andar direito , com a área coberta

de 99,28 (noventa e nove vírgula vinte e oito) metros quadrados e de 1,92 (um vírgula noventa e dois) metros quadrados correspondente à varanda coberta da sala comum, constituída por vestíbulo de entrada, sala comum, cozinha com tratamento de roupas, instalações sanitárias subdivididas, quatro quartos e corredor.

-----Que, a cada uma das fracções A, C, E e G é atribuída a permissão de cinquenta sete, cinco por mil que corresponde o valor de Esc: 5.060.000\$00 (cinco milhões e sessenta mil escudos); e a cada uma das fracções B, D, F e H é atribuída a permissão de sessenta e sete, cinco por mil, que corresponde o valor de Esc: 5.940.000\$00 (cinco milhões novecentos e quarenta mil escudos).

-----Que, as indicadas fracções são unidades independentes, distintas e isoladas entre si, com saída própria para uma parte comum do prédio, destinando-se, todas as fracções a habitação.

-----Bloco II:

-----FRACÇÃO I - Habitação no rés-do-chão esquerdo, com a área coberta de 83,50 (oitenta e três vírgula cinquenta) metros quadrados e de 1,89 (um vírgula oitenta e nove) metros quadrados correspondente à varanda coberta de um dos quartos, constituída por vestíbulo de entrada, sala comum, cozinha com tratamento de roupas, instalações sanitárias subdivididas, três quartos e corredor.

-----FRACÇÃO J - Habitação no rés-do-chão direito, com a área coberta de 99,28 (noventa e nove vírgula vinte e oito) metros quadrados e de 1,92 (um vírgula noventa e dois) metros quadrados correspondente à varanda coberta da sala comum, constituída por vestíbulo de entrada, sala comum,

58575
3
1067

cozinha com tratamento de roupas, instalações sanitárias subdivididas, quatro quartos e corredor.

-----FRACÇÃO L -Habitação no primeiro andar esquerdo , com a área coberta de 83,50 (oitenta e três vírgula cinquenta) metros quadrados e de 1,89 (um vírgula oitenta e nove) metros quadrados correspondente à varanda coberta da de um dos quartos, constituída por vestíbulo de entrada, sala comum, cozinha com tratamento de roupas, instalações sanitárias subdivididas, três quartos e corredor.

-----FRACÇÃO M -Habitação no primeiro andar direito , com a área coberta de 99,28 (noventa e nove vírgula vinte e oito) metros quadrados e de 1,92 (um vírgula noventa e dois) metros quadrados correspondente à varanda coberta da sala comum, constituída por vestíbulo de entrada, sala comum, cozinha com tratamento de roupas, instalações sanitárias subdivididas, quatro quartos e corredor.

-----FRACÇÃO N -Habitação no segundo andar esquerdo , com a área coberta de 83,50 (oitenta e três vírgula cinquenta) metros quadrados e de 1,89 (um vírgula oitenta e nove) metros quadrados correspondente à varanda coberta de um dos quartos, constituída por vestíbulo de entrada, sala comum, cozinha com tratamento de roupas, instalações sanitárias subdivididas, três quartos e corredor.

-----FRACÇÃO O -Habitação no segundo andar direito , com a área coberta de 99,28 (noventa e nove vírgula vinte e oito) metros quadrados e de 1,92 (um vírgula noventa e dois) metros quadrados correspondente à varanda coberta da sala comum, constituída por vestíbulo de entrada, sala comum, cozinha com tratamento de roupas, instalações sanitárias subdivididas,

quatro quartos e corredor.

-----FRACÇÃO P -Habitação no terceiro andar esquerdo , com a área coberta de 83,50 (oitenta e três vírgula cinquenta) metros quadrados e de 1,89 (um vírgula oitenta e nove) metros quadrados correspondente à varanda coberta de um dos quartos, constituída por vestíbulo de entrada, sala comum, cozinha com tratamento de roupas, instalações sanitárias subdivididas, três quartos e corredor.

-----FRACÇÃO Q -Habitação no terceiro andar direito , com a área coberta de 99,28 (noventa e nove vírgula vinte e oito) metros quadrados e de 1,92 (um vírgula noventa e dois) metros quadrados correspondente à varanda coberta da sala comum, constituída por vestíbulo de entrada, sala comum, cozinha com tratamento de roupas, instalações sanitárias subdivididas, quatro quartos e corredor.

-----Que, a cada uma das fracções I, L, N e P é atribuída a pernilagem de cinquenta sete, cinco por mila que corresponde o valor de Esc: 5.060.000\$00 (cinco milhões e sessenta mil escudos); e a cada uma das fracções J, M, O e Q é atribuída a pernilagem de sessenta e sete, cinco por mil, a que corresponde o valor de Esc: 5.940.000\$00 (cinco milhões novecentos e quarenta mil escudos).

-----Que, as indicadas fracções são unidades independentes, distintas e isoladas entre si, com saída própria para uma parte comum do prédio, destinando-se, todas as fracções a habitação.

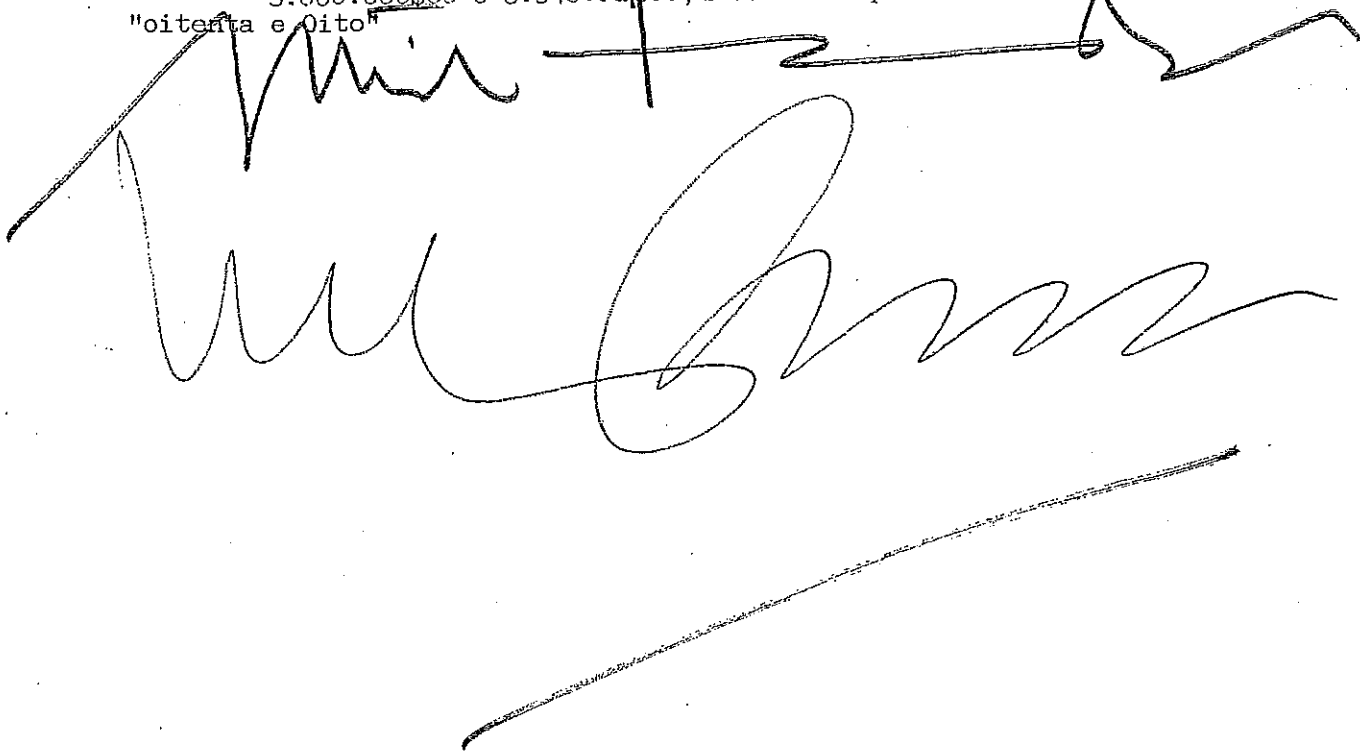
-----Que, constituem partes comuns a todas as fracções que compõem os dois blocos todas as zonas não mencionadas no presente documento nas referidas alíneas a), b), c) e d) do nº. 1 e alíneas a), b), c), d) e e) do nº. 2

ambos do artigo 1421 do Código Civil.-----

-----Esta escritura foi lida ao outorgante e feita a explicação do seu

conteúdo, em voz alta, na presença simultânea do mesmo.-----

Rasurei: "cinquenta sete, cinco e sessenta e sete, cinco folhas 2 e 3 verso"
5.060.000\$00 e 5.940.00\$00, sessenta e quarenta na folhas 2 e 3 Vº"
"oitenta e oito"



Conservatória do Registo Predial de
Vila Nova de Famalicão

Freguesia Vila Nova de Famalicão

368/19940209

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

SITUADO EM: LUGAR DE POÍDO

RUA PADRE ANTÓNIO JOSÉ GUIMARÃES

ÁREA TOTAL: 1525 M2

ÁREA COBERTA: 410 M2

ÁREA DESCOBERTA: 1115 M2

MATRIZ n.º: 1582 NATUREZA: Urbana

FREGUESIA: Vila Nova de Famalicão e Calendário.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

EDIFÍCIO COMPOSTO POR 2 BLOCOS, DE RÉS-DO-CHÃO E TRÊS ANDARES, COM 8 HABITAÇÕES CADA UM E JUNTO QUINTAL

NORTE - Fundição da Cegonha; e

SUL - Rua Padre António José Carvalho Guimarães;

ASCENTE - Fundição da Cegonha; e

POENTE - António Reis Ferreira.

Desanexado do N.º 00358/281293.

BLOCO I - Fracções "A" a "H".

BLOCO II - Fracções "I" a "Q".

FRAÇÕES AUTÓNOMAS:

A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O, P, Q

O(A) Conservador(a)
Maria José Costa Valadas

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão.

OFICIOSO

AP. 1203 de 2012/09/24 2012/09/24 12:41:21 - Autorização de Utilização

N.º AUTORIZAÇÃO : 138

DATA AUTORIZAÇÃO : 1994/03/11

ENTIDADE EMISSORA : CÂMARA MUNICIPAL

O(A) Conservador(a) Auxiliar
Maria Manuela Cunha Camanho

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 1 de 1993/12/28 - Aquisição

ABRANGE 9 PRÉDIOS

CAUSA : Cessão

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Localidade: VILA NOVA DE FAMALICÃO

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** ESTADO

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

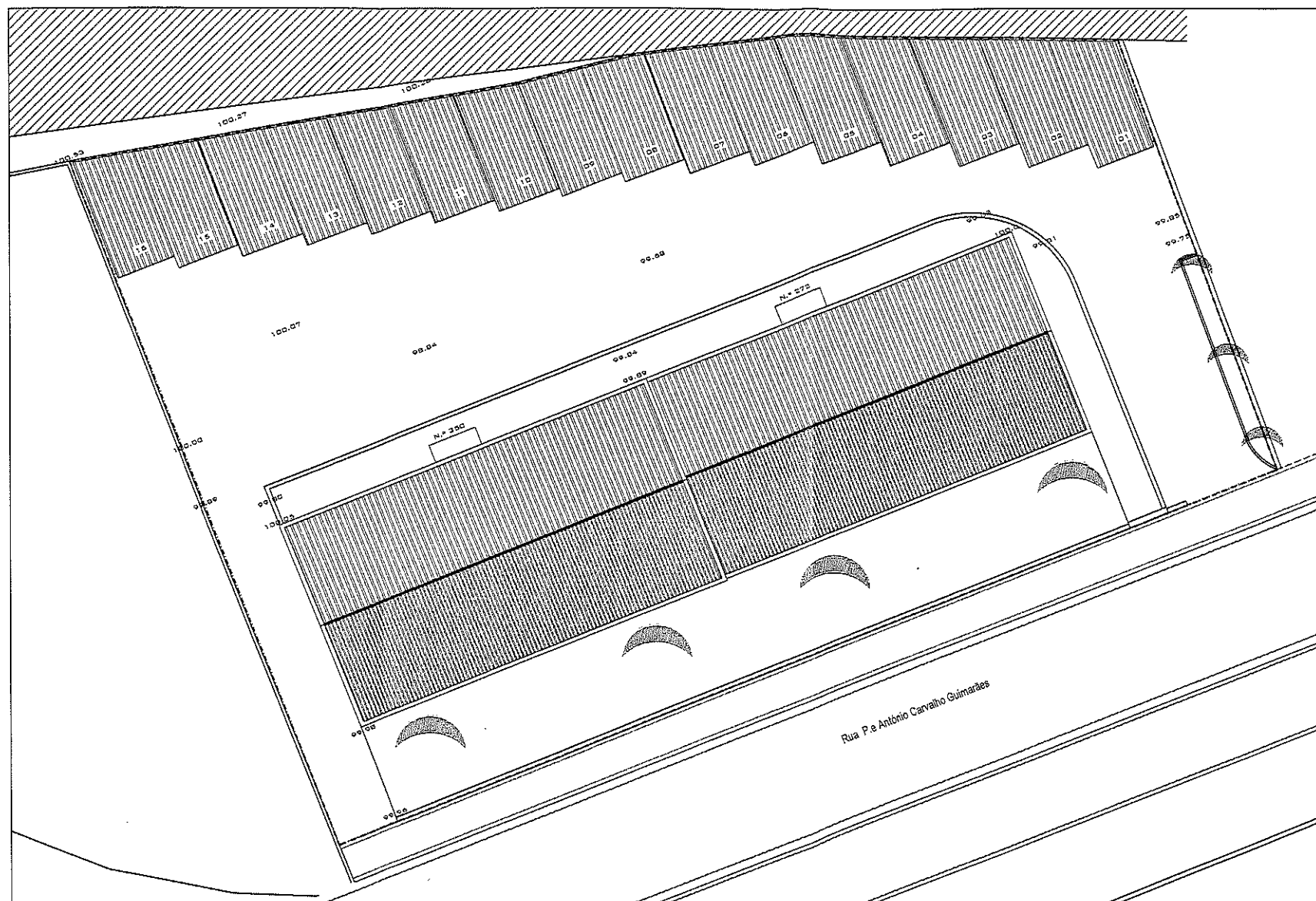
REPRODUÇÃO POR EXTRACTAÇÃO DA INSCRIÇÃO G - 1.

O(A) Ajudante, por delegação
João Carlos Pereira Alves Ferreira-----
AP. 48 de 1994/02/09 - Constituição da Propriedade Horizontal

FRAÇÃO: A	PERMILAGEM: 57,5
FRAÇÃO: B	PERMILAGEM: 67,5
FRAÇÃO: C	PERMILAGEM: 57,5
FRAÇÃO: D	PERMILAGEM: 67,5
FRAÇÃO: E	PERMILAGEM: 57,5
FRAÇÃO: F	PERMILAGEM: 67,5
FRAÇÃO: G	PERMILAGEM: 57,5
FRAÇÃO: H	PERMILAGEM: 67,5
FRAÇÃO: I	PERMILAGEM: 57,5
FRAÇÃO: J	PERMILAGEM: 67,5
FRAÇÃO: L	PERMILAGEM: 57,5
FRAÇÃO: M	PERMILAGEM: 67,5
FRAÇÃO: N	PERMILAGEM: 57,5
FRAÇÃO: O	PERMILAGEM: 67,5
FRAÇÃO: P	PERMILAGEM: 57,5
FRAÇÃO: Q	PERMILAGEM: 67,5

REPRODUÇÃO DA INSCRIÇÃO F - 1.

O(A) Ajudante, por delegação
João Carlos Pereira Alves Ferreira-----
REGISTOS PENDENTESNão existem registos pendentes.



----- LIMITE DE PROPRIEDADE
 ÁREA TERRENO - 1.525,00M²
 ÁREA COBERTA - 706,20M²



DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS

DEZEMBRO 2018

Local:

Rua P.e António Carvalho Guimarães, 272 e 350

V. N. de Famalicão

Edifícios do Poído I e Poído II

Projeto Arquitetura

Planta de Implantação

Esc.

1/200

Folha n.º

01

PROTEÇÃO CIVIL:

1 - "PROJETO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP) - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS FAMALICENSES" (PÁGINA 165)

2 - "PROJETO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP) - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO" (PÁGINA 170)

3 - "PROJETO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP) - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RIBA DE AVE" (PÁGINA 175)

PROPOSTA

Assunto: Projeto das Equipas de Intervenção Permanente (EIP) - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Famalicenses.

De acordo com o número 5 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 247/2007 de 27, de junho, nos municípios em que se justifique, os corpos de bombeiros voluntários ou mistos detidos pelas associações humanitárias de bombeiros podem dispor de equipas de intervenção permanente, cuja composição e funcionamento é definida pela Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro.

Neste contexto, o concelho de Vila Nova de Famalicão foi integrado na primeira fase da constituição da Equipa de Intervenção Permanente, a qual se iniciou em 2009.

A implementação e o funcionamento destas equipas passa pela congregação de esforços entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, as Câmaras Municipais e as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários.

Conforme previsto no n.º 3 da 3.ª Cláusula do Protocolo inicialmente celebrado entre esta Câmara Municipal e a Autoridade Nacional de Proteção Civil, estas participam equitativamente nos custos decorrentes da remuneração dos elementos das EIP, atribuindo mensalmente um subsídio por cada elemento, bem como os demais encargos relativos ao regime de segurança social e seguro de acidentes de trabalho.

Considerando que cada equipa é constituída por quatro elementos e um chefe de equipa e atendendo que a remuneração base mensal é estabelecida em 617,40 euros (seiscentos e dezassete euros e quarenta cêntimos), conforme fixado pela Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, e que poderá vir a ser atualizado, sendo que o chefe de equipa auferirá ainda de um suplemento mensal de chefia de 25% sobre o valor base mensal.

Considerando que na reunião de Câmara Municipal de 20 de novembro de 2008 foi aprovada a constituição de uma Equipa de Intervenção Permanente para cada uma das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho, tendo sido assinado o protocolo para o seu funcionamento a 1 de julho de 2009.



PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

Considerando que na reunião de Câmara Municipal de 26 de abril de 2018 foi aprovada a renovação do protocolo, por um período adicional de três anos, conforme o determinado no aditamento ao art.º 7.º - A da Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, estabelecido pela Portaria n.º 75/2011 de 15 de fevereiro e ainda ao bom funcionamento destas equipas,

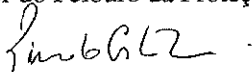
Tenho a honra de propor:

1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Famalicenses (NIF 500979103), até ao montante máximo 7.500,00 euros, relativo ao primeiro trimestre do corrente ano, a liquidar mensalmente face à despesa efetiva realizada e evidenciada mediante a apresentação de comprovativos da despesa efetuadas com a Equipa de Intervenção Permanente, de acordo com o estabelecido no respetivo protocolo;

2 – Que mais seja deliberado pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, 21 de janeiro de 2019

O Vereador do Pelouro da Proteção Civil


(Ricardo Mendes, Dr.)

RQI 50

GOSTO DE VIVER AQUI

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO | SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL: camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET: www.vilanovadefamalicao.org

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS FAMALICENSES

NIF: 500979103

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 13 de Julho de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 21 de Janeiro de 2019.

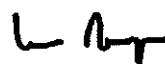
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



SEGURANÇA SOCIAL

Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:**NISS:**

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

20007328786

Entidade consultada:

Nome/Denominação:**NISS:****NIF:**

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS

20004638612

500979103

VOLUNTÁRIOS FAMALICENSES

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 27-09-2018 09:38:10

A Informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
343	anabela	2019/01/28	599	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS
FAMALICENSES
AV. CARLOS BACELAR, AP. 106

500979103	24000 5	OCR	2019 / 332
-----------	------------	-----	------------

4760-000 FAMALICAO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

Ass. Hum. dos Bombeiros Voluntários Famalicenses	EM: 30 DIAS	
---	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DIVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROJETO DAS EQUIPAS DE INTERVENCAO PERMANENTE (EIP)- 1º TRIMESTRE

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003005	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS HUMANITARIAS (CORRENTE)-RC 31.Janeiro.2019 - Apoio 7.500 euros referente ao primeiro trimestre 2019	UN	1.000	7.500,000			7.500,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		7.500,00		7.500,00	

EXTENSO

SETE MIL E QUINHENTOS EUROS

Documento n.º 2019 / 599, Compromisso n.º 2019 / 332, efetuado com base no(s)
cabimento(s): 2019/646

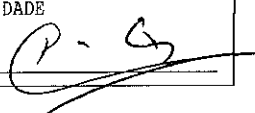
TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	7.500,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	7.500,00

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	646	1	4216	0102	04070104				88.533,41	7.500,00	81.033,41

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2019/01/28

CONTABILIDADE



PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

PROPOSTA

Assunto: Projeto das Equipas de Intervenção Permanente (EIP) - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Famalicão.

De acordo com o número 5 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 247/2007 de 27, de junho, nos municípios em que se justifique, os corpos de bombeiros voluntários ou mistos detidos pelas associações humanitárias de bombeiros podem dispor de equipas de intervenção permanente, cuja composição e funcionamento é definida pela Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro.

Neste contexto, o concelho de Vila Nova de Famalicão foi integrado na primeira fase da constituição da Equipa de Intervenção Permanente, a qual se iniciou em 2009.

A implementação e o funcionamento destas equipas passa pela congregação de esforços entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, as Câmara Municipais e as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários.

Conforme previsto no n.º 3 da 3.ª Cláusula do Protocolo inicialmente celebrado entre esta Câmara Municipal e a Autoridade Nacional de Proteção Civil, estas participam equitativamente nos custos decorrentes da remuneração dos elementos das EIP, atribuindo mensalmente um subsídio por cada elemento, bem como os demais encargos relativos ao regime de segurança social e seguro de acidentes de trabalho.

Considerando que cada equipa é constituída por quatro elementos e um chefe de equipa e atendendo que a remuneração base mensal é estabelecida em 617,40 euros (seiscentos e dezassete euros e quarenta cêntimos), conforme fixado pela Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, e que poderá vir a ser atualizado, sendo que o chefe de equipa auferirá ainda de um suplemento mensal de chefia de 25% sobre o valor base mensal.

Considerando que na reunião de Câmara Municipal de 20 de novembro de 2008 foi aprovada a constituição de uma Equipa de Intervenção Permanente para cada uma das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho, tendo sido assinado o protocolo para o seu funcionamento a 1 de julho de 2009.

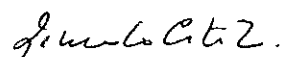
Considerando que na reunião de Câmara Municipal de 26 de abril de 2018 foi aprovada a renovação do protocolo, por um período adicional de três anos, conforme o determinado no aditamento ao art.º 7.º - A da Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, estabelecido pela Portaria n.º 75/2011 de 15 de fevereiro e ainda ao bom funcionamento destas equipas,

Tenho a honra de propor:

- 1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Famalicão (NIF 501180044), até ao montante máximo 7.500,00 euros, relativo ao primeiro trimestre do corrente ano, a liquidar mensalmente face à despesa efetiva realizada e evidenciada mediante a apresentação de comprovativos da despesa efetuadas com a Equipa de Intervenção Permanente, de acordo com o estabelecido no respetivo protocolo;**
- 2 – Que mais seja deliberado pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

Vila Nova de Famalicão, 21 de janeiro de 2019

O Vereador do Pelouro da Proteção Civil


(Ricardo Mendes, Dr.)

RQI 52

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

NIF: 501180044

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 23 de Janeiro de 2009, é disponibilizada a presente informação, em 24 de Setembro de 2018.

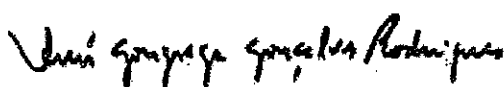
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

**Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros**

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

NISS:

20007328786

Entidade consultada:

Nome/Denominação:

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS

NISS:

20004612991

NIF:

501180044

VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 23-08-2018 15:10:35

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

IMPRESSO	PAGINA	REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA					S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2019/01/28	1						343	anabela	2019/01/28	600	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE FAMALICAO
AV. REBELO MESQUITA 136 - APART.128
48 VILA NOVA DE FAMALICAO

501180044	24001 6	OCR	2019 / 333
-----------	------------	-----	------------

4764-901 V.N. DE FAMALICÃO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

Bombeiros Voluntarios de Famalicão	EM: 30 DIAS	
------------------------------------	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DIVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROJETO DAS EQUIPAS DE INTERVENCAO PERMANENTE (EIP) - 1º TRIMESTRE

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003005	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS HUMANITARIAS (CORRENTE)-RC 31.Janeiro.2019 - Apoio 7.500 euros referente ao primeiro trimestre 2019	UN	1.000	7.500,000			7.500,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		7.500,00		7.500,00	

EXTENSO

SETE MIL E QUINHENTOS EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	7.500,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	7.500,00

Documento n.º 2019 / 600, Compromisso n.º 2019 / 333, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2019/647

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	647	1	4216	0102	04070104				81.033,41	7.500,00	73.533,41

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2019/01/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

PROPOSTA

Assunto: Projeto das Equipas de Intervenção Permanente (EIP) - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Riba de Ave.

De acordo com o número 5 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 247/2007 de 27, de junho, nos municípios em que se justifique, os corpos de bombeiros voluntários ou mistos detidos pelas associações humanitárias de bombeiros podem dispor de equipas de intervenção permanente, cuja composição e funcionamento é definida pela Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro.

Neste contexto, o concelho de Vila Nova de Famalicão foi integrado na primeira fase da constituição da Equipa de Intervenção Permanente, a qual se iniciou em 2009.

A implementação e o funcionamento destas equipas passa pela congregação de esforços entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, as Câmaras Municipais e as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários.

Conforme previsto no n.º 3 da 3.ª Cláusula do Protocolo inicialmente celebrado entre esta Câmara Municipal e a Autoridade Nacional de Proteção Civil, estas participam equitativamente nos custos decorrentes da remuneração dos elementos das EIP, atribuindo mensalmente um subsídio por cada elemento, bem como os demais encargos relativos ao regime de segurança social e seguro de acidentes de trabalho.

Considerando que cada equipa é constituída por quatro elementos e um chefe de equipa e atendendo que a remuneração base mensal é estabelecida em 617,40 euros (seiscentos e dezassete euros e quarenta centésimos), conforme fixado pela Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, e que poderá vir a ser atualizado, sendo que o chefe de equipa auferirá ainda de um suplemento mensal de chefia de 25% sobre o valor base mensal.

Considerando que na reunião de Câmara Municipal de 20 de novembro de 2008 foi aprovada a constituição de uma Equipa de Intervenção Permanente para cada uma das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho, tendo sido assinado o protocolo para o seu funcionamento a 1 de julho de 2009.

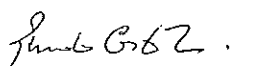
Considerando que na reunião de Câmara Municipal de 26 de abril de 2018 foi aprovada a renovação do protocolo, por um período adicional de três anos, conforme o determinado no aditamento ao art.º 7.º - A da Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, estabelecido pela Portaria n.º 75/2011 de 15 de fevereiro e ainda ao bom funcionamento destas equipas,

Tenho a honra de propor:

- 1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Riba de Ave (NIF 503497487), até ao montante máximo 7.500,00 euros, relativo ao primeiro trimestre do corrente ano, a liquidar mensalmente face à despesa efetiva realizada e evidenciada mediante a apresentação de comprovativos da despesa efetuadas com a Equipa de Intervenção Permanente, de acordo com o estabelecido no respetivo protocolo;**
- 2 - Que mais seja deliberado pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

Vila Nova de Famalicão, 21 de janeiro de 2019

O Vereador do Pelouro da Proteção Civil


(Ricardo Mendes, Dr.)

RQI 51

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ASSOC HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE RIBA D AVE

NIF: 503497487

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 12 de Outubro de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 20 de Novembro de 2018.

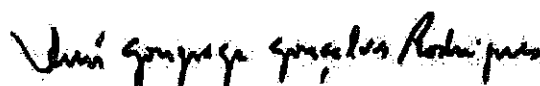
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

**Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros**

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

NISS:

20007328786

Entidade consultada:

Nome/Denominação:

ASSOCIACAO HUMANITARIA BOMBEIROS

NISS:

20007473230

NIF:

503497487

VOLUNTARIOS RIBA AVE

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 24-09-2018 10:55:49

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
343	anabela	2019/01/28	602	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE RIBA DE AVE

LUGAR DA PONTE

34 RIBA D'AVE

4765-202 RIBA DE AVE

LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

503497487	2893	OCR	2019 / 335
-----------	------	-----	------------

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

Ass. Hum. dos Bombeiros Voluntários de Riba d'Ave	EM: 30 DIAS	
---	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DIVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROJETO DAS EQUIPAS DE INTERVENCAO PERMANENTE (EIP) - 1º TRIMESTRE

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003005	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS HUMANITARIAS (CORRENTE)-RC 31.Janeiro.2019 - Apoio 7.500 euros referente ao primeiro trimestre 2019	UN	1.000	7.500,000			7.500,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		7.500,00		7.500,00	

EXTENSO

SETE MIL E QUINHENTOS EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	7.500,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	7.500,00

Documento n.º 2019 / 602, Compromisso n.º 2019 / 335, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2019/648

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	648	1	4216	0102	04070104				73.533,41	7.500,00	66.033,41

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2019/01/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

PROMOÇÃO DA IGUALDADE:

1 - "PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E A ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO" (PÁGINA 181)

PROPOSTA

Assunto: Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e a Escola Superior de Enfermagem do Porto

Considerando que a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, por via dos Pelouros da Família, Promoção da Igualdade e da Mobilidade numa parceria com a Escola Superior de Enfermagem do Porto, pretende dar continuidade ao desenvolvimento do projeto “Ambientes amigáveis para o desenvolvimento humano ao longo do ciclo vital”, visando contribuir para uma política de articulação entre família e ambiente que garanta condições de saúde e equidade de acesso, na qual todos os cidadãos e cidadãs exerçam os seus direitos e usufruam das suas liberdades fundamentais;

Considerando que este projeto consiste na identificação das barreiras arquitetónicas existentes no Concelho e que o Curso de Mestrado de Enfermagem em Reabilitação tem conhecimento acrescido sobre a problemática das pessoas com mobilidade reduzida, considera-se pertinente a inclusão de um/a professor/a deste Curso de Mestrado na Equipa Técnica para a Promoção das Acessibilidades do Município;

Considerando que a Equipa Técnica para a Promoção das Acessibilidades é multidisciplinar, pretende dar pareceres/contributos relativamente aos projetos municipais no âmbito das acessibilidades e visa a construção de uma sociedade mais inclusiva, na qual todos os cidadãos e cidadãs possam exercer os seus direitos e usufruir das suas liberdades fundamentais em condições de igualdade de oportunidades;

Considerando que, para este efeito, após contactos da Câmara Municipal, a Escola Superior de Enfermagem do Porto se propõe disponibilizar um/a professor/a para participar nas reuniões da Equipa Técnica para a Promoção das Acessibilidades;

Considerando que, neste sentido, as partes acordaram na celebração de um Protocolo de Cooperação e de Parceria, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta;

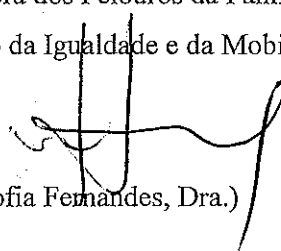
Considerando que os Municípios dispõem de atribuições na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da saúde – *cfr.* artigo 23.º, números 1 e 2, alínea g), e artigo 33.º, número 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Aprovar o Protocolo de Parceria que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.**
- 2. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar e assinar o referido Protocolo de Parceria.**

Vila Nova de Famalicão, 22 de janeiro de 2019

A Vereadora dos Pelouros da Família,
da Promoção da Igualdade e da Mobilidade



(Sofia Fernandes, Dra.)



MINUTA
PROTOCOLO DE PARCERIA
ENTRE
O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
E A
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Entre o Município de Vila Nova de Famalicão, adiante abreviadamente designado por MVNF, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Matos Cunha, e a Escola Superior de Enfermagem do Porto, adiante abreviadamente designada por ESEP, representada pelo seu Presidente, António Luis Rodrigues Faria de Carvalho, no contexto do Protocolo de Cooperação existente entre ambas as instituições, é celebrado o presente Protocolo de Parceria para dar continuidade ao projeto “Ambientes amigáveis para o desenvolvimento humano ao longo do ciclo vital”, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Objeto

O presente Protocolo visa estabelecer os termos da parceria entre o MVNF e a ESEP, para desenvolvimento do projeto “Ambientes amigáveis para o desenvolvimento humano ao longo do ciclo vital”.

Cláusula Segunda

Objetivos

- 1 – O presente Protocolo de Parceria visa a colaboração de um/a professor/a da Equipa de Enfermagem da Área de Reabilitação da ESEP com a Equipa Técnica para a Promoção das Acessibilidades do MVNF.
- 2 - As atividades a desenvolver no âmbito da colaboração descrita no número anterior decorrerão em datas e horários a definir, de acordo com a disponibilidade dos/as docentes.
- 3 – As reuniões serão realizadas em edifícios públicos do Município ou em outros espaços públicos a definir.



Cláusula Terceira

Autorização

A celebração do presente Protocolo de Parceria foi autorizada por deliberação da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em reunião de ____/____/____.

Cláusula Quarta

Responsabilidades e compromissos

1. A ESEP compromete-se a:

- a) Disponibilizar/nomear um/uma professor/a da Equipa de Enfermagem da Área da Reabilitação para colaborar com a Equipa Técnica para a Promoção das Acessibilidades do MVNF;
- b) Assegurar a participação do/a professor/a da ESEP nas reuniões promovidas pela Equipa Técnica para a Promoção das Acessibilidades do MVNF;
- c) Emitir pareceres e contributos na área das acessibilidades;
- d) Acompanhar os trabalhos de análise dos projetos em curso;
- e) Dar contributos no âmbito do Plano de Acessibilidades ou de outro plano de intervenção para cumprir a legislação sobre acessibilidades.

2. O MVNF compromete-se a:

- a) Garantir o estacionamento gratuito durante o período da reunião ou assegurar o transporte da deslocação ao local da reunião;
- b) Informar das datas, locais e ordens de trabalho das reuniões.

Cláusula Quinta

Início e Duração

O presente Protocolo de Parceria tem início na data da sua assinatura e durará pelo período de tempo necessário para a conclusão do projeto “Ambientes amigáveis para o desenvolvimento humano ao longo do ciclo vital”.



Cláusula Sexta
Disposições finais

1 - Durante o período de vigência, as partes poderão acordar em fazer alterações ou aditamentos ao presente Protocolo, as quais deverão constar de documento escrito (adenda), assinado pelas partes, constituindo anexos ao Protocolo e dele fazendo parte integrante.

2 – Qualquer omissão no presente Protocolo de Parceria será resolvida por acordo entre as partes, com respeito pelos objetivos definidos.

O presente Protocolo é lavrado em duplicado, sendo assinado pelos representantes das entidades parceiras, ficando um exemplar na posse de cada uma das partes.

Vila Nova de Famalicão, de 2019

Pelo Município de V.N. de Famalicão,

Pela Escola Superior de Enfermagem do Porto,

(Paulo Cunha, Dr.)

(António Luís R. Faria de Carvalho, Prof.)

EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO:

1 - "CONTRATO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO MUNICIPAL - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS" (PÁGINA 187)

2 - "ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS D. MARIA II, PADRE BENJAMIM SALGADO E PEDOME (ANO LETIVO 2018/2019 - 2º PERÍODO)" (PÁGINA 261)

PROPOSTA

Assunto: Contrato de Educação e Formação Municipal – transferência de verbas Agrupamentos de Escolas

No seguimento da execução do Contrato de Educação e Formação Municipal e de acordo com o acordado com os respetivos Agrupamentos de Escolas, o Município transfere as verbas da totalidade dos blocos, com exceção do Bloco C (encargos com instalações, contendo energia elétrica, água, combustíveis e comunicações), imputadas à antiga Fonte de Financiamento 111 – Orçamento de Estado.

Para além destas verbas, é necessário, também, proceder à transferência dos valores no âmbito da ASE – Ação Social Escolar para este 1.º trimestre de 2019.

No que concerne à educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico é atribuído um valor de 7,50 EUR por aluno, para atividades e projetos educativos desenvolvidos ao longo do ano e verbas para pagamento e comparticipação de visitas de estudo dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, dos alunos inseridos nos escalões 1 e 2 da Ação Social Escolar, nos moldes exarados no artigo 15.º-A e Anexo III, do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, para o ano letivo 2018.

Assim, pelo exposto, e de acordo com a Cláusula 13.ª do Contrato de Educação e Formação Municipal, artigos 21.º e 41.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Transferir para os Agrupamentos de Escolas, no âmbito do Contrato de Educação e Formação Municipal, de acordo com o Anexo n.º 1, Quadros 1 e 2, o montante de 286.225,77 EUR (Duzentos e oitenta e seis mil duzentos e vinte e cinco Euros e setenta e sete cêntimos), referente ao primeiro trimestre de 2019, para despesas de funcionamento dos estabelecimentos de ensino, conservação dos edifícios e Ação Social Escolar dos 2.º, 3.º ciclos e secundário.**

2. Transferir para os Agrupamentos de Escolas, de acordo com o Anexo n.º 1 – Quadros 3 e 4, o montante de 42.487,50 EUR (Quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e sete Euros e cinquenta cêntimos) para o desenvolvimento de atividades e projetos da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, relativo ao ano letivo 2018/2019.
3. Transferir para os Agrupamentos de Escolas, de acordo com o Anexo n.º 1 – Quadro 5, até ao montante de 22.050,00 EUR (Vinte e dois mil e cinquenta Euros) para pagamento e comparticipação de visitas de estudo dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, nos moldes exarados no artigo 15.º-A e Anexo III, do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, para o ano letivo 2018/2019.
4. Aprovar as minutas de protocolo, anexas à presente Proposta.
5. Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar os referidos protocolos.
6. Pagar o previsto nos números 1, 2 e 3 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, 21 de janeiro de 2019

O Vereador da Educação,



/Leonel Agostinho Azevedo Rocha/

ANEXO N.º 1
QUADRO GERAL

Agrupamento de Escolas	NIPC	TOTAL	Q1 - Funcionamento	Q2 - ASE 2,3 e SEC	Q3 - EPE	Q4 1.º - CEB	Q5 - VISITAS DE ESTUDO 1.º CEB ASE*
Camilo Castelo Branco	600 085 929	100 931,23	23 625,99	64 150,24	1 492,50	6 862,50	4 800,00
D. Maria II	600 081 699	44 522,90	21 222,90	8 150,00	3 195,00	7 305,00	4 650,00
D. Sancho I	600 085 686	70 526,70	18 465,54	46 523,66	660,00	2 677,50	2 200,00
Gondifelos	600 077 640	12 043,91	8 468,91	1 300,00	442,50	1 132,50	700,00
Pedome	600 054 357	31 026,62	12 679,94	5 989,18	1 312,50	6 675,00	4 370,00
Ribeirão	600 072 355	25 207,00	13 029,30	3 040,20	1 537,50	4 560,00	3 040,00
Padre Benjamim Salgado	600 085 554	66 504,91	23 408,46	36 171,45	757,50	3 877,50	2 290,00
TOTAL		350 763,27	120 901,04	165 324,73	9 397,50	33 090,00	22 050,00

*Até ao montante de 22.050,00 EUR, de acordo com o exarado no artigo 15.º-A, do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho

ANEXO N.º 1
1.º TRIMESTRE DE 2019

QUADRO 1 - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

RQI n.º	Unidade Orgânica	NIPC	A	B	D	E	F	G	H	Atividade 190	Atividade 197	Atividade 199	Conservação	Outras	TOTAL
16	Camilo Castelo Branco	600085929	3 795,82	733,68	10 455,20	0,00	2 490,31	2 217,13	0,00	1 466,00	0,00	316,19	2 151,66	0,00	23 625,99
19	D. Maria II	600081699	775,00	4 988,70	4 391,50	0,00	1 850,00	3 950,00	0,00	3 164,00	0,00	0,00	2 103,70	0,00	21 222,90
22	D. Sancho I	600085686	2 531,25	750,00	7 500,00	0,00	2 965,01	2 000,00	0,00	819,00	0,00	170,26	630,02	1 100,00	18 465,54
24	Gondifelos	600077640	1 860,00	558,25	1 850,00	0,00	2 409,23	513,45	0,00	491,00	0,00	0,00	786,98	0,00	8 468,91
25	Pedome	600054357	1 375,00	450,00	2 287,50	0,00	5 030,00	1 000,00	0,00	1 366,00	0,00	0,00	1 171,44	0,00	12 679,94
26	Ribeirão	600072355	925,00	454,00	5 500,00	0,00	2 062,50	750,00	0,00	1 572,00	0,00	0,00	1 765,80	0,00	13 029,30
28	Padre Benjamim Salgado	600085554	1 875,00	2 024,25	7 297,75	0,00	2 223,00	4 247,50	0,00	786,00	0,00	97,29	4 569,27	288,40	23 408,46
TOTAL			13 137,07	9 958,88	39 281,95	0,00	19 030,05	14 678,08	0,00	9 664,00	0,00	583,74	13 178,87	1 388,40	120 901,04

QUADRO 2 - ASE (AÇÃO SOCIAL ESCOLAR)

RQI n.º	Agrupamento de Escolas	NIPC	Leite Escolar	Auxílios Económicos	Transportes Alunos NEE	Seguro Escolar	Bolsas de Mérito	TOTAL (EUR)
16	Camilo Castelo Branco	600 085 929	2 000,00	0,00	13 150,00	3 000,00	46 000,24	64 150,24
19	D. Maria II	600 081 699	5 000,00	0,00	1 650,00	1 500,00	0,00	8 150,00
22	D. Sancho I	600 085 686	3 000,00	0,00	10 000,00	2 000,00	31 523,66	46 523,66
24	Gondifelos	600 077 640	400,00	87,00	413,00	400,00	0,00	1 300,00
25	Pedome	600 054 357	4 411,18	578,00	0,00	1 000,00	0,00	5 989,18
26	Ribeirão	600 072 355	887,10	0,00	1 337,49	815,61	0,00	3 040,20
28	Padre Benjamim Salgado	600 085 554	1 731,87	0,00	1 358,91	1 165,68	31 914,99	36 171,45
TOTAL			17 430,15	665,00	27 909,40	9 881,29	109 438,89	165 324,73

TOTAL Quadros 1+2
87 776,23
29 372,90
64 989,20
9 768,91
18 669,12
16 069,50
59 579,91
286 225,77

Quadro 3 - APOIOS EDUCATIVOS EPE

RQI n.º	NIPC	AE	EE	N.º de Alunos	TOTAL EUR
42	600 085 929	CC Branco	Jl Luís de Camões	25	187,50
42		CC Branco	Jl Antas	68	510,00
42		CC Branco	Jl Lameiras	21	157,50
42		CC Branco	Jl Seide	40	300,00
42		CC Branco	Jl Avidos	28	210,00
42		CC Branco	Jl Lagoa	17	127,50
		CC Branco	TOTAL	199	1 492,50
111	600 085 686	D. Sancho I	Jl Lage	35	262,50
111		D. Sancho I	Jl Louredo	22	165,00
111		D. Sancho I	Jl Esmeriz	17	127,50
111		D. Sancho I	Jl Cabeçudos	14	105,00
		D. Sancho I	TOTAL	88	660,00
112	600 085 554	PB Salgado	Jl Joane	45	337,50
112		PB Salgado	Jl Mogege	21	157,50
112		PB Salgado	Jl Vermoim	35	262,50
		PB Salgado	TOTAL	101	757,50
113	600 054 357	Pedome	Jl Bairro	34	255,00
113		Pedome	Jl Delães	17	127,50
113		Pedome	Jl Oliveira S. Maria	14	105,00
113		Pedome	Jl Oliveira S. Mateus	21	157,50
113		Pedome	Jl Riba de Ave	43	322,50
113		Pedome	Jl Ruivães	22	165,00
113		Pedome	Jl Bente	24	180,00
		Pedome	TOTAL	175	1 312,50
115	600 077 640	Gondifelos	Jl Gondifelos	46	345,00
115		Gondifelos	Jl Outiz	13	97,50
		Gondifelos	TOTAL	59	442,50
116	600 081 699	D. Maria II	Jl Louro	35	262,50
116		D. Maria II	Jl Mouquim	20	150,00
116		D. Maria II	Jl Gavião	42	315,00
116		D. Maria II	Jl Brufe	50	375,00
116		D. Maria II	Jl Cruz	24	180,00
116		D. Maria II	Jl Requião	49	367,50
116		D. Maria II	Jl Vale S. Martinho	35	262,50
116		D. Maria II	Jl Arnoso Santa Maria	49	367,50
116		D. Maria II	Jl Arnoso Santa Eulália	18	135,00
116		D. Maria II	Jl Nine	20	150,00
116		D. Maria II	Jl Vale S. Cosme	43	322,50
116		D. Maria II	Jl Telhado	41	307,50
		D. Maria II	TOTAL	426	3 195,00
118	600 072 355	Ribeirão	Jl Ribeirão n.º 1	48	360,00
118		Ribeirão	Jl Aldeia Nova, Ribeirão	38	285,00
118		Ribeirão	Jl Sapugal, Fradelos	41	307,50
118		Ribeirão	Jl Valdossos, Fradelos	32	240,00
118		Ribeirão	Jl Vilarinho das Cambas	20	150,00
118		Ribeirão	Jl Lousado	26	195,00
		Ribeirão	TOTAL	205	1 537,50
	TOTAL			1253	9 397,50

Nota: Valor de 7,50 EUR por criança

Quadro 4 - APOIOS EDUCATIVOS 1.º CEB

RQI n.º	NIPC	AE	EE	N.º de Alunos	TOTAL (EUR)
119	600 085 229	CC Branco	Conde S. Cosme, VNF	183	1 372,50
119		CC Branco	Luís de Camões, VNF	333	2 497,50
119		CC Branco	Antas (UEE)	182	1 365,00
119		CC Branco	Lameiras, Antas	41	307,50
119		CC Branco	Avidos	51	382,50
119		CC Branco	Lagoa	22	165,00
119		CC Branco	Landim	70	525,00
119		CC Branco	Seide S. Miguel	33	247,50
		CC Branco	TOTAL	915	6 862,50
122	600 085 686	D. Sancho I	Nuno Simões, Calendário	80	600,00
122		D. Sancho I	Louredo, Calendário	92	690,00
122		D. Sancho I	S. Miguel, Calendário	57	427,50
122		D. Sancho I	Meães, Calendário	16	120,00
122		D. Sancho I	Esmeriz	85	637,50
122		D. Sancho I	Cabeçudos	27	202,50
		D. Sancho I	TOTAL	357	2 677,50
123	600 085 554	PB Salgado	Joane	253	1 897,50
123		PB Salgado	Mogege	84	630,00
123		PB Salgado	Pousada	88	660,00
123		PB Salgado	Estalagem, Vermoim	53	397,50
123		PB Salgado	Agra Maior, Vermoim	39	292,50
		PB Salgado	TOTAL	517	3 877,50
126	600 054 357	Pedome	Pedome	69	517,50
126		Pedome	Castelões	96	720,00
126		Pedome	Bairro	141	1 057,50
126		Pedome	Carreira	40	300,00
126		Pedome	Delães	125	937,50
126		Pedome	Oliveira S. Mateus	83	622,50
126		Pedome	Riba de Ave	184	1 380,00
126		Pedome	Ruivães	80	600,00
126		Pedome	Oliveira Santa Maria	72	540,00
		Pedome	TOTAL	890	6 675,00
129	600 077 640	Gondifelos	Gondifelos	93	697,50
129		Gondifelos	Cavalões	23	172,50
129		Gondifelos	Outiz	35	262,50
		Gondifelos	TOTAL	151	1 132,50
134	600 081 699	D. Maria II	Arnoso Santa Maria	100	750,00
134		D. Maria II	Louro, Mouquim e Leme	171	1 282,50
134		D. Maria II	Gavião	111	832,50
134		D. Maria II	Lagarinhos, Brufe	43	322,50
134		D. Maria II	Carvalho, Brufe	42	315,00
134		D. Maria II	Mões, VNF	41	307,50
134		D. Maria II	Cruz	32	240,00
134		D. Maria II	Requião	52	390,00
134		D. Maria II	Vale S. Martinho	88	660,00
134		D. Maria II	Arnoso Santa Eulália	43	322,50
134		D. Maria II	Nine	89	667,50
134		D. Maria II	Vale S. Cosme	93	697,50
134		D. Maria II	Telhado	69	517,50

Quadro 4 - APOIOS EDUCATIVOS 1.º CEB

		D. Maria II	TOTAL	974	7 305,00
139	600 072 355	Ribeirão	Ribeirão n.º 1	278	2 085,00
139		Ribeirão	Lousado	159	1 192,50
139		Ribeirão	Vilarinho das Cambas	33	247,50
139		Ribeirão	Sapugal, Fradelos	73	547,50
139		Ribeirão	Valdossos, Fradelos	65	487,50
		Ribeirão	TOTAL	608	4 560,00
	TOTAL			4412	33 090,00

Nota: Valor de 7,50 EUR por aluno

Quadro 5 - ASE 1.º CEB - Auxílios Económicos - Visitas de Estudo

RQI n.º	NIPC	AE	EE	Escalão 1	Escalão 2	TOTAL (EUR)
159	600 085 229	CC Branco	Conde S. Cosme, VNF	19	23	610,00
159		CC Branco	Luís de Camões, VNF	50	68	1 680,00
159		CC Branco	Antas (UEE)	40	26	1 060,00
159		CC Branco	Lameiras, Antas	20	7	470,00
159		CC Branco	Avidos	5	13	230,00
159		CC Branco	Lagoa	6	3	150,00
159		CC Branco	Landim	10	19	390,00
159		CC Branco	Seide S. Miguel	8	5	210,00
		CC Branco	TOTAL	158	164	4 800,00
160	600 085 686	D. Sancho I	Nuno Simões, Calendário	19	15	530,00
160		D. Sancho I	Louredo, Calendário	12	15	390,00
160		D. Sancho I	S. Miguel, Calendário	20	6	460,00
160		D. Sancho I	Meães, Calendário	16	0	320,00
160		D. Sancho I	Esmeriz	7	18	320,00
160		D. Sancho I	Cabeçudos	7	4	180,00
		D. Sancho I	TOTAL	81	58	2 200,00
167	600 085 554	PB Salgado	Joane	29	55	1 130,00
167		PB Salgado	Mogege	13	11	370,00
167		PB Salgado	Pousada	11	14	360,00
167		PB Salgado	Estalagem, Vermoim	5	13	230,00
167		PB Salgado	Agra Maior, Vermoim	5	10	200,00
		PB Salgado	TOTAL	63	103	2 290,00
170	600 054 357	Pedome	Pedome	11	19	410,00
170		Pedome	Castelões	24	33	810,00
170		Pedome	Bairro	17	20	540,00
170		Pedome	Carreira	8	6	220,00
170		Pedome	Delães	18	30	660,00
170		Pedome	Oliveira S. Mateus	9	24	420,00
170		Pedome	Riba de Ave	25	28	780,00
170		Pedome	Ruivães	11	12	340,00
170		Pedome	Oliveira Santa Maria	6	7	190,00
		Pedome	TOTAL	129	179	4 370,00
171	600 077 640	Gondifelos	Gondifelos	12	23	470,00
171		Gondifelos	Cavalões	4	3	110,00
171		Gondifelos	Outiz	2	8	120,00
		Gondifelos	TOTAL	18	34	700,00
175	600 081 699	D. Maria II	Arnoso Santa Maria	18	30	660,00
175		D. Maria II	Louro, Mouquim e Leme	17	37	710,00
175		D. Maria II	Gavião	11	22	440,00
175		D. Maria II	Lagarinhos, Brufe	6	7	190,00
175		D. Maria II	Carvalho, Brufe	6	7	190,00
175		D. Maria II	Mões, VNF	9	4	220,00
175		D. Maria II	Cruz	1	4	60,00
175		D. Maria II	Requião	11	11	330,00
175		D. Maria II	Vale S. Martinho	14	23	510,00
175		D. Maria II	Arnoso Santa Eulália	3	11	170,00
175		D. Maria II	Nine	12	16	400,00
175		D. Maria II	Vale S. Cosme	10	18	380,00
175		D. Maria II	Telhado	9	21	390,00

Quadro 5 - ASE 1.º CEB - Auxílios Económicos - Visitas de Estudo

		D. Maria II	TOTAL	127	211	4 650,00
179	600 072 355	Ribeirão	Ribeirão n.º 1	32	49	1 130,00
179		Ribeirão	Lousado	29	19	770,00
179		Ribeirão	Vilarinho das Cambas	6	7	190,00
179		Ribeirão	Sapugal, Fradelos	10	32	520,00
179		Ribeirão	Valdossos, Fradelos	15	13	430,00
		Ribeirão	TOTAL	92	120	3 040,00
	TOTAL			668	869	22 050,00

Data Referência: 21.01.2019

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Matos Cunha, e o **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CAMILO CASTELO BRANCO**, Pessoa Coletiva n.º 600 085 929, representado pelo seu Diretor, Carlos Teixeira, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia __ de janeiro de 2019 e de acordo com o compromisso n.º 2019/___ efetuado com base no cabimento n.º 2019/___ e ___, pelo Município foi dito que transfere para o Agrupamento de Escolas a verba até ao montante de 100.931,23 EUR, relativo ao Contrato de Educação e Formação Municipal, repartida da seguinte forma:
 - a) 23.625,99 EUR para despesas de funcionamento dos estabelecimentos de ensino e conservação dos edifícios, relativo ao 1.º trimestre de 2019;
 - b) 64.150,24 EUR para a ASE – Ação Social Escolar dos 2.º, 3.º ciclos e secundário, relativo ao 1.º trimestre de 2019;
 - c) 1.492,50 EUR para o desenvolvimento de atividades e projetos da educação pré-escolar, relativo ao ano letivo 2018/2019;
 - d) 6.862,50 EUR para o desenvolvimento de atividades e projetos do 1.º ciclo do ensino básico, relativo ao ano letivo 2018/2019;
 - e) Até ao montante de 4.800,00 EUR, para pagamento e comparticipação de visitas de estudo dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, nos moldes exarados no Artigo 15.ª-A e Anexo III, do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, da Ação Social Escolar, para o ano letivo 2018/2019.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, __ de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

O Diretor do Agrupamento de Escolas,

/Paulo Cunha/

/Carlos Teixeira/

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Matos Cunha, e o **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. MARIA II**, Pessoa Coletiva n.º 600 081 699, representado pela sua Diretora, Cândida Augusta Dias da Silva Pinto, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia ___ de janeiro de 2019 e de acordo com o compromisso n.º 2019/___ efetuado com base no cabimento n.º 2019/___ e ___, pelo Município foi dito que transfere para o Agrupamento de Escolas a verba até ao montante de 44.522,90 EUR, relativo ao Contrato de Educação e Formação Municipal, repartida da seguinte forma:
 - a) 21.222,90 EUR para despesas de funcionamento dos estabelecimentos de ensino e conservação dos edifícios, relativo ao 1.º trimestre de 2019;
 - b) 8.150,00 EUR para a ASE – Ação Social Escolar dos 2.º, 3.º ciclos e secundário, relativo ao 1.º trimestre de 2019;
 - c) 3.195,00 EUR para o desenvolvimento de atividades e projetos da educação pré-escolar, relativo ao ano letivo 2018/2019;
 - d) 7.305,00 EUR para o desenvolvimento de atividades e projetos do 1.º ciclo do ensino básico, relativo ao ano letivo 2018/2019;
 - e) Até ao montante de 4.650,00,00 EUR, para pagamento e comparticipação de visitas de estudo dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, nos moldes exarados no Artigo 15.º-A e Anexo III, do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, da Ação Social Escolar, para o ano letivo 2018/2019.

O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, ___ de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

A Diretora do Agrupamento de Escolas,

/Paulo Cunha/

/Cândida Pinto/

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Matos Cunha, e o **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. SANCHO I**, Pessoa Coletiva n.º 600 085 686, representado pela sua Diretora, Maria Helena Pereira, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia ___ de janeiro de 2019 e de acordo com o compromisso n.º 2019/___ efetuado com base no cabimento n.º 2019/___ e ___, pelo Município foi dito que transfere para o Agrupamento de Escolas a verba até ao montante de 70.526,70 EUR, relativo ao Contrato de Educação e Formação Municipal, repartida da seguinte forma:
 - a) 18.465,54 EUR para despesas de funcionamento dos estabelecimentos de ensino e conservação dos edifícios, relativo ao 1.º trimestre de 2019;
 - b) 46.523,66 EUR para a ASE – Ação Social Escolar dos 2.º, 3.º ciclos e secundário, relativo ao 1.º trimestre de 2019;
 - c) 660,00 EUR para o desenvolvimento de atividades e projetos da educação pré-escolar, relativo ao ano letivo 2018/2019;
 - d) 2.677,50 EUR para o desenvolvimento de atividades e projetos do 1.º ciclo do ensino básico, relativo ao ano letivo 2018/2019;
 - e) Até ao montante de 2.200,00 EUR, para pagamento e comparticipação de visitas de estudo dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, nos moldes exarados no Artigo 15.º-A e Anexo III, do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, da Ação Social Escolar, para o ano letivo 2018/2019.

O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, ___ de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

A Diretora do Agrupamento de Escolas,

/Paulo Cunha/

/Helena Pereira/

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Matos Cunha, e o **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GONDIFELOS**, Pessoa Coletiva n.º 600 077 640, representado pelo seu Diretor, Jones Maciel Santos Silva, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia ___ de janeiro de 2019 e de acordo com o compromisso n.º 2019/___ efetuado com base no cabimento n.º 2019/___ e ___, pelo Município foi dito que transfere para o Agrupamento de Escolas a verba até ao montante de 12.043,91 EUR, relativo ao Contrato de Educação e Formação Municipal, repartida da seguinte forma:
 - a) 8.468,91 EUR para despesas de funcionamento dos estabelecimentos de ensino e conservação dos edifícios, relativo ao 1.º trimestre de 2019;
 - b) 1.300,00 EUR para a ASE – Ação Social Escolar dos 2.º, 3.º ciclos e secundário, relativo ao 1.º trimestre de 2019;
 - c) 442,50 EUR para o desenvolvimento de atividades e projetos da educação pré-escolar, relativo ao ano letivo 2018/2019;
 - d) 1.132,50 EUR para o desenvolvimento de atividades e projetos do 1.º ciclo do ensino básico, relativo ao ano letivo 2018/2019;
 - e) Até ao montante de 700,00 EUR, para pagamento e comparticipação de visitas de estudo dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, nos moldes exarados no Artigo 15.º-A e Anexo III, do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, da Ação Social Escolar, para o ano letivo 2018/2019.

O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, ___ de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

O Diretor do Agrupamento de Escolas,

/Paulo Cunha/

/Jones Maciel/

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Matos Cunha, e o **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEDOME**, Pessoa Coletiva n.º 600 054 357, representado pelo seu Diretor, Fernando Manuel Santos Lopes, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia ___ de janeiro de 2019 e de acordo com o compromisso n.º 2019/___ efetuado com base no cabimento n.º 2019/___ e ___, pelo Município foi dito que transfere para o Agrupamento de Escolas a verba até ao montante de 31.026,62 EUR, relativo ao Contrato de Educação e Formação Municipal, repartida da seguinte forma:
 - a) 12.679,94 EUR para despesas de funcionamento dos estabelecimentos de ensino e conservação dos edifícios, relativo ao 1.º trimestre de 2019;
 - b) 5.989,18 EUR para a ASE – Ação Social Escolar dos 2.º, 3.º ciclos e secundário, relativo ao 1.º trimestre de 2019;
 - c) 1.312,50 EUR para o desenvolvimento de atividades e projetos da educação pré-escolar, relativo ao ano letivo 2018/2019;
 - d) 6.675,00 EUR para o desenvolvimento de atividades e projetos do 1.º ciclo do ensino básico, relativo ao ano letivo 2018/2019;
 - e) Até ao montante de 4.370,00 EUR, para pagamento e participação de visitas de estudo dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, nos moldes exarados no Artigo 15.º-A e Anexo III, do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, da Ação Social Escolar, para o ano letivo 2018/2019.

O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, ___ de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

O Diretor do Agrupamento de Escolas,

/Paulo Cunha/

/Fernando Lopes/

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Matos Cunha, e o **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIBEIRÃO**, Pessoa Coletiva n.º 600 072 355, representado pela sua Diretora, Elsa Carneiro, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia ___ de janeiro de 2019 e de acordo com o compromisso n.º 2019/___ efetuado com base no cabimento n.º 2019/___ e ___, pelo Município foi dito que transfere para o Agrupamento de Escolas a verba até ao montante de 25.207,00 EUR, relativo ao Contrato de Educação e Formação Municipal, repartida da seguinte forma:
 - a) 13.029,30 EUR para despesas de funcionamento dos estabelecimentos de ensino e conservação dos edifícios, relativo ao 1.º trimestre de 2019;
 - b) 3.040,20 EUR para a ASE – Ação Social Escolar dos 2.º, 3.º ciclos e secundário, relativo ao 1.º trimestre de 2019;
 - c) 1.537,50 EUR para o desenvolvimento de atividades e projetos da educação pré-escolar, relativo ao ano letivo 2018/2019;
 - d) 4.560,00 EUR para o desenvolvimento de atividades e projetos do 1.º ciclo do ensino básico, relativo ao ano letivo 2018/2019;
 - e) Até ao montante de 3.040,00 EUR, para pagamento e comparticipação de visitas de estudo dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, nos moldes exarados no Artigo 15.ª-A e Anexo III, do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, da Ação Social Escolar, para o ano letivo 2018/2019.

O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, ___ de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

A Diretora do Agrupamento de Escolas,

/Paulo Cunha/

/Elsa Carneiro/

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Matos Cunha, e o **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE BENJAMIM SALGADO**, Pessoa Coletiva n.º 600 085 554, representado pelo seu Diretor, José Alfredo Rodrigues Mendes, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia ___ de janeiro de 2019 e de acordo com o compromisso n.º 2019/___ efetuado com base no cabimento n.º 2019/___ e ___, pelo Município foi dito que transfere para o Agrupamento de Escolas a verba até ao montante de 66.504,91 EUR, relativo ao Contrato de Educação e Formação Municipal, repartida da seguinte forma:
 - a) 23.408,46 EUR para despesas de funcionamento dos estabelecimentos de ensino e conservação dos edifícios, relativo ao 1.º trimestre de 2019;
 - b) 36.171,45 EUR para a ASE – Ação Social Escolar dos 2.º, 3.º ciclos e secundário, relativo ao 1.º trimestre de 2019;
 - c) 757,50 EUR para o desenvolvimento de atividades e projetos da educação pré-escolar, relativo ao ano letivo 2018/2019;
 - d) 3.877,50 EUR para o desenvolvimento de atividades e projetos do 1.º ciclo do ensino básico, relativo ao ano letivo 2018/2019;
 - e) Até ao montante de 2.290,00 EUR, para pagamento e comparticipação de visitas de estudo dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, nos moldes exarados no Artigo 15.º-A e Anexo III, do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, da Ação Social Escolar, para o ano letivo 2018/2019.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, ___ de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

O Diretor do Agrupamento de Escolas,

/Paulo Cunha/

/Alfredo Mendes/

**Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros**

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

NISS:

20007328786

Entidade consultada:

Nome/Denominação:

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CAMILO CASTELO

NISS:

26000859291

NIF:

600085929

BRANCO

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 11-09-2018 11:52:59

A Informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CAMILO CASTELO BRANCO

NIF: 600085929

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 21 de Março de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 11 de Setembro de 2018.

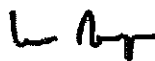
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

**Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros**

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:**NISS:**

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

20007328786

Entidade consultada:

Nome/Denominação:**NISS:****NIF:**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D MARIA II DE VILA NOVA
FAMALICAO

20017820132

600081699

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 11-09-2018 11:52:18

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D MARIA II

NIF: 600081699

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 15 de Outubro de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 11 de Setembro de 2018.

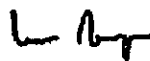
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

**Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros**

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:**NISS:**

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

20007328786

Entidade consultada:

Nome/Denominação:**NISS:****NIF:**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. SANCHO I, VILA NOVA
DE FAMALICÃO

26000856864

600085686

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 11-09-2018 11:51:30

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica
ulteriores apuramentos.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D SANCHO I VILA NOVA DE FAMALICÃO

NIF: 600085686

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 19 de Fevereiro de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 11 de Setembro de 2018.

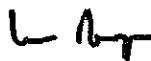
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

**Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros**

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:**NISS:**

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

20007328786

Entidade consultada:

Nome/Denominação:**NISS:****NIF:**

AGRUPAMENTO ESCOLAS GONDIPELOS

20016773128

600077640

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 11-09-2018 11:54:22

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui Instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GONDIFELOS

NIF: 600077640

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 26 de Agosto de 2015, é disponibilizada a presente informação, em 11 de Setembro de 2018.

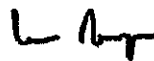
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



SEGURANÇA SOCIAL

Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

NISS:

20007328786

Entidade consultada:

Nome/Denominação:

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEDOME

NISS:

20004872191

NIF:

600054357

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 11-09-2018 11:55:23

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEDOME

NIF: 600054357

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 16 de Outubro de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 11 de Setembro de 2018.

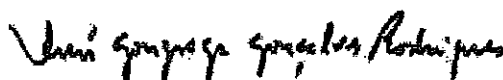
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

**Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros**

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

NISS:

20007328786

Entidade consultada:

Nome/Denominação:

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIBEIRAO

NISS:

20016737451

NIF:

600072355

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 11-09-2018 11:53:39

A Informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIBEIRÃO

NIF: 600072355

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 17 de Março de 2009, é disponibilizada a presente informação, em 11 de Setembro de 2018.

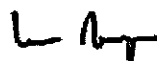
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



SEGURANÇA SOCIAL

Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:**NISS:**

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

20007328786

Entidade consultada:

Nome/Denominação:**NISS:****NIF:**

AGRUPAMENTO ESCOLAS DE PADRE BENJAMIM

26000855542

600085554

SALGADO, VILA NOVA DE FAMALICÃO

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 11-09-2018 11:48:55

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: AGRUPAMENTO ESCOLAS DE PADRE BENJAMIM SALGADO VILA NOVA DE FAMALICÃO

NIF: 600085554

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 27 de Março de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 11 de Setembro de 2018.

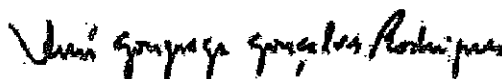
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	carlos	2019/01/28	571	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

AGRUPAMENTO ESCOLAS CAMILO CASTELO BRANCO
RUA PADRE BENJAMIM SALGADO

600085929	11073	OCR	2019 / 297
-----------	-------	-----	------------

4760-012 ANTAS
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

Divisão de Educação - Custos Funcionamento -Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco - Aproximar	EM: 30 DIAS	
--	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DIVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - REUNIÃO DE CÂMARA DE 31 JANEIRO/19.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Despesas de funcionamento - Reunião de Câmara do dia 31 de janeiro/19.	UN	1.000	23.625,990			23.625,990	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Ação social escolar - Reunião de Câmara de 31 janeiro/19.	UN	1.000	64.150,240			64.150,240	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		87.776,23		87.776,23	

EXTENSO

OITENTA E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS EUROS E VINTE E TRÊS CÊNTIMOS

Documento n.º 2019 / 571, Compromisso n.º 2019 / 297, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2019/624

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	87.776,23
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	87.776,23

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	624	1	4212	0102	04070102				1.137.828,00	23.625,99	1.114.202,01
2019	624	2	4212	0102	04070102				1.137.828,00	64.150,24	1.073.677,76

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2019/01/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO.
363	carlos	2019/01/28	573	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

600081699	7237	OCR	2019 / 299
-----------	------	-----	------------

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. MARIA II

RUA DA ALEGRIA, 200

16 GAVIAO

4760-067 GAVIÃO

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

Divisão de Educação - Custos Funcionamento - Agrupamento de Escolas D. Maria II - Aproximar	EM: 30 DIAS
---	-------------

CONTRAÇÃO DE DÍVIDA

NÚMERO DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

DESCRIÇÃO

--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - REUNIÃO DE CÂMARA DE 31 JANEIRO/19.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Despesas de funcionamento - Reunião de Câmara de 31 janeiro/19.	UN	1.000	21.222,900			21.222,900	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Ação social escolar - Reunião de Câmara de 31 janeiro/19.	UN	1.000	8.150,000			8.150,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		29.372,90		29.372,90	

EXTENSO

VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS

Documento n.º 2019 / 573, Compromisso n.º 2019 / 299, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2019/626

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	29.372,90
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	29.372,90

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	626	1	4212	0102	04070102				1.048.111,77	21.222,90	1.026.888,87
2019	626	2	4212	0102	04070102				1.048.111,77	8.150,00	1.039.961,77

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2019/01/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	carlos	2019/01/28	576	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE D.SANCHO I

RUA BARAO DA TROVISQUEIRA

48 VILA NOVA DE FAMALICAO

4760-126 V.N. DE FAMALICAO

LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

600085686	10927	OCR	2019 / 300
-----------	-------	-----	------------

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

Divisão de Educação - Custos Funcionamento - Agrupamento D. Sancho I - Aproximar	EM: 30 DIAS	
--	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DIVIDA

NÚMERO DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

DESCRIÇÃO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - REUNIÃO DE CÂMARA DE 31 JANEIRO/19.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Despesas de funcionamento - Reunião de Câmara de 31 janeiro/19	UN	1.000	18.465,540			18.465,540	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Ação social escolar - Reunião de Câmara de 31 janeiro/19.	UN	1.000	46.523,660			46.523,660	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		64.989,20		64.989,20	

EXTENSO

SESSENTA E QUATRO MIL NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE EUROS E VINTE CÊNTIMOS

Documento n.º 2019 / 576, Compromisso n.º 2019 / 300, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2019/627

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	64.989,20
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	64.989,20

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	627	1	4212	0102	04070102				1.018.738,87	18.465,54	1.000.273,33
2019	627	2	4212	0102	04070102				1.018.738,87	46.523,66	972.215,21

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2019/01/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	carlos	2019/01/28	581	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

600077640	6105	OCR	2019 / 301
-----------	------	-----	------------

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GONDIFELOS

AV. ST.ª MARINHA, 257

17 GONDIFELOS

4760-503 GONDIFELOS

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

Divisão de Educação - Custos Funcionamento - Agrupamento Gondifelos - Aproximar	EM: 30 DIAS	
---	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DÍVIDA

NÚMERO DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

DESCRIÇÃO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - REUNIÃO DE CÂMARA DE 31 JANEIRO/19.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Despesas de funcionamento - Reunião de Câmara de 31 janeiro/19.	UN	1.000	8.468,910			8.468,910	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Ação social escolar - Reunião de Câmara de 31 janeiro/19.	UN	1.000	1.300,000			1.300,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		9.768,91		9.768,91	

EXTENSO

NOVE MIL SETECENTOS E SESSENTA E OITO EUROS E NOVENTA E UM CÊNTIMOS

Documento n.º 2019 / 581, Compromisso n.º 2019 / 301, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2019/628

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	9.768,91
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	9.768,91

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	628	1	4212	0102	04070102				953.749,67	8.468,91	945.280,76
2019	628	2	4212	0102	04070102				953.749,67	1.300,00	952.449,67

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2019/01/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	carlos	2019/01/28	582	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEDOME

AV. S. PEDRO, 956

30 PEDOME

4765-152 4765-152

LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

Divisão de Educação - Custos Funcionamento - Agrupamento Pedome - Aproximar	EM: 30 DIAS	
---	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DIVIDA

NÚMERO DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

DESCRIÇÃO

--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - REUNIÃO DE CÂMARA DE 31 JANEIRO/19.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Despesas de funcionamento - Reunião de Câmara de 31 janeiro/19	UN	1.000	12.679,940			12.679,940	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Ação social escolar - Reunião de Câmara de 31 janeiro/19.	UN	1.000	5.989,180			5.989,180	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		18.669,12		18.669,12	

EXTENSO

DEZOITO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE EUROS E DOZE CÊNTIMOS

Documento n.º 2019 / 582, Compromisso n.º 2019 / 302, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2019/630

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	18.669,12
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	18.669,12

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	630	1	4212	0102	04070102				943.980,76	12.679,94	931.300,82
2019	630	2	4212	0102	04070102				943.980,76	5.989,18	937.991,58

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2019/01/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	carlos	2019/01/28	584	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

600072355	5103	OCR	2019 / 308
-----------	------	-----	------------

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIBEIRÃO
AV. RIO VEIRÃO, N.º 46

4760-711 RIBEIRÃO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

Divisão de Educação - Custos Funcionamento - Agrupamento Ribeirão - Aproximar	EM: 30 DIAS	
---	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DÍVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - REUNIÃO DE CÂMARA DE 31 JANEIRO/19.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Despesas de funcionamento - reunião de Câmara 31 de janeiro/19	UN	1.000	13.029,300			13.029,300	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Ação social escolar - Reunião de Câmara de 31 janeiro/19.	UN	1.000	3.040,200			3.040,200	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		16.069,50		16.069,50	

EXTENSO

DEZASSEIS MIL E SESSENTA E NOVE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS

Documento n.º 2019 / 584, Compromisso n.º 2019 / 308, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2019/631

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	16.069,50
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	16.069,50

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	631	1	4212	0102	04070102				888.811,64	13.029,30	875.782,34
2019	631	2	4212	0102	04070102				888.811,64	3.040,20	885.771,44

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2019/01/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	carlos	2019/01/28	585	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PADRE BENJAMIM SALGADO
RUA DOS ESTUDANTES

600085554	11176	OCR	2019 / 312
-----------	-------	-----	------------

4770-260 JOANE
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

Divisão de Educação - Custos Funcionamento - Agrupamento Padre Benjamim Salgado - Aproximar	EM: 30 DIAS
---	-------------

CONTRAÇÃO DE DÍVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - REUNIÃO DE CÂMARA DE 31 JANEIRO/19.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Despesas de funcionamento - Reunião de Câmara de 31 janeiro/19	UN	1.000	23.408,460			23.408,460	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Ação social escolar - Reunião de Câmara de 31 janeiro/19.	UN	1.000	36.171,450			36.171,450	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		59.579,91		59.579,91	

EXTENSO

CINQUENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE EUROS E NOVENTA E UM CÊNTIMOS

Documento n.º 2019 / 585, Compromisso n.º 2019 / 312, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2019/632

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	59.579,91
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	59.579,91

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	632	1	4212	0102	04070102				872.742,14	23.408,46	849.333,68
2019	632	2	4212	0102	04070102				872.742,14	36.171,45	836.570,69

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2019/01/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	carlos	2019/01/28	587	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

AGRUPAMENTO ESCOLAS CAMILO CASTELO BRANCO
RUA PADRE BENJAMIM SALGADO

600085929	11073	OCR	2019 / 314
-----------	-------	-----	------------

4760-012 ANTAS
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

Divisão de Educação - Custos Funcionamento - Agrupamento Camilo Castelo Branco - Apoios Educativos E	EM: 30 DIAS	
--	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DÍVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - REUNIÃO DE CÂMARA DE 31 JANEIRO/19.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoio educativo para JI Luis de Camões - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19	UN	1.000	187,500			187,500	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoio educativo para JI Antas - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19	UN	1.000	510,000			510,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoio educativo para JI Lameiras - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19	UN	1.000	157,500			157,500	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoio educativo para JI Seide - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19	UN	1.000	300,000			300,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoio educativo para JI Avidos - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19	UN	1.000	210,000			210,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoio educativo para JI Lagoa - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19	UN	1.000	127,500			127,500	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		1.492,50		1.492,50	

EXTENSO

MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.492,50
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.492,50

Documento n.º 2019 / 587, Compromisso n.º 2019 / 314, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2019/634

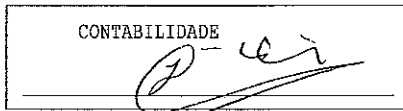
PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	634	1	4212	0102	04070102				796.392,23	187,50	796.204,73
2019	634	2	4212	0102	04070102				796.392,23	510,00	795.882,23
2019	634	3	4212	0102	04070102				796.392,23	157,50	796.234,73
2019	634	4	4212	0102	04070102				796.392,23	300,00	796.092,23
2019	634	5	4212	0102	04070102				796.392,23	210,00	796.182,23
2019	634	6	4212	0102	04070102				796.392,23	127,50	796.264,73

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	2

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	carlos	2019/01/28	587	2019

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2019/01/28



PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	carlos	2019/01/28	589	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE D.SANCHO I

RUA BARAO DA TROVISQUEIRA

48 VILA NOVA DE FAMALICAO

4760-126 V.N. DE FAMALICAO

LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

600085686	10927	OCR	2019 / 316
-----------	-------	-----	------------

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

Divisão de Educação - Custos Funcionamento - Agrupamento D. Sancho I - Apoios Educativos EPE	EM: 30 DIAS	
--	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DIVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - REUNIÃO DE CÂMARA DE 31 JANEIRO/19.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para JI Lage - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	262,500			262,500	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para JI Louredo - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	165,000			165,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para JI Esmeriz - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	127,500			127,500	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para JI Cabeçudos - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	105,000			105,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		660,00		660,00	

EXTENSO

SEISCENTOS E SESSENTA EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	660,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	660,00

Documento n.º 2019 / 589, Compromisso n.º 2019 / 316, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2019/636

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	636	1	4212	0102	04070102				787.199,73	262,50	786.937,23
2019	636	2	4212	0102	04070102				787.199,73	165,00	787.034,73
2019	636	3	4212	0102	04070102				787.199,73	127,50	787.072,23
2019	636	4	4212	0102	04070102				787.199,73	105,00	787.094,73

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2019/01/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	carlos	2019/01/28	591	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

600085554	11176	OCR	2019 / 318
-----------	-------	-----	------------

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PADRE BENJAMIM SALGADO
RUA DOS ESTUDANTES

4770-260 JOANE
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

Divisão de Educação - Custos Funcionamento - Apoios Educativos EPE - Agrupamento Padre Benjamin Salg	EM: 30 DIAS	
--	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DÍVIDA

NÚMERO DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

DESCRIÇÃO

--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - REUNIÃO DE CÂMARA DE 31 JANEIRO/19.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para JI Joane - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	337,500			337,500	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para JI Mogege - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	157,500			157,500	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para JI Vermoim - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	262,500			262,500	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		757,50		757,50	

EXTENSO

SETECENTOS E CINQUENTA E SETE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS

Documento n.º 2019 / 591, Compromisso n.º 2019 / 318, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2019/638

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	757,50
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	757,50

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	638	1	4212	0102	04070102				784.779,73	337,50	784.442,23
2019	638	2	4212	0102	04070102				784.779,73	157,50	784.622,23
2019	638	3	4212	0102	04070102				784.779,73	262,50	784.517,23

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2019/01/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	carlos	2019/01/28	592	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

600054357	2103	OCR	2019 / 319
-----------	------	-----	------------

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEDOME

AV. S. PEDRO, 956
30 PEDOME
4765-152 4765-152

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

Divisão de Educação - Custos Funcionamento - Agrupamento de Pedome - Apoios Educativos EPE	EM: 30 DIAS	
--	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DIVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - REUNIÃO DE CÂMARA DE 31 JANEIRO/19.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para JI Bairro - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	255,000			255,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para JI Delães - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	127,500			127,500	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para JI Oliveira S. Maria - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	105,000			105,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para JI Oliveira S. Mateus - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	157,500			157,500	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para JI Riba De Ave - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	322,500			322,500	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para JI Ruivães - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	165,000			165,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para JI Bente - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	180,000			180,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		1.312,50		1.312,50	

EXTENSO

MIL TREZENTOS E DOZE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.312,50
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.312,50

Documento n.º 2019 / 592, Compromisso n.º 2019 / 319, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2019/639

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	639	1	4212	0102	04070102				784.022,23	255,00	783.767,23
2019	639	2	4212	0102	04070102				784.022,23	127,50	783.894,73
2019	639	3	4212	0102	04070102				784.022,23	105,00	783.917,23
2019	639	4	4212	0102	04070102				784.022,23	157,50	783.864,73
2019	639	5	4212	0102	04070102				784.022,23	322,50	783.699,73

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	2

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	carlos	2019/01/28	592	2019

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	639	6	4212	0102	04070102				784.022,23	165,00	783.857,23
2019	639	7	4212	0102	04070102				784.022,23	180,00	783.842,23

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2019/01/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	carlos	2019/01/28	594	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GONDIFELOS

AV. ST.ª MARINHA, 257

17 GONDIFELOS

4760-503 GONDIFELOS

LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

600077640	6105	OCR	2019 / 321
-----------	------	-----	------------

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

Divisão de Educação - Custos Funcionamento - Agrupamento Gondifelos - Apoios Educativos EPE	EM: 30 DIAS
---	-------------

CONTRAÇÃO DE DIVIDA

NÚMERO DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

DESCRIÇÃO

--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - REUNIÃO DE CÂMARA DE 31 JANEIRO/19.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para JI Gondifelos - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	345,000			345,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para JI Outiz - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	97,500			97,500	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		442,50		442,50	

EXTENSO

QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS

Documento n.º 2019 / 594, Compromisso n.º 2019 / 321, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2019/641

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	442,50
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	442,50

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO NÚMERO LINHA			TIPO ORGÂNICA ECONÓMICA			ANO T NÚMERO			DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	641	1	4212	0102	04070102				776.559,73	345,00	776.214,73
2019	641	2	4212	0102	04070102				776.559,73	97,50	776.462,23

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2019/01/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NÚMERO	ANO
363	carlos	2019/01/28	598	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. MARIA II

RUA DA ALEGRIA, 200

16 GAVIAO

4760-067 GAVIAO

LOCAL DE ENTREGA

PRazo

600081699	7237	OCR	2019 / 325
-----------	------	-----	------------

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

Divisão de Educação - Custos Funcionamento - Agrupamento D. Maria II - Apoios Educativos EPE	EM: 30 DIAS	
--	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DÍVIDA

NÚMERO DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

DESCRIÇÃO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - REUNIÃO DE CÂMARA DE 31 JANEIRO/19.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para JI Louro - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	262,500			262,500	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para JI Mouquim - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19	UN	1.000	150,000			150,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para JI Gavião - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19	UN	1.000	315,000			315,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para JI Brufe - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19	UN	1.000	375,000			375,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para JI Cruz - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19	UN	1.000	180,000			180,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para JI Requião - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19	UN	1.000	367,500			367,500	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para JI Vale S. Martinho - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19	UN	1.000	262,500			262,500	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para JI Arnoso Stª Maria - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19	UN	1.000	367,500			367,500	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para JI Arnoso Stª Eulalia - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	135,000			135,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para JI Nine - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19	UN	1.000	150,000			150,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para JI Vale S. Cosme - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19	UN	1.000	322,500			322,500	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para JI Telhado - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19	UN	1.000	307,500			307,500	NSD	

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	2

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	carlos	2019/01/28	598	2019

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		3.195,00		3.195,00	

EXTENSO
TRÊS MIL CENTO E NOVENTA E CINCO EUROS

Documento n.º 2019 / 598, Compromisso n.º 2019 / 325, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2019/643

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO	3.195,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	3.195,00

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	643	1	4212	0102	04070102				763.669,73	262,50	763.407,23
2019	643	2	4212	0102	04070102				763.669,73	150,00	763.519,73
2019	643	3	4212	0102	04070102				763.669,73	315,00	763.354,73
2019	643	4	4212	0102	04070102				763.669,73	375,00	763.294,73
2019	643	5	4212	0102	04070102				763.669,73	180,00	763.489,73
2019	643	6	4212	0102	04070102				763.669,73	367,50	763.302,23
2019	643	7	4212	0102	04070102				763.669,73	262,50	763.407,23
2019	643	8	4212	0102	04070102				763.669,73	367,50	763.302,23
2019	643	9	4212	0102	04070102				763.669,73	135,00	763.534,73
2019	643	10	4212	0102	04070102				763.669,73	150,00	763.519,73
2019	643	11	4212	0102	04070102				763.669,73	322,50	763.347,23
2019	643	12	4212	0102	04070102				763.669,73	307,50	763.362,23

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2019/01/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	carlos	2019/01/28	597	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIBEIRÃO
AV. RIO VEIRÃO, N.º 46

600072355	5103	OCR	2019 / 324
-----------	------	-----	------------

4760-711 RIBEIRÃO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

Divisão de Educação - Custos Funcionamento - Agrupamento Ribeirão - Apoios Educativos EPE	EM: 30 DIAS	
---	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DÍVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - REUNIÃO DE CÂMARA DE 31 JANEIRO/19.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para JI Ribeirão n.º1 - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19	UN	1.000	360,000			360,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para JI Aldeia Nova/Ribeirão - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19	UN	1.000	285,000			285,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para JI Sapugal/Fradelos - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19	UN	1.000	307,500			307,500	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para JI Valdossos/Fradelos - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19	UN	1.000	240,000			240,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para JI Vilarinho das Cambas - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19	UN	1.000	150,000			150,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para JI Lousado - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19	UN	1.000	195,000			195,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		1.537,50		1.537,50	

EXTENSO

MIL QUINHENTOS E TRINTA E SETE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.537,50
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.537,50

Documento n.º 2019 / 597, Compromisso n.º 2019 / 324, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2019/645

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	645	1	4212	0102	04070102				765.207,23	360,00	764.847,23
2019	645	2	4212	0102	04070102				765.207,23	285,00	764.922,23
2019	645	3	4212	0102	04070102				765.207,23	307,50	764.899,73
2019	645	4	4212	0102	04070102				765.207,23	240,00	764.967,23
2019	645	5	4212	0102	04070102				765.207,23	150,00	765.057,23
2019	645	6	4212	0102	04070102				765.207,23	195,00	765.012,23

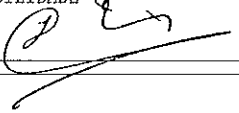
IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	2

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	carlos	2019/01/28	597	2019

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2019/01/28

CONTABILIDADE



PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	anabela	2019/01/28	614	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

AGRUPAMENTO ESCOLAS CAMILO CASTELO BRANCO
RUA PADRE BENJAMIM SALGADO

600085929	11073	OCR	2019 / 347
-----------	-------	-----	------------

4760-012 ANTAS
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

Divisão de Educação - Custos Funcionamento - Agrupamento Camilo Castelo Branco - Apoios Educativos 1	EM: 30 DIAS	
--	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DIVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIOS EDUCATIVOS 1º CEB

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para 1º CEB Conde S. Cosme - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	1.372,500			1.372,500	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para 1º CEB Luís de Camões - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	2.497,500			2.497,500	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para 1º CEB Antas (UEE) - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	1.365,000			1.365,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para 1º CEB Lameiras/Antas - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	307,500			307,500	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para 1º CEB Avidos - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	382,500			382,500	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para 1º CEB Lagoa - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	165,000			165,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para 1º CEB Landim - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	525,000			525,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para 1º CEB Seide S. Miguel - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	247,500			247,500	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		6.862,50		6.862,50	

EXTENSO
SEIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS

Documento n.º 2019 / 614, Compromisso n.º 2019 / 347, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2019/662

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO	6.862,50
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	6.862,50

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	662	1	4212	0102	04070102				719.884,73	1.372,50	718.512,23

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	2

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	anabela	2019/01/28	614	2019

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	662	2	4212	0102	04070102				719.884,73	2.497,50	717.387,23
2019	662	3	4212	0102	04070102				719.884,73	1.365,00	718.519,73
2019	662	4	4212	0102	04070102				719.884,73	307,50	719.577,23
2019	662	5	4212	0102	04070102				719.884,73	382,50	719.502,23
2019	662	6	4212	0102	04070102				719.884,73	165,00	719.719,73
2019	662	7	4212	0102	04070102				719.884,73	525,00	719.359,73
2019	662	8	4212	0102	04070102				719.884,73	247,50	719.637,23

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2019/01/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	anabela	2019/01/28	616	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE D.SANCHO I

RUA BARAO DA TROVISQUEIRA
48 VILA NOVA DE FAMALICAO
4760-126 V.N. DE FAMALICAO
LOCAL DE ENTREGA

600085686	10927	OCR	2019 / 349
-----------	-------	-----	------------

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

Divisão de Educação - Custos Funcionamento - Agrupamento D. Sancho I - Apoios Educativos 1º CEB	EM: 30 DIAS	
---	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DIVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIOS EDUCATIVOS 1º CEB

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para 1º CEB Nuno Simões/Calendário - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	600,000			600,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para 1º CEB Louredo/Calendário - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	690,000			690,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para 1º CEB S. Miguel/Calendário - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	427,500			427,500	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para 1º CEB S. Meães/Calendário - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	120,000			120,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para 1º CEB Esmerizl - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	637,500			637,500	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para 1º CEB Cabeçudosl - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	202,500			202,500	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		2.677,50		2.677,50	

EXTENSO

DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	2.677,50
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	2.677,50

Documento n.º 2019 / 616, Compromisso n.º 2019 / 349, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2019/664

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	664	1	4212	0102	04070102				711.889,73	600,00	711.289,73
2019	664	2	4212	0102	04070102				711.889,73	690,00	711.199,73
2019	664	3	4212	0102	04070102				711.889,73	427,50	711.462,23
2019	664	4	4212	0102	04070102				711.889,73	120,00	711.769,73

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	2

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	anabela	2019/01/28	616	2019

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO NÚMERO LINHA			TIPO ORGÂNICA ECONÓMICA			ANO T NÚMERO			DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	664	5	4212	0102	04070102				711.889,73	637,50	711.252,23
2019	664	6	4212	0102	04070102				711.889,73	202,50	711.687,23

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2019/01/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	anabela	2019/01/28	617	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PADRE BENJAMIN SALGADO
RUA DOS ESTUDANTES

600085554	11176	OCR	2019 / 350
-----------	-------	-----	------------

4770-260 JOANE
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

Divisão de Educação - Custos Funcionamento - Agrupamento Padre Benjamim Salgado - Apoios Educativos	EM: 30 DIAS	
---	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DIVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

APOIOS EDUCATIVOS 1º CEB

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para 1º CEB Joane - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	1.897,500			1.897,500	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para 1º CEB Mogege - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	630,000			630,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para 1º CEB Pousada de Saramagos - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	660,000			660,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para 1º CEB Estalagem/Vermoim - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	397,500			397,500	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para 1º CEB Agra Maior/Vermoim - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	292,500			292,500	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		3.877,50		3.877,50	

EXTENSO

TRÊS MIL OITOCENTOS E SETENTA E SETE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS

TOTALS

TOTAL ILÍQUIDO	3.877,50
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	3.877,50

Documento n.º 2019 / 617, Compromisso n.º 2019 / 350, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2019/665

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	665	1	4212	0102	04070102				709.212,23	1.897,50	707.314,73
2019	665	2	4212	0102	04070102				709.212,23	630,00	708.582,23
2019	665	3	4212	0102	04070102				709.212,23	660,00	708.552,23
2019	665	4	4212	0102	04070102				709.212,23	397,50	708.814,73
2019	665	5	4212	0102	04070102				709.212,23	292,50	708.919,73

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	2

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	anabela	2019/01/28	617	2019

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2019/01/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	carlos	2019/01/28	613	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEDOME

AV. S. PEDRO, 956

30 PEDOME

4765-152 4765-152

LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

Divisão de Educação - Custos Funcionamento - Agrupamento Pedome - Apoios Educativos 1º CEB	EM: 30 DIAS	
--	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DIVIDA

NÚMERO DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

DESCRIÇÃO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - REUNIÃO DE CÂMARA DE 31 JANEIRO/19.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para 1º CEB Pedome - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	517,500			517,500	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para 1º CEB Castelões - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	720,000			720,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para 1º CEB Bairro - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	1.057,500			1.057,500	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para 1º CEB Carreira - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	300,000			300,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para 1º CEB Delães - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	937,500			937,500	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para 1º CEB Oliveira S. Mateus - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	622,500			622,500	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para 1º CEB Riba de Ave - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	1.380,000			1.380,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para 1º CEB Ruivães - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	600,000			600,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para 1º CEB Oliveira Santa Maria - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	540,000			540,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		6.675,00		6.675,00	

EXTENSO

SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	6.675,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	6.675,00

Documento n.º 2019 / 613, Compromisso n.º 2019 / 346, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2019/661

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	2

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	carlos	2019/01/28	613	2019

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	661	1	4212	0102	04070102				726.559,73	517,50	726.042,23
2019	661	2	4212	0102	04070102				726.559,73	720,00	725.839,73
2019	661	3	4212	0102	04070102				726.559,73	1.057,50	725.502,23
2019	661	4	4212	0102	04070102				726.559,73	300,00	726.259,73
2019	661	5	4212	0102	04070102				726.559,73	937,50	725.622,23
2019	661	6	4212	0102	04070102				726.559,73	622,50	725.937,23
2019	661	7	4212	0102	04070102				726.559,73	1.380,00	725.179,73
2019	661	8	4212	0102	04070102				726.559,73	600,00	725.959,73
2019	661	9	4212	0102	04070102				726.559,73	540,00	726.019,73

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2019/01/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	carlos	2019/01/28	615	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GONDIFELOS

AV. ST.ª MARINHA, 257

17 GONDIFELOS

4760-503 GONDIFELOS

LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

600077640	6105	OCR	2019 / 348
-----------	------	-----	------------

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

Divisão de Educação - Custos Funcionamento - Agrupamento Gondifelos - Apoios Educativos 1º CEB	EM: 30 DIAS	
--	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DIVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - REUNIÃO DE CÂMARA DE 31 JANEIRO/19.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para 1º CEB Gondifelos - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	697,500			697,500	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para 1º CEB Cavalões - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	172,500			172,500	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para 1º CEB Outiz - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	262,500			262,500	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		1.132,50		1.132,50	

EXTENSO

MIL CENTO E TRINTA E DOIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS

Documento n.º 2019 / 615, Compromisso n.º 2019 / 348, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2019/663

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.132,50
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.132,50

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	663	1	4212	0102	04070102				713.022,23	697,50	712.324,73
2019	663	2	4212	0102	04070102				713.022,23	172,50	712.849,73
2019	663	3	4212	0102	04070102				713.022,23	262,50	712.759,73

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2019/01/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	carlos	2019/01/28	603	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIBEIRÃO
AV. RIO VEIRÃO, N.º 46

600072355	5103	OCR	2019 / 336
-----------	------	-----	------------

4760-711 RIBEIRÃO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

Divisão de Educação - Custos Funcionamento - Agrupamento Ribeirão - Apoios Educativos 1º CEB	EM: 30 DIAS	
--	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DÍVIDA

NÚMERO DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

DESCRIÇÃO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - REUNIÃO DE CÂMARA DE 31 JANEIRO/19.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para 1º CEB Ribeirão nº1 - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	2.085,000			2.085,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para 1º CEB Lousado - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	1.192,500			1.192,500	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para 1º CEB Vilarinho das Cambas - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	247,500			247,500	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para 1º CEB Sapugal/Fradelos - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	547,500			547,500	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para 1º CEB Valdossos/Fradelos - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	487,500			487,500	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		4.560,00		4.560,00	

EXTENSO

QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	4.560,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	4.560,00

Documento n.º 2019 / 603, Compromisso n.º 2019 / 336, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2019/650

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÔMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	650	1	4212	0102	04070102				753.169,73	2.085,00	751.084,73
2019	650	2	4212	0102	04070102				753.169,73	1.192,50	751.977,23
2019	650	3	4212	0102	04070102				753.169,73	247,50	752.922,23
2019	650	4	4212	0102	04070102				753.169,73	547,50	752.622,23
2019	650	5	4212	0102	04070102				753.169,73	487,50	752.682,23

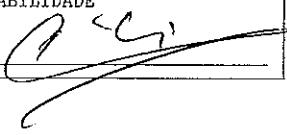
IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	2

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	carlos	2019/01/28	603	2019

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2019/01/28

CONTABILIDADE



PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	carlos	2019/01/28	605	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

AGRUPAMENTO ESCOLAS CAMILO CASTELO BRANCO
RUA PADRE BENJAMIM SALGADO

600085929	11073	OCR	2019 / 337
-----------	-------	-----	------------

4760-012 ANTAS
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

Divisão de Educação - Custos Funcionamento - Agrupamento Camilo Castelo Branco - ASE 1º CEB - Auxíli	EM: 30 DIAS	
--	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DIVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - REUNIÃO DE CÂMARA DE 31 JANEIRO/19.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-ASE 1º CEB Auxílios económicos - visitas de estudo - Conde S.Cosme - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	610,000			610,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-ASE 1º CEB Auxílios económicos - visitas de estudo - Luís de Camões - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	1.680,000			1.680,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-ASE 1º CEB Auxílios económicos - visitas de estudo - Antas (UEE) - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	1.060,000			1.060,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-ASE 1º CEB Auxílios económicos - visitas de estudo - Lameira/Antas - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	470,000			470,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-ASE 1º CEB Auxílios económicos - visitas de estudo - Avidos - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	230,000			230,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-ASE 1º CEB Auxílios económicos - visitas de estudo - Lagoa - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	150,000			150,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-ASE 1º CEB Auxílios económicos - visitas de estudo - Landim - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	390,000			390,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-ASE 1º CEB Auxílios económicos - visitas de estudo - Seide S.Miguel - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	210,000			210,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		4.800,00		4.800,00	

EXTENSO

QUATRO MIL E OITOCENTOS EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	4.800,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	4.800,00

Documento n.º 2019 / 605, Compromisso n.º 2019 / 337, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2019/651

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	2

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	carlos	2019/01/28	605	2019

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	651	1	4212	0102	04070102				748.609,73	610,00	747.999,73
2019	651	2	4212	0102	04070102				748.609,73	1.680,00	746.929,73
2019	651	3	4212	0102	04070102				748.609,73	1.060,00	747.549,73
2019	651	4	4212	0102	04070102				748.609,73	470,00	748.139,73
2019	651	5	4212	0102	04070102				748.609,73	230,00	748.379,73
2019	651	6	4212	0102	04070102				748.609,73	150,00	748.459,73
2019	651	7	4212	0102	04070102				748.609,73	390,00	748.219,73
2019	651	8	4212	0102	04070102				748.609,73	210,00	748.399,73

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2019/01/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	carlos	2019/01/28	606	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

600085686	10927	OCR	2019 / 339
-----------	-------	-----	------------

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE D.SANCHO I

RUA BARAO DA TROVISQUEIRA
48 VILA NOVA DE FAMALICAO
4760-126 V.N. DE FAMALICAO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

Divisão de Educação - Custos Funcionamento - Agrupamento D. Sancho I - ASE 1º CEB - Auxílios Económi	EM: 30 DIAS	
--	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DIVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - REUNIÃO DE CÂMARA DE 31 JANEIRO/19.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-ASE 1º CEB Auxílios económicos - visitas de estudo - Nuno Simões/Calendário - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	530,000			530,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-ASE 1º CEB Auxílios económicos - visitas de estudo - Louredo/Calendário - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	390,000			390,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-ASE 1º CEB Auxílios económicos - visitas de estudo - S.Miguel/Calendário - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	460,000			460,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-ASE 1º CEB Auxílios económicos - visitas de estudo - Meães/Calendário - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	320,000			320,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-ASE 1º CEB Auxílios económicos - visitas de estudo - Esmeriz - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	320,000			320,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-ASE 1º CEB Auxílios económicos - visitas de estudo - Cabeçudos - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	180,000			180,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		2.200,00		2.200,00	

EXTENSO

DOIS MIL E DUZENTOS EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	2.200,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	2.200,00

Documento n.º 2019 / 606, Compromisso n.º 2019 / 339, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2019/653

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	653	1	4212	0102	04070102				743.809,73	530,00	743.279,73
2019	653	2	4212	0102	04070102				743.809,73	390,00	743.419,73

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	2

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	carlos	2019/01/28	606	2019

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	653	3	4212	0102	04070102				743.809,73	460,00	743.349,73
2019	653	4	4212	0102	04070102				743.809,73	320,00	743.489,73
2019	653	5	4212	0102	04070102				743.809,73	320,00	743.489,73
2019	653	6	4212	0102	04070102				743.809,73	180,00	743.629,73

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2019/01/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	carlos	2019/01/28	607	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PADRE BENJAMIM SALGADO
RUA DOS ESTUDANTES

600085554	11176	OCR	2019 / 340
-----------	-------	-----	------------

4770-260 JOANE
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

Divisão de Educação - Custos Funcionamento - Agrupamento Padre Benjamim Salgado - ASE 1º CEB - Auxil	EM: 30 DIAS	
--	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DÍVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - REUNIÃO DE CÂMARA DE 31 JANEIRO/19.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-ASE 1º CEB Auxilios económicos - visitas de estudo - Joane - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	1.130,000			1.130,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-ASE 1º CEB Auxilios económicos - visitas de estudo - Mogege - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	370,000			370,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-ASE 1º CEB Auxilios económicos - visitas de estudo - Pousada de Saramagos - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	360,000			360,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-ASE 1º CEB Auxilios económicos - visitas de estudo - Estalagem/Vermoim - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	230,000			230,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-ASE 1º CEB Auxilios económicos - visitas de estudo - Agra Maior/Vermoim - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	200,000			200,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		2.290,00		2.290,00	

EXTENSO

DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	2.290,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	2.290,00

Documento n.º 2019 / 607, Compromisso n.º 2019 / 340, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2019/654

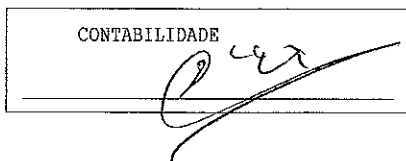
PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	654	1	4212	0102	04070102				741.609,73	1.130,00	740.479,73
2019	654	2	4212	0102	04070102				741.609,73	370,00	741.239,73
2019	654	3	4212	0102	04070102				741.609,73	360,00	741.249,73
2019	654	4	4212	0102	04070102				741.609,73	230,00	741.379,73
2019	654	5	4212	0102	04070102				741.609,73	200,00	741.409,73

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	2

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	carlos	2019/01/28	607	2019

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2019/01/28



PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	carlos	2019/01/28	608	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEDOME

AV. S. PEDRO, 956

30 PEDOME

4765-152 4765-152

LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

600054357	2103	OCR	2019 / 341
-----------	------	-----	------------

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

Divisão de Educação - Custos Funcionamento - Agrupamento Pedome - ASE 1º CEB - Auxílios Económicos -	EM: 30 DIAS	
--	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DÍVIDA

NÚMERO DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

DESCRIÇÃO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - REUNIÃO DE CÂMARA DE 31 JANEIRO/19.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-ASE 1º CEB Auxílios económicos - visitas de estudo - Pedome - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	410,000			410,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-ASE 1º CEB Auxílios económicos - visitas de estudo - Castelões - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	810,000			810,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-ASE 1º CEB Auxílios económicos - visitas de estudo - Bairro - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	540,000			540,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-ASE 1º CEB Auxílios económicos - visitas de estudo - Carreira - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	220,000			220,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-ASE 1º CEB Auxílios económicos - visitas de estudo - Delães - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	660,000			660,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-ASE 1º CEB Auxílios económicos - visitas de estudo - Oliveira S.Mateus - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	420,000			420,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-ASE 1º CEB Auxílios económicos - visitas de estudo - Rba de Ave - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	780,000			780,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-ASE 1º CEB Auxílios económicos - visitas de estudo - Ruivães - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	340,000			340,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-ASE 1º CEB Auxílios económicos - visitas de estudo - Oliveira STª Maria - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	190,000			190,000	NSD	

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	2

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	carlos	2019/01/28	608	2019

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		4.370,00		4.370,00	

EXTENSO

QUATRO MIL TREZENTOS E SETENTA EUROS

Documento n.º 2019 / 608, Compromisso n.º 2019 / 341, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2019/655

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	4.370,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	4.370,00

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	655	1	4212	0102	04070102				739.319,73	410,00	738.909,73
2019	655	2	4212	0102	04070102				739.319,73	810,00	738.509,73
2019	655	3	4212	0102	04070102				739.319,73	540,00	738.779,73
2019	655	4	4212	0102	04070102				739.319,73	220,00	739.099,73
2019	655	5	4212	0102	04070102				739.319,73	660,00	738.659,73
2019	655	6	4212	0102	04070102				739.319,73	420,00	738.899,73
2019	655	7	4212	0102	04070102				739.319,73	780,00	738.539,73
2019	655	8	4212	0102	04070102				739.319,73	340,00	738.979,73
2019	655	9	4212	0102	04070102				739.319,73	190,00	739.129,73

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2019/01/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	carlos	2019/01/28	609	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GONDIFELOS

AV. ST.ª MARINHA, 257

17 GONDIFELOS

4760-503 GONDIFELOS

LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

600077640	6105	OCR	2019 / 342
-----------	------	-----	------------

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

Divisão de Educação - Custos Funcionamento - Agrupamento Gondifelos - ASE 1º CEB - Auxílios Económicos	EM: 30 DIAS	
--	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DIVIDA

NÚMERO DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

DESCRIÇÃO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - REUNIÃO DE CÂMARA DE 31 JANEIRO/19.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-ASE 1º CEB Auxílios económicos - visitas de estudo - Gondifelos - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	470,000			470,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-ASE 1º CEB Auxílios económicos - visitas de estudo - Cavalões - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	110,000			110,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-ASE 1º CEB Auxílios económicos - visitas de estudo - Outiz - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	120,000			120,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		700,00		700,00	

EXTENSO

SETECENTOS EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	700,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	700,00

Documento n.º 2019 / 609, Compromisso n.º 2019 / 342, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2019/657

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	657	1	4212	0102	04070102				734.949,73	470,00	734.479,73
2019	657	2	4212	0102	04070102				734.949,73	110,00	734.839,73
2019	657	3	4212	0102	04070102				734.949,73	120,00	734.829,73

COMPROMISSO EFETUADO EM 2019/01/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	carlos	2019/01/28	612	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIBEIRÃO
AV. RIO VEIRÃO, N.º 46

600072355	5103	OCR	2019 / 345
-----------	------	-----	------------

4760-711 RIBEIRÃO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

Divisão de Educação - Custos Funcionamento - Agrupamento Ribeirão - ASE 1º CEB - Auxílios Económico	EM: 30 DIAS	
---	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DÍVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - REUNIÃO DE CÂMARA DE 31 JANEIRO/19.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-ASE 1º CEB Auxílios económicos - visitas de estudo - Ribeirão - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	1.130,000			1.130,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-ASE 1º CEB Auxílios económicos - visitas de estudo - Lousado - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	770,000			770,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-ASE 1º CEB Auxílios económicos - visitas de estudo - Vilarinho das Cambas - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	190,000			190,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-ASE 1º CEB Auxílios económicos - visitas de estudo - Sapugal/Fradelos - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	520,000			520,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-ASE 1º CEB Auxílios económicos - visitas de estudo - Valdossos/Fradelos - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	430,000			430,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		3.040,00		3.040,00	

EXTENSO

TRÊS MIL E QUARENTA EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	3.040,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	3.040,00

Documento n.º 2019 / 612, Compromisso n.º 2019 / 345, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2019/660

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	660	1	4212	0102	04070102				729.599,73	1.130,00	728.469,73
2019	660	2	4212	0102	04070102				729.599,73	770,00	728.829,73
2019	660	3	4212	0102	04070102				729.599,73	190,00	729.409,73
2019	660	4	4212	0102	04070102				729.599,73	520,00	729.079,73
2019	660	5	4212	0102	04070102				729.599,73	430,00	729.169,73

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	2

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	carlos	2019/01/28	612	2019

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2019/01/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	carlos	2019/01/28	601	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. MARIA II

RUA DA ALEGRIA, 200

16 GAVIAO

4760-067 GAVIAO

LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

600081699	7237	OCR	2019 / 334
-----------	------	-----	------------

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

Divisão de Educação - Custos Funcionamento -Agrupamento D. Maria II - Apoios Educativos 1º CEB	EM: 30 DIAS	
--	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DIVIDA

NÚMERO DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

DESCRIÇÃO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - REUNIÃO DE CÂMARA DE 31 JANEIRO/19.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para 1º CEB Arnoso STª Maria - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	750,000			750,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para 1º CEB CE Louro,Mouquim e Lemenhe - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	1.282,500			1.282,500	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para 1º CEB Gavião - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	832,500			832,500	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para 1º CEB Lagarinhos/Brufe - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	322,500			322,500	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para 1º CEB Carvalho/Brufe - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	315,000			315,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para 1º CEB Mões - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	307,500			307,500	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para 1º CEB Cruz - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	240,000			240,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para 1º CEB Requião - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	390,000			390,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para 1º CEB Vale S.Martinho - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	660,000			660,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para 1º CEB Arnoso STª Eulalia - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	322,500			322,500	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para 1º CEB Nine - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	667,500			667,500	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para 1º CEB Vale S.Cosme - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	697,500			697,500	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios educativos para 1º CEB Telhado - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	517,500			517,500	NSD	

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	2

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	carlos	2019/01/28	601	2019

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		7.305,00		7.305,00	

EXTENSO

SETE MIL TREZENTOS E CINCO EUROS

Documento n.º 2019 / 601, Compromisso n.º 2019 / 334, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2019/649

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	7.305,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	7.305,00

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	649	1	4212	0102	04070102				760.474,73	750,00	759.724,73
2019	649	2	4212	0102	04070102				760.474,73	1.282,50	759.192,23
2019	649	3	4212	0102	04070102				760.474,73	832,50	759.642,23
2019	649	4	4212	0102	04070102				760.474,73	322,50	760.152,23
2019	649	5	4212	0102	04070102				760.474,73	315,00	760.159,73
2019	649	6	4212	0102	04070102				760.474,73	307,50	760.167,23
2019	649	7	4212	0102	04070102				760.474,73	240,00	760.234,73
2019	649	8	4212	0102	04070102				760.474,73	390,00	760.084,73
2019	649	9	4212	0102	04070102				760.474,73	660,00	759.814,73
2019	649	10	4212	0102	04070102				760.474,73	322,50	760.152,23
2019	649	11	4212	0102	04070102				760.474,73	667,50	759.807,23
2019	649	12	4212	0102	04070102				760.474,73	697,50	759.777,23
2019	649	13	4212	0102	04070102				760.474,73	517,50	759.957,23

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2019/01/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	carlos	2019/01/28	611	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

600081699	7237	OCR	2019 / 343
-----------	------	-----	------------

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. MARIA II

RUA DA ALEGRIA, 200

16 GAVIAO

4760-067 GAVIAO

LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

Divisão de Educação - Custos Funcionamento - Agrupamento D. Maria II - ASE 1º CEB - Auxílios Económi	EM: 30 DIAS	
--	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DIVIDA

NÚMERO DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

DESCRIÇÃO

--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - REUNIÃO DE CÂMARA DE 31 JANEIRO/19.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-ASE 1º CEB Auxílios económicos - visitas de estudo - Arnoso Santa Maria - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	660,000			660,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-ASE 1º CEB Auxílios económicos - visitas de estudo - CE Louro,Mouquim e Lemenhe - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	710,000			710,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-ASE 1º CEB Auxílios económicos - visitas de estudo - Gavião - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	440,000			440,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-ASE 1º CEB Auxílios económicos - visitas de estudo - Lagarinhos/Brufe - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	190,000			190,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-ASE 1º CEB Auxílios económicos - visitas de estudo - Carvalho/Brufe - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	190,000			190,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-ASE 1º CEB Auxílios económicos - visitas de estudo - Mões - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	220,000			220,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-ASE 1º CEB Auxílios económicos - visitas de estudo - Cruz - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	60,000			60,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-ASE 1º CEB Auxílios económicos - visitas de estudo - Requião - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	330,000			330,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-ASE 1º CEB Auxílios económicos - visitas de estudo - Vale S. Martinho - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	510,000			510,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-ASE 1º CEB Auxílios económicos - visitas de estudo - Arnoso STª Eulália - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	170,000			170,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-ASE 1º CEB Auxílios económicos - visitas de estudo - Nine - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	400,000			400,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-ASE 1º CEB Auxílios económicos - visitas de estudo - Vale S. Cosme - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	380,000			380,000	NSD	

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	2

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	carlos	2019/01/28	611	2019

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-ASE 1º CEB Auxílios económicos - visitas de estudo - Telhado - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	390,000			390,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		4.650,00		4.650,00	

EXTENSO
QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA EUROS

Documento n.º 2019 / 611, Compromisso n.º 2019 / 343, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2019/659

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO	4.650,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	4.650,00

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	659	1	4212	0102	04070102				734.249,73	660,00	733.589,73
2019	659	2	4212	0102	04070102				734.249,73	710,00	733.539,73
2019	659	3	4212	0102	04070102				734.249,73	440,00	733.809,73
2019	659	4	4212	0102	04070102				734.249,73	190,00	734.059,73
2019	659	5	4212	0102	04070102				734.249,73	190,00	734.059,73
2019	659	6	4212	0102	04070102				734.249,73	220,00	734.029,73
2019	659	7	4212	0102	04070102				734.249,73	60,00	734.189,73
2019	659	8	4212	0102	04070102				734.249,73	330,00	733.919,73
2019	659	9	4212	0102	04070102				734.249,73	510,00	733.739,73
2019	659	10	4212	0102	04070102				734.249,73	170,00	734.079,73
2019	659	11	4212	0102	04070102				734.249,73	400,00	733.849,73
2019	659	12	4212	0102	04070102				734.249,73	380,00	733.869,73
2019	659	13	4212	0102	04070102				734.249,73	390,00	733.859,73

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2019/01/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

PROPOSTA

Assunto: Atividades de Enriquecimento Curricular nos Agrupamentos de Escolas D. Maria II, Padre Benjamim Salgado e Pedome (ano letivo 2018/2019 – 2.º período)

No seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 9 de agosto de 2018 foi aprovada a subdelegação de competências e a celebração de protocolos de colaboração e acordos de parceria com os Agrupamentos de Escolas D. Maria II, Padre Benjamim Salgado e Pedome e respetivas entidades parceiras, para a realização das atividades de enriquecimento curricular nestes Agrupamentos de Escolas, conforme vontade expressa pelos seus órgãos de gestão e da comunidade educativa.

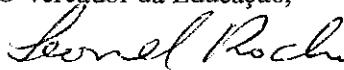
De acordo com o registo do número de alunos inscritos e respetiva frequência do 1.º período, foram atualizados os dados com os valores indicados na plataforma informática das atividades de enriquecimento curricular.

Assim sendo, pelo exposto, conforme estipulado na Cláusula 3.ª dos Protocolos de Colaboração e Acordos de Parceria assinados e de acordo com os valores definidos pelos artigos 20.º e 27.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

1. Transferir para as entidades parceiras, de acordo com a tabela anexa à presente Proposta, o montante de 81.730,00 EUR (Oitenta e um mil setecentos e trinta Euros), relativo ao 2.º período, do ano letivo 2018/2019, para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular nos Agrupamentos de Escolas D. Maria II, Padre Benjamim Salgado e de Pedome.
2. Aprovar as minutas de protocolo, anexas à presente Proposta.
3. Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar os referidos protocolos.
4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, 21 de janeiro de 2019

O Vereador da Educação,



/Leonel Agostinho Azevedo Rocha/

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Matos Cunha, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE REQUIÃO**, Pessoa Coletiva n.º 504 574 183, representado pela sua Presidente, Maria Antónia Oliveira, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia __ de janeiro de 2019 e de acordo com o compromisso n.º 2019/____ efetuado com base no cabimento n.º 2019/____, pelo Município foi dito que atribui à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Requião o montante de 1.940,00 EUR (Mil novecentos e quarenta Euros), relativo ao 2.º período, do ano letivo 2018/2019, para desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular na EB de Requião, do Agrupamento de Escolas D. Maria II.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, __ de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

/Paulo Cunha/

A Presidente da Direção da APEER,

/Maria Antónia Oliveira/

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Matos Cunha, e a **ENGENHO ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DO VALE DO ESTE**, Pessoa Coletiva n.º 503 412 589, representado pelo seu Presidente, Manuel Augusto Martins Araújo, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia ___ de janeiro de 2019 e de acordo com o compromisso n.º 2019/___ efetuado com base no cabimento n.º 2019/___, pelo Município foi dito que atribui à Engenho – Associação de Desenvolvimento Local do Vale do Este o montante de 36.500,00 EUR (Trinta e seis mil e quinhentos Euros), relativo ao 2.º período, do ano letivo 2018/2019, para desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular, nas EB de Louro, Mouquim e Lemenhe, Gavião, Lagarinhos, Carvalho, Mões, Cruz, Vale S. Martinho, Arnoso Santa Eulália, Nine, Vale S. Cosme, Arnoso Santa Maria e Telhado, do Agrupamento de Escolas D. Maria II.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, ___ de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

/Paulo Cunha/

O Presidente da Direção da ENGENHO,

/Manuel Augusto Araújo/

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Matos Cunha, e a **CAISA – Cooperativa de Arte, Intervenção Social e Animação**, Pessoa Coletiva n.º 513 571 124, representada pelo seu Presidente, Alberto José machado Fernandes, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia __ de janeiro de 2019 e de acordo com o compromisso n.º 2019/____ efetuado com base no cabimento n.º 2019/____, pelo Município foi dito que atribui à CAISA – Cooperativa de Arte, Intervenção Social e Animação o montante de 16.770,00 EUR (Dezasseis mil setecentos e setenta Euros), relativo ao 2.º período, do ano letivo 2018/2019, para desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular, nos estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas Padre Benjamim Salgado.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, __ de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

/Paulo Cunha/

O Presidente da Direção da CAISA,

/Alberto Fernandes/

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Matos Cunha, e o **CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE CASTELÕES**, Pessoa Coletiva n.º 501 193 995, representado pelo seu Presidente, Padre José Carlos Barbosa da Costa, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia ___ de janeiro de 2019 e de acordo com o compromisso n.º 2019/___ efetuado com base no cabimento n.º 2019/___, pelo Município foi dito que atribui ao Centro Social da Paróquia de Castelões o montante de 7.700,00 EUR (Sete mil e setecentos Euros), relativo ao 2.º período, do ano letivo 2018/2019, para desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular, nas EB de Castelões, Oliveira Santa Maria e Pedome.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, ___ de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

/Paulo Cunha/

O Presidente da Direção do Centro Social da Paróquia de Castelões,

/Padre José Carlos Barbosa/

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Matos Cunha, e o **CENTRO SOCIAL CULTURAL S. PEDRO DE BAIRRO**, Pessoa Coletiva n.º 501 474 870, representado pela sua Presidente, Ana Maria Ribeiro e Sousa Fernandes da Silva, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia __ de janeiro de 2019 e de acordo com o compromisso n.º 2019/____ efetuado com base no cabimento n.º 2019/____, pelo Município foi dito que atribui ao Centro Social Cultural S. Pedro de Bairro o montante de 1.760,00 EUR (Mil setecentos e sessenta Euros), relativo ao 2.º período, do ano letivo 2018/2019, para desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular, nas EB de Bairro e Carreira.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, __ de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

/Paulo Cunha/

A Presidente da Direção do CSC S. Pedro de Bairro,

/Ana Maria Silva/

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Matos Cunha, e a **BEM-ME-QUER**, Pessoa Coletiva n.º 513 190 627, representada pelo seu Presidente, Luís Faustino Castro Carvalho, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia __ de janeiro de 2019 e de acordo com o compromisso n.º 2019/____ efetuado com base no cabimento n.º 2019/____, pelo Município foi dito que atribui à Bem-Me-Quer o montante de 6.150,00 EUR (Seis mil cento e cinquenta Euros), relativo ao 2.º período, do ano letivo 2018/2019, para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular, na EB de Delães.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, __ de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

/Paulo Cunha/

O Presidente da Direção da Bem-Me-Quer,

/Luís Carvalho/

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Matos Cunha, e o **INSTITUTO S. JOSÉ**, Pessoa Coletiva n.º 501 572 120, representado pelo seu Presidente, Padre Vítor Rodrigo Mendes Pinheiro, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia __ de janeiro de 2019 e de acordo com o compromisso n.º 2019/____ efetuado com base no cabimento n.º 2019/____, pelo Município foi dito que atribui ao Instituto S. José o montante de 8.090,00 EUR (Oito mil e noventa Euros), relativo ao 2.º período, do ano letivo 2018/2019, para desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular, nas EB de Oliveira de S. Mateus e Riba de Ave.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, __ de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

/Paulo Cunha/

O Presidente da Direção do Instituto S. José,

/Padre Vítor Pinheiro/

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Matos Cunha, e o **CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE RUIVÃES**, Pessoa Coletiva n.º 501 607 943, representado pelo seu Presidente, Padre Domingos Alves Rodrigues Carneiro, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia __ de janeiro de 2019 e de acordo com o compromisso n.º 2019/____ efetuado com base no cabimento n.º 2019/____, pelo Município foi dito que atribui ao Centro Social da Paróquia de Ruivães o montante de 2.820,00 EUR (Dois mil oitocentos e vinte Euros), relativo ao 2.º período, do ano letivo 2018/2019, para desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular, na EB de Ruivães.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, __ de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

/Paulo Cunha/

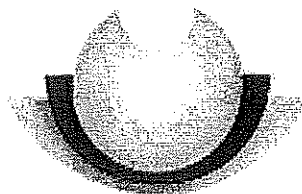
O Presidente da Direção do Centro Social da Paróquia de Ruivães,

/Padre Domingos Carneiro /

ANEXO I

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 2018/2019 - 2.º PERÍODO

RQI	Instituição	NIPC	Agrupamento	Escola	AEC 5h00	AEC 3h00	TOTAL 2.º PERÍODO
187	APEER - Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB de Requião	504574183	D. Maria II	EB Requião	22	28	1 940,00
193	ENGENHO - Associação Desenvolvimento Local Vale do Este	503412589	D. Maria II	EB Louro, Mouquim e Lemenhe	87	83	6 840,00
193	ENGENHO - Associação Desenvolvimento Local Vale do Este	503412589	D. Maria II	EB Gavião	69	41	4 680,00
193	ENGENHO - Associação Desenvolvimento Local Vale do Este	503412589	D. Maria II	EB Lagarinhos, Brufe	43	0	2 150,00
193	ENGENHO - Associação Desenvolvimento Local Vale do Este	503412589	D. Maria II	EB Carvalho, Brufe	0	41	1 230,00
193	ENGENHO - Associação Desenvolvimento Local Vale do Este	503412589	D. Maria II	EB Mões, VN Famalicão	21	17	1 560,00
193	ENGENHO - Associação Desenvolvimento Local Vale do Este	503412589	D. Maria II	EB Cruz	16	16	1 280,00
193	ENGENHO - Associação Desenvolvimento Local Vale do Este	503412589	D. Maria II	EB Vale S. Martinho	38	50	3 400,00
193	ENGENHO - Associação Desenvolvimento Local Vale do Este	503412589	D. Maria II	EB Arnoso Santa Eulália	21	22	1 710,00
193	ENGENHO - Associação Desenvolvimento Local Vale do Este	503412589	D. Maria II	EB Nine	37	49	3 320,00
193	ENGENHO - Associação Desenvolvimento Local Vale do Este	503412589	D. Maria II	EB Vale S. Cosme	40	53	3 590,00
193	ENGENHO - Associação Desenvolvimento Local Vale do Este	503412589	D. Maria II	EB Arnoso Santa Maria	48	51	3 930,00
193	ENGENHO - Associação Desenvolvimento Local Vale do Este	503412589	D. Maria II	EB Telhado	40	27	2 810,00
210	Caisa - Cooperativa de Arte e Intervenção Social e Animação CRL	513571124	PB Salgado	EB Joane	76	114	7 220,00
210	Caisa - Cooperativa de Arte e Intervenção Social e Animação CRL	513571124	PB Salgado	EB Mogege	33	31	2 580,00
210	Caisa - Cooperativa de Arte e Intervenção Social e Animação CRL	513571124	PB Salgado	EB Pousada de Saramagos	45	43	3 540,00
210	Caisa - Cooperativa de Arte e Intervenção Social e Animação CRL	513571124	PB Salgado	EB Agra Maior, Vermoim	38	0	1 900,00
210	Caisa - Cooperativa de Arte e Intervenção Social e Animação CRL	513571124	PB Salgado	EB Estalagem, Vermoim	0	51	1 530,00
211	Centro Social da Paróquia de Castelões	501193995	Pedome	EBI Pedome	32	34	2 460,00
211	Centro Social da Paróquia de Castelões	501193995	Pedome	EB Castelões	39	55	2 980,00
211	Centro Social da Paróquia de Castelões	501193995	Pedome	EB Oliveira Santa Maria	36	35	2 260,00
212	Centro Social e Cultural S. Pedro de Bairro	501474870	Pedome	EB Bairro	20	25	0,00
212	Centro Social e Cultural S. Pedro de Bairro	501474870	Pedome	EB Carreira	20	18	1 760,00
213	Bem-Me-Quer	513190627	Pedome	EB Delães	69	57	6 150,00
214	Instituto S. José	501572120	Pedome	EB Oliveira S. Mateus	33	51	2 820,00
214	Instituto S. José	501572120	Pedome	EB Riba de Ave	80	85	5 270,00
216	Centro Social e Paroquial de Ruivães	501607943	Pedome	EB Ruivães	34	41	2 820,00
					1037	1118	81 730,00

**SEGURANÇA SOCIAL****DECLARAÇÃO**

Nome da entidade contribuinte **CENTRO SOCIAL PAROQUIA RUIVAES**

Firma/denominação **CENTRO SOCIAL PAROQUIA RUIVAES**

Número de Identificação de Segurança Social **20004940971**

Número de Identificação Fiscal **501607943**

Número de Declaração **17716668**

Data de emissão **09-10-2018**

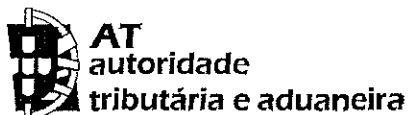
Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida

Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.
Date: 2018.10.15 10:12:15 +0100

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA



Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO-1. - [0450]

CERTIDÃO

Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO-1..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 6 de Dezembro de 2018.

IDENTIFICAÇÃO

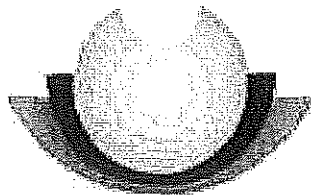
NOME: CENTRO SOCIAL DA PAROQUIA DE RUIVÃES

NIF: 501607943

Elementos para validação
 Nº Contribuinte: 501607943
 Cód. Validação: M2JZNXXCCQFV

O Chefe de Finanças,

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)



SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **INSTITUTO S JOSE**
Firma/denominação **INSTITUTO S JOSE**
Número de Identificação de Segurança Social **20004542234**
Número de Identificação Fiscal **501572120**
Número de Declaração **17708674**
Data de emissão **08-10-2018**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida

Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.
Date: 2018.10.08 10:52:59 +0100

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: INSTITUTO DE SÃO JOSE

NIF: 501572120

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 29 de Outubro de 2018, é disponibilizada a presente informação, em 17 de Janeiro de 2019.

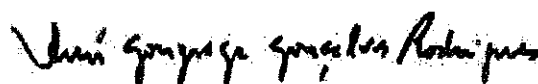
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

**Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros**

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

NISS:

20007328786

Entidade consultada:

Nome/Denominação:ASSOCIAÇÃO BEM ME QUER - SOLIDARIEDADE EM
DELÃES**NISS:**

25131906274

NIF:

513190627

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 17-01-2019 11:18:24

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ASSOCIAÇÃO BEM ME QUER - SOLIDARIEDADE EM DELÃES

NIF: 513190627

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 03 de Agosto de 2016, é disponibilizada a presente informação, em 17 de Janeiro de 2019.

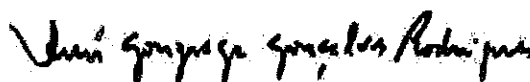
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)



SEGURANÇA SOCIAL

Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

NISS:

20007328786

Entidade consultada:

Nome/Denominação:

CENTRO SOCIAL CULTURAL S.PEDRO DE BAIRRO

NISS:

20004560311

NIF:

501474870

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 08-10-2018 14:20:45

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE S PEDRO DE BAIRRO

NIF: 501474870

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 04 de Novembro de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 8 de Outubro de 2018.

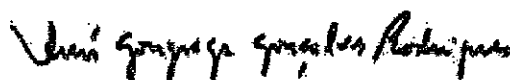
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

**Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros**

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:**NISS:**

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

20007328786

Entidade consultada:

Nome/Denominação:**NISS:****NIF:**

CENTRO SOCIAL PAROQUIA CASTELOES

20004610399

501193995

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 31-07-2018 11:55:53

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: CENTRO SOCIAL DA PAROQUIA DE CASTELÕES

NIF: 501193995

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 23 de Outubro de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 8 de Outubro de 2018.

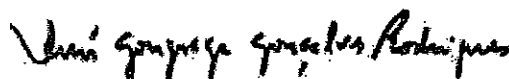
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

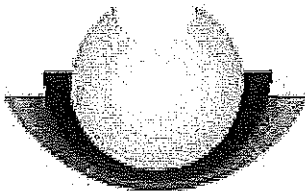
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)



SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **CAISA- COOPERATIVA DE ARTE, INTERVENÇÃO SOCIAL E ANIMAÇÃO CRL**

Firma/denominação **CAISA- COOPERATIVA DE ARTE, INTERVENÇÃO SOCIAL E ANIMAÇÃO CRL**

Número de Identificação de Segurança Social **25135711248**

Número de Identificação Fiscal **513571124**

Número de Declaração **18277599**

Data de emissão **18-01-2019**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida

Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.
Date: 2019.01.18 11:15:37 +00'00

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

CERTIDÃO

Manuel Augusto Silva Correia, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de GUIMARAES-1..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou n.ºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 16 de Janeiro de 2019.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: CAISA- COOPERATIVA DE ARTE INTERVENÇÃO SOCIAL E ANIMAÇÃO CRL

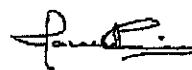
NIF: 513571124

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 513571124

Cód. Validação: K271CWZ7LLTT

O Chefe de Finanças,



(Manuel Augusto Silva Correia)



SEGURANÇA SOCIAL

Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:**NISS:**

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

20007328786

Entidade consultada:

Nome/Denominação:**NISS:****NIF:**

ENGENHO ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO LOCAL VALE

20007477939

503412589

D ESTE

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 18-01-2019 11:30:22

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ENGENHO ASSOC DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DO VALE DO ESTE

NIF: 503412589

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 23 de Outubro de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 18 de Janeiro de 2019.

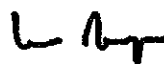
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

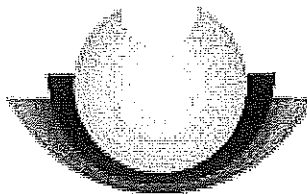
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **ASSOCIAÇÃO DE PAIS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO ESCOLA BÁSICA DE I**
Firma/denominação **ASSOCIAÇÃO DE PAIS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO ESCOLA BÁSICA DE I**
Número de Identificação de Segurança Social **20019008099**
Número de Identificação Fiscal **504574183**
Número de Declaração **18232993**
Data de emissão **09-01-2019**

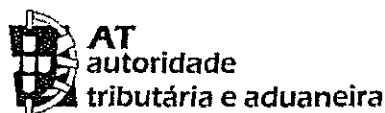
Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida

Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.
Date: 2019.01.17 09:17:47 +0000

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA



Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO-1. - [0450]

CERTIDÃO

Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO-1..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 9 de Janeiro de 2019.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BASICA DE REQUIÃO

NIF: 504574183

Elementos para validação
 Nº Contribuinte: 504574183
 Cód. Validação: N4LHZRETF597

O Chefe de Finanças,

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	anabela	2019/01/28	572	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENC. DE EDUCAÇÃO DA ESC. BASICA DE REQUIAO
RUA DA ALAMEDA DO MOSTEIRO N°172

504574183	780	OCR	2019 / 298
-----------	-----	-----	------------

4770-449 REQUIÃO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

Divisão de Educação - Custos Funcionamento - APEER Associação de Pais e Encarregados de Educação da	EM: 30 DIAS	
---	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DÍVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 2018/2019 - 2º PERÍODO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de enriquecimento curricular 2018/2019 2º Período - EB Requião - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	1.940,000			1.940,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		1.940,00		1.940,00	

EXTENSO

MIL NOVECIENTOS E QUARENTA EUROS

Documento n.º 2019 / 572, Compromisso n.º 2019 / 298, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2019/625

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.940,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.940,00

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	625	1	4212	0102	04070102				1.050.051,77	1.940,00	1.048.111,77

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2019/01/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	anabela	2019/01/28	583	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

503412589	122	OCR	2019 / 304
-----------	-----	-----	------------

ENGENHO - ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DO VALE DO ESTE

RUA DR. ALCINO PINTO, N.º 2

38 ARNOSO (SANTA MARIA)

4770-522 ARNOSO SANTA MARIA

LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

Divisão de Educação - Custos Funcionamento - Engenho Associação Desenvolvimento Local Vale do Este -	EM: 30 DIAS
--	-------------

CONTRAÇÃO DE DÍVIDA

NÚMERO DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

DESCRIÇÃO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 2018/2019 - 2º PERÍODO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de enriquecimento curricular 2018/2019 2º Período - EB Louro, Mouquim e Lemenhe - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	6.840,000			6.840,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de enriquecimento curricular 2018/2019 2º Período - EB Gavião - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	4.680,000			4.680,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de enriquecimento curricular 2018/2019 2º Período - EB Lagarinhos/Brufe - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	2.150,000			2.150,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de enriquecimento curricular 2018/2019 2º Período - EB Carvalho/Brufe - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	1.230,000			1.230,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de enriquecimento curricular 2018/2019 2º Período - EB Mões - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	1.560,000			1.560,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de enriquecimento curricular 2018/2019 2º Período - EB Cruz - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	1.280,000			1.280,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de enriquecimento curricular 2018/2019 2º Período - EB Vale S. Martinho - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	3.400,000			3.400,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de enriquecimento curricular 2018/2019 2º Período - EB Arnoso Santa Eulália - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	1.710,000			1.710,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de enriquecimento curricular 2018/2019 2º Período - EB Nine - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	3.320,000			3.320,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de enriquecimento curricular 2018/2019 2º Período - EB Vale S. Cosme - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	3.590,000			3.590,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de enriquecimento curricular 2018/2019 2º Período - EB Arnoso STª Maria - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	3.930,000			3.930,000	NSD	

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	2

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	anabela	2019/01/28	583	2019

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de enriquecimento curricular 2018/2019 2º Período - EB Telhado - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	2.810,000			2.810,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		36.500,00		36.500,00	

EXTENSO
TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS EUROS

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO	36.500,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	36.500,00

Documento n.º 2019 / 583, Compromisso n.º 2019 / 304, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2019/629

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	629	1	4212	0102	04070102				925.311,64	6.840,00	918.471,64
2019	629	2	4212	0102	04070102				925.311,64	4.680,00	920.631,64
2019	629	3	4212	0102	04070102				925.311,64	2.150,00	923.161,64
2019	629	4	4212	0102	04070102				925.311,64	1.230,00	924.081,64
2019	629	5	4212	0102	04070102				925.311,64	1.560,00	923.751,64
2019	629	6	4212	0102	04070102				925.311,64	1.280,00	924.031,64
2019	629	7	4212	0102	04070102				925.311,64	3.400,00	921.911,64
2019	629	8	4212	0102	04070102				925.311,64	1.710,00	923.601,64
2019	629	9	4212	0102	04070102				925.311,64	3.320,00	921.991,64
2019	629	10	4212	0102	04070102				925.311,64	3.590,00	921.721,64
2019	629	11	4212	0102	04070102				925.311,64	3.930,00	921.381,64
2019	629	12	4212	0102	04070102				925.311,64	2.810,00	922.501,64

COMPROMISSO EFETUADO EM 2019/01/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	anabela	2019/01/28	586	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

CAISA - COOPERATIVA DAS ARTES, INTERVENÇÃO SOCIAL E ANIMAÇÃO, C.R.L.
RUA DE CARREIROS Nº61

513571124	13502	OCR	2019 / 313
-----------	-------	-----	------------

4805-478 AIRAO SANTA MARIA
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

	Divisão de Educação - Custos Funcionamento - CAISA Cooperativa de Arte e Intervenção Social e Animaç	EM: 30 DIAS	
--	--	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DIVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 2018/2019 - 2º PERÍODO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de enriquecimento curricular 2018/2019 2º Período - EB Joane - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	7.220,000			7.220,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de enriquecimento curricular 2018/2019 2º Período - EB Mogege - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	2.580,000			2.580,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de enriquecimento curricular 2018/2019 2º Período - EB Pousada de Saramagos - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	3.540,000			3.540,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de enriquecimento curricular 2018/2019 2º Período - EB Agra Maior/Vermoim - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	1.900,000			1.900,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de enriquecimento curricular 2018/2019 2º Período - EB Estalagem/Vermoim - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	1.530,000			1.530,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		16.770,00		16.770,00	

EXTENSO

DEZASSEIS MIL SETECENTOS E SETENTA EUROS

Documento n.º 2019 / 586, Compromisso n.º 2019 / 313, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2019/633

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	16.770,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	16.770,00

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	633	1	4212	0102	04070102				813.162,23	7.220,00	805.942,23
2019	633	2	4212	0102	04070102				813.162,23	2.580,00	810.582,23
2019	633	3	4212	0102	04070102				813.162,23	3.540,00	809.622,23
2019	633	4	4212	0102	04070102				813.162,23	1.900,00	811.262,23
2019	633	5	4212	0102	04070102				813.162,23	1.530,00	811.632,23

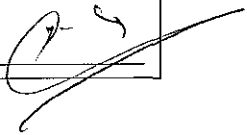
IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	2

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	anabela	2019/01/28	586	2019

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2019/01/28

CONTABILIDADE



PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	anabela	2019/01/28	588	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

501193995	28201 4	OCR	2019 / 315
-----------	------------	-----	------------

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CASTELÕES

LUGAR DA IGREJA
10 CASTELOES

4770-101 CASTELOES

LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

Divisão de Educação - Custos Funcionamento - Centro Social da Paróquia de Castelões - Atividades de	EM: 30 DIAS	
---	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DÍVIDA

NÚMERO DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

DESCRIÇÃO

--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 2018/2019 - 2º PERÍODO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de enriquecimento curricular 2018/2019 2º Período - EBI Pedome - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	2.460,000			2.460,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de enriquecimento curricular 2018/2019 2º Período - EB Castelões - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	2.980,000			2.980,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de enriquecimento curricular 2018/2019 2º Período - EB Oliveira Santa Maria - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	2.260,000			2.260,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		7.700,00		7.700,00	

EXTENSO

SETE MIL E SETECENTOS EUROS

Documento n.º 2019 / 588, Compromisso n.º 2019 / 315, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2019/635

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	7.700,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	7.700,00

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	635	1	4212	0102	04070102				794.899,73	2.460,00	792.439,73
2019	635	2	4212	0102	04070102				794.899,73	2.980,00	791.919,73
2019	635	3	4212	0102	04070102				794.899,73	2.260,00	792.639,73

COMPROMISSO EFETUADO EM 2019/01/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	anabela	2019/01/28	590	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE S. PEDRO DE BAIRRO
RUA DA INFÂNCIA, N.º 199
4 BAIRRO
4765-016 BAIRRO
LOCAL DE ENTREGA

501474870	274	OCR	2019 / 317
-----------	-----	-----	------------

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

Divisão de Educação - Custos Funcionamento - Centro Social e Cultural S. Pedro de Bairro - Atividades	EM: 30 DIAS	
---	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DIVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 2018/2019 - 2º PERÍODO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de enriquecimento curricular 2018/2019 2º Período - EB Carreira - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	1.760,000			1.760,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		1.760,00		1.760,00	

EXTENSO

MIL SETECENTOS E SESSENTA EUROS

Documento n.º 2019 / 590, Compromisso n.º 2019 / 317, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2019/637

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.760,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.760,00

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	637	1	4212	0102	04070102				786.539,73	1.760,00	784.779,73

COMPROMISSO EFETUADO EM 2019/01/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	anabela	2019/01/28	593	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

513190627	14107	OCR	2019 / 320
-----------	-------	-----	------------

ASSOCIAÇÃO BEM ME QUER - SOLIDARIEDADE EM DELÃES
AVENIDA DA CERQUEDA, 191

4765-607 DELAES
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

Divisão de Educação - Custos Funcionamento - Bem-Me-Quer - Atividades de Enriquecimento Curricular 2	EM: 30 DIAS	
--	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DIVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 2018/2019 - 2º PERÍODO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de enriquecimento curricular 2018/2019 2º Período - EB Delães - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	6.150,000			6.150,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		6.150,00		6.150,00	

EXTENSO

SEIS MIL CENTO E CINQUENTA EUROS

Documento n.º 2019 / 593, Compromisso n.º 2019 / 320, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2019/640

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	6.150,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	6.150,00

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO		IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR
2019	640	1	4212	0102	04070102				782.709,73	6.150,00
									SALDO APÓS COMPROMISSO	
									776.559,73	

COMPROMISSO EFETUADO EM 2019/01/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	anabela	2019/01/28	595	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

INSTITUTO SÃO JOSÉ
RUA DONA EVA MACHADO GUIMARÃES, N.º70
42 OLIVEIRA SAO MATEUS
4765-717 OLIVEIRA S.MATEUS
LOCAL DE ENTREGA

501572120	129	OCR	2019 / 322
-----------	-----	-----	------------

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

Divisão de Educação - Custos Funcionamento - Instituto S.José - Atividades de Enriquecimento Curricu	EM: 30 DIAS	
--	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DIVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 2018/2019 - 2º PERÍODO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de enriquecimento curricular 2018/2019 2º Período - EB Oliveira S.Mateus - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	2.820,000			2.820,000	NSD	
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de enriquecimento curricular 2018/2019 2º Período - EB Riba de Ave - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	5.270,000			5.270,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		8.090,00		8.090,00	

EXTENSO

OITO MIL E NOVENTA EUROS

Documento n.º 2019 / 595, Compromisso n.º 2019 / 322, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2019/642

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	8.090,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	8.090,00

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	642	1	4212	0102	04070102				776.117,23	2.820,00	773.297,23
2019	642	2	4212	0102	04070102				776.117,23	5.270,00	770.847,23

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2019/01/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
363	anabela	2019/01/28	596	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

501607943	1631	OCR	2019 / 323
-----------	------	-----	------------

CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE RUIVÃES
RUA DA IGREJA N.º 51

4770-491 RUIVAES
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

	Divisão de Educação - Custos Funcionamento _ Centro Social e Paroquial de Ruivães - Atividades de En	EM: 30 DIAS	
--	--	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DIVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 2018/2019 - 2º PERÍODO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003004	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de enriquecimento curricular 2018/2019 2º Período - EB Ruivães - reunião de Câmara de 31 de janeiro/19.	UN	1.000	2.820,000			2.820,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		2.820,00		2.820,00	

EXTENSO

DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE EUROS

Documento n.º 2019 / 596, Compromisso n.º 2019 / 323, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2019/644

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	2.820,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	2.820,00

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	644	1	4212	0102	04070102				768.027,23	2.820,00	765.207,23

COMPROMISSO EFETUADO EM 2019/01/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

FREGUESIAS:

1 - "AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A BRIGADA DAS FREGUESIAS" (PÁGINA 298)

2 - "APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE LOUSADO - REABILITAÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA" (PÁGINA 301)

3 - "APOIO NÃO FINANCEIRO À FREGUESIA DE REQUIÃO - PAVIMENTAÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO RATO" (PÁGINA 326)

a ruid de cam
Tabu

298



FREGUESIAS

PROPOSTA

Assunto: Autorização de Despesa para a Brigada das Freguesias.

Considerando que, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sobre proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016, prevê nas alíneas a) e d) n.º 1 do seu artigo 55.º a possibilidade de atribuição de apoio não financeiro às freguesias, consubstanciando-se esse apoio através do fornecimento de recursos materiais, bem como, na possibilidade de cedência de mão-de-obra;

Considerando que, nos termos da alínea ii), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete às juntas de Freguesia administrar e conservar o património da Freguesia;

Considerando que, no decorrer do ano de 2018 foram submetidos vários pedidos de apoio não financeiro, para obras vicinais, por diferentes Freguesias, nomeadamente, Ribeirão, Ruivães, Brufe e Lagoa, tendo-se gasto 7.869,08 € (sete mil oitocentos e sessenta e nove euros e oito cêntimos) em diferente material de construção civil, conforme demonstra a tabela em anexo I;

Considerando que as Freguesias de Landim, Cruz, Lousado, União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos e União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei solicitaram apoio ao Município para obras a decorrer no ano de 2019;

GOSTO DE VIVER AQUI

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

RUA DIREITA | 4760-134 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320954 | FAX 252377110 | NIF 506663264
E-MAIL: freguesias@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org



Considerando que podem ocorrer, novos pedidos das Freguesias para colmatar situações de emergência, derivadas de diversos fatores que impossibilitem de atempadamente efetuar o pedido de apoio ao Município;

Considerando a necessidade de se poder agilizar o funcionamento da Brigada das Freguesias, cujo desiderato é ocorrer a diversas situações, nomeadamente, construção de muros, passeios, águas pluviais, e demais solicitações das Freguesias;

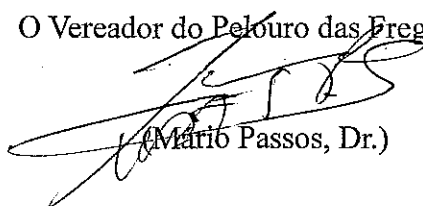
Considerando que o mencionado apoio se consubstancia na cedência de mão-de-obra e do fornecimento de diversos materiais de construção civil, num montante estimado de despesa, para estes últimos de 10.000,00 € (dez mil euros);

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Autorizar a despesa até ao montante de 10.000,00 € (dez mil euros), em materiais diversos de construção civil, no âmbito da intervenção da brigada das freguesias no ano de 2019;**

Vila Nova de Famalicão, 22 de janeiro de 2019

O Vereador do Pelouro das Freguesias,



(Mário Passos, Dr.)

Anexo I - Obras 2018 Brigadas

<u>Freguesia</u>	<u>Obra</u>	<u>Materiais cedidos</u>	<u>Montante em euros €</u>
Ribeirão	Execução de muros na Rua da Fonte, rua da Cerejeira e no Jardim se Santa Ana. Execução de passeios na rua de Moçambique	166 sacos de cimento 20m3 de meia areia 0,5m3 de areia fina 13,57 Ton. Brita 5/15 11m3 de tout-venant 1 Tampa de ferro fundido de 50x50 18m de tubo corrugado de 200mm 3,9 ton. Rachão de pedra 150m Barras de ferro diâmetro 10mm 150m Barras de ferro diâmetro 6mm	1.611,89 €
Ruivães	Encaminhamento das águas pluviais na rua da Cova e Construção de um muro na rua da Fontainha	207 sacos cimento 13,35 ton. Brita 5/15 17,5 m3 meia areia 2,5 m3 areia fina 2 m3 areia grossa 9,4 ton. rachão de pedra 2 m3 de pó de pedra 24 m3 de tout-venant 43,40 m tubo corrugado diâmetro 200mm 198,4 m tubo corrugado de 315mm 7 Grelhas galvanizadas 50x50 2 Grelhas galvanizadas 50x35 2 Grelhas galvanizadas 40x60 150m de barras de ferro diâmetro 10 72m de barras de ferro diâmetro 6 60 Blocos normais 50x20x20 260 Blocos normais 50x20x25	4.336,35 €
Brufe	Prolongamento da rua Manuel Moreira Maia até à rua de Sto. Adrião	300 metros lancil reto facetado 100x25x8x8	933,02 €
Lagoa	Execução de passeio e Baía de estacionamento na Av. Fernando Carneiro	9m2 de Tout-Venant 40m de Lancil 100X25X15X12 20m de Lancil 100X25X8X8 3 Ton de Brita 5X15 4m3 de meia areia 30 sacos de cimento 60m2 de Pavê	987,82 €

PROPOSTA

**Assunto: Atribuição de Apoio Financeiro à Freguesia de Lousado.
“Reabilitação da Sede da Junta de Freguesia de Lousado”**

Considerando que, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

Considerando que a Assembleia Municipal, em reunião datada de 10 de novembro de 2017, delegou esta competência na Câmara Municipal;

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016, prevê na alínea e), do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para infraestruturas diversas;

Considerando que às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da Freguesia;

Considerando que a Junta de Freguesia de Lousado solicitou, conforme disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio financeiro para as obras de reabilitação e integração dos serviços CTT na Sede da Junta de Freguesia de Lousado;

Considerando que a atual Sede da Junta de Freguesia de Lousado não possui condições para acolher os novos serviços de CTT sendo necessário obras para possibilitar a instalação destes serviços no local;

Considerando que tal pedido se enquadra nos critérios de atribuição de apoios previsto no n.º1 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, conforme informação técnica em anexo;

Considerando ainda que o custo das obras cifrar-se-á em 34.718,20 euros (trinta e quatro mil setecentos e dezoito euros e vinte centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o orçamento apresentado pela Junta de Freguesia, e que se anexa à presente proposta;

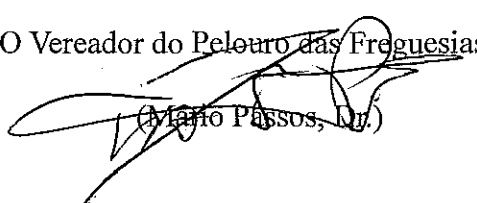
Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Atribuir um apoio financeiro, até ao montante de 34.500,00 € (trinta e quatro mil euros), à Freguesia de Lousado, com o NIF 507 018 397, destinado a comparticipar nas despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta.**
- 2. Que a referida comparticipação fique condicionada ao estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, e seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um contrato de cooperação.**
- 3. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta.**
- 4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.**

Vila Nova de Famalicão, 22 de janeiro de 2019

O Vereador do Pelouro das Freguesias,

RQI n.º 158


(Mário Passos, 1.ª)



CONTRATO DE COOPERAÇÃO

(Atribuição de apoio financeiro)

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva número 506663264, aqui representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Alexandre Matos Cunha, o qual outorga na qualidade de Presidente da Câmara, e em representação do Município, conforme dispõe a alínea a) do número 1 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro,

E

Segundo Outorgante: Freguesia de Lousado, pessoa coletiva número 507018397, com sede na Estação de Caminho-de-Ferro, n.º 10, Lousado, aqui representada por Fernando Jorge Ferreira da Silva, o qual outorga na qualidade de Presidente da Junta da Freguesia de Lousado, e em representação desta, com poderes para o ato conforme dispõe a alínea a) do número 1 do artigo 18.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente **Nota Justificativa:**

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;



Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em ____ de ____ de ____, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira

Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da realização de obras de reabilitação e integração dos serviços CTT na sede da Junta da Freguesia de Lousado.

Cláusula segunda

Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a última será devida até 31 de dezembro de 2019, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira

Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de ____ € (____), devidamente cabimentado na rubrica ____/____ e com o compromisso n.º ____/____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta

Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Cláusula quinta

Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta

Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima

Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, ____ de ____ de 2019.

Pelo Primeiro Outorgante

(Paulo Cunha, Dr.)

Pelo Segundo Outorgante

(Fernando Jorge Ferreira da Silva)

Entrada do GSE: 2547/2019

Requerente: Freguesia de Lousado

Assunto: Pedido de apoio financeiro

Informação técnica:

Analisando os orçamentos apresentados pela Freguesia de Lousado para a reabilitação da junta de Freguesia de Lousado verifica-se o seguinte:

Os trabalhos propostos consistem na demolição de paredes existentes e na construção de divisórias em gesso cartonado de modo a adequar o espaço ao novo programa. Pretende-se também, o fornecimento e colocação do pavimento flutuante com a categoria de resistência AC5 , assim como a colocação de rodapés em toda a área que vai ser objeto de intervenção.

Os trabalhos apresentados incluem também a aplicação de teto falso em gesso cartonado, de pontos de luz, e portas para os novos espaços que vão surgir.

Pelo exposto sou da opinião que os trabalhos descritos nos orçamentos são necessários para uma boa execução da obra.

À consideração superior.

21 de Janeiro de 2019

Alexandra Isabel P.M. Gonçalves

(Alexandra Isabel Pinheiro Martinho Gonçalves, arquiteta)



Freguesia de Lousado

Concelho de Vila Nova de Famalicão

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal
Dr. Paulo Cunha
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
4/2019

Data
18/01/2019

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro – Obras de reabilitação e integração dos serviços dos CTT na sede da Junta de Freguesia

Exmo. Sr. Presidente:

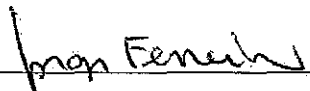
Vimos solicitar a V. Ex.^a, apoio financeiro, para as obras de reabilitação da sede da junta de Freguesia de Lousado.

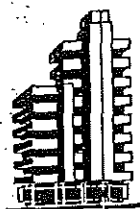
Valor estimado para a obra é de 35.000,00 €.

Sendo do interesse da Junta de Freguesia de Lousado que os serviços dos CTT permanecem na Freguesia são necessárias obras de reabilitação da sede da junta para integrar os novos serviços, pelo que estas obras são urgentes para garantir que a população local possa continuar a usufruir destes serviços.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

Com os melhores cumprimentos,
O Presidente,


(Fernando Jorge Ferreira da Silva)



David da Costa Martins

CONSTRUTOR CIVIL

Contribuinte N.º 189910674

Alvará do INCI N.º 22682

DATA:

OBRA: Reabilitação da Junta de Lousado

Assunto: Orçamento

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Artº	Designação	Un	Quant	Preço Unit	Totais
	TRABALHOS A EXECUTAR				
	<i>Interior</i>				
1	Demolição				
	Demolição de divisórias em Alvenaria conforme projeto apresentado não incluindo reforço estrutural incluindo abertura de porta automática para instalação e respetivo reforço e remoção de todos os resíduos e respetivo transporte a vazadouro..	vg	1,00	425,00€	425,00€
	Execução de desmontagem de divisórias de alumínio incluindo portas, tetos chapa e todo as redes não utilizadas para execução de obra..	vg	1,00	835,00€	835,00€
2	Paredes				
	Execução de tapamento de roços de eletricidade sua devida regularização de paredes incluindo tapamento de roços no pavimento e regularização pontual desse mesmo.	vg	1,00	1.230,00€	1.230,00€

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Artº	Designação	Un	Quant	Preço Unit	Totais
	Execução de emacamento de paredes estruturais incluindo o acabamento estanhado nas salas de espera entrada Gabinete Tesoureiro Gabinete Presidente.	vg	1,00	1.423,00€	1.423,00€
	Execução de divisórias em Pladur com isolamento lá mineral com estrutura de 70mm. Considerando dupla de 45mm na porta de correr próxima do gabinete presidente incluindo seus respectivos emacamentos e todos os equipamentos necessários	vg	1,00	3.122,00€	3.122,00€
	Execução de armário técnico em Pladur na zona da entrada para fixação de quadros e centrais de incendio e alarme intrusão incluindo só duas portas pintadas com esmalte acrílico mate.	vg	1,00	730,00€	730,00€
	Execução de zona dos apartados conforme projeto apresentado em Pladur na zona da entrada incluindo seus devidos emacamentos e pintura.	vg	1,00	420,00€	420,00€
	Pinturas de paredes interiores nas zonas a intervir com tinta mate de cor clara a defenir considerando uma cor só para os cómodos todos incluindo as demãos necessárias até a cor ficar uniforme incluindo uma área cerca de 280m2	vg	1,00	1.637,00€	1.637,00€
3	Tetos				
	Revestimento de tetos a Pladur nas zonas a intervir incluindo uma área aproximada de 102m2 não incluindo isolamento.	vg	1,00	2.653,00€	2.653,00€
	Execução de rebaixamento do teto para a zona de atendimento como definição no projeto 12,50ml.	vg	1,00	84,00€	84,00€
	Pinturas de tetos interiores nas zonas a intervir e átrio com tinta mate de cor clara a defenir incluindo uma cor única para os cómodos todos as demãos necessárias até a cor ficar uniforme.	vg	1,00	483,00€	483,00€
4	Pavimentos				

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Artº	Designação	Un	Quant	Preço Unit	Totais
	Fornecimento - Aplicação de revestimento no Pavimento na entrada e apartados sala de atendimento sala de espera, circulação 3 gabinetes e Arquivo + arrecadação em flutuante AC5 da Finza a definir incluindo seguimento normas de fabricante e todos os equipamentos necessários a sua boa execução.	vg	1,00	2.671,00€	2.671,00€
	Instalação de tapete incluindo fornecimento de tapete e perfis de remate para flutuante.	vg	1,00	150,00€	150,00€
5	Carpintaria				
	Portas interiores faceadas em lacado cor a definir incluindo ferragem tipo JNF dobradiças ocultas.	un	4,00	330,00€	1.320,00€
	Porta interiores de correr em lacado cor a definir incluindo ferragem tipo JNF.	un	3,00	360,00€	1.080,00€
	Rodapé em lacado branco de cor a definir com altura de 7cm	vg	1,00	742,00€	742,00€
	Mastros de 12 x 12 com altura de 2,70m incluindo perfeito acabamento na cor de carvalho.	un	14,00	334,00€	4.676,00€
6	Climatização				
	Execução de desmontagem cuidada de 2 Maquinas de SPLIT Ac por técnicos incluindo recolhas de gás	vg	1,00	175,00€	175,00€
	Execução de abertura de roços e aplicação de pré instalação dessas mesmas incluindo redes de cobre e cabos Elétricos.	un	2,00	400,00€	800,00€
	Execução de montagem de 2 maquinas interiores por Técnicos da área incluindo revisão dos aparelhos existentes (não incluindo nada de maior grau).	un	2,00	500,00€	1.000,00€

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Art.	Designação	Un.	Quant.	Preço Unit.	Totais
7	Instalação Elétrica incluindo	vg	1,00	9.345,00€	9.345,00€
	Entrada + Apartados: 1 tomadas uso geral Quadro elétrico Geral Ati + Catl 2 ponto luz incluindo projetor de led 20wts circuito elétrico porta automática armadura de emergência interruptor de luz exterior ponto de luz exterior,				
	Sala de Espera e Circulação: 4 tomadas de uso geral 9 pontos de luz incluindo projetor led 20wts e fita de led com 8m 1 tomada de TV 1 armadura de emergência 1 tomadas de rede alimentação incluindo 1 tomadas de rede.				
	Sala de Atendimento: 5 tomadas de uso geral 4 pontos de luz incluindo projetor led 20wts 1 armadura de emergência 1 tomadas de rede alimentação incluindo 4 tomadas de uso geral 3 tomadas de rede 1 interruptor e 3 caixas de chão incluindo 4 tomadas de uso geral 2 tomadas de rede.				
	Gabinete do Tesoureiro: 3 tomadas de uso geral, 1 tomada de Telefone, 2 pontos de luz incluindo projetor led 20wts 1 interruptor 1 armadura de emergência 1 tomadas de rede.				
	Gabinete do Presidente: 3 tomadas de uso geral, 1 tomada de Telefone, 2 pontos de luz incluindo projetor led 20wts 1 interruptor 1 armadura de emergência 1 tomadas de rede.				
	Halo Gab Presidente : 1 tomadas de uso geral 2 pontos de luz incluindo projetor led 20wts 1 interruptor 1 armadura de emergência.				
	Gabinete: 3 tomadas de uso geral, 1 tomada de Telefone, 2 pontos de luz incluindo projetor led 20wts 1 interruptor 1 armadura de emergência 1 tomadas de rede.				

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Artº	Designação	Un	Quant.	Preço Unit.	Totais
	Arquivo dos CTT: 1 tomadas de uso geral 2 pontos de luz incluindo projetor led 20wts 1interruptor .				
	Central de incendio: 8 detetores, 2 betoneiras, sirene interior, sirene exterior e bateria.				
8	Outros				
	Execução de porta em vidro automática de acesso a Sala de Atendimento incluindo vinil com designação não incluindo chave e bloqueio da parte exterior. .	un	1,00	3.962,00€	3.962,00€
	Fornecimento e aplicação de lcd de 43 pulgadas incluindo suporte para sua devida fixação.	un	1,00	420,00€	420,00€
	Fornecimento de três blecautes com motor e sem calhas.	un	3,00	225,00€	675,00€
	Conjunto de nastro - C4 Pintado em cor a defenir, ASS Cinza	un	3,00	290,00€	870,00€
	Armário de portas de abrir para arquivos em me lamine com medida de 2,20 x 0,45 x 0,85 pelo exterior.	un	1,00	845,00€	845,00€
	Cadeiras Nastro - 4 Cromada ASS Cinza	un	1,00	60,00€	60,00€
	Cadeiras Nastro R cromada em cor a defenir ASS Cinza	un	3,00	120,00€	360,00€
	Execução de recuperação de secretária e 2 balcões dos CTT incluindo transporte e colocação no local e pintura em obra caso seja possível.	vg	1,00	1.173,00€	1.173,00€
	Execução de Transferência de Mobiliarioda da Junta de freguesia para novos serviços provisórias incluindo reposição novamente dos equipamentos necessários para a futura Junta e CTT.	vg	1,00	895,00€	895,00€
Preço Total sem Iva DAVID DA COSTA MARTINS Cont. N.º 189/810 674 Rua dos Padres, 520 4770-563 S. COSME DO VALE					44.261,00€
					Página nº 5 - 5



Joaquim Mendes de Oliveira

CONSTRUTOR CIVIL

OBRA: Reabilitação da Junta de Freguesia de Lousado

EMPREITEIRO: Joaquim Mendes de Oliveira

Assunto: Orçamento

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Artº	Designação	Un	Quant.	Preço Unit.	Parciais	Totais
TRABALHOS A EXECUTAR						
<u>Interior</u>						
1	Demolição					
	Demolição de divisórias em Alvenaria conforme projeto apresentado não incluindo reforço estrutural incluindo abertura de porta automática para instalação e respetivo reforço e remoção de todos os resíduos e respetivo transporte a vazadouro..	vg	1,00	979,00€	979,00€	
	Execução de desmontagem de divisórias de alumínio incluindo portas, tetos chapa e todo as redes não utilizadas para execução de obra.	vg	1,00	1.078,00€	1.078,00€	
2	Paredes					
	Execução de tapamento de roços de eletricidade sua devida regularização de paredes incluindo tapamento de roços no pavimento e regularização pontual desse mesmo.	vg	1,00	770,00€	770,00€	
	Execução de emacamento de paredes estruturais incluindo o acabamento estanhado nas salas de espera entrada Gabinete Tesoureiro Gabinete Presidente.	vg	1,00	968,00€	968,00€	
	Execução de divisórias em Pladur com isolamento lá mineral com estrutura de 70mm. Considerando dupla de 45mm na porta de correr próxima do gabinete presidente incluindo seus respetivos emacamentos e todos os equipamentos necessários a sua boa execução.	vg	1,00	2.183,50€	2.183,50€	
	Execução de armário técnico em Pladur na zona da entrada para fixação de quadros e centrais de incendio e alarme intrusão incluindo só duas portas pintadas com esmalte acrílico mate.	vg	1,00	412,50€	412,50€	
	Execução de zona dos apartados conforme projeto apresentado em Pladur na zona da entrada incluindo seus devidos emacamentos e pintura.	vg	1,00	281,60€	281,60€	
	Pinturas de paredes interiores nas zonas a intervir com tinta mate de cor clara a definir considerando uma cor só para os cómodos todos incluindo as demãos necessárias até a cor ficar uniforme incluindo uma área cerca de 280m2	vg	1,00	2.145,00€	2.145,00€	
3	Tetos					



Joaquim Mendes de Oliveira

CONSTRUTOR CIVIL

OBRA: Reabilitação da Junta de Freguesia de Lousado

EMPREITEIRO: Joaquim Mendes Oliveira

Assunto: Orçamento

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Artº	Designação	Un	Quant.	Preço Unit.	Parciais	Totais
	Revestimento de tetos a Pladur nas zonas a intervir incluindo uma área aproximada de 102m2 não incluindo isolamento.	vg	1,00	2.387,00€	2.387,00€	
	Execução de rebaixamento do teto para a zona de atendimento como definição no projeto 12,50ml.	vg	1,00	110,00€	110,00€	
	Pinturas de tetos interiores nas zonas a intervir e átrio com tinta mate de cor clara a defenir incluindo uma cor única para os cómodos todos as demãos necessárias até a cor ficar uniforme.	vg	1,00	759,00€	759,00€	
4	Pavimentos					
	Fornecimento Aplicação de revestimento no Pavimento na entrada e apartados sala de atendimento sala de espera, circulação 3 gabinetes e Arquivo + arrecadação em flutuante AC5 da Finza a defenir incluindo seguimento normas de fabricante e todos os equipamentos necessários a sua boa execução.	vg	1,00	1.952,50€	1.952,50€	
	Instalação de tapete incluindo fornecimento de tapete e perfis de remate para flutuante.	vg	1,00	93,50€	93,50€	
5	Carpintaria					
	Portas interiores faceadas em lacado cor a defenir incluindo ferragem tipo JNF dobradiças ocultas.	un	4,00	396,00€	1.584,00€	
	Porta interiores de correr em lacado cor a defenir incluindo ferragem tipo JNF.	un	3,00	451,00€	1.353,00€	
	Rodapé em lacado branco de cor a defenir com altura de 7cm	vg	1,00	875,60€	875,60€	
	Mastros de 12 x 12 com altura de 2,70m incluindo perfeito acabamento na cor de carvalho.	un	14,00	159,50€	2.233,00€	
6	Climatização					
	Execução de desmontagem cuidada de 2 Maquinas de SPLIT Ac por técnicos incluindo recolhas de gás.	vg	1,00	93,50€	93,50€	



Joaquim Mendes de Oliveira

CONSTRUTOR CIVIL

OBRA: Reabilitação da Junta de Freguesia de Lousado

EMPREITEIRO: Joaquim Mendes Oliveira

Assunto: Orçamento

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Artº	Designação	Un	Quant.	Preço Unit.	Parciais	Totais
	Execução de abertura de roços e aplicação de pré instalação dessas mesmas incluindo redes de cobre e cabos Elétricos.	un	2,00	192,50€	385,00€	
	Execução de montagem de 2 maquinas interiores por Técnicos da área incluindo revisão dos aparelhos existentes (não incluindo nada de maior grau).	un	2,00	154,00€	308,00€	
7	Instalação Elétrica incluindo	vg	1,00	7.700,00€	7.700,00€	
	Entrada + Apartados: 1 tomadas uso geral Quadro elétrico Geral Ati + Catí 2 ponto luz incluindo projetor de led 20wts circuito elétrico porta automática armadura de emergência interruptor de luz exterior ponto de luz exterior.					
	Sala de Espera e Circulação: 4 tomadas de uso geral 9 pontos de luz incluindo projetor led 20wts e fita de led com 8m 1 tomada de TV 1 armadura de emergência 1 tomadas de rede alimentação incluindo 1 tomadas de rede.					
	Sala de Atendimento: 5 tomadas de uso geral 4 pontos de luz incluindo projetor led 20wts 1 armadura de emergência 1 tomadas de rede alimentação incluindo 4 tomadas de uso geral 3 tomadas de rede 1 interruptor e 3 caixas de chão incluindo 4 tomadas de uso geral 2 tomadas de rede.					
	Gabinete do Tesoureiro: 3 tomadas de uso geral, 1 tomada de Telefone, 2 pontos de luz incluindo projetor led 20wts 1 interruptor 1 armadura de emergência 1 tomadas de rede.					
	Gabinete do Presidente: 3 tomadas de uso geral, 1 tomada de Telefone, 2 pontos de luz incluindo projetor led 20wts 1 interruptor 1 armadura de emergência 1 tomadas de rede.					
	Halo Gab Presidente : 1 tomadas de uso geral 2 pontos de luz incluindo projetor led 20wts 1 interruptor 1 armadura de emergência.					
	Gabinete: 3 tomadas de uso geral, 1 tomada de Telefone, 2 pontos de luz incluindo projetor led 20wts 1 interruptor 1 armadura de emergência 1 tomadas de rede.					
	Arquivo dos CTT: 1 tomadas de uso geral 2 pontos de luz incluindo projetor led 20wts 1 interruptor.					



Joaquim Mendes de Oliveira

CONSTRUTOR CIVIL

OBRA: Reabilitação da Junta de Freguesia de Lousado

EMPREITEIRO: Joaquim Mendes Oliveira

Assunto: Orçamento

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS.

Artº	Designação	Un	Quant.	Preço Unit.	Parciais	Totais
	Central de incêndio: 8 detetores, 2 betoneiras, sirene interior, sirene exterior e bateria.					
8	Outros					
	Execução de porta em vidro automática de acesso a Sala de Atendimento incluindo vinil com designação não incluindo chave e bloqueio da parte exterior.	un	1,00	2.284,70€	2.284,70€	
	Fornecimento e aplicação de lcd de 43 pulgadas incluindo suporte para sua devida fixação.	un	1,00	522,50€	522,50€	
	Fornecimento de três blecautes sem motor e sem calhas laterais	un	3,00	148,50€	445,50€	
	Conjunto de nastro - C4 Pintado em cor a defenir, ASS Cinza	un	3,00	237,60€	712,80€	
	Armário de portas de abrir para arquivos em me lamine com medida de 2,20 x 0,45 x 0,85 pelo exterior.	un	1,00	605,00€	605,00€	
	Cadeiras Nastro - 4 Cromada ASS Cinza	un	1,00	44,00€	44,00€	
	Cadeiras Nastro R cromada em cor a defenir ASS Cinza	un	3,00	91,30€	273,90€	
	Execução de recuperação de secretária e 2 balcões dos CTT incluindo transporte e colocação no local e pintura em obra caso seja possível.	vg	1,00	770,00€	770,00€	
	Execução de Transferência de Mobiliarioda da Junta de freguesia para novos serviços provisórias incluindo reposição novamente dos equipamentos necessários para a futura Junta e CTT.	vg	1,00	408,10€	408,10€	
Preço geral sem iva					34.718,20€	

JOAQUIM MENDES DE OLIVEIRA
Contrib. W.º 442 556 041
Avenida da Tapada, n.º 291
4778-721 TELHADO V.N.F.

www.active-obras.pt

Rua S. João, 106-C2
4405-714 Vila Nova de Gaia

ORÇAMENTO PARA SER RIGOROSAMENTE CUMPRIDO

CLIENTE : Reabilitação da Junta de Freguesia de Lousado

OBRA : Junta de Freguesia de Lousado

DATA : 17 de janeiro de 2019

ALVARÁ DE OBRA Nº 66930

Nº APÓLICE DE SEGURO : 005814333

tratamos da sua casa

223 267 091

geral@active-obras.pt

ORÇAMENTO

TELÉFONE : 223 267 091



ACTIVEOBRAS: www.active-obras.pt

DESIGNAÇÃO DA EMPRESA : ACT, Lda.

NIPC : 509 938 302

OBRA : Junta de Freguesia de Lousado

CLIENTE : Reabilitação da Junta de Freguesia de

REF. ORC : ORC 991

Ex.mo(a) Sr(a)

De acordo com a sua consulta que desde já agradecemos, apresentamos a nossa melhor proposta para a execução dos trabalhos descritos neste documento.

Atentamente,

DATA : 17 de janeiro de 2019

ORÇAMENTO BASE : X

ORÇAMENTO LOW COST :

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS TRABALHOS:

Reabilitação da Junta de Freguesia de Lousado.

MEIOS DE ELEVACÃO

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PELO CLIENTE

O ESPAÇO SERÁ DISPONIBILIZADO PELO CLIENTE 15 DIAS APÓS A ADJUDICAÇÃO

VALIDADE DA PROPOSTA : 66 dias

DURAÇÃO PREVISTA DOS TRABALHOS : 90 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : 30 dias

VALIDADE DE GARANTIA : 2 anos

NIB DA EMPRESA : 001000004677135000112

VALOR SUJEITO A IVA À TAXA REDUZIDA :

VALOR DO IVA À TAXA REDUZIDA :

VALOR SEJEITO A IVA À TAXA NORMAL : 42.230,00 €

VALOR DO IVA À TAXA NORMAL : 9.712,90 €

VALOR FINAL : 42.230,00 €

VALOR FINAL INCLUINDO IVA : 51.942,90 €

NOTAS :

Pagamentos a 30 dias conforme autos mensais.

ADJUDICAÇÃO:

ACTIVEOBRAS

CLIENTE

ALVÁRA DE OBRA Nº 66930

VALOR SEGURO : € 250.000,00

ORÇAMENTO

OBRA: Reabilitação da Junta de Freguesia de Lousado

CLIENTE: Junta de Freguesia de Lousado

LOCAL:

REF. ORÇ: 991



Nota: Neste orçamento estão incluídos os custos resultantes do cumprimento de disposições legais de segurança e ambiente, da responsabilidade da entidade executante.

1	Demolição				
	Demolição de divisórias em Alvenaria conforme projeto apresentado não incluindo reforço estrutural incluindo abertura de porta automática para instalação e respetivo reforço e remoção de todos os resíduos e respetivo transporte a vazadouro.	vg	1,00	1 145,00 €	1 145,00 €
	Execução de desmontagem de divisórias de aluórnio incluindo portas, telos chapa e todo as redes não utilizadas para execução de obra.	vg	1,00	1 100,00 €	1 100,00 €
2	Paredes				
	Execução de tapamento de roços de electricidade sua devida regularização de paredes incluindo tapamento de roços no pavimento e regularização pontual desse mesmo.	vg	1,00	875,00 €	875,00 €
	Execução de embaçamento de paredes estruturais incluindo o acabamento estanhado nas salas de espera entrada Gabinete Tesoureiro Gabinete Presidente.	vg	1,00	1 100,00 €	1 100,00 €
	Execução de divisórias em Pladur com isolamento lá mineral com estrutura de 70mm. Considerando dupla de 45mm na porta de correr próxima do gabinete presidente incluindo seus respetivos embaçamentos e todos os embaçamentos necessários a sua boa execução.	vg	1,00	2 400,00 €	2 400,00 €
	Execução de armário técnico em Pladur na zona da entrada para fixação de quadros e centrais de incêndio e alarme intrusão incluindo só duas portas pintadas com esmalte acrílico mate.	vg	1,00	467,00 €	467,00 €
	Execução de zona dos apartados conforme projeto apresentado em Pladur na zona da entrada incluindo seus devidos embaçamentos e pintura.	vg	1,00	310,00 €	310,00 €
	Pinturas de paredes interiores nas zonas a intervir com tinta mate de cor clara a defender considerando uma cor só para os cômodos todos incluindo as demãos necessárias até a cor ficar uniforme incluindo uma área cerca de 280m2	vg	1,00	2 437,50 €	2 437,50 €
3	Tetos				
	Revestimento de telos a Pladur nas zonas a intervir incluindo uma área aproximada de 102m2 não incluindo isolamento.	vg	1,00	2 615,00 €	2 615,00 €
	Execução de rebatimento do teto para a zona de atendimento como definição no projeto 12,50ml.	vg	1,00	125,00 €	125,00 €
	Pinturas de tetos interiores nas zonas a intervir e ditro com tinta mate de cor clara a defender incluindo uma cor única para os cômodos todos as demãos necessárias até a cor ficar uniforme.	vg	1,00	962,50 €	962,50 €
4	Pavimentos				
	Fornecimento Aplicação de revestimento no Pavimento na entrada e apartados sala de atendimento sala de espera, circulação 3 gabinetes e Arquivo + arrecadação em flutuante ACS da Finza a defender incluindo seguindo normas de fabricante e todos os equipamentos necessários a sua boa execução.	vg	1,00	2 318,00 €	2 318,00 €
	Instalação de tapete incluindo fornecimento de tapete e perfis de remate para flutuante.	vg	1,00	120,00 €	120,00 €
5	Carpintaria				
	Portas interiores faceadas em lacado cor a defender incluindo ferragem tipo JNF dobradiças oulhas.	un	4,00	450,00 €	1 800,00 €
	Porta interiores de correr em lacado cor a defender incluindo ferragem tipo JNF.	un	3,00	512,50 €	1 537,50 €
	Rodapé em lacado branco de cor a defender com altura de 7cm	vg	1,00	1 005,00 €	1 005,00 €
	Mastros de 12 x 12 com altura de 2,70m incluindo perfilo acabamento na cor de carvalho.	un	14,00	274,00 €	3 836,00 €
6	Climatização				
	Execução de desmontagem cuidada de 2 Máquinas de SPLIT A/c portáteis incluindo recolhas de gás.	vg	1,00	45,00 €	45,00 €

ORÇAMENTO

OBRA: Reabilitação da Junta de Freguesia de Lousado

CLIENTE: Junta de Freguesia de Lousado

LOCAL:

REF. ORÇ: 991



	Execução de abertura de roços e aplicação de pré instalação dessas mesmas incluindo redes de cobre e cabos elétricos.	un	2,00	320,00 €	640,00 €
	Execução de montagem de 2 máquinas interiores por técnicos da área incluindo revisão dos aparelhos existentes (não incluindo nada de maior obra).	un	2,00	345,00 €	690,00 €
7	Instalação Elétrica incluindo	vg	1,00	9 758,00 €	9 758,00 €
	Entrada + Apartados: 1 tomadas uso geral Quadro elétrico Geral Ad + Call 2 ponto luz incluindo projetor de led 20wts circuito elétrico porta automática armadura de emergência interruptor de luz exterior ponto de luz exterior.				
	Sala de Espera e Circulação: 4 tomadas de uso geral 3 pontos de luz incluindo projetor led 20wts e fiação de led com 6m 1 tomada de TV 1 armadura de emergência 1 tomadas de rede alimentação incluindo 1 tomadas de rede.				
	Sala de Atendimento: 5 tomadas de uso geral 4 pontos de luz incluindo projetor led 20wts 1 armadura de emergência 1 tomadas de rede alimentação incluindo 4 tomadas de uso geral 3 tomadas de rede 1 interruptor e 3 caixas de chão incluindo 4 tomadas de uso geral 2 tomadas de rede.				
	Gabinete do Tesoureiro: 3 tomadas de uso geral 1 tomada de Telefone, 2 pontos de luz incluindo projetor led 20wts 1 interruptor 1 armadura de emergência 1 tomadas de rede.				
	Gabinete do Presidente: 3 tomadas de uso geral 1 tomada de Telefone, 2 pontos de luz incluindo projetor led 20wts 1 interruptor 1 armadura de emergência 1 tomadas de rede.				
	Hala Cab Presidente: 1 tomadas de uso geral 2 pontos de luz incluindo projetor led 20wts 1 interruptor 1 armadura de emergência.				
	Gabinete: 3 tomadas de uso geral 1 tomada de Telefone, 2 pontos de luz incluindo projetor led 20wts 1 interruptor 1 armadura de emergência 1 tomadas de rede.				
	Arquivo dos CTT: 1 tomadas de uso geral 2 pontos de luz incluindo projetor led 20wts 1 interruptor.				
	Central de Incêndio: 8 detetores, 2 baloneiras, sirene interior, sirene exterior e bateria.				
8	Outros				
	Execução de porta em vidro automática de acesso a Sala de Atendimento incluindo vidro com designação não incluindo chave e bisel da parte exterior.	un	1,00	2 345,00 €	2 345,00 €
	Fornecimento e aplicação de led de 43 pulgadas incluindo suporte para sua devida fixação.	un	1,00	600,00 €	600,00 €
	Fornecimento de três blecautes sem mold e sem caixas.	un	3,00	230,00 €	690,00 €
	Conjunto de nastro - C4 Pintado em cor a definir, ASS Cinza	un	3,00	290,00 €	870,00 €
	Armário de portas de abrir para arquivos entre lamina com medida de 2,20 x 0,45 x 0,85 pelo exterior.	un	1,00	678,50 €	678,50 €
	Cadeiras Nastro - 4 Cromada ASS Cinza	un	1,00	75,00 €	75,00 €
	Cadeiras Nastro Cromada em cor a definir ASS Cinza	un	3,00	135,00 €	405,00 €
	Execução de recuperação de secretária e 2 balcões dos CTT incluindo transporte e colocação no local e pintura em obra caso seja possível.	vg	1,00	835,00 €	835,00 €
	Execução de Transferência de Mobiliário da Junta de freguesia para novos serviços provisórios incluindo reposição novamente dos equipamentos necessários para a futura Junta e CTT.	vg	1,00	445,00 €	445,00 €

Total	42 230,00 €
IVA 6%	
IVA 23%	9 712,90 €
Total c/ IVA	51 942,90 €

ORÇAMENTO

TELEFONE : 223 267 091



ACTIVEOBRAS : www.active-obras.pt

OBRA : Junta de Freguesia de Lousado

DESIGNAÇÃO DA EMPRESA : ACT, Lda.

CLIENTE : Reabilitação da Junta de Freguesia de

NIPC : 509 938 302

REF. ORC : ORC 991

DISCLAIMER

- A) O cliente deverá facultar à ACTIVEOBRAS o acesso às instalações onde irão decorrer as obras.
- B) O prazo de início e conclusão da obra está condicionado pela entrega de todos os materiais definidos em orçamento.
- C) Não está incluído neste orçamento o transporte do mobiliário e/ou equipamentos para outro local fora da obra.
- D) No início dos trabalhos será feita uma listagem na presença de um responsável pelo cliente com o número de imobilizado de todos os equipamentos retirados.
- E) O cliente que solicitou os serviços da ACTIVEOBRAS declara ter legitimidade legal e jurídica para o pedido, nomeadamente para a assinatura dos autos de medição em obra.
- F) A entrega da obra é realizada contra pagamento da última tranche e assinatura do auto de recepção de obra.
- G) Trabalhos de natureza diferente ou da mesma natureza mas em quantidade diferente daqueles que a ACTIVEOBRAS entregar no seu orçamento, resultado do pedido que o cliente formulou na reunião de orçamentação, serão objecto de orçamento e apresentação de novo preço para eles. Esta situação deverá originar uma nova adjudicação antes do início destes trabalhos.
- H) O prazo de garantia da obra começa a contar a partir da entrega da obra.
- I) A garantia da obra é considerada sem efeito caso existam pagamentos pendentes da parte do cliente.
- J) A obtenção das licenças e autorizações para a execução da obra são da responsabilidade do cliente.
- K) Todos os materiais sobrantes da obra são propriedade da ACTIVEOBRAS, excepto quando estes tiverem sido adquiridos pelo cliente.
- L) São a cargo do cliente o fornecimento de energia eléctrica (mínimo 25Amperes) e água.

ADJUDICAÇÃO

ACTIVEOBRAS

CLIENTE

ALVARÁ DE OBRA Nº 66930

VALOR SEGURO : € 250.000,00

ANTES DE ADJUDICAR QUALQUER OBRA, NÃO SE ESQUEÇA DE:

- . Exigir ao profissional cópia do Alvará de Construção Civil e Seguros Obrigatórios
- . Exigir a entrega de Orçamento Rigoroso e Realista
- . Exigir a factura porque é a sua melhor Protecção e Garantia da Obra
- . Informar-se sobre a Taxa Reduzida de IVA (6%)
- . Pedir a Garantia dos Trabalhos por escrito
- . Evitar amadores e curiosos das obras

MÃO À OBRA

223 267 091

geral@active-obras.pt



tratamos da sua casa

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: FREGUESIA DE LOUSADO

NIF: 507018397

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 21 de Maio de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 23 de Agosto de 2018.

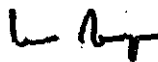
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



SEGURANÇA SOCIAL

Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:**NISS:**

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

20007328786

Entidade consultada:

Nome/Denominação:**NISS:****NIF:**

FREGUESIA DE LOUSADO

20016743357

507018397

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 23-08-2018 14:10:09

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
351	carlos	2019/01/28	562	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

FREGUESIA DE LOUSADO

ESTAÇÃO CAMINHO DE FERRO, 10

24 LOUSADO

4760-623 LOUSADO

LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

507018397	52	CFRE	2019 / 288
-----------	----	------	------------

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

RC datada de 31/01/2019. Apoio financeiro à Freguesia de Lousado para obras de Requalificação da sed	EM: 30 DIAS	
--	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DIVIDA

NÚMERO DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

DESCRIÇÃO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

REABILITAÇÃO DA SEDE JUNTA DE FREG. LOUSADO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003019	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)-	UN	1.000	34.500,000			34.500,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		34.500,00		34.500,00	

EXTENSO

TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS EUROS

Documento n.º 2019 / 562, Compromisso n.º 2019 / 288, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2019/615

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	34.500,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	34.500,00

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	615	1	8145	0102	0805010205				688.344,87	34.500,00	653.844,87

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2019/01/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de Apoio Não Financeiro à Freguesia de Requião “Pavimentação da Urbanização do Rato”

Considerando que, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sobre proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

Considerando que a Assembleia Municipal, em reunião datada de 10 de novembro de 2017, delegou esta competência na Câmara Municipal;

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios entrou em vigor a 20 de janeiro de 2016 e prevê, no seu Livro III, na alínea a), do seu artigo 55.º, a possibilidade de atribuição de apoio não financeiro às Freguesias para infraestruturas diversas, consubstanciando-se este apoio através do fornecimento de recursos materiais, bens, produtos e afins;

Considerando que às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da Freguesia;

Considerando que a Freguesia de Requião solicitou um apoio não financeiro para pavimentação da Urbanização do Rato;

Considerando que o pedido apresentado pela Freguesia de Requião enquadra-se nos critérios gerais de atribuição de apoios, previstos no n.º 1 do artigo 59.º do diploma regulamentar citado;

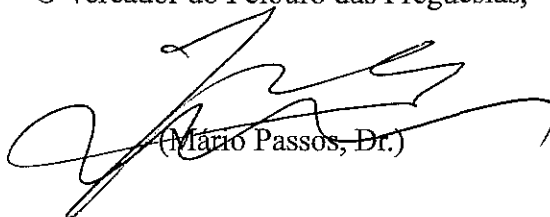
Considerando que o mencionado apoio se realiza através da cedência de material através do fornecimento de 150 toneladas de betuminoso a quente, sendo o valor estimado para este material de aproximadamente 4.839,00 euros + IVA;

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. **Conceder à Freguesia de Requião, com o NIF 506 996 360, um apoio não financeiro para pavimentação da Urbanização do Rato, sob a forma do fornecimento de 150 toneladas de betuminoso a quente, existentes em stock nesta autarquia, cujo valor estimado é de 4.839,00 euros + IVA, a formalizar mediante a celebração de um contrato de cooperação, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta;**
2. **Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta;**
3. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.**

Vila Nova de Famalicão, 22 de janeiro de 2019

O Vereador do Pelouro das Freguesias,



(Mário Passos, Dr.)

RQI n.º 166

GOSTO DE VIVER AQUI

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

RUA DIREITA | 4760-134 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320954 | FAX 252377110 | NIF 506663264
E-MAIL freguesias@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org



CONTRATO DE COOPERAÇÃO (Atribuição de apoio não financeiro)

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva de direito público número 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Matos Cunha, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de ____/____/____,

E

Segundo Outorgante: Freguesia de Requião, pessoa coletiva número 506996360, com sede na Alameda do Mosteiro, n.º 62, Requião, aqui representada por João Carlos Pereira Alves Ferreira, o qual outorga na qualidade de Presidente da Junta da Freguesia de Requião, e em representação desta, com poderes para o ato conforme dispõe a alínea a) do número 1 do artigo 18.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente **Nota Justificativa:**

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete às mesmas, no que concerne ao seu



património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em ____ de ____ de 2019, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira

Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da pavimentação da Urbanização do Rato.

Cláusula segunda

Período de vigência do contrato

O presente contrato esgota-se na data da realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula terceira

Apoio não financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio não financeiro ao segundo Outorgante através do fornecimento de 150 toneladas de betuminoso a quente, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta

Obrigações do segundo outorgante

O Segundo Outorgante fica obrigado a assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato, nomeadamente em sede de fiscalização da utilização dos bens fornecidos e sua aplicação concreta.



Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do material cedido ou a sua não cedência.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

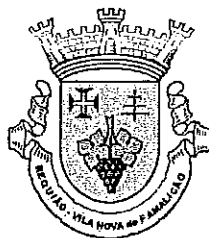
Vila Nova de Famalicão, ____ de ____ 2019.

Pelo Primeiro Outorgante

(Paulo Cunha, Dr.)

Pelo Segundo Outorgante

(João Carlos Pereira Alves Ferreira)



Exmo. Senhor
 Presidente da Câmara Municipal
 Dr. Paulo Cunha
 Praça Álvaro Marques
 4764-502 Vila Nova de Famalicão

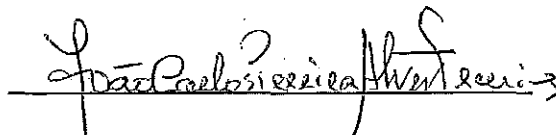
S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
		EO/14-2017/2021	24-10-2018

Assunto: Pedido de 150 toneladas de massa betuminosa.

Tendo em vista a Requalificação da Urbanização do Rato, vimos por este meio solicitar o fornecimento de 150 toneladas de massa betuminosa, tendo como objetivo o auxílio na repavimentação daquela Urbanização.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta,


 (João Carlos Pereira Alves Ferreira)

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: FREGUESIA DE REQUIÃO

NIF: 506996360

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 23 de Março de 2010, é disponibilizada a presente informação, em 24 de Setembro de 2018.

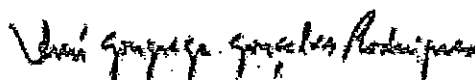
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

Nos seus contactos com a administração fiscal, por favor, mencione sempre o nome, a referência do documento, o NIF e o domicílio fiscal

**Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros**

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:**NISS:**

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

20007328786

Entidade consultada:

Nome/Denominação:**NISS:****NIF:**

FREGUESIA DE REQUIAO

20003293824

506996360

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 17-01-2019 12:08:34

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

DESPORTO:

1 - "PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS" (PÁGINA 335)

2 - "APOIO FINANCEIRO PARA PROJETO OLÍMPICO - JOGOS OLÍMPICOS 2020 - SÓNIA GONÇALVES" (PÁGINA 337)

3 - "APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÕES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS - MODALIDADE DE ANDEBOL - ÉPOCA DESPORTIVA 2018/2019 - ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE BRAGA" (PÁGINA 346)

4 - "APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÕES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS - MODALIDADE DE BASQUETEBOL - ÉPOCA DESPORTIVA 2018/2019 - ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE BRAGA" (PÁGINA 354)

5 - "APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÕES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS - MODALIDADE DE ARTES MARCIAIS - ÉPOCA DESPORTIVA 2018/2019" (PÁGINA 362)

6 - "APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÕES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS - MODALIDADE DE ATLETISMO - ÉPOCA DESPORTIVA 2018/2019 - ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BRAGA" (PÁGINA 370)

7 - "APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÕES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS - MODALIDADE DE DANÇA DESPORTIVA - ÉPOCA DESPORTIVA 2018/2019 - ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DESPORTIVA DE BAIXO MINHO" (PÁGINA 378)

PROPOSTA

Assunto: Prémios, condecorações e ofertas.

Visando a realização das muitas e diferentes manifestações lúdicas, culturais e desportivas por iniciativa das instituições educativas e associativas do concelho, bem como do Município, tem sido prática o apoio logístico e material através da oferta de troféus, t-shirts, sacos, outro material desportivo e didático, material de apoio à divulgação e comunicação, bem como o aluguer de recursos logísticos.

Ao longo de todo o ano, a Câmara Municipal, além das iniciativas por si promovidas, presta um imprescindível apoio, de diferentes níveis e natureza, a centenas de eventos lúdicos, culturais, desportivos e outras iniciativas promovidas pelo universo associativo.

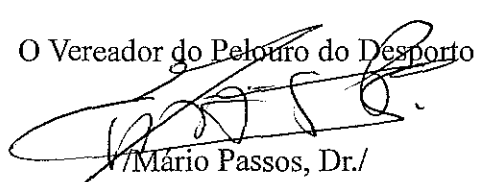
Tais eventos revelam-se de interesse público, pela promoção e projeção do associativismo local, bem como do nome de Vila Nova de Famalicão.

Considerando, no entanto, que o Município tem necessidade de realizar despesa para os citados fins e no âmbito dessa intensa colaboração institucional, é atento regime fixado nas alíneas f) e o), do n.º 1, artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se, que a Câmara Municipal deliberar:

Autorizar, para o ano de 2019, a realização da despesa até ao montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) no âmbito da rubrica de prémios, condecorações e ofertas; 5.000,00€ (cinco mil euros) no âmbito da rubrica locação de bens e 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) no âmbito da rubrica material de impressão, tendo em vista apoiar a realização de eventos de natureza lúdica, cultural e desportiva, de interesse municipal.

Vila Nova de Famalicão, 22 de Janeiro de 2019

O Vereador do Pelouro do Desporto


Mário Passos, Dr./

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.º COMP.
364	2019/01/28	2019 / 290

CONTRIBUINTE	TERCEIRO CLASSE	NUMERO	ANO
506663264	290057	OCR 564	2019

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
48 VILA NOVA DE FAMALICAO
4764-502 VILA NOVA FAMALICÃO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
PREMIOS, CONDECORACOES E OFERTAS

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA IVA
2230	LOCACAO DE OUTROS BENS - ALUGUER DE SOM E LUZ E OUTROS	23.0	NAO DEDUTIVEL 23% -EX/OBS "USO PODERES AUTORIDADE"	4.065,041		4.065,041 934,96
2329	TRABALHOS DE IMPRESSAO	23.0	NAO DEDUTIVEL 23% -EX/OBS "USO PODERES AUTORIDADE"	6.097,561		6.097,561 1.402,44
2249	BENS NAO DURADOUROS - ARTIGOS PARA OPERTA	23.0	IVA NAO DEDUTIVEL 23%	20.325,203		20.325,203 4.674,80

EXTENSO
TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS EUROS

Documento n.º 2019 / 564, Compromisso n.º 2019 / 290, efetuado com base no(s)
cabimento(s): 2019/617

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO.....	30.487,81
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	7.012,20
TOTAL LÍQUIDO.....	37.500,00

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	617	1	2249	3604	020115				67.590,74	25.000,00	42.590,74
2019	617	2	2230	3604	020208				68.274,40	5.000,00	63.274,40
2019	617	3	2329	3604	020220				50.114,98	7.500,00	42.614,98

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2019/01/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro para Projeto Olímpico - Jogos Olímpicos 2020
Sónia Gonçalves

A atleta de Badminton, Sónia Gonçalves, neste momento, é a atleta portuguesa mais bem colocada para conquistar o apuramento para os próximos Jogos Olímpicos, que se vão realizar em Tóquio, em 2020.

Assim, atualmente, o grande desafio da atleta, mais que o ranking nacional, é obter a melhor pontuação no ranking internacional, durante as épocas 2019 e 2020, tendo em vista obter qualificação para a participação nos próximos Jogos Olímpicos.

Tal desafio é, do ponto de vista técnico, considerando o nível desportivo da atleta, perfeitamente alcançável, desde que, efetivamente se reúnam as condições necessárias para assegurar as participações internacionais, imprescindíveis para alcançar a pontuação necessária no ranking internacional que, por sua vez, apurará os atletas participantes nos referidos Jogos Olímpicos.

Assim, até junho do corrente ano, tem programadas as participações nas seguintes provas internacionais:

- ✓ Torneio inter séries, (Estónia);
- ✓ Torneio Internacional Challenge, (Irão);
- ✓ Torneio inter séries, (Uganda);
- ✓ Torneio Internacional Super 100, (França);
- ✓ Torneio Internacional Super 300, (Nova Zelândia);
- ✓ Torneio Internacional Challenge, (Dinamarca);
- ✓ Torneio Internacional Challenge, (Azerbaijão);
- ✓ Torneio Internacional Super 100, (Canada);
- ✓ Torneio Internacional Super 300, (USA).

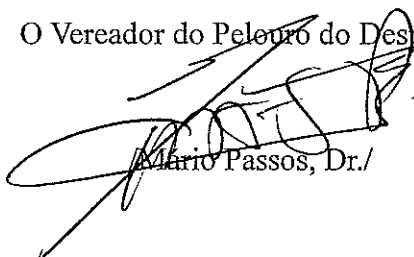
O Município de Vila Nova de Famalicão tem apoiado financeiramente a participação de atletas Famalicenses em provas internacionais, promovendo a experiência e o desenvolvimento competitivo dos atletas, bem como apoiando, sobretudo, a participação internacional de alto nível competitivo, como Campeonatos Europeus, Campeonatos Mundiais e Jogos Olímpicos e/ou seus apuramentos.

Considerando que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Atribuir à Sónia Catarina da Cunha Gonçalves, NIF 232 439 230, um apoio financeiro no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros) para apoio a participação nas provas internacionais, até junho do corrente ano, de apuramento para os Jogos olímpicos – Tóquio 2020.**
2. **Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.**
3. **Conceber poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar referido o contrato-programa.**
4. **Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis bem como a efetiva participação da atleta nas provas apoiadas.**

Vila Nova de Famalicão, 22 de janeiro de 2019

O Vereador do Pelouro do Desporto,



Mário Passos, Dr./

RQI n.º 247

CONTRATO-PROGRAMA

Apoio financeiro para participações internacionais Projeto Olímpico - Tóquio 2020

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Paulo Alexandre Matos Cunha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal.

Segundo Outorgante: SÓNIA CATARINA DA CUNHA GONÇALVES, NIF nº 232 439 230.

Nota Justificativa

A atleta de Badminton, Sónia Gonçalves, neste momento, é a atleta portuguesa mais bem colocada para conquistar o apuramento para os próximos Jogos Olímpicos, que se vão realizar em Tóquio, em 2020.

Assim, atualmente, o grande desafio da atleta, mais que o ranking nacional, é obter a melhor pontuação no ranking internacional, durante as épocas 2019 e 2020, tendo em vista obter qualificação para a participação nos próximos Jogos Olímpicos.

Tal desafio é, do ponto de vista técnico, considerando o nível desportivo da atleta, perfeitamente alcançável, desde que, efetivamente se reúnam as condições necessárias para assegurar as participações internacionais, imprescindíveis para alcançar a pontuação necessária no ranking internacional que, por sua vez, apurará os atletas participantes nos referidos Jogos Olímpicos.

Assim, até junho do corrente ano, tem programadas as participações nas seguintes provas internacionais:

- ✓ Torneio inter séries, (Estónia);
- ✓ Torneio Internacional Challenge, (Irão);
- ✓ Torneio inter séries, (Uganda);
- ✓ Torneio Internacional Super 100, (França);
- ✓ Torneio Internacional Super 300, (Nova Zelândia);
- ✓ Torneio Internacional Challenge, (Dinamarca);
- ✓ Torneio Internacional Challenge, (Azerbaijão);
- ✓ Torneio Internacional Super 100, (Canada);
- ✓ Torneio Internacional Super 300, (USA).

O Município de Vila Nova de Famalicão tem apoiado financeiramente a participação de atletas Famalicenses em provas internacionais, promovendo a experiência e o desenvolvimento competitivo dos atletas, bem como apoiando, sobretudo, a participação internacional de alto nível competitivo, como Campeonatos Europeus, Campeonatos Mundiais e Jogos Olímpicos e/ou seus apuramentos.

Primeira

(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-Lei nº 237/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar a participação desportiva internacional, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.
2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) 2019, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no montante de (...) € (... euros), destinado a apoiar os custos com participações em competições internacionais, até junho de 2019, de acordo com a Nota Justificativa do presente contrato-programa.
3. O pagamento previsto no nº2 será efetuado mediante as disponibilidades financeiras do Município, bem como a existência de fundos disponíveis e a efetiva participação da atleta nas provas apoiadas.

Segunda

(Obrigações do Segundo Outorgante)

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto. Lei nº 237/2009, de 01 de outubro)
2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante

Terceira

(Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica (...), pelo compromisso nº (...).

Quarta

(Não cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta**(Divulgação)**

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto.

Sexta**(Casos omissos)**

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram todos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2019

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

(Paulo Cunha, Dr.)

O Segundo Outorgante

A Atleta

(...)

CM VNFamalicão Gab. Desporto

Assunto: FW: Solicitação de apoio à Câmara Municipal de V. N. de Famalicão

OSE 37484

De: Sonia Gonçalves [mailto:kikaccg@gmail.com]

Enviada: terça-feira, 6 de Novembro de 2018 8:57

Para: desporto@vilanovadefamalicao.org

Assunto: Solicitação de apoio à Câmara Municipal de V. N. de Famalicão

Os meus melhores cumprimentos.

Exmo. Sr. Vereador do Desporto

Dr. Mário Passos

Venho, por este meio, solicitar à Câmara Municipal da minha cidade e ao Exmo. Sr. Vereador do Desporto um apoio financeiro para que consiga ser apurada para os Jogos Olímpicos de 2020 em Tóquio.

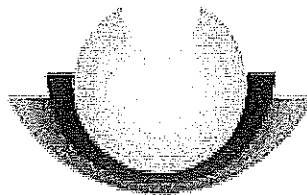
Neste altura, começa a fase decisiva do apuramento olímpico e dentro de sensivelmente um ano, poderei estar qualificada para os jogos. Mas para isso preciso de ajuda. Sou a atleta portuguesa melhor colocada para conquistar o apuramento, mas temo que os torneios da Bolsa Olímpica não sejam suficientes, e além disso, os menos apropriados para que eu consiga pontuar. Assim, deixo em anexo, o planeamento dos torneios que deverei fazer para estar numa posição favorável para a qualificação e note-se que atualmente estou a escassas 16 posições de o conseguir.

Por favor, ajude-me com a atribuição de um subsídio para as competições que me podem garantir o apuramento.

Poderei ser, adorava ser e tenho a convicção que com ajuda serei a próxima atleta olímpica da cidade de Vila Nova de Famalicão.

Espero por uma resposta breve.

Saudações desportivas,
Sónia Gonçalves



SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **SÓNIA CATARINA DA CUNHA GONÇALVES**

Firma/denominação

Número de Identificação de Segurança Social **12013919405**

Número de Identificação Fiscal **232439230**

Número de Declaração **18257299**

Data de emissão **14-01-2019**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida

Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.
Date: 2019.01.14 15:25:49 +00'00

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO 2..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 14 de Janeiro de 2019.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: SONIA CATARINA DA CUNHA GONÇALVES

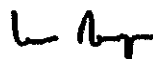
NIF: 232439230

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 232439230

Cód. Validação: ANHR7EFAM64T

O Chefe de Finanças,



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
364	anabela	2019/01/28	563	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

SONIA CATARINA DA CUNHA GONCALVES
GAVIAO

232439230	12991	OCR	2019 / 289
-----------	-------	-----	------------

LISBOA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

RC - 31-01-2019 - DESPORTO E TEMPOS LIVRES-DESPORTO COMPETIÇÃO E FORMAÇÃO-PROGRAMAS DE APOIO ATLETAS	EM: 30 DIAS	
--	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DIVIDA

NÚMERO DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

DESCRIÇÃO

--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

APOIO FINANCEIRO PARA PROJETO OLIMPICO - JOGOS OLIMPICOS 2020

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003008	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-GSE 37484/2018	UN	1.000	5.000,000			5.000,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		5.000,00		5.000,00	

EXTENSO

CINCO MIL EUROS

Documento n.º 2019 / 563, Compromisso n.º 2019 / 289, efetuado com base no(s)
cabimento(s): 2019/616

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	5.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	5.000,00

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	616	1	4306	0102	04080202				645.817,14	5.000,00	640.817,14

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2019/01/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro para inscrições federativas e seguros de atletas

Modalidade de Andebol – época desportiva 2018/2019

Associação de Andebol de Braga

O desporto é um fenómeno social por excelência que move atletas, treinadores, dirigentes e adeptos. Parte integrante da sociedade contemporânea, o desporto promove, nas suas variadas expressões, o bem-estar, a alegria e a perseverança.

O direito à cultura física e ao desporto é um direito a todos constitucionalmente reconhecido, cuja prática e difusão incumbe ao Município promover, estimular, orientar e apoiar, em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas.

O Município de Vila Nova de Famalicão, no âmbito da sua política desportiva, alargou a todas as modalidades desportivas praticadas no concelho, o pagamento das despesas relativas a inscrições e seguros dos atletas dos escalões de formação das entidades de cariz desportivo sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão.

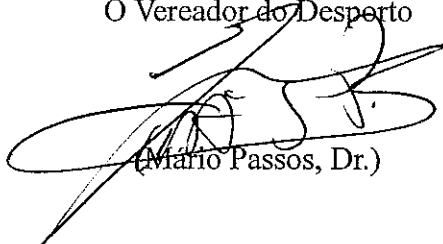
Assim, para a modalidade de Andebol e para a época desportiva em curso, 2018-2019, apurou-se até ao momento a inscrição de mais 11 atletas da Associação cultural de Vermoim, 3 atletas da Associação A2D da Didáxis e 17 atletas do FAC-Famalicense Atlético Clube.

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. Atribuir à Associação de Andebol de Braga, NIF 501 912 746, um apoio financeiro no montante de 278,50 € (duzentos e setenta e oito euros e cinquenta cêntimos), para pagamento parcial das inscrições federativas e seguros desportivos, correspondentes à época 2018-2019, dos atletas das equipas famalicenses.
2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de apoio financeiro, em anexo à presente proposta.
3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.
4. Pagar o previsto no nº 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, 22 de janeiro de 2019

O Vereador do Desporto



(Mario Passos, Dr.)

RQI nº 130

GOSTO DE **VIBRAR** AQUI

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO | DIVISÃO DE DESPORTOS E TEMPOS LIVRES
RUA DIREITA | 4760-134 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320954 | FAX 252377110 | NIF 506663264
E-MAIL desporto@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

Contrato-programa (minuta)

Atribuição de apoio financeiro para inscrições federativas e seguros de atletas - Modalidades de Andebol

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Paulo Alexandre Matos Cunha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../....

Segundo Outorgante: ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE BRAGA, Pessoa Coletiva nº 501 912 746, aqui representada pelo Presidente da Direção, (nome completo)

Nota Justificativa

O desporto é um fenómeno social por excelência que move atletas, treinadores, dirigentes e adeptos. Parte integrante da sociedade contemporânea, esta atividade promove, nas suas variadas expressões, o bem-estar, a alegria e a perseverança.

O direito à cultura física e ao desporto é um direito a todos constitucionalmente reconhecidos, cuja prática e difusão incumbe ao Município promover, estimular, orientar e apoiar em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas.

A Câmara Municipal tem como um dos seus principais objetivos a prossecução de políticas de fomento e participação nas mais diversas provas desportivas e a promoção do desenvolvimento físico, psíquico e cívico dos jovens famalicenses.

Assim, no âmbito da sua política desportiva, alargou a todas as modalidades desportivas praticadas no concelho, o pagamento das despesas relativas a inscrições e seguros dos atletas dos escalões de formação das entidades de cariz desportivo sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.

Primeira (Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar o

desenvolvimento e formação desportiva, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2019, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribuí ao Segundo Outorgante o apoio financeiro de (...) € (...euros), para pagamento parcial das inscrições e seguros de atletas de andebol, inscritos pelos clubes deste Município na Associação de Andebol de Braga, relativo à época desportiva 2018-2019.
3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Segunda (Obrigações do Segundo Outorgante)

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei n.º 273/2009, de 01 de outubro)
2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante

Terceira (Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica (.../...), pelo compromisso n.º (...).

Quarta (Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta (Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2019

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

(Paulo Cunha, Dr.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da Associação de Andebol de Braga

(nome completo)

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE BRAGA

NIF: 501912746

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 12 de Setembro de 2016, é disponibilizada a presente informação, em 18 de Outubro de 2018.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Ivo Manuel Soares Brusaca)

**Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros**

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

NISS:

20007328786

Entidade consultada:

Nome/Denominação:

ASSOCIACAO ANDEBOL BRAGA

NISS:

20006272816

NIF:

501912746

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 18-10-2018 10:58:11

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
364	anabela	2019/01/28	570	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

501912746	14919	OCR	2019 / 296
-----------	-------	-----	------------

ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE BRAGA
LARGO DE SÃO TIAGO, 16

4700-039 BRAGA
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

RC DE 31-01-2019 - APOIO ÀS INSCRIÇÕES FEDERATIVAS - ASSOCIACAO DE ANDEBOL DE BRAGA	EM: 30 DIAS
---	-------------

CONTRAÇÃO DE DÍVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÕES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS - MO DALIDADE ANDEBOL EPOCA 2018/2019

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003002	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS DESPORTO (CORRENTE)-GSE nº1218	UN	1.000	278,500			278,500	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		278,50		278,50	

EXTENSO

DUZENTOS E SETENTA E OITO EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS

Documento n.º 2019 / 570, Compromisso n.º 2019 / 296, efetuado com base no(s)
cabimento(s): 2019/623

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	278,50
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	278,50

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	623	1	4217	0102	04070105				789.237,00	278,50	788.958,50

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2019/01/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro para inscrições federativas e seguros de atletas
Modalidade de Basquetebol – época desportiva 2018/2019
Associação de Basquetebol de Braga

O desporto é um fenómeno social por excelência que move atletas, treinadores, dirigentes e adeptos. Parte integrante da sociedade contemporânea, o desporto promove, nas suas variadas expressões, o bem-estar, a alegria e a perseverança.

O direito à cultura física e ao desporto é um direito a todos constitucionalmente reconhecido, cuja prática e difusão incumbe ao Município promover, estimular, orientar e apoiar, em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas.

O Município de Vila Nova de Famalicão, no âmbito da sua política desportiva, alargou a todas as modalidades desportivas praticadas no concelho, o pagamento das despesas relativas a inscrições e seguros dos atletas dos escalões de formação das entidades de cariz desportivo sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão.

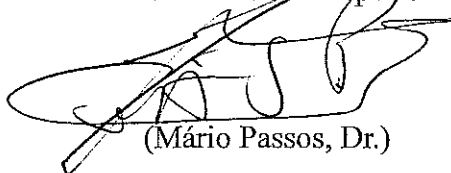
Assim, para a modalidade de Basquetebol e para a época desportiva em curso, 2018-2019, apurou-se até ao momento, a inscrição de 79 atletas da Associação Teatro Construção, 109 do Famalicense Atlético Clube e 70 do Ribeirão F. C..

Considerando que a participação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. Atribuir à Associação de Basquetebol de Braga, NIF 502 097 825, o montante de 2.355,00€ (dois mil trezentos e cinquenta e cinco euros), para pagamento parcial das inscrições federativas e seguros desportivos, correspondentes à época 2018-2019, dos atletas das equipas famalicenses.
2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de apoio financeiro, em anexo à presente proposta.
3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.
4. Pagar o previsto no nº 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, 22 de janeiro de 2019

O Vereador do Desporto



(Mário Passos, Dr.)

RQI nº 138

GOSTO DE **VIBRAR** AQUI

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO | DIVISÃO DE DESPORTOS E TEMPOS LIVRES
RUA DIREITA | 4760-134 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320954 | FAX 252377110 | NIF 506663264
E-MAIL desporto@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

Contrato-programa

(minuta)

Atribuição de apoio financeiro para inscrições federativas e seguros de atletas - Modalidades de Basquetebol

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Paulo Alexandre Matos Cunha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../....

Segundo Outorgante: ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE BRAGA, Pessoa Coletiva n.º 502 097 825, aqui representada pelo Presidente da Direção, (nome completo).

Nota Justificativa

O desporto é um fenómeno social por excelência que move atletas, treinadores, dirigentes e adeptos. Parte integrante da sociedade contemporânea, esta atividade promove, nas suas variadas expressões, o bem-estar, a alegria e a perseverança.

O direito à cultura física e ao desporto é um direito a todos constitucionalmente reconhecidos, cuja prática e difusão incumbe ao Município promover, estimular, orientar e apoiar em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas.

A Câmara Municipal tem como um dos seus principais objetivos a prossecução de políticas de fomento e participação nas mais diversas provas desportivas e a promoção do desenvolvimento físico, psíquico e cívico dos jovens famalicenses.

Assim, no âmbito da sua política desportiva, alargou a todas as modalidades desportivas praticadas no concelho, o pagamento das despesas relativas a inscrições e seguros dos atletas dos escalões de formação das entidades de cariz desportivo sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.

Primeira (Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar o

desenvolvimento e formação desportiva, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2019, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante o apoio financeiro de (...) € (...euros), para pagamento parcial das inscrições e seguros de atletas de basquetebol, inscritos pelos clubes deste Município na Associação de Basquetebol de Braga, relativo à época desportiva 2018-2019.
3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Segunda (Obrigações do Segundo Outorgante)

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei n.º 273/2009, de 01 de outubro)
2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante

Terceira (Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica (.../ (...), pelo compromisso n.º (...).

Quarta (Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta (Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2019

O Primeiro Outorgante

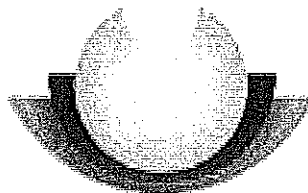
O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

(Paulo Cunha, Dr.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da Associação de Basquetebol de Braga

(nome completo)



SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **ASSOCIACAO DE BASQUETEBOL DE BRAGA**

Firma/denominação **ASSOCIACAO DE BASQUETEBOL DE BRAGA**

Número de Identificação de Segurança Social **20018043536**

Número de Identificação Fiscal **502097825**

Número de Declaração **18229660**

Data de emissão **09-01-2019**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

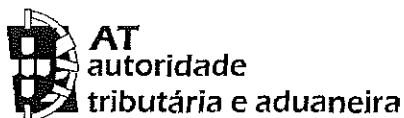
A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatro meses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida

Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.

Date: 2019.01.09 09:33:27 +00'00

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA



Serviço de Finanças de BRAGA-2. - [3425]

CERTIDÃO

António Manuel Lopes Teixeira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de BRAGA-2..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 9 de Janeiro de 2019.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ASSOC DE BASQUETEBOL DE BRAGA

NIF: 502097825

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 502097825

Cód. Validação: DHFCBMRGNAJG

O Chefe de Finanças,

(António Manuel Lopes Teixeira)

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
364	anabela	2019/01/28	569	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

502097825	15194	OCR	2019 / 295
-----------	-------	-----	------------

ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE BRAGA
RUA IRMÃOS ROBY, LOJA 5

4700-226 BRAGA
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

RC DE 31-01-2019 - APOIO PARA AS INSCRIÇÕES FEDERATIVAS - ASSOCIACAO DE BASQUETEBOL DE BRAGA	EM: 30 DIAS	
--	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DÍVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÕES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS- MODALIDADE DE BASQUETEBOL- EPOCA
DESportiva 2018/2019

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003002	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS DESPORTO (CORRENTE)-GSE 120/2019	UN	1.000	2.355,000			2.355,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		2.355,00		2.355,00	

EXTENSO

DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO EUROS

Documento n.º 2019 / 569, Compromisso n.º 2019 / 295, efetuado com base no(s)
cabimento(s): 2019/622

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO 2.355,00
TOTAL DE DESCONTOS ..
TOTAL DE IVA
TOTAL LÍQUIDO 2.355,00

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	622	1	4217	0102	04070105				791.592,00	2.355,00	789.237,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2019/01/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro para inscrições federativas e seguros de atletas

Modalidade de Artes Marciais – época desportiva 2018/2019

O desporto é um fenómeno social por excelência que move atletas, treinadores, dirigentes e adeptos. Parte integrante da sociedade contemporânea, o desporto promove, nas suas variadas expressões, o bem-estar, a alegria e a perseverança.

O direito à cultura física e ao desporto é um direito a todos constitucionalmente reconhecido, cuja prática e difusão incumbe ao Município promover, estimular, orientar e apoiar, em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas.

O Município de Vila Nova de Famalicão, no âmbito da sua política desportiva, alargou a todas as modalidades desportivas praticadas no concelho, o pagamento das despesas relativas a inscrições e seguros dos atletas dos escalões de formação das entidades de cariz desportivo sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão.

Assim, na modalidade de Artes Marciais e para a época desportiva em curso, 2018-2019 apurou-se até ao momento, a inscrição de 280 atletas dos escalões de formação das Academias de Alex-Ryu-Jitsu de Famalicão.

Considerando que a participação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

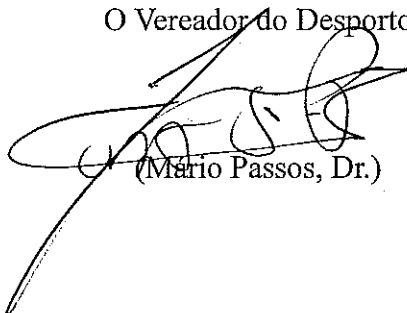
- 1. Atribuir à Federação Portuguesa Alex-Ryu-Jitsu, NIF 504 505 475, um apoio financeiro no montante de 1.078,00 € (mil e setenta e oito euros), para**

pagamento parcial das inscrições federativas e seguros desportivos dos atletas dos escalões de formação das equipas famalicenses, correspondentes à época de 2018/2019.

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à presente proposta.
3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.
4. Pagar o previsto no nº 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, 22 de janeiro de 2019

O Vereador do Desporto



(Mario Passos, Dr.)

RQI nº 142

Contrato-programa

(minuta)

Atribuição de apoio financeiro para inscrições federativas e seguros de atletas - Modalidades de Artes Marciais

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Paulo Alexandre Matos Cunha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../....

Segundo Outorgante: FEDERAÇÃO PORTUGUESA ALEX-RYU-JITSU, Pessoa Coletiva n.º 504 505 475, aqui representada pelo Presidente da Direção, (nome completo)

Nota Justificativa

O desporto é um fenómeno social por excelência que move atletas, treinadores, dirigentes e adeptos. Parte integrante da sociedade contemporânea, esta atividade promove, nas suas variadas expressões, o bem-estar, a alegria e a perseverança.

O direito à cultura física e ao desporto é um direito a todos constitucionalmente reconhecidos, cuja prática e difusão incumbe ao Município promover, estimular, orientar e apoiar em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas.

A Câmara Municipal tem como um dos seus principais objetivos a prossecução de políticas de fomento e participação nas mais diversas provas desportivas e a promoção do desenvolvimento físico, psíquico e cívico dos jovens famalicenses.

Assim, no âmbito da sua política desportiva, alargou a todas as modalidades desportivas praticadas no concelho, o pagamento das despesas relativas a inscrições e seguros dos atletas dos escalões de formação das entidades de cariz desportivo sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.

Primeira (Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar as inscrições federativas e seguros desportivos, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2019, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante o apoio financeiro no montante de (...) € (...euros), para pagamento parcial das inscrições e seguros de atletas da modalidade de artes marciais, inscritos pelos clubes deste Município, relativo à época desportiva 2018-2019.
3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Segunda
(Obrigações do Segundo Outorgante)

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro)
2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante

Terceira
(Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica (.../...), pelo compromisso nº (...).

Quarta
(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta
(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2019

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

(Paulo Cunha, Dr.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da Federação Portuguesa Alex-Ryu-Jitsu

(nome completo)

CERTIDÃO

Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO-1..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 18 de Janeiro de 2019.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ALEX RUY JITSU - FPARJ

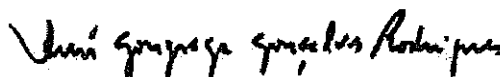
NIF: 504505475

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 504505475

Cód. Validação: PFUFT2XLU11S

O Chefe de Finanças,



(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

**Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros**

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

NISS:

20007328786

Entidade consultada:

Nome/Denominação:

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ALEX RYU JIT-SU

NISS:

20020908406

NIF:

504505475

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 16-01-2019 15:48:40

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
364	anabela	2019/01/28	568	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

504505475	1326	OCR	2019 / 293
-----------	------	-----	------------

FEDERACAO PORTUGUESA DE ALEX RUY JITSU-FPARJ
VILA NOVA DE FAMALICÃO

4760 V. N. FAMALICÃO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

	RC DE 31-01-2019 - APOIO PARA AS INSCRIÇÕES FEDERATIVAS - FEDERACAO PORTUGUESA DE ALEX RYU JITSU-FPA	EM: 30 DIAS	
--	--	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DIVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ATRIBUICAO DE APOIO FINANCEIRO PARA INSCRICOES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS-MODALIDADES DE ARTES MARCIAIS EPOCA DESPORTIVA 2018/2019

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003002	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS DESPORTO (CORRENTE)-GSE 2205/2019	UN	1.000	1.078,000			1.078,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		1.078,00		1.078,00	

EXTENSO

MIL E SETENTA E OITO EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.078,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.078,00

Documento n.º 2019 / 568, Compromisso n.º 2019 / 293, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2019/621

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	621	1	4217	0102	04070105				792.670,00	1.078,00	791.592,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2019/01/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro para inscrições federativas e seguros de atletas

Modalidade de Atletismo– época desportiva 2018/2019

Associação de Atletismo de Braga

O desporto é um fenómeno social por excelência que move atletas, treinadores, dirigentes e adeptos. Parte integrante da sociedade contemporânea, o desporto promove, nas suas variadas expressões, o bem-estar, a alegria e a perseverança.

O direito à cultura física e ao desporto é um direito a todos constitucionalmente reconhecido, cuja prática e difusão incumbe ao Município promover, estimular, orientar e apoiar, em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas.

O Município de Vila Nova de Famalicão, no âmbito da sua política desportiva, alargou a todas as modalidades desportivas praticadas no concelho, o pagamento das despesas relativas a inscrições e seguros dos atletas dos escalões de formação das entidades de cariz desportivo sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão.

Assim, para a modalidade de Atletismo e para a época desportiva em curso, 2018-2019, apurou-se até ao momento, a inscrição de 48 atletas do CCDDR – Clube Cultura e Desporto de Ribeirão, 40 da Escola de Atletismo Rosa Oliveira, 55 da Associação Papa Léguas de Famalicão, 17 do Liberdade Futebol Clube e 6 da Associação Recreativa e Cultural de Vale S. Cosme.

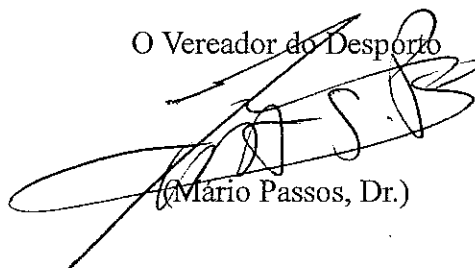
Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do n.º 2, do artigo

69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Atribuir à Associação de Atletismo de Braga, NIF 501 623 744, o montante de 2.715,00€ (dois mil setecentos e quinze euros), para pagamento parcial das inscrições federativas e seguros desportivos, correspondentes à época 2018-2019, dos atletas das equipas famalicenses.
2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de apoio financeiro, em anexo à presente proposta.
3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.
4. Pagar o previsto no nº 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, 22 de janeiro de 2019

O Vereador do Desporto



(Mário Passos, Dr.)

RQI nº 173

GOSTO DE **VIBRAR** AQUI

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO | DIVISÃO DE DESPORTOS E TEMPOS LIVRES
RUA DIREITA | 4760-134 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320954 | FAX 252377110 | NIF 506663264
E-MAIL desporto@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

Contrato-programa (minuta)

Atribuição de apoio financeiro para inscrições federativas e seguros de atletas - Modalidades de Atletismo

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Paulo Alexandre Matos Cunha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../....

Segundo Outorgante: ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BRAGA, Pessoa Coletiva nº 501 623 744, aqui representada pelo Presidente da Direção, (nome completo).

Nota Justificativa

O desporto é um fenómeno social por excelência que move atletas, treinadores, dirigentes e adeptos. Parte integrante da sociedade contemporânea, esta atividade promove, nas suas variadas expressões, o bem-estar, a alegria e a perseverança.

O direito à cultura física e ao desporto é um direito a todos constitucionalmente reconhecidos, cuja prática e difusão incumbe ao Município promover, estimular, orientar e apoiar em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas.

A Câmara Municipal tem como um dos seus principais objetivos a prossecução de políticas de fomento e participação nas mais diversas provas desportivas e a promoção do desenvolvimento físico, psíquico e cívico dos jovens famalicenses.

Assim, no âmbito da sua política desportiva, alargou a todas as modalidades desportivas praticadas no concelho, o pagamento das despesas relativas a inscrições e seguros dos atletas dos escalões de formação das entidades de cariz desportivo sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.

Primeira (Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar o

desenvolvimento e formação desportiva, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2019, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante o apoio financeiro de (...) € (...euros), para pagamento parcial das inscrições e seguros de atletas de Atletismo, inscritos pelos clubes deste Município na Associação de Atletismo de Braga, relativo à época desportiva 2018-2019.
3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Segunda (Obrigações do Segundo Outorgante)

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro)
2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante

Terceira (Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica (.../...), pelo compromisso nº (...).

Quarta (Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta (Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2019

O Primeiro Outorgante

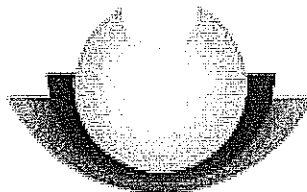
O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

(Paulo Cunha, Dr.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da Associação de Atletismo de Braga

(nome completo)



SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BRAGA**

Firma/denominação **ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BRAGA**

Número de Identificação de Segurança Social **20019037019**

Número de Identificação Fiscal **501623744**

Número de Declaração **17975973**

Data de emissão **21-11-2018**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida

Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.
Date: 2018.11.21 13:59:29 +00'00

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

CERTIDÃO

Ivo Manuel Soares Brusacá, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de BRAGA-1..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 21 de Janeiro de 2019.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BRAGA

NIF: 501623744

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 501623744

Cód. Validação: 4DUVH2WQM88D

O Chefe de Finanças,



(Ivo Manuel Soares Brusaca)

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
364	anabela	2019/01/28	566	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

501623744	15179	OCR	2019 / 292
-----------	-------	-----	------------

ASSOCIACAO ATLETISMO DE BRAGA
Praca Dos Arsenalistas, 99 R/c

4705-081 BRAGA
LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	EM: 30 DIAS
	RC DE 31-01-2019 - APOIO ÀS INSCRIÇÕES FEDERATIVAS - ASSOCIACAO DE ATLETISMO DE BRAGA	

CONTRAÇÃO DE DIVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA INSCRICOES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS-MODALIDADE ATLETISMO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003002	TRANSFERENCIAS E APOIOS TRANSFERENCIAS/APOIOS DESPORTO (CORRENTE)-GSE 2713/2019	UN	1.000	2.715,000			2.715,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		2.715,00		2.715,00	

EXTENSO

DOIS MIL SETECENTOS E QUINZE EUROS

Documento n.º 2019 / 566, Compromisso n.º 2019 / 292, efetuado com base no(s)
cabimento(s): 2019/619

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	2.715,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	2.715,00

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	619	1	4217	0102	04070105				795.385,00	2.715,00	792.670,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2019/01/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro para inscrições federativas e seguros de atletas

Modalidade de Dança Desportiva – época desportiva 2018/2019

Associação de Dança Desportiva do Baixo Minho

O desporto é um fenómeno social por excelência que move atletas, treinadores, dirigentes e adeptos. Parte integrante da sociedade contemporânea, o desporto promove, nas suas variadas expressões, o bem-estar, a alegria e a perseverança.

O direito à cultura física e ao desporto é um direito a todos constitucionalmente reconhecido, cuja prática e difusão incumbe ao Município promover, estimular, orientar e apoiar, em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas.

O Município de Vila Nova de Famalicão, no âmbito da sua política desportiva, alargou a todas as modalidades desportivas praticadas no concelho, o pagamento das despesas relativas a inscrições e seguros dos atletas dos escalões de formação das entidades de cariz desportivo sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão.

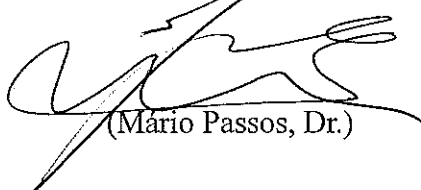
Assim, para a modalidade de Dança e para a época desportiva em curso, 2018-2019 apurou-se, até ao momento, a inscrição de 42 atletas da Gindança – Associação Ginástica e Dança Famalicão e 13 de Associação Apolo Famalicão.

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar), **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. Atribuir um apoio financeiro à Associação de Dança Desportiva do Baixo Minho, NIF 513 825 304, o montante de 1.815,00€ (mil oitocentos e quinze euros), para pagamento parcial das inscrições federativas e seguros desportivos, correspondentes à época 2018-2019, dos atletas famalicenses.
2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à presente proposta.
3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.
4. Pagar o previsto no nº 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, 22 de janeiro de 2019

O Vereador do Desporto



(Mário Passos, Dr.)

RQI nº 144

Contrato-programa

(minuta)

Atribuição de apoio financeiro para inscrições federativas e seguros de atletas - Modalidades de Dança Desportiva

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Paulo Alexandre Matos Cunha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../....

Segundo Outorgante: ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DESPORTIVA DO BAIXO MINHO, Pessoa Coletiva n.º 513 825 304, aqui representada pelo Presidente da Direção, (nome completo).

Nota Justificativa

O desporto é um fenómeno social por excelência que move atletas, treinadores, dirigentes e adeptos. Parte integrante da sociedade contemporânea, esta atividade promove, nas suas variadas expressões, o bem-estar, a alegria e a perseverança.

O direito à cultura física e ao desporto é um direito a todos constitucionalmente reconhecidos, cuja prática e difusão incumbe ao Município promover, estimular, orientar e apoiar em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas.

A Câmara Municipal tem como um dos seus principais objetivos a prossecução de políticas de fomento e participação nas mais diversas provas desportivas e a promoção do desenvolvimento físico, psíquico e cívico dos jovens famalicenses.

Assim, no âmbito da sua política desportiva, alargou a todas as modalidades desportivas praticadas no concelho, o pagamento das despesas relativas a inscrições e seguros dos atletas dos escalões de formação das entidades de cariz desportivo sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.

Primeira (Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar as inscrições

federativas e seguros desportivos, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2019, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro de (...) € (...euros), para pagamento parcial das inscrições e seguros de atletas de dança desportiva, inscritos pelos clubes deste Município na Associação de Dança Desportiva do Baixo Minho, relativo à época desportiva 2018-2019.
3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Segunda (Obrigações do Segundo Outorgante)

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro)
2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante

Terceira (Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica (.../...), pelo compromisso nº (...).

Quarta (Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta (Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2019

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

(Paulo Cunha, Dr.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da Associação De Dança Desportiva do Baixo Minho

(nome completo)

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ADDBM - ASSOCIAÇÃO DANÇA DESPORTIVA BAIXO MINHO

NIF: 513825304

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 29 de Março de 2016, é disponibilizada a presente informação, em 16 de Janeiro de 2019.

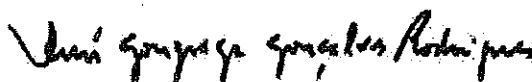
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

**Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros**

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

NISS:

20007328786

Entidade consultada:

Nome/Denominação:ADDBM - ASSOCIAÇÃO DANÇA DESPORTIVA BAIXO
MINHO**NISS:**

25138253042

NIF:

513825304

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 16-01-2019 15:37:31

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
364	anabela	2019/01/28	565	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

513825304	16966	OCR	2019 / 291
-----------	-------	-----	------------

ADDBM - ASSOCIAÇÃO DANÇA DESPORTIVA BAIXO MINHO
RUA DOS QUEIMADOS, 120

4760-056 ANTAS
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

RC DE 31-01-2019 - APOIO AS INSCRIÇÕES FEDERATIVAS - ADDBM - ASSOCIACAO DANCA DESPORTIVA BAIXO MINHO	EM: 30 DIAS
--	-------------

CONTRAÇÃO DE DÍVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÕES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS - MODALIDADE DANÇA DESPORTIVA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
995003002	TRANSFERÊNCIAS E APOIOS TRANSFERÊNCIAS/APOIOS DESPORTO (CORRENTE)-GSE 43447/2018	UN	1.000	1.815,000			1.815,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		1.815,00		1.815,00	

EXTENSO

MIL OITOCENTOS E QUINZE EUROS

Documento n.º 2019 / 565, Compromisso n.º 2019 / 291, efetuado com base no(s)
cabimento(s): 2019/618

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.815,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.815,00

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	618	1	4217	0102	04070105				797.200,00	1.815,00	795.385,00

COMPROMISSO EFETUADO EM 2019/01/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

AMBIENTE:

1 - "CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL Nº 04/16/DASU - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES DO PARQUE DA DEVESA - 2ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL"

(PÁGINA 387)

2 - "REDUÇÃO EXCECIONAL DA TARIFA DE ÁGUA A VÁRIOS MUNÍCIPIES DO CONCELHO"

(PÁGINA 396)

3 - "ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TARIFA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA A VÁRIOS MUNÍCIPIES DO CONCELHO" **(PÁGINA 407)**

PROPOSTA

Assunto: Concurso Público Internacional n.º 04/16/DASU - Conservação e manutenção de espaços verdes do Parque da Devesa - 2.ª prorrogação do prazo contratual

Considerando que o contrato de prestação de serviços n.º 5310 relativo à prestação de serviços de conservação e manutenção de espaços verdes do Parque da Devesa, celebrado a 14 de dezembro de 2016, pelo período inicial 1 (um) ano, podendo o prazo contratual ser prorrogado por igual período, até um máximo de duas prorrogações.

Considerando que nos termos da cláusula segunda o mesmo pode ser objeto de prorrogação por igual período, mediante declaração expressa por parte da Câmara Municipal.

Considerando a proposta apresentada pela Chefe de Equipa Multidisciplinar de Gestão do Parque da Devesa, através do GSE n.º 46230/2018 para a 2.ª prorrogação do referido prazo contratual, atento a forma satisfatória como o serviço em apreço tem vindo a ser prestado pela firma “AMBIGOLD INVEST – Equipamentos e Serviços, Lda.” (NIF 509048382), ao longo da segunda anuidade contratual (1.ª prorrogação), conforme relatório de avaliação da execução contratual e quadro de avaliação, em anexo, bem o interesse do município na continuidade da prestação dos serviços em apreço.

Neste sentido tenho a honra de propor:

- 1. Que a Câmara Municipal delibere autorizar a 2.ª prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviços n.º 5310 – Conservação e manutenção de espaços verdes do Parque da Devesa, pelo período de 1 (um) ano, com efeitos a 14 de dezembro de 2018.**

Vila Nova de Famalicão, 24 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal


(Paulo Cunha, Dr.)



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL

Entidade: Ambigold Invest - Equipamentos e Serviços, Lda
 Objeto Contrato: Conservação e manutenção de espaços verdes do Parque da Devesa
 Data do Contrato: 14/12/2016
 Período do Contrato: 21/12/017 a 20/12/2018
 Concurso: Concurso Público Internacional N.º 04/16/DASU

No seguimento da avaliação dos serviços prestados na manutenção do Parque da Devesa pela Empresa Ambigold Invest - Equipamentos E Serviços, Lda, ao abrigo do contrato celebrado em 14/12/2016, (Concurso Público Internacional Nr.º 04/16/DASU, informa-se o seguinte:

1. Trabalho corrente

A limpeza foi efetuada com a regularidade prevista, e melhorada em relação ao ano anterior. No que respeita ao corte do prado, o desempenho foi em geral satisfatório; bom durante a maior parte do ano mas com algumas insuficiências no verão, se bem que alguns casos foram devidos à deslocação dos trabalhadores para o apoio às atividades; no entanto, o reforço de trabalhadores nessas alturas seria adequado ara cumprir os trabalhos atempadamente.

Também no verão, houve insuficiência na rega que levou ao amarelecimento de várias zonas no prado – nas zonas com rega automática, bem como ao elevado stresse hídrico de árvores e arbustos nas zonas sem rega automática.

2. Relatórios e planos

Verificou-se que nem todos os planos de trabalho semanais foram enviados à EMGPD, e nem todos os relatórios mensais.

Não chegou a ser prestada informação sobre as horas de serviço prestadas pelos funcionários da empresa no Parque da Devesa, nem das horas normais nem das horas extra, ainda que por diversas vezes tenha sido solicitada.

3. Funcionários

De uma maneira geral, os trabalhadores da empresa que desempenharam as suas funções no Parque da Devesa mostraram-se muito disponíveis para colaborar, cooperando com eficiência e disponibilidade no apoio a eventos ou na resolução de problemas que foram surgindo. Sentiu-se, no entanto alguma falta de apoio técnico à equipa.

4. Quadro geral de avaliação

Anexamos ao presente relatório o quadro geral de avaliação, conforme o estipulado no caderno de encargos / contrato em vigor, sendo que a avaliação obtida foi de 3,1 valores (numa escala de 1 a 5 valores).

Assim, informa-se quem relação à **renovação do contrato em vigor**, por um período de mais 12 meses, conforme indicado na cláusula 6 do caderno de encargos anexa ao contrato em vigor, o **parecer é favorável**

Parque da Devesa, 21 de dezembro de 2018

A Chefe de Equipa Multidisciplinar de Gestão do Parque da Devesa, Manuela Araújo





Quadro de Avaliação Anual - Contrato de Prestação Serviços

Entidade: Ambigold Invest - Equipamentos e Serviços, Lda
 Objeto Contrato: Conservação e manutenção de espaços verdes do Parque da Devesa
 Contrato: 14/12/2016
 Período do Contrato: 21/12/2017 a 20/12/2018
 Referência Concursal: Concurso Público Internacional Nº 04/16/DASU

Quadro de Avaliação Prestação Serviço / Desempenho						
Designação	Avaliação					Observações
	NS	SP	S	B	MB	
	1	2	3	4	5	
Cláusula 34. ^a - Segurança do pessoal e dos utentes*			3			
Cláusula 35. ^a Trabalhadores*					5	
Cláusula 36. ^a - Equipamento e ferramentas*			3			
Cláusula 37. ^a - Fornecimento e reparações*			3			
Cláusula 38. ^a - Avaliação mensal dos trabalhos /Relatórios*		2				Relatórios insuficientes
Cláusula 39. ^a - Trabalhos Executados*			3			
1 - Limpeza e Manutenção				4		
2 - Lavagem de Pavimentos Exteriores			3			
3 - Rega		2				No Verão, a rega foi insuficiente nas zonas sem rega automática
4 - Cortes de prado/relva			3			
5 - Fertilização						
6 - Ressementeira e Reparções Relvadas			3			
7 - Tutores			3			
8 - Manutenção de arvoredos, arbustos e herbáceas plantadas			3			
9 - Mondas		2				Mondas insuficientes
10 - Plantação de Árvores			3			
11 - Plantação de arbustos e herbáceas perenes			3			
12 - Tratamentos Fitossanitários						
13 - Natureza e qualidade dos materiais utilizados						
14 - Manutenção do lago			3			
15 - Manutenção dos tanques			3			
16 - Manutenção do rio e margens			3			
17. Manutenção de Mobiliário Urbano Existente			3			
18. Manutenção de Vedações, Muros de Suporte e Caminhos						
19. Manutenção de monumentos, estátuas e esculturas						
20. Apoio a atividades					5	
21. Sinalização durante as operações de manutenção						
Apoio Técnico e Disponibilidade			3			
Relacionamento Interpessoal				4		
Contar nºs	0	3	16	2	2	23
Soma	0	6	48	8	10	72
Média						3,1

* De acordo com o disposto no Caderno de Encargos

NS= Não Satisfatório; PS = Pouco Satisfatório; S = Satisfatório; B = Bom ; MB = Muito Bom

Avaliação Global :

Média 3,1 Valores

A Técnica, Manuela Araújo

21/12/2018



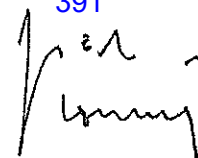
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 5310

“Conservação e manutenção de espaços verdes do Parque da Devesa”

Em catorze de dezembro de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova de Famalicão, no Departamento dos Assuntos Jurídicos e do Contencioso da Câmara Municipal, perante mim, Luís Miguel Alves Fernandes, Técnico Superior Jurista e Oficial Público do Município compareceram como outorgantes: -----

PRIMEIRO – PAULO ALEXANDRE MATOS CUNHA, casado, natural da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, residente na Rua Manuel Fernandes Cruz, n.º. 58, 1.º. A, da mesma União de Freguesias, Presidente da Câmara Municipal e em representação do **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, pessoa colectiva número 506663264, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 7 de novembro de 2016.-----

SEGUNDO – CARLOS EDUARDO VASCONCELOS FERNANDES RIBEIRO DOS REIS, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Barcelos, residente na Rua Fernando Magalhães, n.º 326, Barcelos, que neste ato intervém em representação da sociedade por quotas “**AMBIGOLD INVEST – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, LIMITADA**”, com sede na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 25, sala 309, 3.º esq., da União de Freguesia de Barcelos, V. Boa e V. Frescainha, concelho de Barcelos, com o Número de Pessoa Colectiva 509048382, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Barcelos, na qualidade de sócio-gerente, com poderes para este ato, conforme verifiquei pela certidão permanente da sociedade com o código de acesso 8013-3116-4146, subscrita em 27/04/2016 e válida até 27/04/2017.-----



VERIFIQUEI A IDENTIDADE dos outorgantes: a do primeiro, assim como a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, por conhecimento pessoal; a do segundo, pela exibição do seu Cartão de Cidadão número 12551367 4ZY3, válido até 17/02/2020. -----

DISSE O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

Que o Município de Vila Nova de Famalicão contrata com a sociedade representada pelo Segundo Outorgante, pelo valor global de € 198.000,00 (cento e noventa e oito mil euros) a que acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado nos termos da Lei, a prestação de serviços “ **Conservação e manutenção de espaços verdes do Parque da Devesa**”, para um período contratual máximo de três anos, ou seja, pelo período inicial de um ano, com a possibilidade de prorrogação por igual período, até um máximo de duas prorrogações, cuja adjudicação foi autorizada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 7 de novembro de 2016, no âmbito Concurso Público Internacional nº. 04/16/DASU, aberto para o efeito, repartido da seguinte forma: -----

- Ano 2016 – 11.000,00 EUR, acrescido de IVA; -----
- Ano 2017 – 66.000,00 EUR, acrescido de IVA; -----
- Ano 2018 – 66.000,00 EUR, acrescido de IVA; -----
- Ano 2019 – 55.000,00 EUR, acrescido de IVA. -----

O contrato de prestação de serviços fica sujeito às cláusulas seguintes: -----

PRIMEIRA: A prestação de serviços deve ser efetuada de acordo com as especificações, cláusulas e condições constantes dos seguintes documentos: Programa do Procedimento, Caderno de Encargos e Proposta da sociedade adjudicatária, aceite pela Câmara, os quais ficam a fazer parte integrante deste contrato. - -----

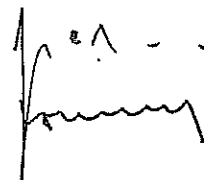
SEGUNDA: O contrato tem a duração de um ano, podendo o prazo ser prorrogado por iguais períodos, até um máximo de duas prorrogações, mediante declaração expressa do órgão competente da entidade adjudicante. -----

TERCEIRA: A prestação de serviços objeto do presente contrato será efetuada no Parque da Devesa, da União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, o qual possui a delimitação constante do Anexo I do Caderno de Encargos. -----

QUARTA: A sociedade representada pelo Segundo Outorgante obriga-se a: -----

- a) Prestar os serviços ao Município, conforme as condições definidas no Caderno de Encargos e demais documentos contratuais; -----
- b) Não alterar as condições de prestação dos serviços previstas no Caderno de Encargos;
- c) Prestar de forma correta e fidedigna as informações referentes às condições em que são prestados os serviços, bem como prestar todos os esclarecimentos que se justifiquem, de acordo com as circunstâncias; -----
- d) Comunicar qualquer facto que ocorra durante a execução do contrato e que altere, designadamente, a sua denominação social, a sua situação jurídica e a sua situação comercial, com relevância para a prestação de serviço. -----
- e) A obrigação de pagamento de todas as despesas decorrentes da prestação de cauções e do processo de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, se for caso disso. ----
- f) Comunicar ao Município a nomeação do gestor do cliente responsável pelo contrato celebrado e quaisquer alterações relativamente à sua nomeação. -----

QUINTA: 1. Os pagamentos devidos pelo contraente público são efetuados no prazo de 60 dias a contar da data de entrada da fatura relativa aos serviços prestados no mês anterior, na Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e desde que os referidos



serviços tenham sido integralmente aceites pela entidade adjudicante, nos termos da cláusula 11.^a do Caderno de Encargos. -----

SEXTA: Na parte omissa, observar-se-ão as normas aplicáveis da legislação em vigor, designadamente o Código dos Contratos Públicos.-----

SÉTIMA: Para garantia da execução do contrato foi efetuado pela sociedade representada pelo segundo outorgante, um depósito no valor de € 9.900,00 (nove mil e novecentos euros), na Tesouraria do Município, através da Guia n.º 2293, de 28 de novembro de 2016, correspondente a **cinco por cento** do valor da adjudicação..-----

OITAVA: A repartição de encargos para os anos subsequentes ao prazo inicial do contrato foi autorizada, por deliberação da Assembleia Municipal, datada de 30 de junho de 2016, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e alínea c), n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

VERIFIQUEI que a minuta do contrato foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 5 de dezembro de 2016. -----

DISSE O SEGUNDO OUTORGANTE, NA INDICADA QUALIDADE: -----

Que a Sociedade sua representada aceita este contrato nas condições que ficaram exaradas.-----

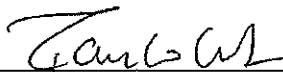
ARQUIVO: a) Proposta apresentada pela Sociedade Adjudicatária; b) Programa do Procedimento, Caderno de Encargos e Anúncio; c) Fotocópia da Certidão Permanente da Sociedade, com o código de acesso n.º 8013-3116-4146, subscrita em 27/04/2016 e válida até 27/04/2017; e) Declaração Electrónica emitida pelo Instituto de Segurança Social, I.P, em 12/10/2016, comprovativa de que a Sociedade tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social; f) Certidão do Serviço de Finanças de Barcelos,

datada de 9/11/2016, da qual consta que a mesma Sociedade tem a sua situação tributária regularizada perante a Fazenda Nacional; g) Certificados de Registro Criminal emitidos em 20/09/2016; i) Guia de depósito referida na cláusula 7.^a deste contrato.-----

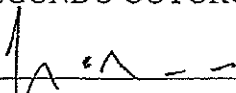
COMPROMISSO N.º 8245/2016.-----

Este contrato foi lido aos outorgantes e feita a explicação do seu conteúdo, em voz alta na presença simultânea de todos, sendo elaborado em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada uma das partes -----

O PRIMEIRO OUTORGANTE,



O SEGUNDO OUTORGANTE,



O OFICIAL PÚBLICO,



“Isento do Visto” do Tribunal de Contas nos termos do art.º 48.º da Lei 98/97, de 26 de agosto (LOPTC), conjugado com o art.º 103º. da Lei nº. 7-A/2016, de 30 de março”

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.º COMP.
114	2018/01/08	2016 / 8245

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE NUMERO ANO

509048382	14860	FCC	134	2018
-----------	-------	-----	-----	------

AMBIGOLD INVEST - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, LDA
AVENIDA DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA, 25 3ºESQ. SALA 309

4750-324 BARCELOS

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

--	--	--	--

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA

NÚMERO DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

DESCRIÇÃO

5310	5310	C.P.I.Nº 04/16/DASU - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DA DEVESA
------	------	---

DESCRIÇÃO DA DESPESA

REQUISICAO TRANSITADA DE 2018, VALOR INICIAL: 81.180,00

CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES DO PARQUE DA DEVESA

CABIMENTO TRANSITADO DE 2018, VALOR INICIAL:81.180,00 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES DO PARQUE DA DEVESA

TIPO DE DESPESA		TAXA	IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA
2360	PEQUENAS CONSERVAÇÕES E REPARACOES	23.0	NAO DEDUTIVEL 23% -EX/OBS "USO PODERES AUTORIDADE"	71.500,000		71.500,000
						16.445,00

EXTENSO

OITENTA E SETE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO EUROS

Documento n.º 2018 / 134, Compromisso n.º 2016 / 8245, efetuado com base no(s)
cabimento(s): 2018/90

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	71.500,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	16.445,00
TOTAL LÍQUIDO.....	87.945,00

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO		IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR
2018	90	1	2360	3502	020203				123.015,09	6.765,00
2018	90	2	2360	3502	020203				123.015,09	81.180,00
										116.250,09
										41.835,09

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2019/01/14

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

PROPOSTA

ASSUNTO: Redução excecional da tarifa de água

Nos termos do n.º 6 do artigo 36º. do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, a Câmara Municipal, em caso de comprovada debilidade económica dos consumidores de tipo doméstico, poderá excecionalmente e mediante requerimento dos interessados, autorizar a redução do valor de uma ou mais tarifas.

Assim, e para o efeito, a Divisão de Solidariedade Social endereçou vários pedidos à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, a requerer a redução excecional da tarifa de água, a vários munícipes, por se tratarem de situações de carência económica, conforme se comprova pelas informações sociais prestadas e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido.

Os munícipes indicados pela Divisão de Solidariedade Social, para ser concedida a redução excecional da tarifa de água são identificados abaixo, pelo Número de Identificação Fiscal (NIF), e respetivo Código de Identificação de Local (CIL) de abastecimento de água.

- Ao portador do NIF:155906283, com o CIL nº716, sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário;
- Ao portador do NIF:161812449, com o CIL nº260749, sito na União de Freguesias de Mouquim, Lemenhe e Jesufrei.;
- Ao portador do NIF:205106986, com o CIL nº522516, sito na Freguesia de Requião;
- Ao portador do NIF:207097844, com o CIL nº480114, sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário;
- Ao portador do NIF:200631918, com o CIL nº280793, sito na Freguesia de Lousado;
- Ao portador do NIF:137035438, com o CIL nº280633, sito na Freguesia de Lousado;

- Ao portador do NIF:161711529, com o CIL nº764754, sito na Freguesia de Esmeriz;

- Ao portador do NIF:184414750, com o CIL nº333374, sito na Freguesia de Oliveira Sta. Maria;

- Ao portador do NIF:177833980, com o CIL nº511567, sito na Freguesia de Fradelos;

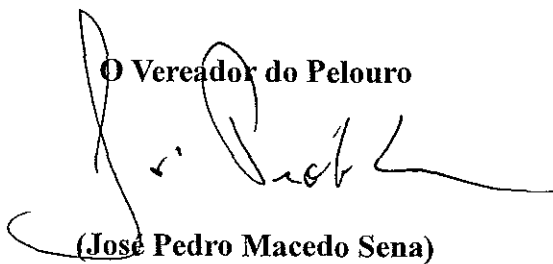
Todos os munícipes acima referidos têm a sua situação regularizada junto deste Município, não possuindo qualquer dívida.

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere:

1-Autorizar a redução excecional da tarifa de água, pelo período único de um ano, podendo estas situações ser revistas e/ou revogadas no caso de alteração dos pressupostos, aos munícipes melhor identificados no corpo da presente proposta, de acordo com o previsto no Artigo 36º. do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais.

2-Cobrar a estes munícipes a tarifa aplicada às instituições de solidariedade social.

Vila Nova de Famalicão, 21 de janeiro de 2019

O Vereador do Pelouro

(José Pedro Macedo Sena)



SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 13176/2018

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 19-06-2018

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:155906283 (CIL n.º716) sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente

Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.


Ademar Carvalho

Saída interna n.º 22561
SM - DDS - S. Social, F. e Seniores

GOSTO DE SER FELIZ AQUI

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO | DIVISÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, FAMÍLIA E SENIORES
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252 320900 | FAX 252 323751 | NIF 50666264
E-MAIL: camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET: www.vilanovadefamalicao.org



SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 26648/2018

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 13-12-2018

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:161812449 (CIL n.º260749) sito na União de Freguesias de Mouquim, Lemenhe e Jesufrei.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente

Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.


Ademar Carvalho

Saída interna n.º 45055
SM - DDS - S. Social, F. e Seniores

GOSTO DE SER FELIZ AQUI

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO | DIVISÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, FAMÍLIA E SENIORES
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252 320900 | FAX 252 323751 | NIF 506662264
E-MAIL: camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET: www.vilanovadefamalicao.org

SOLIDARIEDADE SOCIAL**Informação interna N.º 27205/2018****De:** DDS - S. Social - Responsável**Para:** Ver – Ambiente**Data:** 20-12-2018**Assunto:** Pedido de atribuição de tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:205106986 (CIL n.º522516) sito na Freguesia de Requião.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente

Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 46043
SM - DDS - S. Social, F. e Seniores**GOSTO DE SER FELIZ AQUI**

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO | DIVISÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, FAMÍLIA E SENIORES
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252 320900 | FAX 252 323751 | NIF 506662264
E-MAIL: camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET: www.vilanovadefamalicao.org



SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 27216/2018

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 20-12-2018

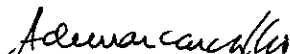
Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social e isenção da tarifa de ligação de água, ao munícipe identificado pelo NIF:207097844 (CIL n.º 480114) sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente

Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social e isenção da tarifa de ligação de água ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.


Ademar Carvalho

Saída interna n.º 46056
SM - DDS - S. Social, F. e Seniores

GOSTO DE SER FELIZ AQUI

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO | DIVISÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, FAMÍLIA E SENIORES
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252 320900 | FAX 252 323751 | NIF 506663264
E-MAIL: camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET: www.vilanovadefamalicao.org



SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 225/2019

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 04-01-2019

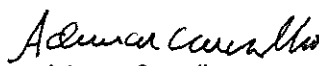
Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:200631918 (CIL n.º280793) sito na Freguesia de Lousado.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente

Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.


Ademar Carvalho

Saída interna n.º 409
A S - DDS - S. Social, F. e Seniores

GOSTO DE SER FELIZ AQUI

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO | DIVISÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, FAMÍLIA E SENIORES
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252 320900 | FAX 252 323751 | NIF 506665264
E-MAIL: camaramunicipal@vilanovadefamallcao.org | INTERNET: www.vilanovadefamallcao.org



SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 506/2019

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 09-01-2019

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:137035438 (CIL n.º280633) sito na Freguesia de Lousado.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente

Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.


Ademar Carvalho

Saída interna n.º 893
A S - DDS - S. Social, F. e Seniores

GOSTO DE **SER FELIZ** AQUI

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO | DIVISÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, FAMÍLIA E SENIORES
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252 320900 | FAX 252 323751 | NIF 506666264
E-MAIL: camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET: www.vilanovadefamalicao.org



SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 699/2019

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 10-01-2019

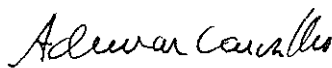
Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social e isenção da tarifa de ligação de água, ao munícipe identificado pelo NIF:161711529 (CIL n.º764754) sito na Freguesia de Esmeriz.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente

Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social e isenção da tarifa de ligação de água ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.


Ademar Carvalho

Saída interna n.º 1244
A S - DDS - S. Social, F. e Seniores

GOSTO DE **SER FELIZ AQUI**

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO | DIVISÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, FAMÍLIA E SENIORES
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252 320900 | FAX 252 323751 | NIF 50666:264
E-MAIL: camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET: www.vilanovadefamalicao.org



SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 847/2019

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 14-01-2019

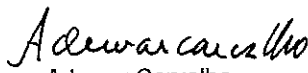
Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:184414750 (CIL n.º333374) sito na Freguesia de Oliveira Santa Maria.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente

Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.


Ademar Carvalho

Saída interna n.º 1491
CS - DDS - S. Social, F. e Seniores

GOSTO DE **SER FELIZ AQUI**

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO | DIVISÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, FAMÍLIA E SENIORES
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252 320900 | FAX 252 323751 | NIF 506663264
E-MAIL: camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET: www.vilanovadefamalicao.org

SOLIDARIEDADE SOCIAL**Informação interna N.º 1021/2019**

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 16-01-2019

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:177833980 (CIL n.º511567) sito na Freguesia de Fradelos.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente

Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.


Ademar Carvalho

Saída interna n.º 1786
A S - DDS - S. Social, F. e Seniores

GOSTO DE **SER FELIZ AQUI**

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO | DIVISÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, FAMÍLIA E SENIORES
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252 320900 | FAX 252 323751 | NIF 506662264
E-MAIL: camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET: www.vilanovadefamalicao.org

PROPOSTA

ASSUNTO: Isenção de pagamento da tarifa de ligação de água

Nos termos do artigo 63º. do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, a Câmara Municipal, em condições especiais, justificadas caso a caso, poderá conceder a isenção do pagamento das tarifas de ligação às redes públicas.

Assim, e para o efeito, a Divisão de Solidariedade Social endereçou vários pedidos à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, para atribuir a isenção de pagamento da tarifa de ligação de água, a vários munícipes, por se tratarem de situações de carência económica, conforme se comprova pelas informações sociais prestadas e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido.

Os munícipes indicados pela Divisão de Solidariedade Social, para ser concedida a isenção de pagamento da tarifa de ligação de água são identificados abaixo, pelo Número de Identificação Fiscal (NIF), e respetivo Código de Identificação de Local (CIL), de abastecimento de água.

- Ao portador do NIF:207097844, com o CIL nº480114, sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário;
- Ao portador do NIF:161711529, com o CIL nº764754, sito na Freguesia de Esmeriz;
- Ao portador do NIF:199548390, com o CIL nº514814, sito na Freguesia de Fradelos;

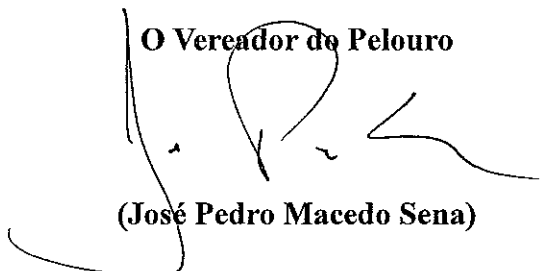
Todos os munícipes acima referidos têm a sua situação regularizada junto deste município, não possuindo qualquer dívida.

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere:

Autorizar a concessão da isenção de pagamento da tarifa de ligação de água, aos munícipes melhor identificados no corpo da presente proposta, de acordo com o previsto no Artigo 63º. do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais.

Vila Nova de Famalicão, 21 de janeiro de 2019

O Vereador do Pelouro



(José Pedro Macedo Sena)



SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 699/2019

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 10-01-2019

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social e isenção da tarifa de ligação de água, ao munícipe identificado pelo NIF:161711529 (CIL n.º764754) sito na Freguesia de Esmeriz.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente

Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social e isenção da tarifa de ligação de água ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.


Ademar Carvalho

Saída interna n.º 1244
A S - DDS - S. Social, F. e Seniores

GOSTO DE **SER FELIZ AQUI**

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO | DIVISÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, FAMÍLIA E SENIORES
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252 320900 | FAX 252 323751 | NIF 506665264
E-MAIL: camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET: www.vilanovadefamalicao.org



SOLIDARIEDADE SOCIAL

Informação interna N.º 27216/2018

De: DDS - S. Social - Responsável

Para: Ver – Ambiente

Data: 20-12-2018

Assunto: Pedido de atribuição de tarifa social e isenção da tarifa de ligação de água, ao munícipe identificado pelo NIF:207097844 (CIL n.º 480114) sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente

Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social e isenção da tarifa de ligação de água ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.


Ademar Carvalho

Saída Interna n.º 46056
SM - DDS - S. Social, F. e Seniores

GOSTO DE **SER FELIZ AQUI**

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO | DIVISÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, FAMÍLIA E SENIORES
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252 320900 | FAX 252 323751 | NIF 506665264
E-MAIL: camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET: www.vilanovadefamalicao.org

SOLIDARIEDADE SOCIAL**Informação interna N.º 1089/2019****De:** DDS - S. Social - Responsável**Para:** Ver – Ambiente**Data:** 16-01-2019**Assunto:** Pedido de isenção da tarifa de ligação de água, ao munícipe identificado pelo NIF:199548390 (CIL n.º514814) sito na Freguesia de Fradelos.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente

Eng. Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a isenção da tarifa de ligação de água ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração Superior.


Ademar CarvalhoSaída interna n.º 1886
A S - DDS - S. Social, F. e Seniores**GOSTO DE SER FELIZ AQUI**

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO | DIVISÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, FAMÍLIA E SENIORES
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252 320900 | FAX 252 323751 | NIF 506662264
E-MAIL: camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET: www.vilanovadefamalicao.org

ECONOMIA, EMPREEND. E INOVAÇÃO:

1 - "RATIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, O IP-INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL S.A. E A MEDWAY – OPERADOR FERROVIÁRIO E LOGÍSTICO DE MERCADORIAS, S.A." (**PÁGINA 413**)

PROPOSTA

Assunto: Ratificação das alterações ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Vila Nova de Famalicão, o IP – Infraestruturas de Portugal S.A. e a MEDWAY – Operador Ferroviário e Logístico de Mercadorias, S.A.

Considerando que em reunião ordinária da Câmara Municipal, datada de 10-01-2019, foi deliberado autorizar a celebração de um Protocolo de Cooperação entre o Município de Vila Nova de Famalicão, o IP – Infraestruturas de Portugal S.A. e a MEDWAY – Operador Ferroviário e Logístico de Mercadorias, S.A. – Cfr. deliberação.

Considerando que houve necessidade de alterar a redação do Protocolo, nomeadamente no que diz respeito ao valor do investimento a efetuar pela sociedade MEDWAY – Operador Ferroviário e Logístico de Mercadorias, S.A. – Cfr. Protocolo que se anexa e faz parte integrante desta proposta.

Considerando que, face à data prevista para a assinatura do Protocolo (16-01-2019), não era possível submeter, em tempo útil, o assunto à Câmara Municipal.

Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

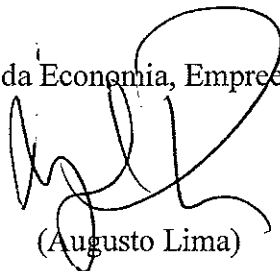
Ratificar as alterações ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Vila Nova de Famalicão, o IP – Infraestruturas de Portugal S.A. e a MEDWAY – Operador Ferroviário e Logístico de Mercadorias, S.A., que se anexa e faz parte integrante desta proposta.



ECONOMIA, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

Vila Nova de Famalicão, 21 de janeiro 2019

O Vereador do Pelouro da Economia, Empreendedorismo e Inovação



(Augusto Lima)

GOSTO DE **SER FELIZ** AQUI

PELOURO DA ECONOMIA, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org



VILA
NOVA de
FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre-----

MEDWAY – Operador Ferroviário e Logístico de Mercadorias, S.A., com número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e de pessoa coletiva 509017800, com o capital social de EUR 121.312.810,00, com sede na Avenida da República n.º 66, 1050-197 Lisboa, representada pelo Senhor Dr. Carlos Alberto Silva Pereira de Vasconcelos e pelo Senhor Eng. Bruno Miguel Abreu da Silva, com poderes para o ato, que outorgam respetivamente na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e de Procurador desta Sociedade, adiante designada por MEDWAY,-----

E-----

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A., com número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e de pessoa coletiva 503933813, com o capital social de EUR 5.375.375.000,00, com sede na Praça da Portagem, 2809-013 Almada, representada pelo Senhor Eng. António Laranjo, com poderes para o ato, que outorga na qualidade de Presidente do Conselho de Administração Executivo desta Sociedade, adiante designada por INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.,-----

E-----

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, com número de pessoa coletiva 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, representada pelo Senhor Dr. Paulo Cunha, com poderes para o ato, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, adiante designado por MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO,-----

Conjuntamente designados por “PARTES”,

GOSTO DE **SER FELIZ AQUI**

PELOURO DA ECONOMIA, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org



VILA
NOVA de
FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que:

- a) A MEDWAY é uma empresa que tem como objeto social o transporte ferroviário de mercadorias, atividades logísticas e operações conexas;
- b) A MEDWAY tem verificado um crescente número de pedidos de transporte ferroviário de mercadorias e de armazenamento na região Norte de Portugal que acompanha a evolução do crescimento da economia e da necessidade de investimento logístico nesta parte do País;
- c) A implementação de novas infraestruturas ferroviárias e rodoviárias, designadamente a criação de um terminal rodoferroviário, é de vital importância para a dinamização da economia não só do Norte, mas como de todo o País;
- d) A MEDWAY tenciona construir e operar um terminal rodoferroviário na freguesia de Lousado em Vila Nova de Famalicão, situado em domínio privado com ligação à rede ferroviária nacional gerida pela IP;
- e) A construção deste tipo de terminal rodoferroviário, também comumente apelidado de “Porto Seco”, implicará um investimento de cerca de €35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de euros) por parte da MEDWAY;
- f) A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. tem por objeto a conceção, projeto, construção, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se nesta última o comando e o controlo da circulação;
- g) A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. como gestor da infraestrutura ferroviária é a entidade responsável por assegurar a disponibilização da infraestrutura e gerir a respetiva capacidade, assegurando a gestão dos sistemas de comando, controlo de circulação e segurança e assegurando ainda a renovação e manutenção da infraestrutura e também a construção, instalação e readaptação desta;

GOSTO DE **SER FELIZ AQUI**

PELOURO DA ECONOMIA, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org



- h) A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. procura fomentar o desenvolvimento da atividade ferroviária, apoiando a realização de investimentos com potencial estratégico relevante para a economia nacional, como foi considerado este terminal rodoferroviário;
- i) O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO tem como atribuições a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com as freguesias, nomeadamente, no domínio dos transportes, promoção do desenvolvimento e ordenamento do território;
- j) Compete ao MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para o município, assim como promover e apoiar o desenvolvimento de atividades relacionados com a atividade económica de interesse municipal;
- k) A cooperação entre as PARTES, de acordo com as respetivas competências e atribuições, é fundamental para a construção de um terminal rodoferroviário, na freguesia de Lousado, que servirá o interesse público e responderá às necessidades emergentes da economia nacional.
- l) Um terminal rodoferroviário na freguesia de Lousado propiciará o desenvolvimento da região em termos económicos, dado que potenciará um aumento do PIB, através da criação de novos postos de trabalho, do incremento do comércio nacional e o consequente crescimento económico das empresas-alvo do meio envolvente.

É livremente e de boa-fé celebrado o presente Protocolo, que se enquadra pelos considerandos *supra* enunciados e se regerá pelas cláusulas seguintes:

GOSTO DE **SER FELIZ** AQUI

PELOURO DA ECONOMIA, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

Vila Nova de Famalicão



[Handwritten signature]

Cláusula 1.^a

(Objeto)

1. O presente Protocolo tem por objeto estabelecer os termos e as condições em que as PARTES se comprometem a cooperar e a encetar todas as diligências que se reputem necessárias para a construção e funcionamento do terminal rodoferroviário na freguesia de Lousado em Vila Nova de Famalicão.
2. É imperativo que as PARTES, dentro das suas atribuições e competências, promovam os seus melhores esforços para agilizar todo o processo de construção do terminal rodoferroviário e a mitigar quaisquer obstáculos que surjam, para que seja possível, com a instalação e funcionamento do terminal, providenciar uma célere resposta às necessidades prementes da região e da economia nacional.

Cláusula 2.^a

(Vigência)

O presente Protocolo produzirá efeitos a partir da data da sua assinatura e vigorará após a abertura do terminal rodoferroviário até ao final do período de ressarcimento da IP, conforme cláusula 5^a.

Cláusula 3.^a

(Objetivos)

O projeto referente ao terminal rodoferroviário tem os seguintes objetivos:

- a) Disponibilização de todo o tipo de serviços prestados num terminal rodoferroviário em regime de livre acesso assegurando condições não discriminatórias nos termos do Decreto-Lei n.º 217/2015 e do Regulamento de Execução (UE) 2017/2177;
- b) Responder às crescentes necessidades de transporte na região Norte do País e que se estendem a todo o Portugal continental;

GOSTO DE **SER FELIZ** AQUI

PELOURO DA ECONOMIA, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

VILA NOVA



[Handwritten signatures and initials]

- c) Favorecer o crescimento das empresas da região do Norte do País através da oferta de um transporte ferroviário de mercadorias integrado com soluções logísticas;
- d) Promover o desenvolvimento e o ordenamento concertado do território de Vila Nova de Famalicão;
- e) Fomentar o transporte ferroviário de mercadorias;
- f) Servir como ponto estratégico para a distribuição e armazenamento de mercadorias transportadas por meio rodoviário ou ferroviário.
- g) Estimular o transporte rodoviário como complemento ao transporte ferroviário e promover a utilização do transporte contentorizado;
- h) Dinamizar a economia nacional e, em particular, providenciar resposta às necessidades potenciadas pelo crescimento da economia na região norte do País, atendendo ao interesse público envolvido;

Cláusula 4.^a

(Cooperação)

As PARTES comprometem-se, na medida das suas atribuições e competências, a promover e a desenvolver todas as ações que se repute necessárias e fundamentais para a construção do terminal rodoferroviário e do seu funcionamento.

Cláusula 5.^a

(Compromissos da MEDWAY)

Para efeitos do presente Protocolo, a MEDWAY compromete-se a:

- a) Adquirir os terrenos necessários para a instalação do terminal rodoferroviário, com exceção dos terrenos que devam ser expropriados por utilidade pública pelo MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, em conformidade com as suas atribuições e competências;
- b) Construir um terminal rodoferroviário, incluindo as infraestruturas de ligação à rede ferroviária nacional;

GOSTO DE **SER FELIZ AQUI**

PELOURO DA ECONOMIA, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org



VILA
NOVA de
FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

- c) Afetar material circulante ao terminal rodoferroviário para colmatar as necessidades prementes de transporte;
- d) Afetar material logístico ao terminal rodoferroviário por forma a realizar a sua atividade;
- e) Garantir prestação de serviços em regime de livre acesso assegurando condições não discriminatórias nos termos do Decreto-Lei nº 217/2015 e do Regulamento de Execução (UE) 2017/2177;
- f) Garantir um volume tráfego, de/para o terminal, a estabelecer por acordo entre as partes.

Cláusula 6.ª

(Compromissos da INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.)

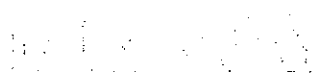
Para efeitos do presente Protocolo, a INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. compromete-se a colaborar mediante compensação pela MEDWAY, com serviços de assistência técnica e fornecimento de materiais, nos termos que vierem a ser definidos entre as partes, em acordo específico celebrado para o efeito.

Cláusula 7.ª

(Compromissos do MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO)

Para efeitos do presente Protocolo, o MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO compromete-se a encetar toda e qualquer diligência que se repete necessária para o estabelecimento e funcionamento do terminal rodoferroviário, nomeadamente e sem carácter limitativo:

- a) Assegurar o desenvolvimento e o ordenamento concertado do território de Vila Nova de Famalicão, dando primazia à definição dos limites necessários para a construção do terminal;
- b) Promover e agilizar os procedimentos e aprovações necessárias;



VILA
NOVA de
FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

- c) Promover e mediar a distribuição, entre todos os proprietários dos terrenos confinantes do terminal rodoferroviário a construir e dos respetivos custos de acessibilidade;
- d) Assegurar a análise e o acompanhamento da candidatura, que venha a ser a presenta pela MEDWAY – Operador Ferroviário e Logístico de Mercadorias, S.A., ao abrigo do Regulamento dos Projetos de Interesse Municipal, o qual prevê a concessão de benefícios fiscais, benefícios de taxas municipais contratuais e acesso a um regime especial de procedimento administrativo;

Cláusula 8.^a

(Alterações)

Toda e qualquer alteração ou aditamento ao presente Protocolo exige a forma escrita e o acordo das PARTES.

Cláusula 9.^a

Celebração de acordo específico

No prazo de 6 meses a contar da assinatura do presente Protocolo, as Partes concretizarão por via da celebração de acordo específico os compromissos ora assumidos.

Cláusula 10.^a

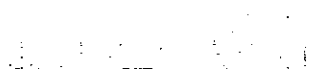
Comunicações e notificações

1. As comunicações e notificações previstas no presente Protocolo serão sempre efetuadas por escrito e remetidas por correio para a morada das PARTES que consta no introito do presente Protocolo ou remetidas por comunicação eletrónica (e-mail).
2. As PARTES podem alterar o seu domicílio ou contactos, tendo de notificar esta alteração às demais, por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis relativamente à data de produção de efeitos.

GOSTO DE **SER FELIZ AQUI**

PELOURO DA ECONOMIA, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org



VILA
NOVA de
FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

O presente Protocolo corresponde à vontade das PARTES, pelo que é assinado em Vila Nova de Famalicão, no dia 16 de janeiro de 2019, em três exemplares de igual valor, ficando um na posse de cada parte.

Pela MEDWAY – Operador Ferroviário e Logístico de Mercadorias, S.A.

Carlos Alberto Silva Pereira de Vasconcelos, Dr.

Bruno Miguel Abreu da Silva, Eng.

Pela INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.

António Laranjo, Eng.

Pelo MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Paulo Cunha, Dr.

GOSTO DE **SER FELIZ** AQUI

PELOURO DA ECONOMIA, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camarararmunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre-----

MEDWAY – Operador Ferroviário e Logístico de Mercadorias, S.A., com número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e de pessoa coletiva 509017800, com o capital social de EUR 121.312.810,00, com sede na Avenida da República n.º 66, 1050-197 Lisboa, representada pelo Senhor Dr. Carlos Alberto Silva Pereira de Vasconcelos e pelo Senhor Eng. Bruno Miguel Abreu da Silva, com poderes para o ato, que outorgam respetivamente na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e de Procurador desta Sociedade, adiante designada por MEDWAY,-----

E-----

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A., com número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e de pessoa coletiva 503933813, com o capital social de EUR 5.375.375.000,00, com sede na Praça da Portagem, 2809-013 Almada, representada pelo Senhor Eng. António Laranjo, com poderes para o ato, que outorga na qualidade de Presidente do Conselho de Administração Executivo desta Sociedade, adiante designada por INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.,-----

E-----

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, com número de pessoa coletiva 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, representada pelo Senhor Dr. Paulo Cunha, com poderes para o ato, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, adiante designado por MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO,-----

Conjuntamente designados por “PARTES”,

GOSTO DE **SER FELIZ AQUI**

PELOURO DA ECONOMIA, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org



Considerando que:

- a) A MEDWAY é uma empresa que tem como objeto social o transporte ferroviário de mercadorias, atividades logísticas e operações conexas;
- b) A MEDWAY tem verificado um crescente número de pedidos de transporte ferroviário de mercadorias e de armazenamento na região Norte de Portugal que acompanha a evolução do crescimento da economia e da necessidade de investimento logístico nesta parte do País;
- c) A implementação de novas infraestruturas ferroviárias e rodoviárias, designadamente a criação de um terminal rodoferroviário, é de vital importância para a dinamização da economia não só do Norte, mas como de todo o País;
- d) A MEDWAY tenciona construir e operar um terminal rodoferroviário na freguesia de Lousado em Vila Nova de Famalicão, situado em domínio privado com ligação à rede ferroviária nacional gerida pela IP;
- e) A construção deste tipo de terminal rodoferroviário, também comumente apelidado de “Porto Seco”, implicará um investimento de cerca de € 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de euros) por parte da MEDWAY;
- f) A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. tem por objeto a conceção, projeto, construção, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se nesta última o comando e o controlo da circulação;
- g) A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. como gestor da infraestrutura ferroviária é a entidade responsável por assegurar a disponibilização da infraestrutura e gerir a respetiva capacidade, assegurando a gestão dos sistemas de comando, controlo de circulação e segurança e assegurando ainda a renovação e manutenção da infraestrutura e também a construção, instalação e readaptação desta;
- h) A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. procura fomentar o desenvolvimento da atividade ferroviária, apoiando a realização de investimentos

GOSTO DE **SER FELIZ AQUI**

PELOURO DA ECONOMIA, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org



com potencial estratégico relevante para a economia nacional, como foi considerado este terminal rodoferroviário;

- i) O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO tem como atribuições a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com as freguesias, nomeadamente, no domínio dos transportes, promoção do desenvolvimento e ordenamento do território;
- j) Compete ao MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para o município, assim como promover e apoiar o desenvolvimento de atividades relacionados com a atividade económica de interesse municipal;
- k) A cooperação entre as PARTES, de acordo com as respetivas competências e atribuições, é fundamental para a construção de um terminal rodoferroviário, na freguesia de Lousado, que servirá o interesse público e responderá às necessidades emergentes da economia nacional.
- l) Um terminal rodoferroviário na freguesia de Lousado propiciará o desenvolvimento da região em termos económicos, dado que potenciará um aumento do PIB, através da criação de novos postos de trabalho, do incremento do comércio nacional e o conseqüente crescimento económico das empresas-alvo do meio envolvente.

É livremente e de boa-fé celebrado o presente Protocolo, que se enquadra pelos considerandos *supra* enunciados e se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.^a

(Objeto)

1. O presente Protocolo tem por objeto estabelecer os termos e as condições em que as PARTES se comprometem a cooperar e a encetar todas as diligências que se repute

GOSTO DE **SER FELIZ** AQUI

PELOURO DA ECONOMIA, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org



necessárias para a construção e funcionamento do terminal rodoferroviário na freguesia de Lousado em Vila Nova de Famalicão.

2. É imperativo que as PARTES, dentro das suas atribuições e competências, promovam os seus melhores esforços para agilizar todo o processo de construção do terminal rodoferroviário e a mitigar quaisquer obstáculos que surjam, para que seja possível, com a instalação e funcionamento do terminal, providenciar uma célere resposta às necessidades prementes da região e da economia nacional.

Cláusula 2.^a

(Vigência)

O presente Protocolo produzirá efeitos a partir da data da sua assinatura e vigorará após a abertura do terminal rodoferroviário até ao final do período de ressarcimento da IP, conforme cláusula 5^a.

Cláusula 3.^a

(Objetivos)

O projeto referente ao terminal rodoferroviário tem os seguintes objetivos:

- a) Disponibilização de todo o tipo de serviços prestados num terminal rodoferroviário em regime de livre acesso assegurando condições não discriminatórias nos termos do Decreto-Lei n.º 217/2015 e do Regulamento de Execução (UE) 2017/2177;
- b) Responder às crescentes necessidades de transporte na região Norte do País e que se estendem a todo o Portugal continental;
- c) Favorecer o crescimento das empresas da região do Norte do País através da oferta de um transporte ferroviário de mercadorias integrado com soluções logísticas;
- d) Promover o desenvolvimento e o ordenamento concertado do território de Vila Nova de Famalicão;
- e) Fomentar o transporte ferroviário de mercadorias;

GOSTO DE SER FELIZ AQUI

PELOURO DA ECONOMIA, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org



- f) Servir como ponto estratégico para a distribuição e armazenamento de mercadorias transportadas por meio rodoviário ou ferroviário.
- g) Estimular o transporte rodoviário como complemento ao transporte ferroviário e promover a utilização do transporte contentorizado;
- h) Dinamizar a economia nacional e, em particular, providenciar resposta às necessidades potenciadas pelo crescimento da economia na região norte do País, atendendo ao interesse público envolvido;

Cláusula 4.ª

(Cooperação)

As PARTES comprometem-se, na medida das suas atribuições e competências, a promover e a desenvolver todas as ações que se repute necessárias e fundamentais para a construção do terminal rodoferroviário e do seu funcionamento.

Cláusula 5.ª

(Compromissos da MEDWAY)

Para efeitos do presente Protocolo, a MEDWAY compromete-se a:

- a) Adquirir os terrenos necessários para a instalação do terminal rodoferroviário, com exceção dos terrenos que devam ser expropriados por utilidade pública pelo MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, em conformidade com as suas atribuições e competências;
- b) Construir um terminal rodoferroviário, incluindo as infraestruturas de ligação à rede ferroviária nacional;
- c) Afetar material circulante ao terminal rodoferroviário para colmatar as necessidades prementes de transporte;
- d) Afetar material logístico ao terminal rodoferroviário por forma a realizar a sua atividade;

GOSTO DE SER FELIZ AQUI

PELOURO DA ECONOMIA, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org



- e) Garantir prestação de serviços em regime de livre acesso assegurando condições não discriminatórias nos termos do Decreto-Lei nº 217/2015 e do Regulamento de Execução (UE) 2017/2177;
- f) Garantir um volume tráfego, de/para o terminal, a estabelecer por acordo entre as partes.

Cláusula 6.^a

(Compromissos da INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.)

Para efeitos do presente Protocolo, a INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. compromete-se a colaborar mediante compensação pela MEDWAY, com serviços de assistência técnica e fornecimento de materiais, nos termos que vierem a ser definidos entre as partes, em acordo específico celebrado para o efeito.

Cláusula 7.^a

(Compromissos do MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO)

Para efeitos do presente Protocolo, o MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO compromete-se a encetar toda e qualquer diligência que se repute necessária para o estabelecimento e funcionamento do terminal rodoferroviário, nomeadamente e sem carácter limitativo:

- a) Assegurar o desenvolvimento e o ordenamento concertado do território de Vila Nova de Famalicão, dando primazia à definição dos limites necessários para a construção do terminal;
- b) Promover e agilizar os procedimentos e aprovações necessárias;
- c) Promover e mediar a distribuição, entre todos os proprietários dos terrenos confinantes do terminal rodoferroviário a construir e dos respetivos custos de acessibilidade;
- d) Assegurar a análise e o acompanhamento da candidatura, que venha a ser a presenta pela MEDWAY – Operador Ferroviário e Logístico de Mercadorias, S.A., ao abrigo do Regulamento dos Projetos de Interesse Municipal, o qual prevê

GOSTO DE SER FELIZ AQUI

PELOURO DA ECONOMIA, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org



a concessão de benefícios fiscais, benefícios de taxas municipais contratuais e acesso a um regime especial de procedimento administrativo;

Cláusula 8.^a

(Alterações)

Toda e qualquer alteração ou aditamento ao presente Protocolo exige a forma escrita e o acordo das PARTES.

Cláusula 9.^a

Celebração de acordo específico

No prazo de 6 meses a contar da assinatura do presente Protocolo, as Partes concretizarão por via da celebração de acordo específico os compromissos ora assumidos.

Cláusula 10.^a

Comunicações e notificações

1. As comunicações e notificações previstas no presente Protocolo serão sempre efetuadas por escrito e remetidas por correio para a morada das PARTES que consta no introito do presente Protocolo ou remetidas por comunicação eletrónica (e-mail).
2. As PARTES podem alterar o seu domicílio ou contactos, tendo de notificar esta alteração às demais, por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis relativamente à data de produção de efeitos.

GOSTO DE SER FELIZ AQUI

PELOURO DA ECONOMIA, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org



O presente Protocolo corresponde à vontade das PARTES, pelo que é assinado em Vila Nova de Famalicão, no dia 16 de janeiro de 2019, em três exemplares de igual valor, ficando um na posse de cada parte.

Pela MEDWAY – Operador Ferroviário e Logístico de Mercadorias, S.A.

Carlos Alberto Silva Pereira de Vasconcelos, Dr.

Bruno Miguel Abreu da Silva, Eng.

Pela INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.

António Laranjo, Eng.

Pelo MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Paulo Cunha, Dr.



GOSTO DE **SER FELIZ AQUI**

PELOURO DA ECONOMIA, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre-----

MEDWAY – Operador Ferroviário e Logístico de Mercadorias, S.A., com número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e de pessoa coletiva 509017800, com o capital social de EUR 121.312.810,00, com sede na Avenida da República n.º 66, 1050-197 Lisboa, representada pelo Senhor Dr. Carlos Alberto Silva Pereira de Vasconcelos e pelo Senhor Eng. Bruno Miguel Abreu da Silva, com poderes para o ato, que outorgam respetivamente na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e de Procurador desta Sociedade, adiante designada por MEDWAY,-----

E-----

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A., com número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e de pessoa coletiva 503933813, com o capital social de EUR 5.375.375.000,00, com sede na Praça da Portagem, 2809-013 Almada, representada pelo Senhor _____, com poderes para o ato, que outorga na qualidade de _____ desta Sociedade, adiante designada por INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL,-----

E-----

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, com número de pessoa coletiva 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, representada pelo Senhor Dr. Paulo Cunha, com poderes para o ato, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, adiante designado por MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO,-----

Conjuntamente designados por “PARTES”,

GOSTO DE **SER FELIZ AQUI**

PELOURO DA ECONOMIA, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

Considerando que:

- a) A MEDWAY é uma empresa que tem como objeto social o transporte ferroviário de mercadorias, atividades logísticas e operações conexas;
- b) A MEDWAY tem verificado um crescente número de pedidos de transporte ferroviário de mercadorias e de armazenamento na região Norte de Portugal que acompanha a evolução do crescimento da economia e da necessidade de investimento logístico nesta parte do País;
- c) A implementação de novas infraestruturas ferroviárias e rodoviárias, designadamente a criação de um terminal rodoferroviário, é de vital importância para a dinamização da economia não só do Norte, mas como de todo o País;
- d) A MEDWAY tenciona construir e operar um terminal rodoferroviário na freguesia de Lousado em Vila Nova de Famalicão, situado em domínio privado com ligação à rede ferroviária nacional gerida pela IP;
- e) A construção deste tipo de terminal rodoferroviário, também comumente apelidado de “Porto Seco”, implicará um investimento de cerca de € 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de euros) por parte da MEDWAY;
- f) A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL tem por objeto a conceção, projeto, construção, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se nesta última o comando e o controlo da circulação;
- g) A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL como gestor da infraestrutura ferroviária é a entidade responsável por assegurar a disponibilização da infraestrutura e gerir a respetiva capacidade, assegurando a gestão dos sistemas de comando, controlo de circulação e segurança e assegurando ainda a renovação e manutenção da infraestrutura e também a construção, instalação e readaptação desta;
- h) A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL procura fomentar o desenvolvimento da atividade ferroviária, apoiando a realização de investimentos com potencial

estratégico relevante para a economia nacional, como foi considerado este terminal rodoferroviário;

- i) O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO tem como atribuições a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com as freguesias, nomeadamente, no domínio dos transportes, promoção do desenvolvimento e ordenamento do território;
- j) Compete ao MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para o município, assim como promover e apoiar o desenvolvimento de atividades relacionados com a atividade económica de interesse municipal;
- k) A cooperação entre as PARTES, de acordo com as respetivas competências e atribuições, é fundamental para a construção de um terminal rodoferroviário, na freguesia de Lousado, que servirá o interesse público e responderá às necessidades emergentes da economia nacional.
- l) Um terminal rodoferroviário na freguesia de Lousado propiciará o desenvolvimento da região em termos económicos, dado que potenciará um aumento do PIB, através da criação de novos postos de trabalho, do incremento do comércio nacional e o consequente crescimento económico das empresas-alvo do meio envolvente.

É livremente e de boa-fé celebrado o presente Protocolo, que se enquadra pelos considerandos *supra* enunciados e se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

1. O presente Protocolo tem por objeto estabelecer os termos e as condições em que as PARTES se comprometem a cooperar e a encetar todas as diligências que se repute

necessárias para a construção e funcionamento do terminal rodoferroviário na freguesia de Lousado em Vila Nova de Famalicão.

2. É imperativo que as PARTES, dentro das suas atribuições e competências, promovam os seus melhores esforços para agilizar todo o processo de construção do terminal rodoferroviário e a mitigar quaisquer obstáculos que surjam, para que seja possível, com a instalação e funcionamento do terminal, providenciar uma célere resposta às necessidades prementes da região e da economia nacional.

Cláusula 2.^a

(Vigência)

O presente Protocolo produzirá efeitos a partir da data da sua assinatura e vigorará após a abertura do terminal rodoferroviário até ao final do período de ressarcimento da IP, conforme cláusula 5^a.

Cláusula 3.^a

(Objetivos)

O projeto referente ao terminal rodoferroviário tem os seguintes objetivos:

- a) Disponibilização de todo o tipo de serviços prestados num terminal rodoferroviário em regime de livre acesso assegurando condições não discriminatórias nos termos do Decreto-Lei n.º 217/2015 e do Regulamento de Execução (UE) 2017/2177;
- b) Responder às crescentes necessidades de transporte na região Norte do País e que se estendem a todo o Portugal continental;
- c) Favorecer o crescimento das empresas da região do Norte do País através da oferta de um transporte ferroviário de mercadorias integrado com soluções logísticas;
- d) Promover o desenvolvimento e o ordenamento concertado do território de Vila Nova de Famalicão;
- e) Fomentar o transporte ferroviário de mercadorias;

- f) Servir como ponto estratégico para a distribuição e armazenamento de mercadorias transportadas por meio rodoviário ou ferroviário.
- g) Estimular o transporte rodoviário como complemento ao transporte ferroviário e promover a utilização do transporte contentorizado;
- h) Dinamizar a economia nacional e, em particular, providenciar resposta às necessidades potenciadas pelo crescimento da economia na região norte do País, atendendo ao interesse público envolvido;

Cláusula 4.^a

(Cooperação)

As PARTES comprometem-se, na medida das suas atribuições e competências, a promover e a desenvolver todas as ações que se repute necessárias e fundamentais para a construção do terminal rodoferroviário e do seu funcionamento.

Cláusula 5.^a

(Compromissos da MEDWAY)

Para efeitos do presente Protocolo, a MEDWAY compromete-se a:

- a) Adquirir os terrenos necessários para a instalação do terminal rodoferroviário, com exceção dos terrenos que devam ser expropriados por utilidade pública pelo MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, em conformidade com as suas atribuições e competências;
- b) Construir um terminal rodoferroviário, incluindo as infraestruturas de ligação à rede ferroviária nacional;
- c) Afetar material circulante ao terminal rodoferroviário para colmatar as necessidades prementes de transporte;
- d) Afetar material logístico ao terminal rodoferroviário por forma a realizar a sua atividade;

- e) Garantir prestação de serviços em regime de livre acesso assegurando condições não discriminatórias nos termos do Decreto-Lei nº 217/2015 e do Regulamento de Execução (UE) 2017/2177;
- f) Garantir um volume tráfego, de/para o terminal, a estabelecer por acordo entre as partes.

Cláusula 6.^a

(Compromissos da INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL)

Para efeitos do presente Protocolo, a INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL compromete-se a colaborar mediante compensação pela MEDWAY, com serviços de assistência técnica e fornecimento de materiais, nos termos que vierem a ser definidos entre as partes, em acordo específico celebrado para o efeito.

Cláusula 7.^a

(Compromissos do MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO)

Para efeitos do presente Protocolo, o MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO compromete-se a encetar toda e qualquer diligência que se repete necessária para o estabelecimento e funcionamento do terminal rododiferroviário, nomeadamente e sem carácter limitativo:

- a) Assegurar o desenvolvimento e o ordenamento concertado do território de Vila Nova de Famalicão, dando primazia à definição dos limites necessários para a construção do terminal;
- b) Promover e agilizar os procedimentos e aprovações necessárias;
- c) Promover e mediar a distribuição, entre todos os proprietários dos terrenos confinantes do terminal rododiferroviário a construir e dos respetivos custos de acessibilidade;
- d) Assegurar a análise e o acompanhamento da candidatura, que venha a ser a apresenta pela MEDWAY – Operador Ferroviário e Logístico de Mercadorias, S.A., ao abrigo do Regulamento dos Projetos de Interesse Municipal, o qual prevê

a concessão de benefícios fiscais, benefícios de taxas municipais contratuais e acesso a um regime especial de procedimento administrativo;

Cláusula 8.^a

(Alterações)

Toda e qualquer alteração ou aditamento ao presente Protocolo exige a forma escrita e o acordo das PARTES.

Cláusula 9.^a

Celebração de acordo específico

No prazo de 6 meses a contar da assinatura do presente Protocolo, as Partes concretizarão por via da celebração de acordo específico os compromissos ora assumidos.

Cláusula 10.^a

Comunicações e notificações

1. As comunicações e notificações previstas no presente Protocolo serão sempre efetuadas por escrito e remetidas por correio para a morada das PARTES que consta no introito do presente Protocolo ou remetidas por comunicação eletrónica (e-mail).
2. As PARTES podem alterar o seu domicílio ou contactos, tendo de notificar esta alteração às demais, por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis relativamente à data de produção de efeitos.



ECONOMIA, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

O presente Protocolo corresponde à vontade das PARTES, pelo que é assinado em,
no dia, em três exemplares de igual valor, ficando um na posse de cada parte.

Pela MEDWAY – Operador Ferroviário e Logístico de Mercadorias, S.A.

Pela INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.

Pelo MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

GOSTO DE **SER FELIZ AQUI**

PELOURO DA ECONOMIA, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org